

## Ata n.º 13/2015

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Edifício-sede do Município de Leiria, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Miguel de Castro e os Senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes da Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Sofia Lourenço Silveira e Margarida Maria Castelão de Sousa Dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal estava ausente aquando do início da reunião.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sandra Reis, Técnica Superior.

### ○○○ **Abertura oficial da reunião** ○○○

Às catorze horas e trinta e cinco minutos o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM .....	9
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA .....	9
1.1. Aquisição de parcela de terreno em Porto Carro – Maceira .....	9
1.2. "Everybodyes - <i>Comenius Regio</i> " - Última mobilidade .....	10
1.3. III Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – I REVISÃO .....	11
PONTO DOIS.....	12
UNIDADE DE GESTÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS.....	12
2.1. Construção da Variante dos Capuchos - Adenda ao contrato de financiamento .....	13
2.2. Beneficiação com vista ao reforço de segurança rodoviária do CM 1038 desde a povoação do Barracão até ao limite do concelho - Adenda ao contrato de financiamento.....	13
PONTO TRÊS.....	13
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .....	13
3.1. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Unidade de Recursos Humanos .....	13
Voto de pesar: .....	13
a) Ana Maria Ferreira Paraíso Cardoso.....	13
b) Maria Angélica Pereira Gomes .....	14
3.2. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Financeira .....	14
3.2.1. Pagamentos.....	14
3.2.2. Resumos de tesouraria.....	14
3.2.3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Emissão de declarações de carácter obrigatório, no âmbito do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março.....	14

3.2.4. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos .....	15
3.2.5. Anulação de faturas .....	15
3.2.6. IX - Modificação ao orçamento, sendo 1.ª Revisão Orçamento da Receita, a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 2.ª Revisão ao Plano de Atividades.....	17
3.2.7. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2014 do Grupo Autárquico do Município de Leiria. 17	
3.3. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Aprovisionamento e Património .....	20
3.3.1. Contratação de apólice de Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Atividades Desportivas, Culturais e Recreio, de Natureza Eventual e Periódica - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) .....	20
3.3.2. Contratação de serviços de reparações de aparelhos eletrodomésticos - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) .....	21
3.3.3. Contratação de serviços de transporte a realizar no âmbito da atividade do Município de Leiria - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) – Ratificação.....	22
3.3.4. Contratação de serviços de reparação e pintura do muro da Praia de Pedrógão - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) – Ratificação .....	22
3.3.5. Aquisição de apólice de Seguros – Concurso público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento .....	23
3.3.6. Cedência de equipamento escolar ao Museu Escolar dos Marrazes .....	25
3.3.7. Regularização do registo predial de edifícios escolares .....	26
3.3.8. Cedência, a favor do Município de Leiria, do direito de superfície sobre o prédio urbano onde se encontra o edifício da Biblioteca, sito em Gândara, Maceira, para construção do Centro Escolar da Maceira .....	27
PONTO QUATRO.....	28
DIVISÃO DA AÇÃO CULTURAL, MUSEUS E TURISMO .....	28
4.1. Rota dos Escritores em Leiria e Rota do Crime do Padre Amaro .....	28
4.2. Parceria com o CNE - Agrupamento de Escuteiros n.º 127, de Leiria – Sé - Mostra Gastronómica no Mercado de Sant’Ana.....	30
4.3. Parceria com o Orfeão de Leiria   Conservatório de Artes para o festival “Música no Castelo” .....	31
4.4. Prove Leiria – Doçaria.....	32
PONTO CINCO.....	36
DIVISÃO DE DESPORTO .....	36
5.1. PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (3.ª fase) .....	36
5.2. PRO Leiria – Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (2.ª fase) - Retificação da deliberação n.º 0419/15, Ata n.º 11, de 28 de abril .....	41
5.3. Apoio à Associação de Natação do Distrito de Leiria para a participação no “Trofeo International Villa Gijón” - Ratificação de despacho .....	41

5.4. Apoio à Associação Desportiva Amigos da Ribeira do Sirol para a realização do “8.º Torneio de Futsal para os Escalões de Formação” .....	42
5.5. Apoio à ADAL – Associação Distrital de Atletismo de Leiria para a cedência da pista de atletismo do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa .....	43
5.6. Apoio ao Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes para a cedência do Restaurante VIP Poente do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa .....	45
5.7. Apoio ao Rancho da Região de Leiria para a cedência do Restaurante VIP Nascente do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa .....	46
5.8. Plano de pagamentos para regularização de dívida da Associação de Andebol de Leiria .....	47
5.9. Apoio à Associação de Andebol de Leiria para a realização do Encontro Nacional de Infantis "ENI" Masculino e Feminino .....	49
5.10. Parceria com o Clube Escola de Ténis de Leiria para a realização do “II Open Padel Cidade de Leiria 2015”	52
5.11. MEO URBAN TRAIL LEIRIA .....	54
5.12. I Leiria CUP .....	58
5.13. Anulação de Guia de Receita - Brígida de Jesus Gaspar .....	60
5.14. Anulação de Guia de Receita - Rui Manuel Ferreira Antunes .....	61
PONTO SEIS .....	61
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E BIBLIOTECA .....	61
Projeto «ESCOLAS FLORIDAS E DIVERTIDAS» - Atribuição de prémios .....	61
PONTO SETE .....	63
GABINETE DE APOIO AO VEREADOR LINO PEREIRA .....	63
7.1. Listagem de Apoios/Auxílios não Financeiros às Freguesias para Conhecimento da Assembleia Municipal	63
7.2. Protocolo a celebrar entre o Município de Leiria e Estradas de Portugal SA.....	63
PONTO OITO .....	68
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO .....	68
8.1. Processo n.º T-3/2015 - Execução de Orçamento Participativo de 2014 empreitada de execução dos projetos - Abertura de concurso Público .....	68
8.2. Processo n.º T-17/2012 - Remodelação e Requalificação do Centro de Saúde da Freguesia de Coimbrão - Trabalhos a menos .....	72
8.3. Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal.....	73
8.4. Anulação de Guias de Receita - Serviço de Mobilidade e Trânsito .....	74
PONTO NOVE .....	74
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA.....	74
9.1. Revisão do Plano Diretor Municipal de Leiria – Aprovação .....	74
9.2. Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º 718/10 – Arlindo Carreira Marques, Rosa Elvira Carreira Marques e Laurinda Carreira Marques – NIF 182940403, NIF 120396262, NIF 157513327 .....	83
9.3. Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º	

718/10 – Arlindo Carreira Marques, Rosa Elvira Carreira Marques e Laurinda Carreira Marques – NIF 182940403, NIF 120396262, NIF 157513327 .....	85
PONTO DEZ .....	87
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	87
10.1. Auxílio financeiro a instituição para continuidade da atividades – PRO LEIRIA .....	87
10.2. Auxílio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo .....	88
10.3. Auxílio financeiro a instituições para continuidade de atividade – InPulsar “Giró Bairro” .....	89
10.4. Protocolo de Cooperação entre e o Município de Leiria e a Federação Portuguesa das Associações de Surdos.....	91
10.5. Cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais .....	93
GABINETE DE APOIO AO VEREADOR VÍTOR MARQUES.....	94
11.1. Centro Associativo Municipal – sala 5-A .....	94
11.2. XVIII Festival da Sardinha da Praia do Pedrogão .....	96
PONTO DOZE .....	97
DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE.....	97
12.1. Isenção do pagamento de taxas – NIPG 25961/15 .....	97
12.2. Limpeza do areal da Praia do Pedrogão .....	98
12.3. Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola - Atribuição de lugar de venda para viatura ligeira até 14m <sup>2</sup> - NIPG 27029/15 .....	99
12.4. Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola - Desistência do lugar de venda para viatura pesada até 42 m <sup>2</sup> – NIPG 25891/15 .....	99
12.5. Mercado de Venda por Grosso do Falcão Têxteis - Desistência do lugar de venda nº 50 – NIPG 27021/1599	
12.6. Ocupação de Espaço Público - Decisão Final de Remoção – NIPG 28789 .....	100
12.7. Ocupação de Espaço Público - Anulação de documentos de receita e certidões de dívida - NIPG 28788/2015.....	100
12.8. Ocupação de Espaço Público – Intenção de remoção - NIPG 3383/15 .....	100
12.9. Posse Administrativa de publicidade – NIPG 16282/15 .....	101
12.10. Licenciamento da Pedreira “Corvo”, sita na União das freguesias de Monte Redondo e Carreira .....	102
12.11. Alienação de Veículos em Fim de Vida adquiridos por ocupação pelo Município de Leiria - Conclusão de procedimentos de alienação e assinatura de contrato de compra e venda .....	102

## ○○○ Período de antes da ordem do dia ○○○

### Intervenção da munícipe a Senhora Cátia Biscaia

A munícipe, a **Senhora Cátia Biscaia** informou que se iria realizar no dia 14 de junho de 2015, em Santa Eufémia, a 1.ª Corrida de Touros, questionando se este evento estava licenciado, solicitando que caso não estivesse que não licenciasse e que não permitissem doravante a realização deste tipo de eventos.

Mais disse que tinha uma petição, que contava com 994 assinaturas, passando à sua leitura.



O Senhor **Vereador Vítor Marques** mencionou que, relativamente ao processo de licenciamento do evento estava em curso. Todavia, o rigor e a exigência quer do ponto de vista do recinto improvisado quer sobre a apresentação dos documentos dos animais estavam a ser levados a sério. Sendo certo que sem a vistoria dos Bombeiros e das garantias regulamentares cumpridas o evento não seria licenciado, mas nesta altura o licenciamento do processo estava bem encaminhado.

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes** clarificou que era uma obrigação legal de quem organizava este tipo de evento, licenciar o recinto improvisado e o ruído. Relacionado com o recinto improvisado tinha de se ter em atenção a questão da segurança. Na altura certa será analisado todo o processo instrutório.

Mais informou que a outra componente, a questão do espetáculo em si, era uma área onde não se tinha a capacidade de intervenção, porque se cumprirem com as condições estavam estipuladas na lei, não se podia proibir.

Disse também que ficava registado a posição não só da Dona Cátia Biscaia, mas também das pessoas que subscreveram a petição e de muitas outras que apesar de não subscreverem, concordavam e defendiam a mesma posição.

Mais disse que o Município de Leiria iria acompanhar com toda a atenção e vigilância para que possamos tirar ilações para o futuro.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** louvou a posição e a coragem da Dona Cátia Biscaia, pela sua presença na reunião de Câmara. Quando se defende uma posição é de louvar que se faça chegar ao local próprio o assunto, pois estávamos num país onde se tinha o direito de manifestar e quando se acreditava nesses valores era de salutar que fossem defendidos.

Mais referiu que esta situação era uma questão cultural, no entanto não era unânime e pelos estudos efetuados, havia uma larga maioria de pessoas que se manifestavam contra, era uma questão que devia ser desvanecida, podendo para tal demorar muito tempo.

A Senhora **Vereadora Margarida Castelão** agradeceu a presença da Dona Cátia e observou que era com intervenções como esta que se poderia vir a mudar a legislação. Ficou muito agradada por ver jovens a participarem e a manifestarem-se.

#### **Intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes**

**I - DLB N.º 0543/15** | No passado dia 31 de maio decorreu, em Viseu, a Final-Four da Taça de Portugal em ACR7. No referido evento a equipa de andebol em cadeiras de rodas, da Delegação Distrital da Associação Portuguesa de Deficientes, sagrou-se vencedora da Taça de Portugal ACR7 ao vencer APD Braga. Por isto, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor aos atletas da Associação, como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor aos atletas da Associação.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**II - DLB N.º 0544/15** | No passado dia 31 de maio, decorreu, em Vila Pouca de Aguiar – Vila Real, o Campeonato de Portugal de Maratona de Montanha FPME. No referido Campeonato os atletas do Clube de Atletismo da Barreira obtiveram excelentes resultados:

Sara Brito – Campeã de Portugal de Maratona de Montanha;

Miguel Saraiva - Campeão de Portugal de maratona de Montanha, escalão M45

Por isto, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor aos atletas do Clube, como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor aos atletas do Clube.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**III - DLB N.º 0545/15** | No passado fim-de-semana, em Loulé, decorreu a Taça de Portugal em Trampolins.

No referido evento as atletas, Margarida Almada e Maria Alves, do Clube de Trampolins de Leiria, conquistaram a medalha de ouro e prata respetivamente. De igual modo, a atleta Margarida Almada alcançou o 1.º lugar em duplo minitrampolim apurando-se para os Campeonatos do Mundo em Odense, na Dinamarca.

Por isto, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor às atletas do Clube, como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor às atletas do Clube.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **Intervenção da Senhora Vereadora Anabela Graça**

**I - DLB N.º 0546/15** | No passado dia 6 de junho decorreu, no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, a Cerimónia de Entrega de Prémios das Olimpíadas Portuguesas de Biologia 2015. Participaram no concurso cerca de 500 escolas e 16.000 alunos do 9.º, 10.º e 11.º anos de escolaridade. A aluna da Escola Secundária Domingos Sequeira, Ana Margarida Silva obteve o 3.º lugar. Considerando que os 4 melhores classificados a nível nacional irão representar Portugal nas Olimpíadas Internacionais de Biologia que se realizarão em Aarhus (Dinamarca) de 12 a 19 de julho.

Por isto, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor à aluna Ana Margarida Silva, como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor a Ana Margarida Silva, aluna da Escola Secundária Domingos Sequeira.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**II - DLB N.º 0547/15** | No passado dia 5 de junho decorreu, no Seminário de Oeiras, a Cerimónia de Entrega de Prémios do Concurso de Ideias – INOVA 2015. No referido evento, estiveram a concurso 347 candidaturas. O projeto apresentado pelos alunos do 11.º ano Cristiana Malhó, Nuno Maximiano e Rodolfo Galveiras, da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo obtiveram o 1º lugar INOVA Social.

O projeto denominado *Offer your hair - oferece o teu cabelo* é uma ideia que informa todos os portugueses que, provavelmente, estão em condições de doar o seu cabelo. As madeixas doadas deverão ser acondicionadas e enviadas para Espanha, onde as perucas são manufaturadas. Por fim, através de uma campanha de donativos, poderemos comprar perucas de cabelo natural e, através das várias Ligas dos Amigos dos Hospitais, em Portugal, ou até do IPO ou da Liga Portuguesa contra o Cancro, fazer chegar as perucas de cabelo natural, a preços mais acessíveis a todos os que delas precisarem.

Por isto, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor aos alunos Cristiana Malhó, Nuno Maximiano e Rodolfo Galveiras, como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor aos alunos da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Cristiana Malhó, Nuno Maximiano e Rodolfo Galveiras.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

**III - DLB N.º 0548/15** | No passado dia 8 de junho decorreu, no Jardim de Serralves, Porto, a Cerimónia de Entrega de Prémios Missão “Power Up”. Participaram no concurso cerca de 200.000 alunos. O Colégio Conciliar Maria Imaculada alcançou o 1.º Prémio no concurso. Este projeto educativo da Galp Energia, de abrangência nacional, tem em vista a implementação de várias ações que promovam a eficiência energética na escola e, a longo prazo, a mudança de comportamentos neste âmbito.

Por isto, propõe-se em nome da Câmara Municipal de Leiria a atribuição de um voto de louvor ao Colégio Conciliar Maria Imaculada, como forma de deixar registada a gratidão, apreço e reconhecimento do Município de Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor ao Colégio Conciliar Maria Imaculada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira**

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** comentou que foram veiculadas a nível nacional, pela comunicação social, alguns casos alarmantes sobre a situação dos jovens em risco, estando preocupado com essa situação, perguntou como funcionava no Município de Leiria a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

A Senhora **Vereadora Ana Valentim** explicou que a CPCJ integrava diversos parceiros, nomeadamente Segurança Social, Educação, Saúde, IPSS's, Forças Policiais e Autarquia. As reuniões eram semanais, nas quais são efetuados os estudos e o acompanhamento das crianças e jovens. Neste momento existiam cerca de 400 processos. A situação complicou-se quando foram retirados os dois técnicos contratados pelo Instituto da Segurança Social e que se encontravam afetos a tempo inteiro à CPCJ, pelo que o Município irá culmar esta falta de recursos humanos através da contratação de um Psicólogo no âmbito do PEPAL. A retirada daqueles dois elementos causou transtorno, mas sucedeu a nível nacional e não apenas no Município de Leiria. Informou que o Município disponibiliza 1 técnico e dois administrativos na Comissão.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** considerou que um técnico e dois administrativos eram insuficientes para resolver 400 processos, sugerindo que se fizesse uma proposta ao Instituto da Segurança Social para colocar esses técnicos e também alargar os recursos humanos cedidos pelo Município de Leiria.

Solicitou que fossem disponibilizados os dados que foram abordados, designadamente o número exato de processos, a estrutura orgânica da Comissão, os recursos humanos do Município de Leiria adstritos a este setor e informar o que estava em falta para que a Comissão funcionasse em pleno.

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes** disse que estavam de acordo no essencial, as comissões tinham e trabalhavam havia vários anos com recursos humanos partilhados das instituições que afetaram estas comissões, que tinham estruturas nucleares fixas e que foram totalmente desinvestidas por parte do atual Governo e do Instituto de Segurança Social. O motivo gerou a nível nacional, uma manifestação que reuniu as comissões, os autarcas, deputados de modo a tentar demover a decisão do governo de esvaziar as comissões de proteção de menores relativamente ao seu funcionamento, utilizando critérios, nomeadamente burocráticos para justificar a saída destes elementos das comissões. Tal como dissera a Senhora Vereadora Ana Valentim, saíram dois técnicos de serviço social da Comissão que pertenciam à Segurança Social.

Mais referiu que via com enorme surpresa que o PSD local fosse contra uma posição do PSD nacional, mas ficava agradado com essa posição. Havia um desinvestimento do governo central, na estrutura de apoio às crianças em risco. Fazia todo o sentido a preocupação e lançou o desafio ao Senhor Vereador Álvaro Madureira para apresentar em sede de reunião da Câmara Municipal uma moção de modo a reclamar e pedir ao Ministério da Segurança Social um reforço de investimento na Comissão de Proteção de Menores.

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes** disse ainda que o Município de Leiria para além de manter a mesma estrutura que tinha disponibilizou os recursos e ainda iriam disponibilizar um novo recurso, elemento do estágio do PEPAL. A Câmara Municipal, ao contrário do Governo, estava a investir na Proteção de Menores, contudo não o podia substituir, até porque a Câmara Municipal tinha de orientar o esforço da Ação social para outras áreas, estando a psicóloga afeta à Câmara Municipal dar apoio a outras preocupações sociais presentes no Concelho.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** retorquiu, dizendo que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal estava a fazer uma arma de arremesso com um assunto que é extremamente sério e que se trata em acompanhar pessoas desfavorecidas, como era o caso de jovens. Questionou a situação porque tinha conhecimento sobre o assunto e caso não o tivessem questionado ficava fechado e abafado. Não era 1 técnico e dois administrativos que resolviam 400 processos, que são de pessoas que se trata e não de números. Nem com mais dois técnicos que viessem de fora se resolvia a situação com um acompanhamento adequado que o assunto exige. Os Senhores Vereadores do PS estavam impávidos e serenos no deixa andar, e que não estivessem a passar as culpas para o Governo, dizendo que estava a esvaziar os recursos humanos.

Mais disse que se fazia estas questões era porque sabia do que se passava e queria saber como se iria resolver a situação.

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes** considerou que tinha sido claro a atribuir as responsabilidades desse novo funcionamento, objetivamente ao desinvestimento que a Segurança Social estava a fazer na Comissão de Proteção de menores de todo o país, não sendo só a de Leiria. A Segurança Social tinha um papel nestas comissões que foram criadas pelo próprio Governo. Era uma estrutura de apoio,

que tinha vários parceiros na sua dinâmica e no seu funcionamento e quem tinha desinvestido tinha de acatar as responsabilidades.

Mais disse que achava correto o Senhor Vereador Álvaro Madureira fazer essa exposição e denunciar essa situação, estava totalmente de acordo, e pese embora achasse estranho a posição. Todavia, era perfeitamente normal haver esse desentendimento entre aquilo que era política nacional e a política local, no entanto estava de acordo e fazia sentido reclamar, para que houvesse um maior investimento e uma colocação dos recursos humanos que tinham sido afetos no passado fossem novamente afetos à Comissão de Proteção de Menores.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que havia necessidade em cumprir o que estava determinado na legislação e o que competia à Câmara Municipal estava estipulado no Decreto-Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, não se devendo fugir a essas competências. O Governo não pode ir a todo o lado, sendo essa a razão da existência das Câmaras Municipais. Quem estava mais próximo dos problemas e conhecia o contexto social é a Câmara Municipal, portanto não podia haver redundância dos serviços. A Câmara Municipal tinha de fazer chegar os recursos humanos que lhe competia e que decorria da lei.

A Senhora **Vereadora Ana Valentim** explicou que de acordo com a legislação em vigor existem parceiros que são obrigatórios e que tinham de estar presentes na CPCJ, nomeadamente a Câmara Municipal, a PSP, a Segurança Social, as IPSS, a Saúde e Educação. São estas entidades em conjunto que gerem os processos, e não apenas uma técnica da Câmara Municipal. E, efetivamente a retirada das técnicas da Segurança Social veio a dificultar esta situação, e pese embora estejam presentes as restantes entidades, que estavam subjacentes na legislação essa obrigatoriedade, como era óbvio não era suficiente para gerir o número de processos.

## ○○○ Ordem do dia ○○○

**DLB N.º 0549/15** | Presente a ata n.º 12, referente à reunião de 26 de maio de 2015, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

### PONTO UM

#### GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

---

#### 1.1. Aquisição de parcela de terreno em Porto Carro – Maceira

**DLB N.º 0550/15** | Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, da reunião do dia 28 de abril, referente à aquisição de parcela de terreno em Porto Carro, cujo teor se transcreve:

#### «AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM PORTO CARRO - MACEIRA

No âmbito da empreitada em curso para a execução das “*Redes de Drenagem de Porto Carro e Remodelação e Ampliação das Redes*” está prevista a construção de uma estação elevatória de águas residuais (EEAR).

Para a construção da EEAR é necessário adquirir, por via do direito privado, uma parcela de terreno com 240 m<sup>2</sup>, sito em Gaios, Freguesia da Maceira, pertencente à cabeça de casal da herança de José Monteiro

Cerejo, com o número de identificação fiscal 705003477, inscrito na matriz predial rustica da freguesia da maceira, sob o número 142, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 14398, constituída por terra de sementeira e olival com as seguintes confrontações:

Norte: caminho e Maria da Piedade Isabel Pedroso

Sul: Afonso Braz Ferreira

Nascente: caminho

Poente: herdeiros de Joaquim Rodrigues Barreiro

Após contacto dos SMAS com os proprietários do terreno foi proposto um valor de aquisição de €2.600,00, por via do direito privado. Os proprietários concordaram com o valor proposto, tendo os mesmos já remetido toda a documentação necessária para a celebração da escritura.

O Conselho de Administração depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade:

- Autorizar a realização da despesa nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara n.º 1294/13.
- Propor à Câmara Municipal de Leiria adquirir, por via do direito privado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, uma parcela de terreno com 240 m<sup>2</sup>, sito em Gaios, Freguesia da Maceira, pertencente à cabeça de casal da herança de José Monteiro Cerejo, com o número de identificação fiscal 705003477, inscrito na matriz predial rustica da freguesia da maceira, sob o número 142, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 14398, constituída por terra de sementeira e olival com as seguintes confrontações:

Norte: caminho e Maria da Piedade Isabel Pedroso

Sul: Afonso Braz Ferreira

Nascente: caminho

Poente: herdeiros de Joaquim Rodrigues Barreiro

- Que a compra seja efetuada pelo valor de €2.600,00.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 150063 e compromisso n.º 20150580.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta apresentada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## 1.2. "Everybody's - Comenius Regio" - Última mobilidade

**DLB N.º 0551/15** | Na sequência das deliberações de Câmara Municipal de 13 de agosto, 3 de setembro, 10 de novembro de 2013, 13 de maio de 2014, e 13 de janeiro de 2015, relacionadas com a participação da Câmara Municipal de Leiria no Programa Comenius da Agência Nacional PROALV, em parceria com o Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus Leiria, o Centro Hospitalar de Leiria e a Escola de Dança Clara Leão terá lugar, entre 17 e 21 de junho, a última mobilidade dos parceiros portugueses a França (para preparação do relatório final).

O projeto “Everybodies - Le corps dans tous ses états” nasceu de uma candidatura submetida a 21 de fevereiro de 2013 e resultou numa parceria entre duas “regiões” europeias: Leiria e Zuydcoote. A iniciativa, inserida no Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, foi coordenada pelo Município de Leiria, tendo como parceiros o Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, o Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus e a Escola de Dança Clara Leão. Do lado francês, o Programa Comenius Regio envolveu a coordenação do município de Zuydcoote e as parcerias do Colégio Boris Vian, Teatro Bateu Feu, Hospital Marítimo de Zuydcoote e L’Escale.

Este projeto teve como objetivo abordar o corpo humano em diversas vertentes, tentando que cada um dos envolvidos/participantes analisasse o corpo humano nos seus vários aspetos, construindo uma imagem de si e uma consciência do corpo através de diferentes experiências como a artística, terapêutica, educativa e desportiva. A ideia passou por evoluir e modificar a sua própria relação com o corpo, partindo de uma abordagem individual e coletiva, não esquecendo as situações de incapacidade de alguns dos participantes, impelindo-os a partilharem experiências à volta de dois objetivos principais: o meu corpo e eu (construindo-se como indivíduo) e o meu corpo e as obrigações.

As atividades foram desenvolvidas através de encontros, partilhas de experiências, exposições e espetáculos, entre outras ações. Desta forma, foi possível garantir um olhar singular sobre as terapêuticas, o toque terapêutico e as diferentes disciplinas sobre a temática do corpo.

Para o desenvolvimento do referido programa foi atribuída, pela PROALV, uma subvenção no valor de €45.000,00 (€25.000,00 para atividades e €20.000,00 para mobilidades) que foi usada para a sua implementação, nomeadamente, aquisição de equipamentos informáticos e audiovisuais, deslocações, criação de blog e materiais de divulgação, recursos humanos, entre outros.

O Projeto teve a duração de 2 anos, tendo tido início a 1 de agosto de 2013 e terá o seu término em junho de 2015. A entidade gestora do projeto é o Município de Leiria, conforme imposição da candidatura. Neste momento já se realizaram quatro mobilidades dos parceiros portugueses a França (de 20 a 24 de novembro de 2013, de 4 a 8 de junho de 2014, de 19 e 23 de fevereiro e de 20 a 25 de abril – esta última apenas com membros a EDCL) e quatro mobilidades dos parceiros franceses a Portugal (4 a 9 fevereiro, 28 de maio a 2 de junho, 30 de setembro a 3 de outubro de 2014 e de 18 a 23 de maio de 2015). Anexam-se à presente ata os relatórios das duas últimas mobilidades dos parceiros portugueses (Anexo A).

Nesta última mobilidade, que terá lugar de 17 e 21 de junho, estarão em representação dos parceiros:

- i. Câmara Municipal de Leiria: Raul Castro, Ana Esperança e Cristina Teixeira;
- ii. Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus Leiria: Carlos Palheira.

O valor total das viagens importa em €588,00, e a estadia €1.246,72. As despesas inerentes a estas deslocações são totalmente pagas pelo projeto que, conforme já referido, destinou €20.000,00 para mobilidades (24 obrigatórias – Total realizadas com esta - 30).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

### **1.3. III Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – I REVISÃO**

**DLB N.º 0552/15** | Presente III Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015, 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita com inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de €4.610.017,23, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

A 1.ª Revisão ao Orçamento visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2014, encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa de 2015.

Após o apuramento do saldo de gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas de 2015 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.

Com a presente proposta de Revisão Orçamental a dotação corrigida do orçamento para 2014 não será alterada uma vez que a introdução do saldo da gerência no orçamento da receita, no valor de €4.610.017,23, na rubrica 16 01 01 – Saldo da Gerência Anterior – Saldo Orçamental – Na Posse do Serviço, terá como contrapartida a diminuição, no mesmo montante, nas seguintes rubricas:

- 060501 – (€329.000,00)
- 0702090103 – (€1.456.117,23)
- 100801 - (€1.300.000,00)
- 10030701 – (€1.524.900,00)

O Conselho de Administração, concordando com a informação, deliberou por unanimidade o seguinte:

- i. Autorizar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita com inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de €4.610.017,23 para introdução do saldo da gerência de 2015, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea d) do n.º 13 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- ii. Remeter a presente proposta de Revisão Orçamental à Câmara Municipal para submissão à Assembleia Municipal de Leiria, para aprovação, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- iii. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal de Leiria a sua aprovação em minuta.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão, concordar com a proposta apresentada e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O Senhor **Vereador Daniel Marques** solicitou que fosse explicado as alterações efetuadas patentes na modificação ao orçamento, 1.ª revisão, ao que o Senhor **Vereador Ricardo Santos** explicou que a questão de fundo residia no reforço através da transferência do saldo de gerência do ano anterior para o ano de 2015, e para que a receita não fosse alterada avaliou-se e alterou-se o valor de algumas rubricas.

## PONTO DOIS

### UNIDADE DE GESTÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS



### 2.1. Construção da Variante dos Capuchos - Adenda ao contrato de financiamento

**DLB N.º 0553/15** | Presente a adenda ao contrato de financiamento, relativo à candidatura apoiada pelo FEDER, referente ao projeto “Construção da Variante dos Capuchos”, celebrado entre o Município de Leiria e o maisCENTRO, em 05/12/2014. A adenda (Anexo B), de 19/05/2015, surge por iniciativa da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, deliberada em 06/05/2015.

Esta alteração estabelece que em caso de alteração da operação, a sua execução física e financeira deverá estar concluída até 30/06/2015.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da adenda ao contrato de financiamento, de 19/05/2015, aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 06/05/2015, referente ao projeto “Construção da Variante dos Capuchos”.

### 2.2. Beneficiação com vista ao reforço de segurança rodoviária do CM 1038 desde a povoação do Barracão até ao limite do concelho - Adenda ao contrato de financiamento

**DLB N.º 0554/15** | Presente a adenda ao contrato de financiamento, relativo à candidatura apoiada pelo FEDER, referente ao projeto “Beneficiação com vista ao reforço de segurança rodoviária do CM 1038 desde a povoação do Barracão até ao limite do concelho”, celebrado entre o Município de Leiria e o maisCENTRO, em 05/12/2014. A adenda (Anexo C), de 19/05/2015, surge por iniciativa da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, deliberada em 06/05/2015.

Esta alteração estabelece que em caso de alteração da operação, a sua execução física e financeira deverá estar concluída até 30/06/2015.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da adenda ao contrato de financiamento, de 19/05/2015, aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 06/05/2015, referente ao projeto “Beneficiação com vista ao reforço de segurança rodoviária do CM 1038 desde a povoação do Barracão até ao limite do concelho”.

## PONTO TRÊS

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

---

#### 3.1. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Unidade de Recursos Humanos

##### Voto de pesar:

##### a) Ana Maria Ferreira Paraíso Cardoso

**DLB N.º 0555/15** | Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, à trabalhadora Ana Maria Ferreira Paraíso Cardoso, Assistente Técnica, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua sogra.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**b) Maria Angélica Pereira Gomes**

**DLB N.º 0556/15** | Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar à trabalhadora Maria Angélica Pereira Gomes, Técnico Superior, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua sogra.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**3.2. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Financeira****3.2.1. Pagamentos**

**DLB N.º 0557/15** | Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (ANEXO D).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 19 de maio e 2 de junho de 2015, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.º 357 a 363 e às Ordens de Pagamento de Faturas n.ºs 1958, 1985, 2311, 2420, 2439 a 2452, 2462, 2463, 2465 a 2468, 2471 a 2475, 2478, 2479, 2483 a 2645, 2647 a 2725, 2727 a 2730, 2732 a 2805, 2807 a 2809, 2811 a 2823, 2825 a 2862, 2864 a 2866, 2868, 2869, 2871, 2872, 2874 a 2880, no valor total de €3.723.231,94.

A Senhora **Vereadora Margarida Castelão** solicitou a ordem de pagamento n.º 3689, relativo a um pagamento no valor de €88.560,00, tendo sido dado conhecimento do teor da mesma.

**3.2.2. Resumos de tesouraria**

**DLB N.º 0558/15** | Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 2 de junho de 2015, apresentando um Total de Disponibilidades de €24.134.175,79, sendo de Operações Orçamentais €22.856.832,61 e de Operações de Tesouraria €1.277.343,18, apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo E).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

**3.2.3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Emissão de declarações de carácter obrigatório, no âmbito do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março**

**DLB N.º 0559/15** | A Lei n.º 22/2015, de 17 de março, quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, determina, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do seu artigo 15.º, que os dirigentes das entidades declaram, até 31 de janeiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, bem como todos os pagamento e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.

Considerando que em 6 de abril de 2015, a Direcção Geral das Autarquias Locais veio esclarecer que, apesar da alteração à Lei ser de 17 de março, também havia lugar à emissão das referidas declarações relativamente ao ano de 2014, devendo as mesmas ser apensas à respetiva Prestação de Contas do Município.

Deste modo, remetem-se à Camara Municipal as declarações que se encontram em anexo (Anexo F) e que cumprem o determinado no artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

De forma a proceder em conformidade com o referido artigo, a Câmara Municipal deverá publicitar as declarações, anexas à presente deliberação, no sítio da Internet e integrá-las no respetivo relatório e contas de 2014, conforme o n.º 3 do artigo 15.º do referido normativo e enviá-las à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do citado diploma.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** publicitar que as declarações no sítio da Internet do Município de Leiria e que estas façam parte integrante do Relatório e Contas 2014.

**Mais deliberou** que as declarações sejam remetidas à Assembleia Municipal conforme estipula a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### 3.2.4. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos

**DLB N.º 0560/15** | Considerando que:

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;
2. Em sessão de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2014, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2015 emitiu autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:
  - a. Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano;
  - b. Os seus encargos não excedam o limite de €100.000,00 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Assim, em cumprimento daquela obrigatoriedade, e para conhecimento, propõe-se que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a listagem, constante do anexo à presente deliberação, com os compromissos plurianuais abertos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (Anexo G).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), **deliberou por unanimidade** submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, a listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2015.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### 3.2.5. Anulação de faturas

**DLB N.º 0561/15** | Considerando:

1. As regras de faturação introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, em que os sujeitos passivos que pratiquem operações sujeitas a IVA, devem comunicar à Autoridade Tributária (AT) até ao dia 25 do mês seguinte os elementos das faturas e notas de créditos emitidas no mês anterior;

- As alterações ao artigo 78.º e seguintes do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) pela redação do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto, que não permitem a regularização do IVA suportado sem que tenha existido processo de cobrança;
- A ordem de serviço n.º 5/2013 sobre procedimentos de cobrança e/ou anulação de receita.

Assim, e em cumprimento do estabelecido pela alínea c) do ponto 2.4. da supra referida Ordem de Serviço, a Divisão Financeira remete para conhecimento da Câmara Municipal a seguinte listagem das faturas emitidas incorretamente em postos de cobrança, em que o munícipe se encontrava na presença do trabalhador, e que deram origem a notas de crédito:

Listagem nos termos do definido no Ponto 2.4 da Ordem de Serviço n.º 5/2013											
Fatura (FT)			Nota de Crédito (NCI)			art.º 78.º CIVA (se aplicável)		Nova Fatura (se aplicável)			Motivo
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fundamentação	IVA regularizado	N.º	Data	Valor	
FT 13120	28/04/2014	5,00	NCI 130	04/11/2014	5,00	REG. IVA ART.º 78 N.º 5 - 23%	0,94				Emissão indevida da fatura - REG:INT-2014/5579
FT 5189	14/02/2014	34,44	NCI 139	17/11/2014	34,44	REG. IVA ART.º 78 N.º 2 - 23%	6,44	5198	14/02/2014	29,52	Incorreção do valor
<b>Total</b>		<b>39,44</b>	<b>Total</b>		<b>39,44</b>			<b>Total</b>		<b>29,52</b>	
Listagem nos termos do definido no Ponto 2.4 da Ordem de Serviço n.º 5/2013											
Fatura (FT)			Nota de Crédito (NCI)			art.º 78.º CIVA (se aplicável)		Nova Fatura (se aplicável)			Motivo
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fundamentação	IVA regularizado	N.º	Data	Valor	
35603	2014.11.25	29,52	12	2015.01.21	29,52	REG. IVA ART.º 78 N.º 2 - 23%	5,52	35608	2014.11.25	14,76	Incorreção do valor
35901	2014.11.28	29,52	13	2015.01.21	29,52	REG. IVA ART.º 78 N.º 2 - 23%	5,52				Desistência do requerente na entrega do animal
2694	2015.01.23	23,77	15	2015.01.26	23,77	Lapso na emissão		2721	2015.01.26	23,77	Erro na classificação da receita
2696	2015.01.23	19,15	16	2015.01.26	19,15	Lapso na emissão		2723	2015.01.26	19,15	Erro na classificação da receita
2697	2015.01.23	15,80	17	2015.01.26	15,80	Lapso na emissão		2725	2015.01.26	15,80	Erro na classificação da receita
2699	2015.01.23	17,15	18	2015.01.26	17,15	Lapso na emissão		2724	2015.01.26	17,15	Erro na classificação da receita
2700	2015.01.23	33,63	19	2015.01.26	33,63	Lapso na emissão		2726	2015.01.26	33,63	Erro na classificação da receita
2702	2015.01.23	51,49	20	2015.01.26	51,49	Lapso na emissão		2727	2015.01.26	51,49	Erro na classificação da receita
2703	2015.01.23	17,57	21	2015.01.26	17,57	Lapso na emissão		2728	2015.01.26	17,57	Erro na classificação da receita
2704	2015.01.23	16,68	22	2015.01.26	16,68	Lapso na emissão		2731	2015.01.26	16,68	Erro na classificação da receita
2705	2015.01.23	11,51	23	2015.01.26	11,51	Lapso na emissão		2732	2015.01.26	11,51	Erro na classificação da receita
3414	2015.03.03	4,85	37	2015.03.11	4,85			3210	2015.02.27	4,85	Emitida em duplicado.
17100	2014.12.30	2,50	40	2015.04.10	2,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,47				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17269	2014.12.31	2,50	41	2015.04.10	2,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,47				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17258	2014.12.31	7,50	42	2015.04.10	7,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	1,40				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17214	2014.12.31	2,50	43	2015.04.10	2,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,47				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17212	2014.12.31	2,50	44	2015.04.10	2,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,47				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17146	2014.12.31	2,50	45	2015.04.10	2,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,47				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17122	2014.12.30	2,50	46	2015.04.10	2,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,47				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17121	2014.12.30	2,50	47	2015.04.10	2,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,47				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17080	2014.12.30	2,50	48	2015.04.10	2,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,47				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17076	2014.12.30	7,50	49	2015.04.10	7,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	1,40				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17051	2014.12.30	2,50	50	2015.04.10	2,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,47				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17227	2014.12.31	7,50	51	2015.04.10	7,50	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	1,40				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17068	2014.12.30	5,00	52	2015.04.13	5,00	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,94				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17239	2014.12.31	5,00	53	2015.04.13	5,00	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,94				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17138	2014.12.31	5,00	54	2015.04.13	5,00	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,94				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
17089	2014.12.30	5,00	55	2015.04.13	5,00	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	0,94				Emissão indevida da fatura - NIPG 15879/15.
4632	2015.03.20	8,00	56	2015.04.14	8,00	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	1,50				Emissão indevida da fatura - NIPG 15890/15.
5763	2015.04.10	492,00	57	2015.04.14	492,00	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	92,00	5768	2015.04.10	492,00	Número de contribuinte incorreto.
5762	2015.04.10	321,03	58	2015.04.14	321,03	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	60,03	5769	2015.04.14	321,03	Número de contribuinte incorreto.
7735	2015.05.20	240,00	60	2015.05.21	240,00	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	44,88	16642	2015.05.20	240,00	Contribuinte incorreto.
1395	2015.01.27	700,01	88	2015.05.25	700,01	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	130,90				Emitida indevidamente.
1400	2015.01.27	700,00	89	2015.05.25	700,00	REG. IVA ART.º 78 N.º 3 - 23%	130,89				Emitida indevidamente.
<b>Total</b>		<b>2 796,68</b>	<b>Total</b>		<b>2 796,68</b>			<b>Total</b>		<b>1 279,39</b>	

Mais se propõe a aprovação da anulação dos seguintes documentos de receita emitidos incorretamente em postos de cobrança, em que o munícipe se encontrava na presença do trabalhador:

Listagem nos termos do definido no Ponto 2.4 da Ordem de Serviço n.º 5/2013											
Documento Receita			(Anulação)			art.º 78.º CIVA (se aplicável)		Nova guia de receita (se aplicável)			Motivo
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fundamentação	IVA regularizado	N.º	Data	Valor	
37843	2014.12.31	12,17	19	2015.01.22	12,17						Emitida por lapso.
9419	2015.03.18	291,25	107	2015.03.20	291,25			9422	2015.03.20	291,25	Erro de taxaço do requerimento.
7123	2010.03.23	7,99	118	2015.03.26	7,99						Guia em duplicado
10254	2015.03.27	5,07	120	2015.03.31	5,07			10259	2015.03.27	50,70	Incorreção do valor
6363	2015.02.23	6,08	121	2015.04.10	6,08						Guia emitida em duplicado
<b>Total</b>		<b>322,56</b>	<b>Total</b>		<b>322,56</b>			<b>Total</b>		<b>341,95</b>	

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da listagem das faturas emitidas incorretamente em postos de cobrança, em que o munícipe se encontrava na presença do trabalhador, e que deram origem a notas de crédito nos termos da Ordem de Serviço n.º 5/2013.

**Mais deliberou unanimidade** aprovar as anulações das guias de receita n.º 37843, 9419, 7123, 10254, 6363, emitidas em postos de cobrança, em que o munícipe se encontrava na presença do trabalhador.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

\*\*\*

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** compareceu na reunião da Câmara Municipal pelas quinze horas e vinte minutos.

\*\*\*

### **3.2.6. IX - Modificação ao orçamento, sendo 1.ª Revisão Orçamento da Receita, a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 2.ª Revisão ao Plano de Atividades**

**DLB N.º 0562/15** | Presente a IX Modificação ao Orçamento às Grandes Opções do Plano para o presente ano de 2015 que se consubstancia na 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, e na IX Modificação ao Orçamento da Despesa, que se consubstancia na 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e na 2.ª Revisão ao Plano de Atividades, de acordo com as normas 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão, autorizar a IX Modificação ao Orçamento que se consubstancia na 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita com inscrições/reforços no montante de €16.110.734,81 e diminuições/anulações no montante de €7.110.734,81, e na IX Alteração ao Orçamento da Despesa, que se consubstancia na 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e na 2.ª Revisão ao Plano de Atividades, com inscrições/reforços no montante de €9.000.000,00 de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Mais deliberou** submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** solicitou que lhe esclarecessem este assunto, ao que o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou que esta proposta ia no sentido de introduzir cerca de 9 milhões de receita a crescer ao orçamento desse ano por via do saldo do ano anterior. Mais informou que se aproveitou com esta revisão considerar algumas rubricas que não tinham sido contempladas, já com intenções do quadro comunitário.

### **3.2.7. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – 2014, do Grupo Autárquico do Município de Leiria**

**DLB N.º 0563/15** | Presentes os documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2014, de acordo com o estabelecido no artigo 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Considerando o estipulado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), tendo em conta as normas previstas na Portaria 474/2010, de 15 de junho, através da qual é aprovada a orientação n.º 1/2010, que estabelece um conjunto de princípios que devem estar subjacentes à consolidação e contas e face às instruções do grupo de trabalho SATAPOCAL, as entidades que, para além do Município, fazem parte do perímetro de consolidação do Grupo Autárquico são os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva.

Assim, em resultado da elaboração da prestação de contas consolidadas, foram apurados os seguintes dados consolidados:

1. Execução orçamental:
  - a. *Receitas correntes* de €70.260.816,38 (setenta milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e dezasseis euros e trinta e oito cêntimos), *Receitas de capital* de €11.755.131,71 (onze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um euros e setenta e um cêntimos) e *Outras Receitas* de € 171.392,10 (cento e setenta e um mil, trezentos e noventa e dois euros e dez cêntimos) perfazendo a *Receita total* de €82.187.340,19 (oitenta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta euros e dezanove cêntimos).
  - b. *Despesas correntes* de €49.301.981,15 (quarenta e nove milhões, trezentos e um mil, novecentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos), *Despesas de capital* €24.309.867,28 (vinte e quatro milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), perfazendo a *Despesa total* de €73.611.848,43 (setenta e três milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e três cêntimos).
  - c. *Saldo inicial* de €13.946.142,60 (treze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos) e *Saldo final* de €22.732.831,75 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos).

## 2. Demonstrações Financeiras

### 2.1 Balanço

*Activo líquido* de €338.400.604,36 (trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos mil, seiscentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), *Fundos próprios* de €173.608.992,39 (cento e setenta e três milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos) e *Passivo* de €164.791.611,97 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e onze euros e noventa e sete cêntimos).

### 2.2 Demonstração de Resultados

*Resultados Operacionais* de €9.751.012,90 (nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, doze euros e noventa cêntimos).

*Resultados Financeiros* de €90.159,63 (noventa mil, cento cinquenta e nove euros e sessenta e três cêntimos).

*Resultados Correntes* de €9.841.172,53 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos).

*Resultado Líquido do Exercício* de €12.840.460,93 (doze milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelhão aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas de 2014, e remete-los à Assembleia Municipal para apreciação e votação e solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do exigido pela alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

CMLeiria/Ata n.º 13, de 2015.06.09

Im-DA-15-09\_A0

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias**, eleitos pelo Partido Social-Democrata, apresentaram uma justificação de voto, cujo teor se transcreve:

**«DECLARAÇÃO DE VOTO»**

**Ponto 3.2.7. da OT da reunião de 09.06.2015 da Câmara Municipal de Leiria**

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 3.2.7. da Ordem de Trabalhos, relativas aos documentos de Prestação de Contas Consolidadas - 2014 do Grupo Autárquico do Município de Leiria, submetidas a aprovação, consideramos que os problemas identificados anteriormente na reunião de Câmara Municipal de 14 de abril de 2015 persistem e continuam por resolver:

- De acordo com as reservas do Oficial de Contas, Relativamente à conta de Clientes dos SMAS, devido às limitações no registo e identificação dos saldos dos clientes na contabilidade e na plataforma do Sistema Comercial de Gestão de Água (UBS), verificam-se a existência de divergências não justificadas, pelo que não foi possível validar os referidos saldos, nem se pronunciarem sobre a sua cobrabilidade. Esta limitação implica também a impossibilidade de apurar o montante de clientes de cobrança duvidosa, à data de 31 de dezembro de 2014, e consequentemente de proceder à constituição da respetiva provisão;
- Verificamos ainda, que não foi terminada a inventariação completa dos bens de domínio público, de imobilizações corpóreas e de imobilizações em curso do Município de Leiria, não sendo por isso possível confirmar a adequação dos valores registados, contabilisticamente, nestas rubricas, incluindo-se os das amortizações do exercício e das acumuladas, bem como da parcela de subsídios ao investimento que seria imputada aos resultados caso fossem praticadas as correspondentes amortizações;
- Nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento os resultados líquidos são negativos: o prejuízo nestes serviços é de 170.005,47€;
- Apesar de se verificar um esforço para reduzir os resultados financeiros desta Câmara Municipal, verificamos que o valor final obtido resultou, em muito, do acréscimo do valor do IMI cobrado às pessoas do concelho de Leiria, devido às novas reavaliações e do elevado valor do coeficiente exigido por esta autarquia para o mesmo imposto. No ano de 2014 a Câmara cobrou de IMI cerca de 19 milhões de euros.

Nos termos em que são apresentados os documentos relativos ao ponto 3.2.7. da presente Ordem de Trabalhos, os Vereadores do Partido Social Democrata votam Contra, apresentando esta justificação de voto, designadamente, para efeitos do nº 2 do Artigo 35.º do CPA.

Leiria, 9 de junho de 2015

Os Vereadores:

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira

Margarida Castelão Dias»

### 3.3. Análise dos seguintes assuntos relacionados com a Divisão Aprovisionamento e Património

#### 3.3.1. Contratação de apólice de Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Atividades Desportivas, Culturais e Recreio, de Natureza Eventual e Periódica - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015)

**DLB N.º 0564/15** | Presente, pela Divisão de Aprovisionamento e Património, uma proposta com o seguinte conteúdo:

Determina o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que os contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente, proceda à emissão do parecer prévio referente ao processo de aquisição de serviços abaixo mencionado, com vista à posterior contratação de serviços, porquanto o mesmo cumpre os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 12 do mesmo artigo:

**Processo:** RQI 4560/2015 (Direção Municipal de Administração); PAQ 369/2015

**Objeto:** Contratação de apólice de Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – Atividades Desportivas, Culturais e Recreio, de Natureza Eventual e Periódica), para o período de 3 meses - julho, agosto e setembro.

**Procedimento:** Ajuste direto regime geral (ADRG)

**Valor estimado:** €5.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**N.º Proposta Cabimento:** 1099/2015, de 02/06/2015.

**Critério de Adjudicação:** Não aplicável, uma vez que está em causa a avaliação de uma proposta apenas.

**Entidade a convidar:** Companhia de Seguros Lusitânia, S.A., conforme proposta do serviço requisitante.

**Redução remuneratória previsível:** De acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, será aplicada a redução remuneratória no momento da faturação, no montante de 8%, porquanto estamos perante a celebração de contrato com idêntico objeto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014.

**Compromisso plurianual:** Não aplicável.

**Observações:** Encontram-se reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com o teor da informação prestada pela Divisão de Aprovisionamento e Património, **deliberou por unanimidade** emitir parecer prévio vinculativo referente ao processo enunciado, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*



**3.3.2. Contratação de serviços de reparações de aparelhos eletrodomésticos - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015)**

**DLB N.º 0565/15** | Presente, pela Divisão de Aprovisionamento e Património, uma proposta com o seguinte conteúdo:

Determina o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que os contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente, proceda à emissão do parecer prévio referente ao processo de aquisição de serviços abaixo mencionado, com vista à posterior contratação de serviços, porquanto o mesmo cumpre os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 12 do mesmo artigo:

**Processo:** NIPG 13903/2015 (Divisão de Manutenção e Conservação); PAQ 446/2015.

**Objeto:** Contratação de serviços de reparações de aparelhos eletrodomésticos, incluindo a substituição de peças danificadas, na modalidade de prestação contínua de serviços.

**Procedimento:** Ajuste direto regime geral (ADRG) – 2 procedimentos, com vista à celebração de dois “contratos de valor”, com duas empresas da especialidade.

**Duração do contrato:** 12 meses, com possibilidade de ser prorrogado o prazo de vigência até ao limite de 36 meses.

**Valor estimado:** €7.250,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**N.º Proposta Cabimento:** 1097/2015, de 02/06/2015.

**Critério de Adjudicação:** Não aplicável, uma vez que está em causa a avaliação de uma proposta apenas, em cada procedimento.

**Entidades a convidar:** Rodrigo Faustino de Sousa, Lda. (NIF 500 403 481), com o valor máximo de €4.000,00 e Rosa Electrodomésticos, Lda. (NIF 502 077 360), com o valor máximo de €3.250,00, o que perfaz um total de 7.250,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Redução remuneratória previsível:** De acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro poderá ser aplicada a redução remuneratória, por agregação, aos serviços adjudicados (mão-de-obra).

**Compromisso plurianual:** Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 05 dezembro de 2014, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2015;

**Observações:** Encontram-se reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com o teor da informação prestada pela Divisão de Aprovisionamento e Património, **deliberou por unanimidade** emitir parecer prévio vinculativo referente ao processo enunciado, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **3.3.3. Contratação de serviços de transporte a realizar no âmbito da atividade do Município de Leiria - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) – Ratificação**

**DLB N.º 0566/15** | Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido em 21/05/2015, na sequência proposta de decisão de contratar apresentada pela Divisão de Aprovisionamento e Património, conforme consta da Informação de Início do Procedimento e proposta relativa à emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015), a qual se anexa e cujo teor se transcreve (Anexo H):

“(…) para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Refira-se que a emissão deste parecer prévio vinculativo tem em vista a Contratação de serviços de transporte a realizar no âmbito da atividade do Município de Leiria, no seguimento da imobilização do autocarro do Município de Leiria.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de decisão de contratar e depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/05/2015, proferido ao abrigo do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo em vista a contratação de serviços de transporte a realizar no âmbito da atividade do Município de Leiria, no seguimento da imobilização do autocarro do Município de Leiria.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **3.3.4. Contratação de serviços de reparação e pintura do muro da Praia de Pedrógão - Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015) – Ratificação**

**DLB N.º 0567/15** | Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria proferido em 04/06/2015, na sequência proposta de decisão de contratar apresentada pela Divisão de Aprovisionamento e Património, conforme consta da Informação de Início do Procedimento e proposta relativa à emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015), a qual se anexa e cujo teor se transcreve (Anexo I):

“(…) para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), e considerando as informações do serviço requisitante e instruções do Sr. Diretor Municipal de Administração, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço

reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro..”

Refira-se que a emissão deste parecer prévio vinculativo tem em vista a contratação de serviços de reparação e pintura do muro da Praia de Pedrogão, considerando o início da época balnear.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de decisão de contratar e depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/06/2015, proferido ao abrigo do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 dezembro, tendo em vista a contratação de serviços de reparação e pintura do muro da Praia de Pedrógão.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **3.3.5. Aquisição de apólice de Seguros – Concurso público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento**

**DLB N.º 0568/15** | Presente proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando:

- A necessidade de o Município de Leiria proceder à contratualização transversal de serviços de seguros na mais diversas áreas;
- Que este tipo de procedimento apresenta várias vantagens, nomeadamente:
  - i. economia processual e otimização de recursos;
  - ii. diminuição do número e simplificação dos processos de aquisição;
  - iii. centralização da gestão de processos que se consubstancia na redução do n.º de prestadores de serviços;
  - iv. resposta atempada e adequada às necessidades do Município de Leiria;
  - v. redução da probabilidade de ocorrência de eventuais situações de fracionamento de despesa;
  - vi. definição dos níveis serviços a garantir pelo prestador de serviços;
  - vii. normalização de produtos e serviços;
  - viii. provável redução de custos, face à agregação de serviços a contratualizar;
  - ix. entre outras.
- Que, face à complexidade e especificidade do objeto do concurso em causa e consequentes dificuldades na elaboração das peças do procedimento, gestão da carteira de seguros e controlo da execução do contrato, o Município de Leiria decidiu recorrer aos serviços de um corretor de seguros, tendo celebrado um contrato com a empresa MDS - Corretores Seguros, S.A., em 16 de fevereiro de 2014, no seguimento do Concurso Público n.º 07/2014, para contratação de serviços de mediação ou corretagem de seguros, o qual não acarreta qualquer custo para o Município.

Propõe-se que seja desencadeado o procedimento de concurso público com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a possibilidade de se recorrer ao ajuste

direto, em caso de justificada necessidade, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do CCP, para a contratação de apólices de Seguros, sendo os serviços objeto do contrato os que a seguir se descrevem:

- Seguro de Acidentes de Trabalho
- Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Autarcas
- Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros
- Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais para os utentes das infraestruturas e/ou instalações desportivas e recreativas municipais de uso público
- Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais para atividades temporárias, incluindo desporto, cultura e recreio
- Seguro de Multirriscos
- Seguro de Frota Automóvel
- Seguro de Responsabilidade Civil Exploração

**Do procedimento concursal:**

1. Nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), a presente aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo da câmara Municipal.
2. De acordo com o estipulado no artigo 75.º da LOE 2015, o contrato a celebrar encontra-se sujeito à redução remuneratória, sendo aplicada uma taxa de 10%, com reversão de 20%, o que perfaz 8%, sendo que o valor base já reflete essa redução.
3. O contrato a celebrar não se encontra sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada (LOPTC).
4. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 263.350,00 (isento de IVA).
5. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 05 dezembro de 2014, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2015.
6. Em conformidade com a deliberação 1.4, constante da ata n.º 21, datada de 17/10/2013, é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso de delegação de competências, a aprovação das peças do procedimento, das quais se destaca:
  - Fixação do preço base em € 263.350,00 (isento de IVA);
  - Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 12 meses;
  - Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.
7. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica – [www.anogov.com](http://www.anogov.com).
8. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri, os seguintes elementos:
 

A - Efetivos

  - Manuel Gilberto Mendes Lopes (presidente);
  - Sofia Pereira (vogal efetivo);
  - Alexandra Margarida Almeida Rodrigues Marques Ferreira (vogal efetivo);

B – Suplentes

- Artur Manuel Mendes Figueiredo (vogal suplente);
- Sofia Margarida Simões Romão Barros (vogal suplente).

9. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se, sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos e retificações de erros e omissões das peças do procedimento (artigo 50.º do CCP);
- Decisão de prorrogação de prazos (artigo 64.º e artigo 133.º do CCP);
- Decisão acerca de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61.º do CCP), desde que não impliquem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 1130/2015.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património, **deliberou por unanimidade** no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Emitir parecer prévio vinculativo à aquisição de serviços, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015);
- Autorizar a abertura do procedimento por concurso público com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a possibilidade de se recorrer ao ajuste direto, em caso de justificada necessidade, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do CCP;
- Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Designar como membros do júri os supramencionados no ponto 8, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- Delegar nos membros do júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 9.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### 3.3.6. Cedência de equipamento escolar ao Museu Escolar dos Marrazes

**DLB N.º 0569/15** | Considerando:

- i) O pedido do Museu Escolar dos Marrazes (NIPG 24439/15), no qual solicita ao Município de Leiria a cedência de mobiliário escolar;

ii) O parecer favorável emitido pelo Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Biblioteca (DIJEB), Dr. Paulo Felício, datado de 12/05/2015;

iii) Que o referido equipamento deixou de ter utilidade no âmbito das atividades escolares;

Propõe-se a cedência ao Museu Escolar dos Marrazes, os seguintes bens:

- i) 1 Salamandra - NI 10704 – Valor patrimonial €0,00;
- ii) 1 Microscópio - Sem NI;
- iii) 2 Malas de metal com quadros pedagógicos - NI's 11096 e 11097- Valor patrimonial €0,00;
- iv) 1 Caixa métrica com os respetivos sólidos geométricos - Sem NI;
- v) 6 Arcos de ginástica- Sem NI;
- vi) 1 Balança decimal - NI 8220 - Valor patrimonial €0,00;
- vii) 3 Balanças de pratos - NI's 11020, 32621 e 34904 - Valor patrimonial €0,00;
- viii) 1 Projetor de slides - NI 21069 - Valor patrimonial €0,00;
- ix) 15 Caixas de carimbos - Sem NI.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência dos bens acima mencionados ao Museu Escolar dos Marrazes.

**Mais deliberou** ordenar à Divisão de Aprovisionamento e Património para que proceda ao abate dos bens no inventário municipal e à emissão do respetivo auto de cessão.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### 3.3.7. Regularização do registo predial de edifícios escolares

**DLB N.º 0570/15** | Presente, pela Divisão de Aprovisionamento e Património, uma proposta com o seguinte conteúdo:

Considerando que:

- i) Por força da alínea e) do n.º 2 do artigo 8.º e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março, por transferência, no ano de 1984 vieram à posse do Município de Leiria diversos estabelecimentos escolares, não tendo contudo sido encontrados os protocolos necessários para o efeito, conforme estipulado pelo artigo 13.º do referido diploma;
- ii) Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, o património afeto aos estabelecimentos do primeiro ciclo do ensino básico foi transferido para os Municípios sem necessidade de mais formalidades;
- iii) Apesar disso, não estando aqueles edifícios registados em nome do Estado Português, não se poderá recorrer àquele diploma legal para proceder ao registo predial a favor do Município;
- iv) Os edifícios escolares abaixo identificados encontram-se inscritos, a favor do Município de Leiria, nas matrizes urbanas identificadas na tabela abaixo e não se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial;

Localização	Identificação da matriz	Valor patrimonial
Edifício escolar sito na rua da Escola n.º 150, no lugar da Fonte Cova	Matriz urbana da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, sob o artigo 3762 (Anexo J)	€14.200,00
Edifício escolar sito na Travessa da Escola n.º 9, no lugar de Pousos	Matriz urbana da união das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, sob o artigo 10666 (Anexo J)	€47.300,00

Edifício escolar sito na rua Coronel José Pereira Pascoal n.º 4, no lugar de Pousos	Matriz urbana da união das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, sob o artigo 10667 (Anexo J)	€50.430,00
Edifício escolar da Marinha do Engenho, sito na rua das Acácias n.º 55, Bajouca	Matriz urbana da Freguesia da Bajouca, sob o artigo 1309 (Anexo J)	€50.980,00

- v) O Município tem praticado naqueles imóveis atos normais de manutenção, conservação e defesa de propriedade, nomeadamente com a execução de diversas obras;
- vi) Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, a inventariação de imóveis pressupõe a existência de um título de utilização válido e juridicamente regularizado, tanto nos casos em que confira a posse como o direito de uso, a favor da entidade contabilística.

Assim, por forma a colmatar a falta de título que confira a posse, a favor do Município de Leiria, dos prédios urbanos supra identificados, propõe-se a celebração de escritura de justificação, através do testemunho de 3 declarantes a seguir identificados:

1. Isabel Maria Pereira Ferreira do Quintal, residente na Rua Sá de Miranda, Lote 2, 4.º B, Leiria;
2. Isabel Rodrigues Santos Marto, residente na Rua principal, n.º 1470, Caxieira – Leiria;
3. Joaquim José Oliveira Marques, residente na Rua da Barroca, n.º 22, Opeia, Caranguejeira – Leiria.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com o teor da informação prestada pela Divisão de Aprovisionamento e Património, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição (regularização) dos referidos imóveis, incumbindo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de celebrar a referida escritura de justificação, ao abrigo de competência própria.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**3.3.8. Cedência, a favor do Município de Leiria, do direito de superfície sobre o prédio urbano onde se encontra o edifício da Biblioteca, sito em Gândara, Maceira, para construção do Centro Escolar da Maceira DLB N.º 0571/15** | Presente a proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Pela Freguesia de Maceira foram remetidas atas quer da Assembleia quer da Junta de Freguesia, em anexo (Anexo L), com a aprovação da cedência do direito de superfície sobre a parcela de terreno inscrito na matriz sob o artigo 3603 e descrito sob o n.º 2885/19920624, sito em Gândara, Maceira-Liz, freguesia de Maceira, onde se encontra o edifício da Biblioteca, composto por prédio de r/c, 1.º andar e logradouro, com a área coberta de 184,84 m<sup>2</sup> e descoberta de 791 m<sup>2</sup>, destinado à construção da Biblioteca do Centro Escolar de Maceira, nos termos e condições que a seguir se indicam:

1.º - Construir a favor do Município de Leiria, N.I.P.C. 505 181 266, o direito de superfície sobre a parcela de terreno onde se encontra o edifício destinado a uma futura Biblioteca, sita em Gândara, Maceira-Liz, freguesia de Maceira e concelho de Leiria, composto por prédio de r/c, 1.º andar e logradouro, com a área total de terreno de 976 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com serventia, do sul com António Francisco Febra, do nascente com serventia e do poente com Escola C+S de Maceira, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2885/19920624 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3603, com o valor patrimonial de €71.426,61.

2.º - O prédio, sobre o qual se constitui o direito de superfície, destina-se à requalificação do espaço e construção da Biblioteca do Centro Escolar de Maceira.

3.º - O prazo de duração do direito de superfície a constituir é de trinta anos, podendo ser prorrogado, mediante acordo das partes por períodos sucessivos de vinte anos.

4.º - No prazo máximo de cinco anos, a contar da data da outorga da escritura de cedência do direito de superfície, deverão ficar concluídas todas as obras relativas à Biblioteca do Centro Escolar da Maceira, de acordo com as normas técnicas e regulamentares que lhe são aplicáveis, salvo atraso devidamente justificado pelo superficiário e aceite pelo fundeiro.

5.º - O direito de superfície reverte para a proprietária do solo, se:

- a) Findo o prazo previsto na alínea anterior, as construções não estiverem concluídas, ou se o tiverem sido em desacordo com as normas técnicas e regulamentares que lhe são aplicáveis, sem prejuízo do disposto na cláusula anterior;
- b) Às construções for dado fim diferente daquele em função do qual o direito de superfície foi cedido;
- c) As construções efetuadas no prédio sobre o qual é constituído o direito de superfície forem destruídas e se a superficiária não as reconstruir no prazo que lhe for fixado para o efeito;
- d) A superficiária, ou quem esta tiver transmitido o direito de superfície, se extinguir durante o prazo de validade do direito de superfície;

6.º - Nas situações previstas nas alíneas a), b), c) e d) do número anterior, a propriedade dos edifícios e as benfeitorias entretanto realizadas passam para a proprietária do solo, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização.

7.º - A superficiária obriga-se a cuidar das construções, como faria um proprietário prudente, mantendo-as em perfeito estado de conservação.

8.º - A Freguesia da Maceira autoriza desde já a transmissão do direito de superfície a terceiros.

9.º - A cedência do direito de superfície é efetuada a título gratuito.

10.º - Ao direito de superfície é atribuído o valor de € 69.854,88 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e euros e oitenta e oito cêntimos).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação prestada pela Divisão de Aprovisionamento e Património e de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** aceitar o direito de superfície sobre a parcela de terreno inscrito na matriz sob o artigo 3603 e descrito sob o n.º 2885/19920624, sito em Gândara, Maceira-Liz, freguesia de Maceira, onde se encontra o edifício da Biblioteca, composto por prédio de r/c, 1.º andar e logradouro, com a área coberta de 184,84 m<sup>2</sup> e descoberta de 791 m<sup>2</sup>, destinado à construção da Biblioteca do Centro Escolar de Maceira.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## PONTO QUATRO

### DIVISÃO DA AÇÃO CULTURAL, MUSEUS E TURISMO

---

#### 4.1. Rota dos Escritores em Leiria e Rota do Crime do Padre Amaro

**DLB N.º 0572/15** | O Município de Leiria com o objetivo de afirmar Leiria como destino turístico cultural e literário criou a Rota dos Escritores em Leiria e a Rota do Crime do Padre Amaro.

CMLeiria/Ata n.º 13, de 2015.06.09

Im-DA-15-09\_A0



A Rota dos Escritores de Leiria é uma oportunidade de dar a conhecer, quer aos residentes em Leiria quer aos que visitam a cidade atraídos pela sua beleza e história, uma importante faceta da cidade marcada por cinco grandes nomes da literatura nacional: Francisco Rodrigues Lobo, Acácio Paiva e Afonso Lopes Vieira, naturais de Leiria e, Eça de Queiroz e Miguel Torga, que viveram na cidade, que são agora carinhosamente lembrados pelo Município, pretendendo partilhar, através desta rota, a vida e obra destes homens que tiveram também um papel muito importante na divulgação de Leiria com a sua obra literária.

A visita tem início no Centro Cívico, o percurso inclui 25 pontos de interesse, tem a duração de cerca de duas horas e acontece aos segundos sábados de cada mês, de dois em dois meses, em alternância com a Rota d'O Crime do Padre Amaro. Esta Rota iniciou-se em 14 de julho de 2012, até ao final de 2014 tinha já contado com 666 participantes.

As referências a Leiria na obra "O Crime do Padre Amaro" da autoria de Eça de Queiroz, levaram o Município de Leiria a criar uma rota histórica e literária, que percorre a zona histórica da cidade. Durante cerca de 1 hora os participantes são convidados a fazer uma viagem ao passado, com paragem nos pontos citados no livro, que retrata "o meio beato de Leiria" de finais do séc. XIX. A Rota do Crime acontece de dois em dois meses no segundo sábado de cada mês. Esta Rota acontece desde 31 de maio de 2013, e até ao final de 2014 tinha já contado com 1720 participantes.

Posteriormente à realização de cada rota, os participantes poderão descarregar textos relativos a cada uma das rotas, no sítio do Município de Leiria, para que individualmente ou em grupo possam explorar Leiria.

Considerando que:

- i) O Município dispõe de atribuições, nas áreas do Património, Cultura e Ciência, de acordo com a alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- ii) Este programa visa aumentar o número de visitantes no nosso território que pretendam conhecer o património cultural e o património literário;
- iii) Os passeios complementam a oferta "tradicional" existente (hotelaria, museus, desportiva).

Face ao exposto e ao elevado interesse municipal destas iniciativas, e tendo-se verificado a necessidade de garantir algumas questões de ordem logística, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propõe, que o Município de Leiria assegure, através dos seus serviços, o seguinte:

**DIACMT** - Criação de imagem gráfica da iniciativa, produção e divulgação nos suportes do Município de Leiria;

**DIAP** - Inserção dos participantes na atividade, na Apólice de seguros do Município de Leiria.

A presente atividade tem os centros de custo n.ºs 102.15A1 e 102.15A2.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, tomou conhecimento da organização das rotas, a decorrer em 2015, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea ff) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** autorizar a assunção das responsabilidades acima indicadas, por se tratar de duas iniciativas de interesse municipal atendendo aos objetivos acima descritos, assim como à crescente procura deste tipo de produtos/atividades turísticas pelos Munícipes e Visitantes.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### 4.2. Parceria com o CNE - Agrupamento de Escuteiros n.º 127, de Leiria – Sé - Mostra Gastronómica no Mercado de Sant'Ana

**DLB N.º 0573/15** | Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo através do registo NIPG. 24664/15, propondo que o Município de Leiria, em parceria com o CNE - Agrupamento de Escuteiros n.º 127, de Leiria – Sé, promova uma mostra gastronómica no dia 27 de junho de 2015, nas instalações do Mercado de Sant'Ana, com o intuito de angariar receita, de modo a dotar a coletividade com indispensáveis meios financeiros que garantam a realização de uma visita oficial a Assis, terra-natural do Santo Patrono do CNE – São Francisco de Assis.

Para tal e, considerando os poucos recursos que a coletividade dispõe, denota-se imperativa a recolha de receita, recorrendo para tal, ao apoio municipal através da disponibilização do Mercado de Sant'Ana, local de realização de áreas de degustação de sopas e alguns apontamentos gastronómicos para o efeito, enquanto mecanismo de obtenção de liquidez.

Assim, considerando:

- i) A génese do escutismo na educação dos jovens, reflexo do sistema de valores baseado na Promessa e na Lei do Escuta;
- ii) O propósito de ação anunciada, de carácter solidário, altruísta e sem fins lucrativos;

Propõe-se que o Município de Leiria se associe ao CNE - Agrupamento de Escuteiros nº 127, de Leiria – Sé através da disponibilização do Mercado de Sant'Ana para o dia 27 de junho de 2015, bem como assegurar o indispensável apoio logístico, designadamente:

- i) Reserva de espaço para imprescindíveis montagens num total de um dia, considerando para o efeito o dia 26 de junho de 2015;
- ii) Abertura e limpeza dos sanitários públicos, no dia 27 de junho de 2015, no período compreendido entre as 12h00 e as 24h00;
- iii) Divulgação da iniciativa através dos suportes divulgacionais municipais, a saber:
  - Múpias da cultura (cartazes A3);
  - Redes sociais municipais;
  - Publicitação do evento, em todos os locais de atendimento municipal, extensível às unidades teatrais;
  - *Mailing List* municipal;
  - Leiriagenda municipal;
- iv) Disponibilização de palco para animação musical (6x4);
- v) Cedência de 30 plantas de ornamentação para decoração de passerelle e entrada principal do recinto;
- vi) Disponibilização de 15 tampos de madeira inclinados com respetivos cavaletes, 26 mesas escolares, 150 cadeiras brancas desdobráveis, enquanto utilitários de apoio;
- vii) Disponibilização de 5 baldes de 120 litros, com rodas e pedal e afetação de respetivos sacos para recolha seletiva de lixo afetos às áreas de restauração e recolha diária para os contentores na via pública;
- viii) Utilização de uma das entradas laterais e respetiva área envolvente, para efeitos de cargas e descargas, nas montagens e desmontagens, e livre-trânsito para portadores de mobilidade reduzida;

- ix) Acesso a zona reservada a cargas e descargas, para apoio exclusivo à organização, disponibilizando para tal 3 baias metálicas para vedação da referida área no dia 27 de junho de 2015;
- x) Disponibilização de pórtico junto à entrada principal do recinto, para efeitos de inserção de suporte divulgacional, garantindo a entidade a acolher, a impressão de respetiva lona;
- xi) Disponibilização de quadro elétrico adstrito à estrutura e isenção do respetivo consumo estimados em €10,00;
- xii) Disponibilização de áreas públicas contíguas ao recinto para efeitos promocionais;
- xiii) Disponibilização da sala 19 (antigo restaurante) para apoio logístico;
- xiv) A entidade parceira compromete-se por sua vez a assegurar:
- xv) Pagamento de todos os encargos adstritos à SPA no âmbito do programa de animação previsto e respetivas licenças a que houver lugar;
- xvi) - Conção gráfica dos suportes gráficos inerentes ao evento.

Atenta à previsão de atividades de animação, a acolher no decurso do evento, enfatiza-se a imperatividade no respeito e cumprimento dos preceitos legais consignados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas para até às 24h00.

Tratando-se de uma parceria, o custo para a realização da atividade em causa estimado em €128,44 dos trabalhos a prestar pelos serviços envolvidos (€118,44 - acompanhamento, montagens e desmontagens da DIACMT / Consumo elétrico €10,00 | € DIDEA), assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

Considerando todavia, a comercialização de produtos no certame, fica a entidade a acolher, leia-se CNE - Agrupamento de Escuteiros n.º 127, de Leiria – Sé, sujeita a liquidação e entrega de IVA no valor de €27,57, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º, do Código do IVA.

Esta parceria tem o centro de custo n.º O251.15A35.

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta e, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das suas atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e competências previstas nas alíneas u) e ee) e do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** aprovar a parceria nos termos propostos com o CNE - Agrupamento de Escuteiros n.º 127, de Leiria – Sé, para a realização da Mostra Gastronómica, a ter lugar no dia 27 de junho de 2015, no Mercado de Sant’Ana e autorizar os encargos que se estimam em €128,44, e o apoio logístico adstrito à iniciativa.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **4.3. Parceria com o Orfeão de Leiria | Conservatório de Artes para o festival “Música no Castelo”**

**DLB N.º 0574/15** | Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, através do registo NIPG.8045/15, propondo que o Município de Leiria, em parceria com o Orfeão de Leiria | Conservatório de Artes promova a realização do Festival “Música no Castelo”.

Considerando que o Orfeão de Leiria | Conservatório de Artes, Instituição Associativa, norteia a sua ação na promoção e difusão cultural, com especial enfoque para o ensino das artes, assumindo a arte performativa musical como área por excelência, propõe-se que o Município de Leiria se associe ao Orfeão de

Leiria – Conservatório de Artes através da disponibilização do Castelo no dia 27 de junho das 16h00 às 22h00 e no dia 28 de junho, das 14h00 às 19h00, bem como assegurar o indispensável apoio logístico, designadamente:

- i. Segurança e vigilância, cujo serviço se encontra contemplado no contrato de segurança global do Município estimado em €23,00;
- ii. Apoio logístico cuja previsão de valoração dos meios a afetar é de aproximadamente €2.006,56 designadamente a cedência e montagem de 24 praticáveis, 8 barraquinhas medievais de madeira do Castelo com cobertura em pano, 1 barraquinha medieval para restauração, 1 barraca da feira do livro, 2 tendas Merlin e 1 tenda Winsor com iluminação interior e exterior e pontos elétricos, com pelo menos uma tripla; iluminação para os espaços de espetáculo e para a zona exterior de acesso ao Castelo com projetores; disponibilização de 10 vasos de ornamentação e 8 floreiras do Horto Municipal; montagem de estruturas para painéis de vedação para colocar junto ao palco de entrada e escadas de acesso aos palcos; 4 painéis de rede; 1 pórtico Visite Leiria; disponibilização de 150 cadeiras brancas para o Terreiro do Castelo, 50 cadeiras brancas para a Igreja da Pena e 80 cadeiras de madeira do Castelo para o Palácio; 7 bases de cimento para a sinalética; 15 unidades de baias de proteção e utilização de panejamentos medievais do Castelo;
- iii. Recursos humanos com custo aproximado de €186,42;
- iv. Acréscimo de consumo elétrico a afetar previsto de €50,00;
- v. Disponibilização do tratocarro com custo previsto de €2,72.

Tratando-se de uma parceria, o custo da infraestrutura para o acolhimento da atividade em causa, estimado em €2.448,65 com todos os serviços envolvidos (DIACMT, DIMC, DIDEA), assume-se aqui enquanto referência interna de apoio não financeiro atribuído à entidade requerente estando porém, o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €37,95, (importância correspondente ao valor de ocupação da estrutura - €165,00).

Todos e quaisquer encargos adstritos à SPA e respetivas Licenças a que houver lugar, assumem-se como despesas a serem efetuadas pelo Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes.

A presente atividade tem o centro de custos n.º O247.15A3.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas u) e ee) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** aprovar a parceria nos termos propostos com o Orfeão de Leiria | Conservatório de Artes para a realização do festival “Música no Castelo”, a ter lugar nos dias 27 e 28 de junho, no Castelo e autorizar as despesas referidas.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **4.4. Prove Leiria – Doçaria**

**DLB N.º 0575/15** | Presente o projeto municipal de animação cultural e gastronómica, a ter lugar no Moinho do Papel, de 19 a 21 de junho, que terá como evento central a mostra de doçaria local.

Considerando que com a organização da iniciativa em epígrafe são objetivos gerais do Município de Leiria:

- I. Promover produtos locais, através da mostra em exclusivo de uma gama variada de produtos doces regionais, enquanto fator de identidade e de atratividade;

- II. Valorizar o que de excelente se produz nas pastelarias locais, dando a possibilidade ao público de conhecer iguarias que fazem parte da nossa história;
- III. Dotar o evento com uma programação destinada aos amantes da doçaria e com uma forte componente familiar, apostando em animações infantis, musicais e arte circense;
- IV. Reunir a doçaria típica, com focalização nos produtos locais, para prova e venda, sendo um convite à redescoberta dos produtos regionais, em que a Brisa do Lis será a atriz principal, e um pretexto para visitar Leiria ficando a conhecer melhor a sua doçaria.

As pastelarias aderentes são: Aldeia dos Sabores, BrisaNorte - Pastelarias, Lda., Loja das Brisas by Maglice, Pastelaria Luziclara, Pastelaria Pão Quente e Trigo e Canela, Lda.

O horário da iniciativa, que será acompanhada por uma cuidada programação musical e animação, será no dia 19 de junho, das 17h00 às 22h00, no dia 20 de junho das 15h00 às 23h00 e no dia 21 de junho das 15h00 às 20h00.

Programa

***Dia 19 de junho***

17:00 - 18:00	Animação Musical (Mário Dias - Saxofone e Violino)	2 Animadores (Pinturas Faciais e Modelagem Balões)	2 Mimos Pasteleiros	2 Candy Girls
18:00 - 19:00				
20:00 - 21:00	2 Candy Girls			
21:00 - 22:00				

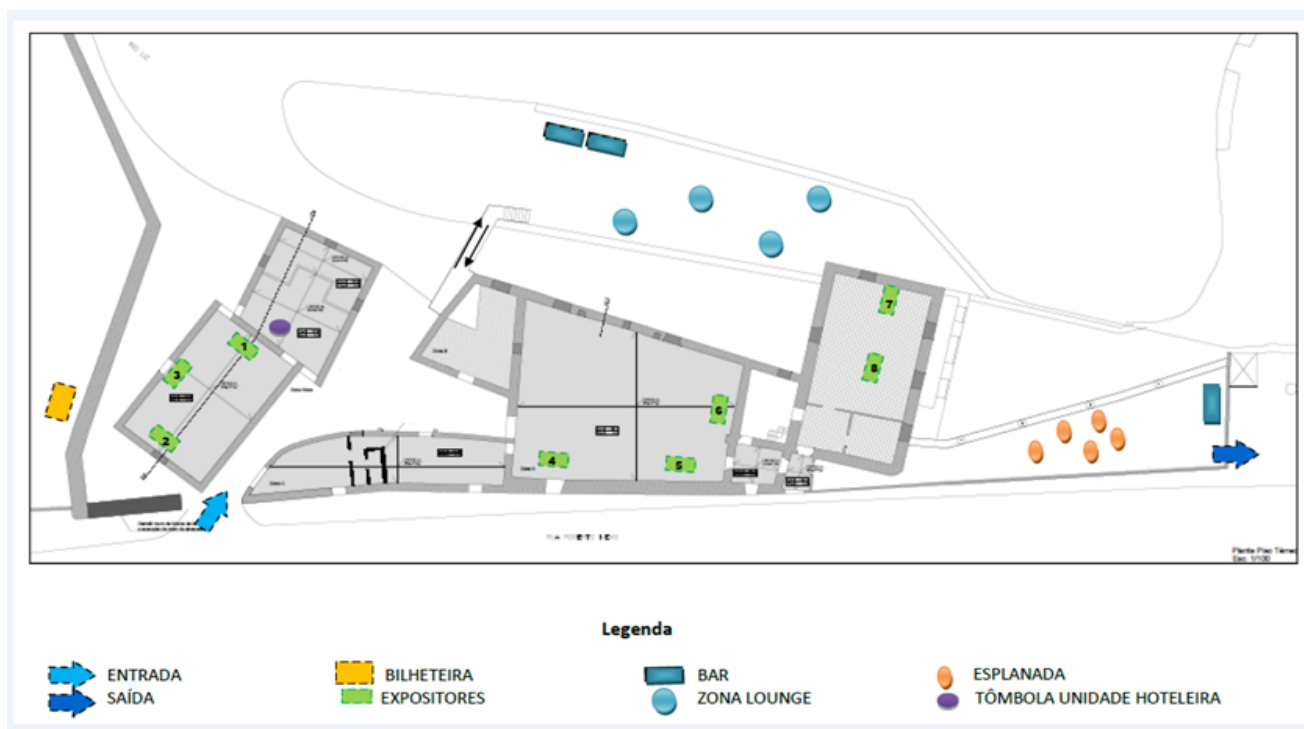
***Dia 20 de junho***

15:00 - 16:00		2 Animadores (Pinturas Faciais e Modelagem Balões)	2 Mimos Pasteleiros
16:00 - 17:00			
17:00 - 18:00	Animação Musical (Mário Dias - Saxofone e Violino)		
18:00 - 19:00			
19:00 - 20:00			
20:00 - 21:00			2 Mimos Pasteleiros
21:00 - 22:00		1 Animador (Malabarismo e Cuspidor de Fogo)	
22:00 - 23:00			

***Dia 21 de junho***

15:00 - 16:00		2 Animadores (P. Faciais e M. Balões)	1 Pasteleiro Estátua
16:00 - 17:00			
17:00 - 18:00	Animação Musical (Paulo Nunes - Saxofone e Flauta)		
18:00 - 19:00			
19:00 - 20:00			

Apresenta-se de seguida o layout da iniciativa:



A iniciativa municipal contará com o indispensável apoio das seguintes entidades:

- i. Grupo Recreativo Amigos da Juventude – disponibilização de 16 mesas de banquete (2,40m x 0,80m);
- ii. Casulo - Your Low Cost Stay-Over - oferta de alojamento de 1 quarto duplo com entrada a 19/06 e saída a 21 de junho, para dois animadores;
- iii. Hotel Palace de Monte Real - oferta de alojamento de 1 noite com 1 Circuito SPA Monte Real a sortear pelo público visitante;
- iv. ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura – cedência de 6 stands.

Foram ainda lançados convites às entidades ForSerra - Associação Desenvolvimento e Gestão Património Santa Catarina da Serra, para integrar a mostra com a presença dos Bombons de Chicharo, e à Ponto Rebuçado, entidade reconhecida na cidade, para divulgação da doçaria local.

Face ao exposto e ao elevado impacto que esta iniciativa trará ao Moinho do Papel e à nossa cidade, propõe-se que o Município de Leiria assegure um conjunto de serviços e equipamentos, essenciais para a realização e sucesso deste projeto, através das diversas unidades orgânicas envolvidas, nos seguintes termos:

#### **DIMC - Registo NIPG 27633/15**

- I. Disponibilização de viatura grua para colocação de lonas, nos dias 5 e 23 de junho;
- II. Transportes diversos a efetuar de material/equipamento para junto dos locais do evento, bem como montagens diversas, com calendarização prevista nos dias 16 e 26 de junho;
- III. Produção de algum equipamento em madeira, através do Setor de Carpintaria, nomeadamente estruturas para identificação das pastelarias participantes (NIPG 16320/2015);
- IV. Serviço de eletricitista para disponibilização de energia elétrica a todos os expositores, bem como colocação de gambiarras em todo o jardim pedagógico e reforço de iluminação no espaço.

Prevê-se um custo total estimado de €668,10 dos trabalhos a prestar pelos serviços referidos, com o centro de custo n.º O131.15A6.

#### **DIACMT**

- I. Preparar e coordenar o programa de animação;
- II. Acompanhamento do evento com colaboradores, incluindo as montagens e desmontagens associadas;
- III. Produção dos suportes gráficos alusivos ao evento (Flyers, Cartazes A3, Lonas, Totem e eventuais inserções publicitárias);
- IV. Requisição dos materiais necessários ao evento;
- V. Articular com os serviços respetivos a elaboração do necessário Plano de Segurança do evento;
- VI. Acionar junto da DIAP o seguro para o evento, previsto na Apólice de Seguros do Município de Leiria;
- VII. Divulgação do evento, através dos meios de que a Câmara Municipal tiver disponíveis (Leiriagenda, facebook, site do Município, comunicado de imprensa, mupis, etc.).

Para gestão da bilheteira do evento foram criados os bilhetes de €1,00, para ingresso de 1 dia, e €2,00, para acesso aos 3 dias do evento.

Mais se propõe que da totalidade da bilheteira apurada, 50% da referida receita reverta a favor do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Leiria, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, do valor total da receita de bilheteira.

Esta partilha é efetuada para ajudar nas despesas gerais da participação no Jamboree Mundial do Japão, a ter lugar de 28 de julho a 8 de agosto de 2015, e nas despesas dos agrupamentos do Concelho de Leiria que estarão representados neste evento mundial que conta com a presença de 40.000 escuteiros. Para além da promoção da cidade de Leiria/Portugal neste evento, sairão reforçados os laços com a cidade geminada de Tokushima, que acolherá, entre 9 e 13 de agosto, cerca de 45 escuteiros provenientes dos seguintes agrupamentos: Agrupamento do C.N.E. n.º 1136 de Carvide, Agrupamento do C.N.E. n.º 1198 de Santo Agostinho, Agrupamento do C.N.E. n.º 127 Sé de Leiria, Agrupamento do C.N.E. n.º 776 Cruz D’Areia e Agrupamento do C.N.E. n.º 762 de Maceira.

Para o género de evento será necessário garantir a segurança/vigilância no museu por entidades profissionais da área da segurança de eventos, conforme mapa constante do registo Interno NIPG 21572/2015 e a solicitar no âmbito do convite n.º 1/2015, cujo valor estimado é de €475,27.

Será igualmente necessário garantir reforço de limpeza, por entidades profissionais da área, conforme mapa constante do registo Interno NIPG 21574/2015 e a solicitar no âmbito do contrato de aquisição de serviços com a INTERLIMPE, cujo valor estimado é de €159,90.

Importa referir que, para melhor conforto e acolhimento dos visitantes, foi estabelecido contato com a empresa Lusitanos Parque, entidade gestora do parque de estacionamento subterrâneo no local, de modo a acompanhar os horários da iniciativa.

O Município assegurará ainda a contratação de animação, cujos procedimentos administrativos decorrem pelos Registos RQI 4444/2015 (cujo valor estimado é de €1.320,00) e RQI 5155/2015 (cujo valor estimado é de €2.324,00), e o fornecimento de refeições para grupo de animação, a decorrer pelo procedimento administrativo com o Registo RQI 5105/2015 (cujo valor estimado é de €175,00).

Compete ainda ao Município de Leiria assegurar todos e quaisquer encargos adstritos à SPA – Sociedade Portuguesa de Autores, para a iniciativa, prevendo-se um custo estimado de €324,00 (RQI 4928/2015).

A atividade “Prove Leiria Doçaria” tem os Centros de Custo O131.15A1 e O131.15A6.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas ee) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta apresentada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, porquanto a iniciativa Prove Leiria Doçaria se reveste de interesse cultural municipal.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **PONTO CINCO**

### **DIVISÃO DE DESPORTO**

---

#### **5.1. PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (3.ª fase)**

**DLB N.º 0576/15** | No quadro das atribuições e competências definidas ao abrigo da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente a proposta de atribuição de auxílios do Município de Leiria para o Apoio ao Associativismo Desportivo -PRO Leiria 2015 (3.ª fase).

Considerando que:

- i. A definição dos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2015, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 29 de julho de 2014;
- ii. A alteração ao Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e em sessão de Assembleia Municipal de nos dias 6 e 13 de dezembro de 2013;
- iii. Na área do Apoio ao Associativismo Desportivo – Atividade Desportiva Federada, os apoios financeiros são atribuídos através de uma candidatura anual, que decorreu, no mês de outubro de 2014, relativamente ao Apoio ao Associativismo Desportivo – Pro Leiria 2015;
- iv. Na área do Apoio ao Associativismo Desportivo – Atribuição de Espaços Desportivos nos Pavilhões Desportivos Municipais, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para Gestão dos Pavilhões Desportivos Municipais, são atribuídas horas para a realização de treinos e jogos, através de uma candidatura anual, que decorreu, no mês de Julho 2014, pelo que é, enunciada em tabela infra uma estimativa da utilização para o ano 2015 das referidas instalações desportivas.

Tendo em conta a natureza do projeto, respeitante ao período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, propõe-se que a atribuição do auxílio financeiro previsto é efetuada ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento PRO Leiria, de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

a) Primeira prestação após a assinatura do respetivo contrato-programa, correspondente a 30% do montante total;

b) Segunda prestação correspondente a 70% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório a que alude o número 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, e respetivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 dias.



Entidade Desportiva	Freguesia	Auxílio Financeiro	NIF	Nº Proposta	Nº Compromisso	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria 2015	Centro Custos
Ginásio Clube Acrotumb de Leiria	U.F. Marrazes e Barosa	400,00 €	508 275 369	1122/15	1467/15	2012/37	ENTFE: 2014/9381	O111.15 A102
Grupo Desportivo e Recreativo da Boavista	U.F. Santa Eufémia e Boa Vista	6.000,00 €	502 046 260	1122/15	1468/15	2012/54	ENTFE: 2014/9379	O111.15 A47
		<b>Total</b>	<b>6.400,00 €</b>					

Face ao exposto e após análise das candidaturas apresentadas, não foram considerados, os processos que ainda não reúnem as condições supracitadas, de acordo com estipulado pelo artigo 7.º, ponto 1 e pelo artigo 9.º, ponto 1 do Regulamento PRO Leiria.

Assim, propõe-se a atribuição dos subseqüentes apoios para o Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2015, num total de €17.816,50 (dezassete mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), de acordo com as tabelas seguintes:

#### I – Atividade Federada Regular

Nesta área de apoio, consideram-se os seguintes fatores de desenvolvimento desportivo: número de atletas e número de equipas:

Entidade Desportiva	Freguesia	Auxílio Financeiro	NIF	Nº Proposta	Nº Compromisso	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria 2015	Centro Custos	Utilização PDM'S 2015
Clube Escola de Ténis de Leiria		1 575,00 €	502 383 232	1122/15	1458/15	2012/77	ENT: 2014/13309	O111.15 A16	
Infinitos Aplausos Clube - Atlético Clube de Leiria		2 200,00 €	508 514 720	1122/15	1459/15	2012/186	ENTFE: 2014/9376	O111.15 A24	10 912,50 €
Núcleo de Espeleologia de Leiria		416,00 €	502 177 861	1122/15	1460/15	2014/11	ENTFE: 2014/9554	O111.15 A28	
Associação de Desporto, Cultura e Recreio OFFTEL Runners		65,00 €	510 870 384	1122/15	1461/15	2013/48	ENTFE: 2014/9373	O111.15 A9	
Ginásio Clube Acrotumb de Leiria	U.F. Marrazes e Barosa	1 653,00 €	508 275 369	1122/15	1462/15	2012/37	ENTFE: 2014/9381	O111.15 A102	
Trampolins Clube de Leiria		572,50 €	508 721 946	1122/15	1464/15	2012/44	ENTFE: 2014/8960	O111.15 A38	9 225,00 €
Associação de Caça e Pesca "Os Pamos"	U.F. Monte Redondo e Carreira	295,00 €	506 158 373	1122/15	1465/15	2012/46	ENTFE: 2014/9377	O111.15 A42	
Grupo Desportivo e Recreativo da Boavista	U.F. Santa Eufémia e Boa Vista	3 440,00 €	502 046 260	1122/15	1466/15	2012/54	ENTFE: 2014/9379	O111.15 A47	2 977,50 €
		<b>Total</b>	<b>10 216,50 €</b>						

#### II – Instalações Desportivas

Pretende-se nesta área apoiar os Clubes ao nível da gestão das instalações próprias, bem como no aluguer de outras infraestruturas desportivas necessárias ao desenvolvimento das suas atividades federadas:

#### III – Apoio Pontual

Pretende-se nesta área apoiar os Clubes ao nível da realização de eventos desportivos pontuais, bem como, a aquisição de equipamentos desportivos fundamentais para o desenvolvimento das suas atividades desportivas federadas:

Entidade	Freguesia	NIF	Apoio	Evento	Nº Cabimento	Nº Compromisso	Nº PRO Leiria	PRO Leiria 2015	Centro Custos
Grupo de Atletismo da Caranguejeira	Caranguejeira	509 111 718	500,00 €	5º Grande Prémio da Vila de Caranguejeira	1122/15	1469/15	2012/64	ENTFE: 2014/9571	O111.15 A98
Caliz - Clube Aerodelismo do Lis	U.F. Leiria, Pousos, Cortes, Barreira	513 109 528	200,00 €	Campeonato Mundo em Acrobacia - Suíça 2015	1122/15	1470/15	2012/178	ENT: 2014/13444	O111.15 A99
Juventude Desportiva do Lis		501 665 072	500,00 €	Torneio Nacional de Seniores Femininos	1122/15	1471/15	2012/9	ENTFE: 2014/9557	O111.15 A100
			<b>Total</b>	<b>1.200,00 €</b>					

É presente também a proposta de minuta do Contrato-Programa para a realização dos projetos "Atividade Desportiva Federada" ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento PRO Leiria, a celebrar entre o Município de Leiria e o Clubes/Associações Desportivas, que a seguir se transcreve:

#### «(Minuta de) CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

O **Município de Leiria**, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Miguel de Castro, adiante designado como **Município**, ou primeiro outorgante.

e

\_\_\_\_\_, n.º de identificação fiscal \_\_\_\_\_, representado pelo(a) Senhor(a) Presidente da Direção, \_\_\_\_\_, adiante designado como \_\_\_\_\_ ou segundo outorgante,

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1.ª**

##### **Objeto do Contrato-Programa**

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de auxílio financeiro para a execução do projeto “Atividade Desportiva Federada”, a realizar no Município de Leiria, nos termos da candidatura apresentada pelo \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA 2.ª**

##### **Auxílio Financeiro**

1. O Município atribui ao \_\_\_\_\_ o auxílio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de € \_\_\_\_\_, de acordo com o plano de pagamentos previsto no número 3 da presente cláusula.

2. O auxílio financeiro referido no número anterior, destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no orçamento, apresentado pelo \_\_\_\_\_ em sede do pedido apresentado, no âmbito do desenvolvimento do projeto “Atividade Desportiva Federada”.

3. O auxílio é atribuído de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

a) primeira prestação após a assinatura do respetivo contrato-programa, correspondente a 30% do montante total;

b) segunda prestação correspondente a 70% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório a que alude o número 1 do artigo 17º do Regulamento PRO Leiria, e respetivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 dias.

#### **CLÁUSULA 3.ª**

##### **Indicadores do projeto**

No âmbito do objeto do presente contrato-programa, os indicadores são os que se encontram diretamente explicitados nos formulários de pedido de apoio apresentados pelo \_\_\_\_\_ e que foram sufragados pela análise fundamentada dos serviços, em função de critérios previamente definidos em sede do Regulamento PRO Leiria.

#### **CLÁUSULA 4.ª**

##### **Obrigações do primeiro Outorgante**

O Município obriga-se ao seguinte:

- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados;
- b) Acompanhar a execução da atividade.

#### **CLÁUSULA 5.ª**

##### **Obrigações do Segundo Outorgante**

O \_\_\_\_\_ obriga-se ao seguinte:

- a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa;
- b) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da totalidade do auxílio atribuído, de acordo com os Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2015, para o desenvolvimento da sua “Atividade Desportiva Federada”, no prazo de 30 dias a contar da conclusão da atividade;
- c) Promover o nome de Leiria, através da colocação do “layout Visit Leiria”, nos equipamentos desportivos de aquecimento, de forma a cumprir com a majoração de 30% atribuída aos atletas cuja atividade desportiva federada seja de âmbito nacional;
- d) Apresentar os documentos justificativos de despesa, de acordo com os itens elegíveis (Inscrições de Atletas, Apetrechamento Material Desportivo, Formação Técnica, Deslocações, Instalações Desportivas Próprias e não Próprias, Outros (exames médicos, suplementos energéticos, eventos pontuais), devendo respeitar a seguinte ordem de validação:
- 1 - Totalidade dos comprovativos de despesa (documento fatura) referentes à inscrição dos atletas para a Época Desportiva 2014/2015 até à data de 31 de outubro de 2014;
  - 2 - Comprovativos de despesa (documento fatura ano 2015) referentes à aquisição de material e/ou equipamentos desportivos;
  - 3 - Comprovativos (documento fatura ano 2015) referentes à participação em ações de Formação Técnica;
  - 4 - Comprovativos (documento fatura ano 2015) referentes às deslocações para a participação nos respetivos quadros competitivos (custos com portagens, combustível, estadias). Anexar mapa das competições em que participaram;
  - 5 - Comprovativos de despesas (documento fatura ano 2015) referentes aos custos de água, eletricidade, gás e produtos de limpeza quotidiana da Instalação Desportiva Própria;
  - 6 – Comprovativos de despesas referentes aos custos com o aluguer/arrendamento de Instalações Desportivas não Próprias;
  - 7 – Outros – comprovativos de despesas (documento fatura ano 2015) referentes aos custos associados com exames médicos, suplementos nutricionais, eventos pontuais.
- e) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Município, no âmbito do objeto do presente contrato-programa;
- f) Aplicar e administrar corretamente o auxílio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa;
- g) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do auxílio atribuído;
- h) Publicitar a atividade objeto do presente contrato-programa, fazendo referência ao auxílio pelo Município, através da menção expressa, “Com o apoio do Município de Leiria”, e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da atividade, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

## **CLÁUSULA 6.ª**

### **Auditoria**

A atividade apoiada nos termos do presente contrato-programa pode ser submetido a auditoria, a realizar pela Divisão de Auditoria devendo o \_\_\_\_\_ disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

#### **CLÁUSULA 7.ª**

##### **Revisão do contrato-programa**

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeita a prévia autorização do Município.

#### **CLÁUSULA 8.ª**

##### **Incumprimento, Rescisão e Sanções**

1. O incumprimento pelo \_\_\_\_\_ de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Município e implica exigibilidade dos montantes pagos.
2. O incumprimento pelo \_\_\_\_\_ de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do \_\_\_\_\_ e implica, sendo caso, a reversão imediata dos bens cedidos à posse do Município, bem como a impossibilidade de candidatura a novos auxílios durante dois anos.

#### **CLÁUSULA 9.ª**

##### **Vigência do contrato-programa**

O presente contrato-programa tem vigência de um ano com início a 1 de janeiro de 2015 e término a 31 de dezembro de 2015.

#### **CLÁUSULA 10.ª**

##### **Disposições finais**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplica-se subsidiariamente, as disposições do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria e legislação especial aplicável.

O presente contrato-programa é composto por \_\_ (\_\_\_\_) páginas, feito em duplicado, ambas as cópias com valor de original, devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Pelo Município | O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Raul Castro

Pelo \_\_\_\_\_ | O/A Presidente da Direção | \_\_\_\_\_ ».

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente, o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para apoio ao evento em epígrafe deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», anexam-se as listagens dos apoios concedidos à requerente, referentes aos anos de 2013 e 2014 (Anexo M).

Os apoios a atribuir, no valor total de €17.816,50 (dezassete mil oitocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2015, e foram objeto de proposta de cabimento de acordo com as tabelas acima transcritas, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2015 (3.ª fase), de acordo com as tabelas acima transcritas.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## 5.2. PRO Leiria – Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (2.ª fase) - Retificação da deliberação n.º 0419/15, Ata n.º 11, de 28 de abril

**DLB N.º 0577/15** | No âmbito do PRO Leiria – Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (2.ª fase), verificou-se a não contabilização do valor de €45,00 referente ao apoio a atribuir ao Basket Clube do Liz.

Face ao exposto, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propôs a seguinte retificação à deliberação n.º 0419/15, Ata n.º 11 de 2015.04.28, relativa ao PRO Leiria – Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (2ª fase):

I – Para o efeito e relativamente ao total de apoio a atribuir, **onde se lê** «(...) no valor total de €28.148,00 vinte e oito mil cento e quarenta e oito euros (...)» **Deverá ler-se:** «(...) no valor total de € 28.193,00 (vinte e oito mil cento e noventa e três euros (...))»;

II- Assim, e relativamente à área da Atividade Regular, **onde se lê:**

Entidade Desportiva	Freguesia	Auxílio Financeiro	NIF	Nº Proposta	Nº Compromisso	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria	Centro Custos	Utilização Instalações Municipais PDM
(...)									
Basket Clube do Liz	U.F. Souto da Carpalhosa e Ortigosa	2.782,50 €	506 153 665	840/ 15	1143/ 15	2012/ 47	ENT: 2014/ 13544	O111.15 A48	8.595,00 €
	Total	28.148,00 €							

### Deverá ler-se:

Entidade Desportiva	Freguesia	Auxílio Financeiro	NIF	Nº Proposta	Nº Compromisso	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria	Centro Custos	Utilização Instalações Municipais PDM
(...)									
Basket Clube do Liz	U.F. Souto da Carpalhosa e Ortigosa	2.827,50 €	506 153 665	1126/ 15	1473/ 15	2012/ 47	ENT: 2014/ 13544	O111.15 A48	8.595,00 €
	Total	28.193,00 €							

O valor implicado na retificação ao PRO Leiria – Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2015 (2ª fase), no total de **€ 45,00**, está em conformidade com as Opções do Plano de 2015.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** concordar com a retificação da deliberação n.º 0419/15, Ata n.º 11, de 28 de abril.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## 5.3. Apoio à Associação de Natação do Distrito de Leiria para a participação no “Trofeo International Villa Gijón” - Ratificação de despacho

**DLB N.º 0578/15** | Presente a carta da Associação de Natação do Distrito de Leiria (NIPG 27986/2015, de 21 de maio), na qual solicitam à Câmara Municipal apoio para a participação no “Trofeo Internacional Villa Gijón”, que decorreu entre os dias 22 a 24 de maio de 2015, na cidade de Gijón, Astúrias, Espanha.

Considerando que:

CMLeiria/Ata n.º 13, de 2015.06.09

Im-DA-15-09\_A0

- i. O evento em epígrafe assume grande importância para os atletas participantes, porque para além de representarem a seleção distrital, tratou-se de uma iniciativa que reúne equipas internacionais;
- ii. A Associação de Natação do Distrito de Leiria foi representada por uma comitiva num total de 13 pessoas, 1 treinador e 12 atletas;
- iii. A divulgação da modalidade e do concelho de Leiria se fazem, também, através da participação em eventos de índole internacional;

Considerando também, que a Associação de Natação do Distrito de Leiria cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2013, e sessões da Assembleia Municipal, de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/149, de 1 de outubro e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2015 (ENT. 14/13545, de 28 de outubro).

Assim e tendo em conta que a Câmara Municipal, se tem associado à organização de iniciativas com elevado interesse municipal, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €500,00 (quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes à participação no “Trofeo Internacional Villa Gijón”, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 17º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

Face ao exposto, foi proferido despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, em 21 de maio de 2015, autorizando o apoio financeiro acima mencionado.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», anexam-se as listagens dos apoios concedidos à requerente, referentes aos anos de 2013 e 2014 (Anexo N)

A presente proposta de apoio, no valor de €500,00 (quinhentos euros), foi objeto da proposta de cabimento n.º 1121/15 e compromisso n.º 1456 /15, ambas de 4 de junho.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 21 de maio de 2015, autorizando o apoio financeiro acima mencionado à Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a participação no “Trofeo Internacional Villa Gijón”, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 17º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **5.4. Apoio à Associação Desportiva Amigos da Ribeira do Sirol para a realização do “8.º Torneio de Futsal para os Escalões de Formação”**

**DLB N.º 0579/15** | Presente a carta da Associação Desportiva Amigos da Ribeira do Sirol (NIPG 29099/2015, de 28 de maio), na qual solicitam à Câmara Municipal apoio para realização “8.º Torneio de Futsal para os escalões de formação”, a decorrer nos dias 6, 7 e 10 de junho de 2015, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pousos.

Considerando que:

i. O evento em epígrafe assume grande importância para os atletas participantes, por tratar-se de um Torneio que reúne os praticantes de Futsal dos escalões de formação de todo o concelho e distrito, num total de cerca de 200 atletas;

ii. A divulgação da modalidade de Futsal e do concelho de Leiria se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;

Considerando também, que a Associação Desportiva Amigos da Ribeira do Sirol cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2013, e sessões da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/59, de 3 de agosto, e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2015 (ENTFE. 14/9566, de 2 de dezembro).

Face ao exposto e tendo em conta que a Câmara Municipal se tem associado à organização desta tipologia de iniciativas, prestando colaboração ao nível da cedência de apoio logístico, para o efeito o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propôs a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, designadamente:

- a) Cedência de 18 conjuntos de lembranças institucionais, para oferta às equipas participantes, constituídas por Livro – Os Pactos Leiriense – Em Meio Século do Desporto Amador (150101058 - €9,64/Un.), saco de plástico pequeno CML (150202001 - €0,06/Un.), bloco de post-it com capa (154001003 - €1,77/Un.) de acordo com o centro de custo n.º 0111.15A101, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica, com um custo total estimado de €206,41 (Anexo O);
- b) Cedência do Pavilhão Desportivo Municipal de Pousos, nos dias 6, 7 e 10 de junho de 2015, nomeadamente das horas pertença do Município de Leiria, no valor de €210,00, bem como colaboração da União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, nos restantes horários de realização do Torneio.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [alínea d)] e 7., a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)*», anexam-se as listagens dos apoios concedidos à requerente, referentes aos anos de 2013 e 2014.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** conceder os apoios acima mencionados à Associação Desportiva Amigos Ribeira do Sirol, para a realização do “8.º Torneio de Futsal para os escalões de Formação”.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

##### **5.5. Apoio à ADAL – Associação Distrital de Atletismo de Leiria para a cedência da pista de atletismo do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa**

**DLB N.º 0580/15** | Presente a carta da ADAL – Associação Distrital de Atletismo de Leiria (ENTFE. 2014/9583, de 2 de dezembro), na qual solicitam à Câmara Municipal apoio para a realização de um conjunto de provas de carácter nacional e regional a decorrer nos meses de junho e julho de 2015, na pista do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, nomeadamente: “Campeonato Nacional de 10.000 metros”, “Torneio de Provas CMLLeiria/Ata n.º 13, de 2015.06.09

Combinadas da ADCR Bairro dos Anjos”, “Campeonato Distrital de Absolutos”, “Campeonatos de Portugal de Pista ao Ar Livre”.

Considerando que:

- i. A Associação Distrital de Atletismo de Leiria tem desempenhado um papel preponderante no fomento e desenvolvimento do Atletismo regional, distrital e nacional, bem como na promoção e divulgação do nome de Leiria através da organização de eventos de nível nacional e europeu e dos resultados dos seus atletas em participações em provas nacionais e internacionais;
- ii. A divulgação da modalidade de atletismo e do concelho se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva e para as diversas disciplinas que integram o Atletismo;
- iii. Esta Associação de Modalidade é uma das mais representativas do concelho, tendo inscritos cerca de 1200 atletas dos vários escalões etários, na época desportiva 2014/2015;

Considerando também, que a Associação Distrital de Atletismo de Leiria cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2013 e sessões da Assembleia Municipal, de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2013/28, de 23 de maio e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2015 (ENTFE. 14/9583, de 2 de dezembro).

Face ao exposto e tendo em conta o interesse municipal destas iniciativas, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propôs a atribuição dos seguintes auxílios não financeiros:

- a) A utilização da pista do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa e respetivos balneários, de acordo com os valores estipulados no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, totalizando uma verba de €1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta euros), ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, nos montantes correspondentes, a cada uma das seguintes provas, num total de €340, 40:
  - a. “Campeonato Nacional de 10.000 metros” (Centro de Custos OBM n.º 456.15A32), a decorrer no dia 6 de junho de 2015, com a participação de cerca de 150 atletas, no valor de €200,00 (duzentos euros), a que corresponde uma liquidação e entrega de IVA de €46,00;
  - b. “Torneio de Provas Combinadas da ADCR Bairro dos Anjos” (Centro de Custos OBM n.º 456.15A33), a decorrer nos dias 11 e 12 julho de 2015, com a participação de cerca de 100 atletas, no valor de €400, 00 (quatrocentos euros), a que corresponde uma liquidação e entrega de IVA de €92,00;
  - c. “Campeonato Distrital de Absolutos” (Centro de Custos OBM n.º 456.15A34), a decorrer nos dias 18 e 19 julho de 2015, com a participação de cerca de 100 atletas, no valor de €400, 00 (quatrocentos euros), a que corresponde uma liquidação e entrega de IVA de €92,00;
  - d. “Campeonatos de Portugal de Pista ao Ar Livre” (Centro de Custos OBM n.º 456.15A35), a decorrer nos dias 25 e 26 julho de 2015, com a participação de cerca de 200 atletas, no valor de €480, 00 (quatrocentos euros), a que corresponde uma liquidação e entrega de IVA de €110,40;



- b) Disponibilização do sistema de som, pódio, grades, mesas e sala de apoio ao sistema do foto finish, para as competições acima mencionadas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir o auxílio não financeiro à Associação Distrital de Atletismo de Leiria, relativo à cedência da pista do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, no valor total de €1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta euros), para a concretização das competições supracitadas e a correspondente liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €340,40, não cobrado pelo Município de Leiria, bem como o restante apoio logístico supracitado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **5.6. Apoio ao Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes para a cedência do Restaurante VIP Poente do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa**

**DLB N.º 0581/15** | Presente a carta do Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes (NIPG 22634/15, de 24 de abril), na qual solicita à Câmara Municipal apoio para a utilização gratuita do Restaurante VIP Poente do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, no âmbito do acolhimento dos participantes da 12ª Edição do Estágio Internacional de Orquestra da Região Leiria/Fátima, a decorrer nos dias 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2015.

Considerando que:

- i. O Estádio Municipal de Leiria possui condições de excelência para a realização deste tipo de encontros, contribuindo para a sua divulgação e ligação aos Leirienses;
- ii. O Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes é instituição associativa, que norteia a sua ação na promoção e difusão cultural, com especial enfoque para o ensino das artes, assumindo a arte performativa musical como a sua área de excelência;
- iii. O historial do evento supracitado eleva a identidade cultural do território, com base em estratégias de desenvolvimento da expressão cultural local;
- iv. A divulgação do concelho também se faz através da qualidade e diversidade dos eventos que promove, proporcionando uma maior oferta turística a quem nos visita;

Considerando ainda que Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2013, e sessões da Assembleia Municipal, de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição no RAAML/ Pro Leiria 2012/95, de 11 de setembro e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2015 (ENTFE. 2014/9368, de 24 de novembro).

Face ao exposto e tendo em conta o interesse municipal e natureza desta iniciativa, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propôs a atribuição dos seguintes auxílios não financeiros:

- a) A utilização do Restaurante VIP Poente do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, nos dias 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2015, para a concretização da iniciativa supracitada, no valor de €300,00 (trezentos euros), estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta

instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €69, 00;

b) Disponibilização da Porta 7 para acolhimento dos participantes.

A iniciativa tem centro de custos n.º 456.15A31.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir o auxílio não financeiro ao Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes, relativo à cedência do Restaurante VIP Poente do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, no valor total de €300,00 (trezentos euros), estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €69,00, não cobrado pelo Município de Leiria.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **5.7. Apoio ao Rancho da Região de Leiria para a cedência do Restaurante VIP Nascente do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa**

**DLB N.º 0582/15** | Presente a carta do Rancho da Região de Leiria (NIPG 28330/15, de 26 de maio), na qual solicita à Câmara Municipal apoio para a utilização gratuita do Restaurante VIP Nascente do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, no âmbito do acolhimento das entidades envolvidas no Festival de Folclore da Cidade de Leiria, a decorrer no dia 14 de junho de 2015.

Considerando que:

- i. O Estádio Municipal de Leiria possui condições de excelência para a realização deste tipo de encontros, contribuindo para a sua divulgação e ligação aos Leirienses;
- ii. O Rancho da Região de Leiria é instituição associativa, que norteia a sua ação na promoção e difusão cultural, com especial enfoque nas tradições culturais dos leirienses, assumindo a dança, os cantares e os trajes como a sua área de excelência;
- iii. O Festival de Folclore da Cidade de Leiria, promove a elevação da identidade cultural do território, com base em estratégias de desenvolvimento de expressão cultural local;
- iv. A divulgação do concelho também se faz através da qualidade e diversidade dos eventos que promove, proporcionando uma maior oferta turística a quem nos visita;

Considerando ainda que o Rancho da Região de Leiria, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2013, e sessões da Assembleia Municipal, de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição no RAAML/ Pro Leiria 2012/113, de 26 de setembro e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2015 (ENT. 2014/13794, de 25 de novembro).

Face ao exposto e tendo em conta o interesse municipal e natureza desta iniciativa, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propôs a atribuição dos seguintes auxílios não financeiros:

- a) A utilização do Restaurante VIP Nascente do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, no dia 14 de junho de 2015, para a concretização da iniciativa supracitada, no valor de €200, 00 (duzentos euros), estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva,

ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €46,00;

b) Disponibilização da Porta 2 para acolhimento dos participantes.

A iniciativa tem centro de custos n.º 456.15A30.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir o auxílio não financeiro ao Rancho da Região de Leiria, relativo à cedência do Restaurante VIP Nascente do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, no valor total de €200,00 (duzentos euros), estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €46, 00, não cobrado pelo Município de Leiria.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **5.8. Plano de pagamentos para regularização de dívida da Associação de Andebol de Leiria**

**DLB N.º 0583/15** | Presente a carta da Associação de Andebol de Leiria (NIPG 30547/15, de 4 de junho), propondo ao Município de Leiria a aceitação de um plano de pagamentos para regularização de uma dívida relativa à utilização dos gabinetes 11, 12 e 13 do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria - CMPL, sitos no piso 1 do Edifício Nascente, conforme alínea 4 do contrato de arrendamento, em vigor à data, utilizados como sede administrativa da Associação, totalizando um montante de €1.226, 96 (mil duzentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos).

Considerando que:

1. Apesar do atual contrato de comodato estabelecido entre o Município de Leiria, entidade proprietária do CMPL, e a Associação de Andebol de Leiria, aprovado na reunião de Câmara Municipal de 2008.01.22, com efeitos a 1 de janeiro de 2008, entregando gratuitamente um espaço com uma área total de aproximadamente 54, 94 m<sup>2</sup> utilizados como sede administrativa da Associação;
2. As duas faturas (FA n.º 500128/20075 e FA n.º 500139/20075), no valor de €613, 48, cada, dizem respeito ao ano de 2007, enquanto a Leirisport, EM ainda era responsável pela gestão do CMPL, dívida no montante de €1.226, 96 (mil duzentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos) que foi internalizada pelo Município de Leiria, aquando a transferência da totalidade do património da Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM (Em liquidação), ativo e passivo, em 1 de agosto de 2013;
3. Decorrente do processo de extinção da empresa Leirisport, EM, foi remetido o ofício N/ referência n.º 300.10.600, de 21.04.2015, informando esta associação que deveria proceder à normalização da sua situação de devedor perante o Município, prevalecendo até à data a não regularização do montante supra citado e de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 107.º, da Norma de Controlo Interno, a Associação de Andebol de Leiria fica impossibilitada de candidatar-se a qualquer apoio ou subsídio, por não ter a sua situação normalizada, não podendo apresentar a declaração de não dívida de quaisquer quantias ao universo do Município;
4. A Associação continua a desenvolver a sua atividade desportiva, em prol da população e do concelho e que pretende honrar a sua dívida perante o Município, o que também lhe possibilitará candidatar-se ao

Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - PRO Leiria, e a todos os apoios atribuídos neste âmbito.

Face ao exposto, foi apresentado pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, em conformidade com o acordado com a Associação de Andebol de Leiria para aprovação pela Câmara Municipal, um plano de pagamentos para a liquidação de um montante €1.226, 96 (mil duzentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos) a pagar em 23 prestações mensais, no valor de €50, 00 e uma 24.ª prestação no valor de €76, 96, a liquidar até ao último dia útil de cada mês, durante os anos de 2015, 2016 e 2017, de acordo com a calendarização apresentada na tabela transcrita de seguida:

Meses/Anos	2015	2016	2017	
janeiro	- €	50,00 €	50,00 €	
fevereiro	- €	50,00 €	50,00 €	
março	- €	50,00 €	50,00 €	
abril	- €	50,00 €	50,00 €	
maio	- €	50,00 €	50,00 €	
junho	- €	50,00 €	76,96 €	
julho	50,00 €	50,00 €	- €	
agosto	50,00 €	50,00 €	- €	
setembro	50,00 €	50,00 €	- €	
outubro	50,00 €	50,00 €	- €	
novembro	50,00 €	50,00 €	- €	
dezembro	50,00 €	50,00 €	- €	
<b>TOTAIS</b>	<b>300,00 €</b>	<b>600,00 €</b>	<b>326,96 €</b>	<b>1 226,96 €</b>

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, em cumprimento das atribuições cometidas aos municípios, conforme previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** deferir a proposta de plano de pagamentos apresentada para regularização de uma dívida de €1.226, 96 (mil duzentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos), a pagar em 23 prestações mensais, no valor de €50, 00 e uma 24.ª prestação no valor de €76, 96, a liquidar até ao último dia útil de cada mês, durante os anos de 2015, 2016 e 2017, de acordo com a tabela acima transcrita.

**Mais deliberou**, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 66.º do Código do Procedimento Administrativo, dar conhecimento à Associação de Andebol de Leiria do teor da presente deliberação.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O Senhor **Vereador Daniel Marques** observou que apesar de não ter nada contra a regularização das contas da Associação de Andebol de Leiria, não lhe parecia correta a forma como estava a ser proposta a regularização da dívida que tinham. A acrescentar que na deliberação seguinte estava-se a atribuir um apoio financeiro a esta associação no valor de 8.000,00 euros.

O Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** explicou que esta era dívida da Leirisport, tendo existido a oportunidade da Associação liquidar a sua dívida em prestações, até porque era uma obrigatoriedade a dívida estar regularizada quando se atribuíu um apoio. No entanto, parecia que a associação estava recetiva a liquidar a dívida o mais rapidamente possível.

### **5.9. Apoio à Associação de Andebol de Leiria para a realização do Encontro Nacional de Infantis "ENI" Masculino e Feminino**

**DLB N.º 0584/15** | Presente a carta da Associação de Andebol Leiria (NIPG 14029, de 13 de março) solicitando apoio à Câmara Municipal de Leiria para a realização do Encontro Nacional de Andebol de Infantis Masculinos e Femininos, a decorrer nos dias 18 a 21 de junho de 2015, no Estádio Municipal de Leiria e em diversos Pavilhões Desportivos do concelho de Leiria.

Considerando que:

- i. O evento em epígrafe assume grande importância para os atletas participantes, porque trata-se de um Encontro Nacional que reúne 56 equipas de todo o país, no escalão de infantis masculinos e femininos;
- ii. Este Encontro Nacional mobiliza cerca de 1200 praticantes federados na modalidade de andebol, em representação dos seus clubes;
- iii. A Associação de Andebol de Leiria em parceria com a Federação Portuguesa de Andebol, organiza pela segunda vez em Leiria um evento da modalidade, proporcionando a Leiria acolher um encontro que trará à cidade e à região centenas de atletas, familiares e acompanhantes;
- iv. A divulgação da modalidade de Andebol e do concelho de Leiria se fazem, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;
- v. Este encontro terá a colaboração de diversas entidades, para a cedência das instalações desportivas necessárias à realização do evento, designadamente os Pavilhões Desportivos da Gândara e dos Marrazes, o Centro Desportivo da Juventude Desportiva do Lis, o Pavilhão Desportivo Municipal Correia Mateus, Pavilhão Desportivo Municipal dos Pousos, Pavilhão Desportivo Municipal de Santa Eufémia, Pavilhão Desportivo Municipal de Souto da Carpalhosa e Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa;

Considerando também, que a Associação de Andebol de Leiria, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2013, e sessões da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição PRO Leiria 2014/15, de 13 de março, e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2015 NIPG 14029/15, de 13 de março.

Face ao exposto, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de €8.000,00 (oito mil euros), para fazer face às diversas despesas com a organização do evento, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do PRO Leiria, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º deste mesmo regulamento, os auxílios financeiros são atribuídos mediante a celebração de Contratos-programa, conforme modelo constante do Anexo III ao Regulamento de Atribuição de Auxílios PRO Leiria, devidamente aprovado em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessões da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013.

Propôs, ainda, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, ao abrigo do disposto no artigo 14.º e de acordo com o centro de custo n.º O111.15A65, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica, designadamente:

#### **DID**

1. Cedência dos Pavilhões Desportivos Municipais Correia Mateus, Pousos, Santa Eufémia, Souto da Carpalhosa nos dias 18 a 21 de junho de 2015, particularmente das horas pertença do Município de Leiria, no valor de €330, 00 cada Pavilhão, bem como colaboração das Uniões de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes; Santa Eufémia e Boa Vista; e Souto da Carpalhosa e Ortigosa, nos restantes horários de utilização;
2. Coordenação com a União de Freguesias de Marrazes e Barosa para cedência dos Pavilhões Desportivos de Marrazes e Gândara;
3. Coordenação com a Rodoviária do Tejo, SA para a utilização gratuita do Mobilis durante o período do evento, de 17 a 21 de junho, por parte dos atletas possuidores de credencial, para as deslocações entre o Estádio Municipal de Leiria, os locais de animação e refeição e os Pavilhões Desportivos;
4. Cedência do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, entre os dias 17 e 21 de junho de 2015, para dormida de atletas nos camarotes e em diversos espaços; utilização do topo sul da pista de atletismo para instalação de 2 campos de piso modelar e respetivas balizas; utilização da cozinha nascente para preparação de refeições; utilização de porta 2 para secretariado ao evento; utilização dos 2 video-screens; utilização do auditório do estádio para reuniões técnicas e conferência de imprensa; com um custo total de 7.680,00 € (sete mil seiscientos e oitenta euros), de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €1.766,40;
5. Garantir o serviço de segurança/vigilância no Estádio Municipal de Leiria, referente ao acompanhamento da pernoita dos participantes, entre os dias 17 a 21 de junho, com um valor estimado de €3.240,00 (três mil duzentos e quarenta euros), mais IVA à taxa legal em vigor;
6. Garantir o aluguer e transporte de 2 campos de piso modelar e respetivas balizas, no valor estimado de €1.550,00, mais IVA à taxa legal em vigor;
7. Assegurar a divulgação do evento nos meios institucionais (Leiriagenda, site, mupis, etc.), bem como as ofertas aos clubes participantes;
8. Garantir a contratação de animação musical para a cerimónia de abertura, a realizar no dia 18 de junho na Praça Goa Damão e Diu;

**DIDEA** - Reserva de espaços públicos, Praça Goa Damão e Diu (Fonte Luminosa) para realização da cerimónia de abertura do evento, entre as 19h00 e as 23h00, no dia 18 de junho de 2015, garantindo o respeito às normas de cumprimento dos limites fixados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas;

#### **DIEM/SMT**

1. Emissão de parecer sobre a necessidade de condicionamento de trânsito no Largo 5 de Outubro de 1910, no atravessamento do Jardim Luís e Camões e a Praça Goa Damão e Diu, entre as 21h00 e as 22h00, no dia 18 de junho, bem como o desenvolvimento das diligências necessárias, designadamente a respetiva comunicação à PSP e demais entidades envolvidas;

2. Requisição dos serviços identificados pela PSP, por forma a garantir a presença de agentes em número necessário à gestão do trânsito e segurança rodoviária dos utentes da via e participantes do evento, no âmbito do fornecimento contínuo deste serviço;

#### **DIMC**

1. Cedência, transporte e montagem de palco (12mx8m) com duas escadas na Praça Goa Damão e Diu, no dia 17 e desmontagem a 19 de junho;
2. Transporte de 12 praticáveis, 7 rolos de linóleo, 2 prismas “Visite Leiria” do Mercado Santana para Praça Goa Damão e Diu, no dia 18 com desmontagem a 19 de junho;
3. Transporte de praticáveis do Teatro José Lúcio da Silva para a Praça Goa Damão e Diu, no dia 18 com desmontagem a 19 de junho;
4. Disponibilização de quadro elétrico da praça Goa Damão e Diu no dia 18 de de junho, para ligação se sistema de som, iluminação e equipamento informático;
5. Colocação de reforço de iluminação com 8 holofotes na Praça Goa Damão e Diu para o dia 18 de junho;
6. Transporte de feltifa do Estádio Municipal de Leiria para Praça Goa Damão e Diu no dia 18 com desmontagem a 19 de junho;
7. Cedência, transporte e montagem de palco (6mx4m) no Estádio Municipal de Leiria, no dia 19 com desmontagem a 22 de junho;
8. Transporte de 350 colchões das Escolas Secundárias Leal da Câmara e José Gomes Ferreira, em Lisboa e Rio de Mouro, para Estádio Municipal de Leiria, no dia 11 de junho com devolução no dia 23 de junho;

Para a colaboração acima mencionada, prevê-se um custo estimado de €458, 90, de acordo com o Centro de Custo n.º O111.15A103 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

#### **DIACMT**

1. Cedência de 60 conjuntos constituídos por material promocional da cidade de Leiria, para oferta aos Clubes participantes, nomeadamente folhetos, postais, vouchers do moinho de papel e do mlilmo, bem como Leiriagens;
2. Empréstimo de 7 rolos de línoleo para piso do palco, 150 cadeiras, 2 primas “Visite Leiria”, para o dia 18 de junho com entrega no mesmo dia, material afeto ao Mercado Santana;
3. Colaboração na divulgação do evento, com a cedência de mupis e promoção na Leiriagenda;

**GAP** - Cedência de púlpito para a Praça Goa Damão e Diu, no dia 18 de junho com entrega a 19 de junho;

**DIPCB** - Colaboração para ativação dos meios de socorro necessários à prevenção de qualquer incidente que possa ocorrer durante o Encontro, nos diversos locais de realização, nomeadamente no Estádio Municipal de Leiria e Pavilhões Desportivos.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em reunião de Câmara Municipal de 2 de abril de 2013, designadamente o seu artigo 107.º, pontos 6. [álínea d)] e 7., que estabelece que a proposta de deliberação para apoio ao evento em epígrafe deve conter «(...) menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas.(...)», junta-se a listagem fornecida pela DIF, referente aos apoios concedidos nos anos de 2013 e 2014, que se anexa à presente deliberação (Anexo P).

A iniciativa possui processo de licenciamento, NIPG 29351/15, de 3 de junho, onde solicitam a respetiva utilização do espaço público (Praça Goa Damão e Jardim Luís de Camões), assim como Licença

Especial de Ruído, devendo para o efeito ser considerada uma atividade de interesse municipal e ser concedida a ocupação gratuita do mesmo.

A presente proposta de apoio, no valor total de €8.000,00 (oito mil euros), foi objeto da proposta de cabimento n.º 1117/15 e compromisso n.º 1449/15, ambas de 4 de junho.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** conceder o apoio financeiro e logístico acima mencionado à Associação de Andebol de Leiria de Leiria, para a realização do Encontro Nacional de Andebol de Infantis Masculinos e Femininos, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório da atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

**Mais deliberou**, autorizar a cedência gratuita do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, no valor total de 7.680, 00 € (sete mil seiscentos e oitenta euros), de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €1.766, 40, não cobrado pelo Município de Leiria.

**Deliberou ainda, por unanimidade** e depois de analisar o assunto, considerando que o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, conjugado com o estipulado no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, refere que a utilização da via pública para a realização de atividades de caráter desportivo só é permitida desde que autorizada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações ao trânsito necessárias para a realização do evento e de acordo com Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **5.10. Parceria com o Clube Escola de Ténis de Leiria para a realização do “II Open Padel Cidade de Leiria 2015”**

**DLB N.º 0585/15** | Presente a carta do Clube Escola de Ténis de Leiria (NIPG 2015/26559, de 14 de maio), a propor ao Município de Leiria a organização conjunta do “II Open Padel Cidade de Leiria 2015”, a decorrer entre os dias 17 a 21 de junho de 2015, no Largo 5 de outubro de 1910 (Largo do Papa).

Considerando que:

- vi. O evento em epígrafe assume grande importância para os atletas participantes, pois trata-se de uma jornada competitivas de âmbito nacional;
- vii. A divulgação da modalidade e do concelho de Leiria se faz, também, através da qualidade dos eventos que se promovem, captando praticantes para as atividades de índole desportiva;
- viii. A relevância em divulgar e captar praticantes para atividades de índole desportiva, designadamente para a modalidade de Padel, contribuindo assim para a generalização da prática desportiva e promoção de hábitos de vida saudável;
- ix. O Clube Escola de Ténis de Leiria tem desempenhado um papel preponderante no fomento e desenvolvimento do Ténis e do Padel e dinamização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca, como instalação de excelência para a prática da modalidade;



Considerando ainda, que o Clube Escola de Ténis de Leiria, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2013, e sessões da Assembleia Municipal, de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/77, de 26 de julho e pedido de atribuição de auxílios no âmbito do PRO Leiria 2015 (ENT. 14/13309, de 27 de outubro).

O evento tem o centro de custo n.º O111.15A97 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Face ao exposto e ao elevado interesse municipal neste evento, aceitando o Município de Leiria a parceria proposta pelo Clube Escola de Ténis de Leiria, assumindo-se como coorganizador, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propôs a seguinte colaboração a prestar pelo Município, numa óptica de parceria:

- a) Cedência do espaço público, Largo 5 de outubro de 1910 (Largo do Papa), no período de 15 a 22 de junho, onde se incluem os períodos de montagens e desmontagens dos equipamentos, bem como a permanência de espaço publicitário da marca Acendum, com exposição de 2 viaturas automóveis;
- b) Cedência e transporte de 20 vasos com plantas para decoração do espaço envolvente, no período de 15 a 22 de junho de 2015;
- c) Empréstimo de 12 grades metálicas, no período de 15 a 22 de junho, sendo o transporte e montagem do material da responsabilidade do Clube Escola de Ténis de Leiria;
- d) Empréstimo de 10 módulos de bancadas por parte da DIMC, no período de 15 a 22 de junho, sendo o transporte e montagem do material da responsabilidade do Clube Escola de Ténis de Leiria;
- e) Disponibilização do Quiosque Polis “Welcome Center” sito no Largo 5 de Outubro de 1910 (Largo do Papa), para apoio à organização do evento, durante o período de 15 a 22 de junho;
- f) Disponibilização de ponto de energia, sito no Quiosque Polis “Welcome Center”, para montagem de 4 projetores de 400 watts para iluminação do evento e restante equipamento informático;
- g) Abertura dos sanitários públicos sites no Jardim Luís de Camões, sendo necessário assegurar a sua limpeza e os respetivos consumíveis, durante o período e horário da iniciativa, bem como a realização de horas extraordinárias no período das 19H00 às 22H00, nomeadamente nos dias 17 e 18 de junho (Clínicas de Padel) e 19 a 22 de junho (Torneio oficial);
- h) Disponibilização de sinal Wi-Fi LeiriaRegiãoDigital. no período de 15 a 22 de junho;
- i) Assegurar a divulgação do evento nos meios institucionais (Leiriagenda, site, etc.) e cubo do desporto.

Para a colaboração da DIMC acima enunciada, prevê-se um custo total estimado de €472,62 de acordo com o centro de custos n.º O114.15A27 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica (Anexo Q).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** da realização do “II Open Padel Cidade de Leiria 2015” e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e **deliberou por unanimidade** autorizar a colaboração acima proposta assumindo os custos inerentes à realização do evento em epígrafe.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **5.11. MEO URBAN TRAIL LEIRIA**

**DLB N.º 0586/15** | Inserido no “Plano Desporto 2015” e no âmbito da área de intervenção “Desporto Informal”, o Município de Leiria em parceria com o Núcleo de Espeleologia de Leiria e com a Urban Events, Unipessoal, Lda. realizará no dia 13 de junho de 2015, a MEO URBAN TRAIL LEIRIA, a decorrer nas ruas da cidade.

Considerando que:

- i. De acordo com o disposto no número 2 do artigo 5.º e o artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, prevê-se que:
  - a) *«(...) O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas. (...);»*
  - b) *«(...) autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.(...)»;*
  - c) *2 - Para efeitos do disposto no número anterior, são adoptados programas que visam: (...) b) Incentivar a integração da actividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adopção de estilos de vida activa (...);»*
- ii. A MEO URBAN TRAIL LEIRIA tem como objetivos principais:
  - a) Aumentar o número de visitantes/turistas do concelho de Leiria, atraindo um número crescente de consumidores de Turismo Desportivo;
  - b) Incrementar a prática de exercício físico no concelho de Leiria;
  - c) Aliar a prática de exercício físico com a exploração e conhecimento do património natural, cultural e histórico de Leiria;
- iii. O público-alvo deste evento são os Leirienses e os Visitantes/Turistas em geral, e os de Desporto Natureza e Bem-Estar, em particular;

Considerando ainda que:

- iv. O URBAN TRAIL realiza-se em cidades que reúnam características, tais como: possuírem um casco histórico relevante, desníveis acentuados, elementos paisagísticos de realce e que possam ser percorridos a correr ou a caminhar, possuindo um conceito único de evento lúdico-desportivo e que é detido pela Urban Events, representante exclusivo em Portugal de toda a propriedade intelectual, marcas, metodologias, materiais de apoio à organização desta iniciativa;
- v. É um evento noturno, com partida pelas 21H00, junto à Praça Rodrigues Lobo, constituído por um percurso de corrida (12Km) e caminhada (6Km), que será realizado maioritariamente pela zona histórica de Leiria, tendo os participantes a oportunidade de se aventurarem e conhecerem os locais mais emblemáticos – Castelo, Moinho de Papel, Sé de Leiria, Santuário da Nossa Senhora da Encarnação e o Estádio Municipal, percorrendo as suas ruas, vielas, escadas e túneis, e ao mesmo tempo passarem pelos lugares mais típicos como jardins, miradouros, pontes, bairros, bem como o fator surpresa que será a passagem pelo interior do curso do Rio Lis, valorizando o “nosso” rio e aproximando-o dos Leirienses e de quem nos visita;

Para o efeito, a Urban Events, Unipessoal, Lda. assegurará a organização, produção e coordenação, pagamento das despesas inerentes ao licenciamento (Associação Distrital de Atletismo de Leiria), seguro, inscrições, animadores, voluntários, promoção e divulgação do evento e comunicação nacional por diversos meios, enquanto que o Núcleo de Espeleologia de Leiria assume-se como parceiro técnico desta prova que tem previstos os seguintes percursos/ Road Book:

### **Percurso Corrida (12Km)**

Partida largo 5 de Outubro de 1910 (entrada da Praça Rodrigues Lobo) > Largo Alexandre Herculano > (DIR) Rua Machado dos Santos > Av. Dr. José Jardim > (DIR) Rua Comandante Almeida Henriques > (ESQ) Avenida dos Combatentes da Grande Guerra > (DIR) Rua de Alcobaça > Largo Cândido dos Reis > (DIR) Rua Grão Vasco > Largo Marechal Gomes da Costa > (ESQ) Rua do Comércio > (ESQ) Rua Sacadura Cabral > (DIR) Rua Barão Viamonte > (ESQ) Rua Latino Coelho > (ESQ) Rua Dom Afonso Henriques > Rua da Beneficência > (DIR) Travessa da Beneficência > (ESQ) Rua Alfredo Keil > (DIR) Escadas de Santo Estevão > (DIR) Rua Ernesto Korrodi > (DIR) Rua Padre António > (ESQ) Travessa das Amoreiras > Largo Dr. de Arriaga > (ESQ) Largo de São Pedro > Castelo <entrada> Castelo <saída> (ESQ) Rua Cristiano Cruz > (DIR) “S” > Atravessamento na Avenida 25 de Abril > Escadas > Estádio <entrada – porta 2> Estádio <saída – maratona (NERLEI)> Parque Estacionamento Estádio > Atravessamento Av. Bernardo Pimenta – NERLEI > (ESQ) Via Polis > Atravessamento Ponte (Açude) > (DIR) Via Polis > Voltas pela Via Polis (diversos atravessamentos das pontes) > Parque Tenente Coronel Jaime Filipe da Fonseca (Parque da Cidade) > (ESQ) Rua Comissão Iniciativa > (DIR) Largo Camilo Castelo Branco (Ponte Bairro dos Anjos) > (ESQ) Via Polis (Direção Turismo) > Atravessamento pelo Largo Alexandre Herculano > (ESQ) Rua Tenente Valadim > (DIR) Rua Dr. António Costa Santos > Largo Rainha Santa Isabel > Rua Henrique Sommer > (ESQ) Rua Beatriz Machado > (DIR) Rua Egas Moniz > (ESQ) Rua Serpa Pinto > (DIR) Rua Nossa Sra. Encarnação > Escadarias Sra. Encarnação > Volta Santuário > Descida pela Rua Nossa Sra. Encarnação > (DIR) Rua Roberto Ivens > Rua Fábrica do Papel (entrada / saída) > Rua Fábrica do Papel > (ESQ) Rua Carolina F. Ribeiro (Ponte dos Caniços) > (ESQ) Via Polis (Bombeiros) > Bombeiros Municipais (entrada / saída) > Via Polis > Ponte (Centro Interpretação) > Via Polis > Convento Santo Agostinho (entrada / saída) > Via Polis > Ponte dos Bancos > Via Polis (Direção EDP) > Ponte D. Dinis > Rua Tenente Valadim > (DIR) Rua Conde Ferreira (Ponte Afonso Zuquete) > (ESQ) Rua do Lis > Descida pelo cais para o Rio > Percurso dentro do Rio Lis > Saída do Rio – Cais de Embarque (junto ao avião) > Via Polis (Direção Fonte Quente) > (ESQ) Alameda Dr. José Lopes Vieira (Ponte Fonte Quente) > (ESQ) Via polis > (DIR) Largo do Papa > Largo 5 Outubro de 1910 > (DIR) Travessa junto ao Banco de Portugal BP > (DIR) Rua D. Dinis > (DIR) Rua da Vitória > (ESQ) Rua Almeida Garret > Largo Cónego Maia > Sé (entrada / saída) > Largo da Sé > Rua Eça de Queiroz > (ESQ) Rua Vaz Teixeira > (DIR) Travessa da Tipografia > (DIR) Rua Afonso Albuquerque > Chegada na Praça Rodrigues Lobo.



### Percurso Caminhada (6Km)

Partida Largo 5 de Outubro de 1910 (entrada da Praça Rodrigues Lobo) > segue para Largo Alexandre Herculano > (DIR) Largo de Santana > Av. Dos Combatentes da Grande Guerra > (DIR) Rua de Alcobaça > Largo Cândido dos Reis > (DIR) Rua Grão Vasco > Largo Marechal Gomes da Costa > (ESQ) Rua do Comércio > (ESQ) Rua Sacadura Cabral > (DIR) Rua Barão Viamonte > (ESQ) Rua Latino Coelho > (ESQ) Rua Dom Afonso Henriques > Rua da Beneficência > (DIR) Travessa da Beneficência > (ESQ) Rua Alfredo Keil > (DIR) Escadas de Santo Estevão > (DIR) Rua Ernesto Korrodi > (DIR) Rua Padre António > (ESQ) Travessa das Amoreiras > Largo Dr. Manuel de Arriaga > (ESQ) Largo de São Pedro > Castelo (entrada / saída) > (ESQ) Rua Cristiano Cruz > (DIR) "S" > Atravessamento na Avenida 25 de Abril > Escadas > Estádio <entrada – porta 2> Estádio <saída – maratona (NERLEI)> Parque Estacionamento Estádio > Atravessamento Av. Bernardo Pimenta > (ESQ) Via Polis > Atravessamento Ponte (Açude) > (DIR) Via Polis > Voltas pela Via Polis (diversos atravessamentos das pontes) Parque Tenente Coronel Jaime Filipe da Fonseca (Parque da Cidade) > (ESQ) Rua Comissão Iniciativa (Frente Eurosol Residence) > (DIR) Alameda Dr. José Lopes Vieira (Ponte Bairro dos Anjos) > (DIR) Largo do Papa > Largo 5 Outubro de 1910 > (ESQ) Praça Rodrigues Lobo > Chegada Praça Rodrigues Lobo.



Face ao exposto e ao elevado interesse municipal desta atividade, o Senhor Vereador Gonçalo Lopes propôs, que o Município de Leiria assegure, através dos seus serviços, a seguinte colaboração, de acordo com o Centro de Custo n.º O115.14A15 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica:

#### **DID**

1. Coordenação do evento, assegurando junto dos parceiros as necessidades logísticas e técnicas;
2. Contacto e reserva dos espaços de gestão e propriedade do Município de Leiria - Castelo, Moinho do Papel e Estádio e dos privados – Sé de Leiria e Parque de Estacionamento do Largo de Infantaria 7, para passagem dos percursos;
3. Assegurar todos os procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços adstritos à atividade da responsabilidade do Município;
4. Assegurar o empréstimo de 300 grades;
5. Articulação com o Gabinete de imprensa para elaboração do comunicado de imprensa e divulgação nos meios institucionais, designadamente *facebook*, e site do Município;
6. Assegurar a abertura (21H00) e encerramento (24H) do Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa, com a utilização dos balneários, iluminação e limpeza do espaço;

#### **DIPCB**

Presença de quatro bombeiros e duas ambulâncias nos pontos de partida/chegada (Largo 5 de Outubro 1910) e ao longo do percurso que permita assegurar o outro quadrante da prova (Estádio ou Sr.ª da Encarnação), com um custo estimado de €100,00 referente ao trabalho extraordinário;

#### **DIACMT**

1. Assegurar todos e quaisquer encargos adstritos ao licenciamento com a SPA e respetivas licenças necessárias, ao abrigo do contrato anual com a SPA;
2. Abertura do Moinho de Papel para a passagem dos participantes (corrida) pela zona da porta principal> jardim (junto ao rio)> açude> saída pelo portão de ferro, entre as 21H00 e as 23H00;
3. Abertura do Castelo das 21H00 às 24H00, com criação de um espaço para instalar reforço de abastecimento de água para os participantes;
4. Cedência de sistema de som e prismas “Visite Leiria”, material afeto ao Mercado de Santana;
5. Reserva de espaços nos mupis municipais para promoção do evento e divulgação na Leiriagenda;

#### **DIDEA [NIPG 8911/15]**

1. Solicitar reforço de limpeza urbana em todo o percurso da prova;
2. Prolongamento do horário de abertura dos Sanitários públicos do Jardim Luís de Camões entre as 20H00 e as 24H00, no dia 13 de junho;
3. Realização das diligências necessárias para reduzir o caudal do Rio Lis, a partir de dia 8 de junho, abrindo o açude, entre a Ponte Afonso Zuquete e a Ponte da Fonte Quente, até dia 15 de junho;
4. Informar a Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da região Hidrográfica do Centro para autorização da utilização do rio para este evento;
5. Cedência de 3 baldes do lixo de 800 litros e 3 baldes de 110 litros, para a Praça Rodrigues Lobo e Fonte Luminosa;
6. Reserva dos espaços públicos de acordo com o definido nos percursos acima referidos;



**DIMC** [NIPG 26332/15, de acordo com o Centro de Custo n.º O114.15A27 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica, com um custo estimado de €874,80 (Anexo R)].

1. Transporte das 300 grades, no âmbito do fornecimento contínuo de camião TIR, da Oliveiras, SA (Santo Antão – Batalha) para Leiria (diversos locais do percurso);
2. Montagem de 2 palcos de 4x2m na Praça Rodrigues Lobo e Fonte Luminosa, no dia 12 junho e desmontagem a 15 de junho;
3. Apoio nas montagens das estruturas a fornecer pela CARLDORA - Confragens, andaimes, escoramentos, SA: palco e rampa para a chegada dos participantes e passagem no açude junto ao Moinho do Papel;
4. Reforço do quadro elétrico da Praça Rodrigues Lobo e Fonte Luminosa para ligação do sistema de som, insufláveis, iluminação e tenda de apoio à organização;
5. Reforço de iluminação no Largo 5 de Outubro de 1910, Fonte Luminosa, Castelo, Moinho de Papel e percurso no interior do rio Lis;
6. Transporte de material e sistema de som do Mercado de Santana para a Fonte Luminosa e Praça Rodrigues Lobo;

**DIEM/ SMT** [NIPG 26595/15]

1. Emissão de parecer sobre dos percursos acima mencionados, bem como o desenvolvimento das diligências necessárias, designadamente a respetiva comunicação à PSP e demais entidades envolvidas;
2. Requisição dos serviços identificados pela PSP, por forma a garantir a presença de agentes em número necessário à gestão do trânsito e segurança rodoviária dos utentes da via e participantes do evento, no âmbito do fornecimento contínuo deste serviço.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, tomou conhecimento da organização da MEO URBAN TRAIL LEIRIA, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea t) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** autorizar a parceria estabelecida e assunção das responsabilidades acima indicadas, por tratar-se de uma iniciativa de elevado interesse municipal e atendendo aos objetivos acima descritos, assim como garantir o respeito às normas de cumprimento dos limites fixados no n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17 de janeiro, por força da aplicação da alínea a) do n.º 7 do citado artigo 15.º do mesmo diploma legal, no que respeita às atividades de animação agendadas.

**Deliberou ainda, por unanimidade** e depois de analisar o assunto, considerando que o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, conjugado com o estipulado no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, refere que a utilização da via pública para a realização de atividades de caráter desportivo só é permitida desde que autorizada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações ao trânsito necessárias para a realização do evento e de acordo com Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## 5.12. I Leiria CUP

**DLB N.º 0587/15** | Inserido no “Plano Desporto 2015” e no âmbito da área de intervenção “Desporto Informal”, o Município de Leiria em parceria com as Juntas/Uniões de Freguesia e a Associação de Futebol de Leiria, realizará de 23 a 28 de junho de 2015, o I LEIRIA CUP – Torneio Inter-Freguesias do Concelho de Leiria, a decorrer no Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa.

Considerando que:

- i. De acordo com o disposto no número 2 do artigo 5.º e o artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, prevê-se que:
  - a) *«(...) O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas. (...)»;*
  - b) *«(...) autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.(...)»*
  - c) *2 - Para efeitos do disposto no número anterior, são adoptados programas que visam: (...) b) Incentivar a integração da actividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adopção de estilos de vida activa (...);*
- ii. O I LEIRIA CUP tem como objetivos principais:
  - a) Fomentar o espírito de equipa e cultivar o Fair Play;
  - b) Promover hábitos de prática desportiva regular;
  - c) Estimular o convívio Inter-geracional e partilhar as emoções vividas através da participação ativa no desporto;
  - d) Aproximar os Leirienses do Estádio Municipal de Leiria.

Considerando ainda que:

- iii. O evento desportivo consiste na realização de Torneio de Futebol de equipas não federadas, aberto ao público jovem (Futebol 5) e aos adultos (Futebol 7), de ambos os géneros, das freguesias do Concelho de Leiria nos seguintes três (3) escalões: Ex-Escolas (Sub-10), Benjamins (Sub-12) e Juniores | Seniores (> 17 anos), de acordo com a informação detalhada presente no regulamento da iniciativa (Anexo S);
- iv. O Município de Leiria pretende envolver as Juntas/Uniões de Freguesia na constituição das equipas para os 3 Torneios em articulação com os Clubes Desportivos Locais e as Escolas/Agrupamentos, sendo a inscrição gratuita e da responsabilidade das Juntas;
- v. O Torneio realizar-se-á no relvado do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa nos seguintes dias: 23, 24, 25, 26 e 27 de junho - Torneio de Futebol 7 Juniores | Seniores (> 17 anos); 28 de junho - Torneio de Futebol 5 Ex-Escolas (Sub-10) e Benjamins (Sub-12);
- vi. Cada freguesia pode inscrever uma equipa por torneio, que será aberto a um máximo de 20 equipas, sendo 18 delas as representantes das freguesias do concelho de Leiria, com a possibilidade de duas inscrições extras por torneio, esperando-se cerca de 300 participantes no total dos torneios a realizar;

Face ao exposto e ao elevado interesse municipal desta atividade, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes, que o Município de Leiria assegure, através dos seus serviços, a seguinte colaboração, de acordo com o Centro de Custo n.º O114.15A05 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica:

#### **DID**

1. Coordenação do evento, assegurando junto dos parceiros as necessidades logísticas e técnicas;
2. Reserva do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa para os dias do evento e coordenação das necessidades de recursos humanos e logística inerente, no valor de €540, 00 (quinhentos e quarenta euros) estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando por isso

o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €124, 20 e não cobrada pelo Município de Leiria;

3. Assegurar todos os procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços adstritos à actividade da responsabilidade do Município – prémios, alimentação dos participantes, material gráfico e promocional e material desportivo;
4. Assegurar o empréstimo de balizas de futebol 7 e de 5 junto da União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
5. Articulação com o Gabinete de Imprensa para elaboração do comunicado de imprensa e divulgação nos meios institucionais, designadamente *facebook*, e site do Município;

**DIPCB** - Colaboração para ativação dos meios de socorro de prevenção em caso de qualquer incidente que possa ocorrer durante o evento/torneio;

#### **DIACMT**

1. Assegurar todos e quaisquer encargos adstritos ao licenciamento com a SPA e respetivas licenças necessárias, ao abrigo do contrato anual com a SPA;
2. Cedência de sistema de som ou aquisição através do procedimento de fornecimento contínuo, empréstimo de praticáveis e prismas “Visite Leiria” afetos ao Mercado de Santana;
3. Reserva de espaços nos mupis municipais para promoção do evento e divulgação na Leiriagenda;

**DIMC** [NIPG 27467/15, de acordo com o Centro de Custo n.º O114.15A05 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica, com um custo estimado de €\_\_\_:

1. Transporte e montagem de 6 praticáveis (2x1m), prismas e sistema de som do Mercado de Santana para o Estádio Municipal de Leiria;
2. Transporte de 4 balizas de Futebol 7, no dia 22 de junho, e de 4 balizas de Futebol 5, no dia 26 de junho, da Zona Desportiva dos Pousos para o Estádio Municipal de Leiria, com regresso A a 29 de junho.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** da organização do I LEIRIA CUP, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea t) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **deliberou por unanimidade** autorizar a assunção das responsabilidades acima indicadas, por tratar-se de uma iniciativa de elevado interesse municipal e atendendo aos objetivos acima descritos, bem como a correspondente liquidação e entrega de IVA, do valor de €540,00 (quinhentos e quarenta euros) estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando por isso o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2, do artigo 4.º, do Código do IVA, no montante de €124,20 e não cobrado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **5.13. Anulação de Guia de Receita - Brígida de Jesus Gaspar**

**DLB N.º 0588/15** | Presente a informação interna n.º 27784/2015, com o NIPG 28461/15, de 26 de maio, na qual a Divisão de Desporto propôs a devolução do valor de €25,00 (vinte e cinco euros), correspondente a uma guia de receita com o n.º 2015/11225, emitida em 2015.04.10, em nome de Brígida de Jesus Gaspar, com o NIF 123 504 139, utente do Programa VIVER ACTIVO.



Assim, na sequência do despacho favorável do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 28 de maio de 2015, propôs-se a respetiva devolução de €25,00 (vinte e cinco euros) referente à guia de recebimento n.º 2015/11225.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, proceder à anulação da guia de receita n.º 2015/11225, emitida em 2015.04.10.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **5.14. Anulação de Guia de Receita - Rui Manuel Ferreira Antunes**

**DLB N.º 0589/15** | Presente a informação interna n.º 27789/2015, com o NIPG 28475/15, de 26 de maio, na qual a Divisão de Desporto propôs a anulação da guia de receita n.º 2015/14369 no valor de €25,00 (vinte e cinco euros), correspondente a uma fatura emitida a Rui Manuel Ferreira Antunes, com o NIF 117 862 290.

Assim, na sequência do despacho favorável do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 28 de maio de 2015, propôs-se a respetiva anulação da guia de receita nº 2015/14369, emitida indevidamente em 2015.05.07, no valor de €25,00 (vinte e cinco euros).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, proceder à anulação da guia de receita n.º 2015/14369, emitida em 2015.05.07.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **PONTO SEIS**

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E BIBLIOTECA**

---

#### **Projeto «ESCOLAS FLORIDAS E DIVERTIDAS» - Atribuição de prémios**

**DLB N.º 0590/15** | Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, informação e proposta relativa ao projeto «ESCOLAS FLORIDAS E DIVERTIDAS».

Dando continuidade ao projeto implementado no ano letivo anterior (2013/14), o Município promoveu e lançou no presente ano letivo (2014/15), nas escolas e jardins de infância a II edição do projeto em epígrafe, agora intitulado “Escolas Floridas e Divertidas”.

O projeto de beneficiação e embelezamento do espaço de jogo e recreio dos edifícios escolares, apelou ao envolvimento da comunidade educativa, visou tornar o exterior das escolas mais alegre, divertido, colorido, organizado e aprazível, proporcionando às crianças maior riqueza e multiplicidade de brincadeiras, movimento e lazer.

A autarquia assegurou o apoio com a cedência de espécies florais, arbóreas e plantas diversas, bem como terra vegetal, através do seu horto, às escolas que o solicitaram.

A temática da agricultura biológica, os valores da sustentabilidade e a preservação do meio ambiente foram e são trabalhadas neste contexto.

O apelo à criatividade no domínio das artes plásticas, espírito de colaboração e cooperação resultaram em intervenções bem conseguidas (pinturas murais, pintura de jogos no pavimento, esculturas, criação de hortas, sebes, canteiros, plantação de árvores, reaproveitamento de materiais, para execução de mesas e bancos “pic-nic” entre outros.

No âmbito do concurso, foram atribuídos 3 prémios para as 3 escolas/jardins vencedores que, de acordo com o regulamento e critérios de avaliação, revelaram maior qualidade e criatividade no empreendimento.

Os destinatários do projeto foram os jardins de infância e as escolas da rede pública do concelho de Leiria. Participaram 16 estabelecimentos de ensino, com envolvimento de 860 alunos e 105 professores, educadores e assistentes operacionais, para além dos encarregados de educação.

De entre os vários trabalhos realizados nas diferentes comunidades educativas, o júri, constituído por uma equipa multidisciplinar, elegeu como vencedores do concurso “Escolas Floridas e Divertidas”, os que se apresentam:

**1.º Lugar - Jardim de Infância de Bidoeira de Cima (Agrupamento de Escolas de Colmeias)**

**2.º Lugar - Jardim de Infância de Santa Eufémia (Agrupamento de Caranguejeira e Santa Catarina da Serra)**

**3.º Lugar - Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Arrabal (Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus)**

Considerando a qualidade dos projetos e trabalhos desenvolvidos, para conhecimento da câmara municipal, enumeram-se os que mais se destacaram em cada agrupamento de escolas:

PROJETOS QUE SE EVIDENCIARAM EM CADA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	
Agrupamento de Escolas	EB/JI
Colmeias	Jl de Bidoeira de Cima
Caranguejeira - St.ª Catarina da Serra	Jl de Santa Eufémia
D. Dinis	EB e Jl de Barosa
Dr. Correia Mateus	EB de Arrabal
Domingos Sequeira	EB de Reixida
Marrazes	EB de Casal Novo
Rainha Santa Isabel - Carreira	EB de Moita da Roda

Considerando, ainda, a importância de se criarem incentivos ao envolvimento de todos os agentes nas diferentes comunidades educativas, propõe-se a atribuição de prémios, conforme se indica:

1.º prémio – visita de estudo ao Parque dos Monges em Alcobaça (custo estimado, para as entradas e transporte) - €375,00;

2.º prémio – material didático/pedagógico no valor de €250,00;

3.º prémio – atribuição de *vouchers* culturais «Município de Leiria».

A todos os estabelecimentos de ensino – Diplomas de Participação.

Este projeto tem o centro de custo n.º 38A15.14.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea d) e e) do n.º 2, do artigo 23.º, conjugadas com as disposições das alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta apresentada.

**Mais deliberou** autorizar a transferência de verbas respeitantes aos prémios do Projeto «Escolas Floridas e Divertidas», mediante comprovativos da realização de despesa e informação dos serviços da Educação aos Serviços Financeiros, como se indica:

i) Agrupamento de Escolas de Colmeias (prémio do Jl de Bidoeira de Cima) - €375,00.

ii) Agrupamento de Escolas Caranguejeira e Santa Catarina da Serra – (prémio do Jl de Santa Eufémia) - €250,00 para aquisição de material didático-pedagógico.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

CMLeiria/Ata n.º 13, de 2015.06.09

Im-DA-15-09\_A0

**PONTO SETE****GABINETE DE APOIO AO VEREADOR LINO PEREIRA**

---

**7.1. Listagem de Apoios/Auxílios não Financeiros às Freguesias para Conhecimento da Assembleia Municipal****DLB N.º 0591/15 | Considerando:**

O objetivo de serem tomadas decisões em tempo útil no apoio/auxílio às Freguesias e na defesa dos interesses próprios das suas populações;

A deliberação “Apoios/Auxílios às Freguesias” apresentada em reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2014 e aprovada em sessão ordinária de Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, através da qual a Assembleia Municipal autorizou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal concedesse apoios/auxílios às Freguesias do Concelho no que se refere à cedência temporária ou definitiva de equipamentos, de materiais, de bens e serviços, tendo concedido competência ao Senhor Vereador Lino Pereira para promover a instrução dos processos e proferir despacho;

A Câmara Municipal tem de apresentar à Assembleia Municipal, para conhecimento, nas suas sessões de junho e novembro/dezembro, um relatório com todos os apoios/auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos, por Freguesia, nos meses anteriores, devendo constar do mesmo o valor atribuído aos apoios/auxílios não financeiros.

Apresenta-se, em anexo, o relatório com todos os apoios/auxílios não financeiros concedidos no período de dezembro de 2014 a junho de 2015 (Anexo T).

A Câmara Municipal depois de analisar o assunto tomou conhecimento dos apoios/auxílios não financeiros concedidos às Freguesias do Concelho e ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I desta Lei.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**7.2. Protocolo a celebrar entre o Município de Leiria e Estradas de Portugal SA****DLB N.º 0592/15 | Considerando que:**

Em 17 de junho de 2014, foi aprovada pela Câmara Municipal de Leiria a minuta de Protocolo mencionado em epígrafe;

No dia 20 de junho de 2014 a Assembleia Municipal de Leiria aprovou essa mesma a minuta de Protocolo;

Essas decisões tiveram o seguinte enquadramento:

O n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações;

O “Estatuto das Estradas Nacionais”, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de agosto de 1949, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, prevê no seu artigo 166.º a entrega aos municípios dos troços de estradas nacionais devidamente reparados que, em virtude da execução de variantes, deixem de fazer parte da rede de estradas nacionais e convenha manter como vias de comunicação ordinária;

De acordo com o aditamento promovido às bases da concessão da rede rodoviária nacional, através do Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, a EP - Estradas de Portugal, S.A (EP) deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas as vias que, no PRN2000, deixaram de integrar a rede rodoviária nacional, tal como ali definida e que a mantinha sob a sua jurisdição;

Conforme previsto na Base 7-A aditada ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, (alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro), pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, os encargos com a requalificação, manutenção e conservação das vias, até ao momento de assinatura do auto de transferência, são custos da concessionária;

No n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, alterado, estipula-se que “as estradas não incluídas no plano rodoviário nacional integrarão as redes municipais, mediante protocolo a celebrar entre a [agora] EP e as câmaras municipais e após intervenções de conservação que as reponham em bom estado de utilização ou, em alternativa, mediante acordo equitativo com a respetiva autarquia.”;

Posteriormente, a Estradas de Portugal, EPE, propôs algumas correções à minuta de Protocolo anteriormente aprovada, consubstanciadas nas seguintes alterações:

Ponto 2 da Cláusula 1ª;

Ponto 2 da Cláusula 3ª;

Ponto 2 da Cláusula 4ª nas seguintes alíneas: – c) passa a e); - d) passa a c); - e) passa a f); – f) passa a g); - g) passa a h); - h) passa a i), e ainda a introdução de uma nova alínea - d); numa extensão total 11,511km, de acordo com os desenhos anexos.

Assim, considerando que, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal gerir redes de circulação integradas no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, propõe-se que a minuta do Protocolo a celebrar entre Município de Leiria e EP - Estradas de Portugal, S.A., passe a ter a seguinte redacção:

#### “PROTOCOLO

Entre:

A EP - Estradas de Portugal, S.A., representada neste ato pelo \_\_\_\_\_ do Conselho de Administração, \_\_\_\_\_, daqui em diante designada por EP

e

O Município de Leiria, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Raul Miguel de Castro, doravante designado por ML

Considerando que:

- O Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de Agosto prevê, no artigo 13º, que as estradas não incluídas neste Plano integrarão as redes municipais mediante protocolos a celebrar entre os municípios diretamente interessados e a EP - Estradas de Portugal, SA;
- De acordo com o aditamento promovido às bases da concessão da rede rodoviária nacional, através do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de Maio, a EP deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas as vias que, no PRN2000, deixaram de integrar a rede rodoviária nacional, tal como ali definida e que a EP mantinha sob a sua jurisdição;

- A **EP** é proprietária de um prédio urbano sito junto da EN109, no lugar de Sapão, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, com uma área total de 27.149 m<sup>2</sup>, que se encontra ocupado pelo Comando da GNR de Leiria desde 2011;
- O imóvel serve de apoio às Brigadas de Intervenção da **EP**, com espaço reservado para depósito de materiais;
- A entidade policial mantém a necessidade de ocupação do imóvel, pelo que se torna premente encontrar uma solução que permita a sua regularização;
- O **ML** manifestou disponibilidade para a aquisição do imóvel pertença da **EP**, recebendo em contrapartida estradas que não integram o Plano Rodoviário Nacional;
- A minuta do protocolo que ora se vai celebrar foi aprovada pelo Conselho de Administração da **EP**, em reunião de \_\_\_\_\_ e pela Câmara Municipal de Leiria, em sessão de \_\_\_\_\_.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelo clausulado subsequente:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto)**

O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos de integração na rede viária do **ML** dos seguintes troços de estrada:

1. Integração ao abrigo do PRN em vigor, artigo 13º

- a) Ramal Monte Redondo, entre o km 0,000 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -59.890 e 25.490) e o km 0,503 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -59.950 e 25.989), na extensão de 0,503 km;
- b) EN349-1, entre o km 0,000 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -63.001 e 20.573) e o km 11,663 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -59.243 e 11.839), na extensão de 11,663 km;
- c) EN349-2, entre o km 0,000 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -61.183 e 20.665) e o km 0,330 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -61.131 e 21.089), na extensão de 0,330 km;
- d) EN356, entre o km 1,900 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -69.258 e 2.344) e o km 5,090 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -66.817 e 1.889), na extensão de 3,190 km;
- e) EN356-1, entre o km 0,000 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -66.805 e 1.890) e o km 8,523 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -59.856 e 5.471), na extensão de 8,523 km;
- f) EN356-2, entre o km 3,530 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -56.094 e 729) e o km 10,120 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -56.796 e 6.367) na extensão de 6,590 km;

na extensão total de 30,799 km, de acordo com os desenhos anexos, tendo as extensões mencionadas carácter indicativo.

2. Integração no património municipal do imóvel urbano sito no lugar de Sapão, União de Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, com uma área total de 27.149m<sup>2</sup> inscrito na matriz predial sob o artigo 9153-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria na ficha nº 8458/20081218, como edifício para armazéns, serviços e logradouros e com as seguintes confrontações:

A norte, caminho público; a sul, Herdeiros de José Domingos; a nascente, Joaquim Manuel Paiva e a poente, a EN 109.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Obrigações do ML)**

1. Com a assinatura do presente protocolo e sem necessidade de qualquer documento complementar, o **ML** declara receber os troços de estrada referidos na Cláusula 1.ª, que integrarão o respetivo domínio viário municipal, de acordo com os desenhos anexos, a partir da data da homologação do presente protocolo.
2. Para os efeitos do número anterior, a transferência abrange o solo ocupado pela estrada, incluindo a faixa de rodagem, as bermas, as obras de arte neles incorporadas, as valetas, os passeios, as banquetas, os taludes e todos os elementos e equipamentos de sinalização, iluminação e demarcação existentes e, bem assim, as gares, árvores e demais plantas, com exclusão das parcelas de terreno sobrantes.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **(Obrigações da EP)**

1. Com a assinatura do presente protocolo e sem necessidade de qualquer documento complementar, a **EP** declara entregar os troços de estrada referidos na Cláusula 1.ª ao **ML**, que serão integrados no respetivo domínio viário municipal, de acordo com os desenhos anexos, a partir da data da homologação do presente protocolo.
2. Para efeitos do presente protocolo, a **EP** cederá ao **ML** o prédio urbano, de sua propriedade, sito no lugar de Sapão junto da EN109, união de freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, com uma área total de 27.149 m<sup>2</sup>, área coberta de 3.822 m<sup>2</sup> e descoberta de 23.327 m<sup>2</sup>, identificada no Cadastro dos Bens do domínio privado da **EP**, avaliada em € 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil euros).

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Regularização - Estatuto Estradas Nacionais)**

1. O Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de Agosto de 1949 prevê, no artigo 166º, a entrega aos municípios dos troços de estradas nacionais que, em virtude da execução de variantes, deixem de fazer parte da rede de estradas nacionais e convenha manter como vias de comunicação ordinária.
2. Para efeitos do número anterior, descreve-se a seguir vias que se encontram nestas condições, pelo que, com o presente protocolo a **EP** e o **ML** assumem que as mesmas pertencem ao património rodoviário municipal:
  - a) EN242 (troço antigo), entre o km 0,000 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -58.072 e 8.349) e o km 1,000 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -58.716 e 8.839), e entre o km 1,269 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -58.913 e 9.001) e o km 6,842 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -63.438 e 8.831), bem como a ligação deste troço antigo à variante da Barosa (0,188 km) na extensão total de 6,761 km;
  - b) EN1 (troço antigo), entre o km 128,100 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -54.578 e 11.441) e o km 128,400 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -54.281 e 11.623), na extensão de 0,300km;

- c) EN1 (troço antigo), entre o km 132,000 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -52.445 e 14.734) e o km 132,800 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -52.160 e 15.209), na extensão de 0,800km;
- d) EN1 (troço antigo), entre o km 133,580 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -51.909 e 16.054) e o km 133,780 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -51.751 e 16.180), na extensão de 0,200km;
- e) EN1 (troço antigo), entre o km 134,500 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -51.155 e 16.643) e o km 134,900 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -50.979 e 16.860), na extensão de 0,400km;
- f) EN356-1 (troço antigo), entre o km 2,050 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -64.788 e 2.124) e o km 3,650 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -64.218 e 2.989), na extensão de 1,600 km;
- g) EN356-1 (troço antigo), entre o km 5,590 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -62.466 e 4.604) e o km 6,410 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -61.768 e 4.894), na extensão de 0,820 km;
- h) EN356-1 (troço antigo), entre o km 7,650 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -60.531 e 5.194) e o km 7,950 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -60.296 e 5.332), na extensão de 0,300 km; e
- i) EN356 (troço antigo), entre o km 2,350 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -68.862 e 2.433) e o km 2,550 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -68.687 e 2.482) e entre o km 2,590 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -68.595 e 2.542) e o km 2,720 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são, -68.503 e 2.582), na extensão de 0,330 km,

na extensão total de 11,511 km, de acordo com os desenhos anexos.

#### Cláusula 5.ª

##### (Disposições Finais)

1. O presente protocolo vigora desde a data em que seja homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.
2. O presente protocolo está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
3. As dúvidas que porventura surjam na interpretação e aplicação do presente protocolo serão resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.

, de \_\_\_\_\_ de 2015

O \_\_\_\_\_ do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A.

(\_\_\_\_\_)

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, no uso da competência que lhe está cometida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro:

- a) Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre Município de Leiria e EP - Estradas de Portugal, S.A., acima transcrita;

- b) Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria para a outorga do documento, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- c) A Assembleia Municipal de Leiria, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem competência para autorizar a aquisição de imóveis de valores superiores a €505.00,00 e fixar as respetivas condições gerais, consubstanciada na autorização para a Câmara Municipal receber o imóvel melhor identificado na cláusula terceira da minuta do protocolo acima transcrito, o que já fez na sessão ordinária de 20 de junho de 2014, núcleo da decisão não afetado pela alteração que agora se pretende introduzir, pelo que não se afigura pertinente nem necessário a remessa do presente processo ao órgão deliberativo;
- d) Em cumprimento do disposto na Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na versão em vigor, conjugada com o n.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, o presente Protocolo está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, competindo à primeira outorgante o cumprimento desta obrigação legal.
- e) Finda tal tramitação e após homologação do protocolo, deverão ser cumpridas as formalidades exigidas por lei para a transmissão do imóvel (descrito na cláusula terceira) que o Município de Leiria irá receber como contrapartida do presente acordo, de forma a que o mesmo passe a integrar o inventário dos bens imóveis do Município de Leiria.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou o que havia de novo neste protocolo, tendo em conta que já tinha sido aprovado.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** disse que este protocolo era um reajuste ao que tinha sido aprovado, explicando que depois ter sido aprovada foi enviado ao EP e posteriormente ao IRMT para parecer, seguindo depois para o Secretário de Estado, que fez algumas correções e sugestões, nomeadamente a contemplar neste protocolo 1.200 metros em frente à ROCA, que não tinham sido anteriormente, devido a um protocolo existente, que ficara sem efeito aquando a remodelação e a nova estrutura de projeto para o IC2. As outras situações foram de pormenor, acertos e limites.

## **PONTO OITO**

### **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO**

---

#### **8.1. Processo n.º T-3/2015 - Execução de Orçamento Participativo de 2014 empreitada de execução dos projetos - Abertura de concurso Público**

**DLB N.º 0593/15** | Presente uma informação do Departamento de Infraestruturas e Manutenção de 26 de maio de 2015, cujo teor se transcreve:

«Considerando que:

- i. A Câmara Municipal de Leiria reconhece, com a criação e implementação do Orçamento Participativo, o imperativo de partilhar com os cidadãos a definição de um rumo para o concelho, conforme preconiza a Carta de Princípios do Orçamento Participativo;



- ii. Em conformidade com a Carta de Princípios do Orçamento Participativo e as normas de participação, são apresentadas dois tipos de propostas:
- Propostas a - enquadram-se nas áreas indicadas pela Câmara Municipal e visam todo o concelho;
  - Propostas b - enquadram-se nas áreas indicadas pela Assembleia Municipal;
- iii. De acordo com a norma de participação e a Carta de Princípios do Orçamento Participativo para 2014, foram aprovados em reunião de Assembleia Municipal de 05/12/2014 e 27/02/2015, os projetos para serem implementados em 2015;
- iv. Os projetos de intervenção vencedores foram os que se indicam:
- a – Espaço público – Instalação de ginásio ao ar livre para prática de desporto informal em 18 Freguesias do Concelho;
  - b – Espaço Público – Requalificação do Quiosque de Leiria (antigo posto da GNR) - Leiria;
  - 14.b – Área de lazer na encosta do Castelo – Leiria;
  - 28.b – Espaço público – Instalação de ginásio ao ar livre para prática de desporto informal – Amor;
  - 30. b – Espaço Público – Criação de um parque infantil na urbanização de Santa Clara - Parceiros;
  - 40. b – Desporto – Instalação de equipamento desportivo, campo relvado sintético em Boavista - Boavista;
- v. De acordo com a alínea c) do ponto 3 das normas de participação, o Município cabimentará e promoverá a execução dos projetos mais votados;
- vi. Os serviços do DIEM elaboraram os projetos técnicos para a execução dos projetos vencedores;
- vii. A natureza e tipologia dos trabalhos envolvidos em cada projeto vencedor é diferenciada, foi assumida a opção pela sua divisão em lotes, que a seguir se descrevem:

**Lote 1**

Projeto 3 a – Instalação de ginásio ao ar livre para prática de desporto informal em 18 Freguesias do Concelho (Amor, Arrabal, Bajouca, Bidoeira, Caranguejeira, Coimbrão, Maceira, Milagres, Regueira de Pontes, União de Freguesias Colmeias e Memória, União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, União de Freguesias Marrazes e Barosa, União de Freguesias Monte Real e Carvide, União de Freguesias Monte Redondo e Carreira, União de Freguesias Parceiros e Azoia, União de Freguesias Santa Catarina da Serra e Chainça, União de Freguesias Santa Eufémia e Boavista, União de Freguesias Souto da Carpalhosa e Ortigosa).

Preço base: € 116.191,11

Projeto 28.b – Instalação de ginásio ao ar livre para prática de desporto informal – Amor

Preço base: € 10.000,00

Projeto 30. B – Criação de um parque infantil na urbanização de Santa Clara – Parceiros

Preço base: € 32.600,00

Projeto 14.b – Área de lazer na encosta do Castelo - Leiria

Preço base: € 16.886,11

Prazo de execução: 120 dias

- A classe de alvará correspondente a 10.ª Subcategoria da 2ª. Categoria;

- A fórmula de revisão de preços a adotar é:

**F09 – Arranjos Exteriores**

$$Ct = 0.31 \frac{S_t}{S^\circ} + 0.04 \frac{M_{03r}}{M^\circ_{03}} + 0.04 \frac{M_{06r}}{M^\circ_{06}} + 0.02 \frac{M_{18r}}{M^\circ_{18}} + 0.05 \frac{M_{20r}}{M^\circ_{20}} + 0.02 \frac{M_{22r}}{M^\circ_{22}} + 0.01 \frac{M_{24r}}{M^\circ_{24}} + 0.02 \frac{M_{32r}}{M^\circ_{32}} +$$

$$+ 0.02 \frac{M_{42r}}{M^\circ_{42}} + 0.06 \frac{M_{43r}}{M^\circ_{43}} + 0.02 \frac{M_{45r}}{M^\circ_{45}} + 0.04 \frac{M_{47r}}{M^\circ_{47}} + 0.04 \frac{M_{48r}}{M^\circ_{48}} + 0.21 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

**Lote 2**

Projeto 40. B – Instalação de equipamento desportivo, campo relvado sintético em Boavista – Boavista

Preço base: € 38.705,00

Prazo de execução: 120 dias

- A classe de alvará correspondente a 1.ª Subcategoria da 1ª. Categoria;

- A fórmula de revisão de preços a adotar é:

**F09 – Arranjos Exteriores**

$$Ct = 0.31 \frac{S_t}{S^\circ} + 0.04 \frac{M_{03r}}{M^\circ_{03}} + 0.04 \frac{M_{06r}}{M^\circ_{06}} + 0.02 \frac{M_{18r}}{M^\circ_{18}} + 0.05 \frac{M_{20r}}{M^\circ_{20}} + 0.02 \frac{M_{22r}}{M^\circ_{22}} + 0.01 \frac{M_{24r}}{M^\circ_{24}} + 0.02 \frac{M_{32r}}{M^\circ_{32}} +$$

$$+ 0.02 \frac{M_{42r}}{M^\circ_{42}} + 0.06 \frac{M_{43r}}{M^\circ_{43}} + 0.02 \frac{M_{45r}}{M^\circ_{45}} + 0.04 \frac{M_{47r}}{M^\circ_{47}} + 0.04 \frac{M_{48r}}{M^\circ_{48}} + 0.21 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

**Lote 3**

Projeto 8. B – Requalificação do Quiosque de Leiria - Leiria

Preço base: € 18.000,00

Prazo de execução: 90 dias

- A Classe de alvará correspondente a 1.ª Subcategoria da 1ª. Categoria;

- A fórmula de revisão de preços a adotar é:

**F05 – Reabilitação Ligeira de Edifícios:**

$$Ct = 0.45 \frac{S_t}{S^\circ} + 0.01 \frac{M_{03r}}{M^\circ_{03}} + 0.10 \frac{M_{10r}}{M^\circ_{10}} + 0.01 \frac{M_{13r}}{M^\circ_{13}} + 0.01 \frac{M_{20r}}{M^\circ_{20}} + 0.01 \frac{M_{23r}}{M^\circ_{23}} + 0.22 \frac{M_{29r}}{M^\circ_{29}} + 0.02 \frac{M_{42r}}{M^\circ_{42}} +$$

$$+ 0.07 \frac{E}{E_0} + 0.10$$

Neste sentido, torna-se imperioso a realização destes trabalhos, ao que foi elaborado pelos serviços do DIEM o levantamento dos trabalhos necessários à execução das obras supra, a que se encontram inscritas no plano plurianual de investimento com as rubricas 2015 -I-125 para a proposta 3a e 2015 I-126 para as restantes propostas, tendo-se efetuado os projetos constituídos por peças desenhadas e escritas, bem como as medições e orçamento dos mesmos, pelo que se apresenta em anexo os mapas de quantidades de trabalho e respetivos orçamentos:

Lote 1 – €175.677,22

Lote 2 – €38.705,00

Lote 3 – € 18.000,00

Estimando-se o valor total de €232.382,22+ IVA.

Assim, atendendo a natureza dos trabalhos, especificidade, quantidade e dado a impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios propõe-se á Câmara Municipal de Leiria:

1 – A aprovação dos projetos, caderno de encargos e mapa de quantidades de trabalhos e estimativa orçamental, plano de resíduos;

2 – Código CPV é 45113000-2;

3 – A adoção de um procedimento, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, contratar a execução da empreitada de “ Execução de orçamento participativo de 2014 – Empreitada de execução dos projetos”, mediante concurso público, com a divisão em Lotes nos termos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Código dos Contratos Públicos.

4 - Nos termos e para os efeitos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, que seja designado para júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Cesar Augusto Vieira Dias – Presidente;
- Daniel Gonçalves – efetivo;
- Maria do Carmo Bandeira – efetivo;
- Dulce Lopes - Membro suplente;
- Hélia Ribeirete - Membro suplente;
- Rui Santos - Técnico procedimental.

Mais se informa que o projeto/caderno de encargos e programa de procedimento que se anexa, integra todos os elementos da solução da obra a realizar, conforme preconizado nos termos do n.º 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Público, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/12, de 12 de junho, e da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho.

Informa-se ainda que o estudo ambiental não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto – Lei n.º 69/2003, de 10 de abril, Lei n.º 12/2004, de 30 de março e Decreto – Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Considera-se ser dispensado o estudo geológico – geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo.

Nos termos do exposto nos artigos 351.º e 352.º do Código dos Contratos Públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (trabalhos preparatórios ou acessórios) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, uma vez que as áreas prevista a intervencionar são vias cuja, propriedade são deste Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e com base na informação prestada pelo DIEM, **deliberou por unanimidade:**

1 – Aprovar projeto, programa de procedimento, caderno de encargos, programa mapa de quantidades de trabalhos, estimativa orçamental e plano de resíduos;

2 - Dispensar o estudo geológico – geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo;

3 -- Dispensar do estudo ambiental, nos termos da legislação em vigor de acordo com o artigo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de abril, Lei n.º 12/2004, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro;

4.- Nos termos do exposto nos artigos 351.º e 352.º do Código dos Contratos Públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (trabalhos preparatórios ou acessórios) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, uma vez que as áreas prevista a intervencionar são vias cuja, propriedade são deste Município.

A referida despesa estima-se em €232.382,22 + IVA.

A adoção de um procedimento, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, contratar a execução da empreitada de “ Execução de orçamento participativo de 2014 – Empreitada de execução dos projetos”, mediante concurso público, com a divisão em Lotes nos termos nºs 1 e 2 do art.º 22 do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos propõe-se para integrarem o júri do procedimento os seguintes elementos:

- Cesar Augusto Vieira Dias – Presidente;
- Daniel Gonçalves – efetivo;
- Maria do Carmo Bandeira – efetivo;
- Dulce Lopes - Membro suplente;
- Hélia Ribeirete - Membro suplente;
- Rui Santos - Técnico procedimental.

O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no plano plurianual de investimento com a rubrica 2015-I-125 para a proposta 3ª e 2015-I-126 para as restantes propostas, e com o cabimento n.º 1069/2015.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **8.2. Processo n.º T-17/2012 - Remodelação e Requalificação do Centro de Saúde da Freguesia de Coimbra - Trabalhos a menos**

**DLB N.º 0594/15** | Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, acompanhado de uma informação do Departamento de Infraestruturas e Manutenção, de 2 de junho de 2015, referindo a necessidade de execução de trabalhos a menos no valor de €723,44 + IVA, que a seguir se transcreve:

### **SITUAÇÃO MENSAL**

<i>Valor de Adjudicação.....</i>	<u>133.210,00 euros</u>
<i>Erros de Medição Aprovados.....</i>	<u>0 euros</u>
<i>Adicionais Aprovados.....</i>	<u>0 euros</u>
<i>Situação Anterior.....</i>	<u>128.298,96 euros</u>
<i>Subtotal.....</i>	<u>4.911,04 euros</u>
<i>Situação Atual.....</i>	<u>-723,44 euros</u>
<b>SALDO .....</b>	<b>4.187,60 euros</b>

Os trabalhos apresentados dizem respeito à não execução de 2,33m<sup>2</sup> de revestimento vinílico, Janela oscilo batente em alumínio e portas em alumínio dos contadores.

A proposta de não execução dos trabalhos inumerados e que constam do mapa de quantidades de trabalho, foi tomada no decorrer da empreitada, e resulta do seguinte:

- Após medições, sobraram 2,33m<sup>2</sup> de revestimento vinílico;

- A janela foi substituída por uma porta pela Junta de Freguesia do Coimbrão e paga pela mesma;

- Não houve necessidade da colocação das portas de contadores, devido à falta de espaço que estas ocupariam;

Não se tendo verificado a necessidade de executar estes trabalhos na presente empreitada, a qual se encontra inscrita no plano plurianual de investimentos com a rubrica 2013-I-140 o que levou a que as quantidades previstas e adjudicadas não fossem executadas.

Estes trabalhos estavam previstos, não tendo sido executados, pelo que são considerados como trabalhos a menos nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos.

Anexa-se igualmente a listagem de trabalhos a menos no valor de €723,44 + IVA, e a que correspondem um desagravamento do custo da obra no valor total de €133.210,00 + IVA, sendo a percentagem de 0,54% (Anexo U).

Em conclusão e dado que os trabalhos descritos são dispensáveis à conclusão da obra, propõe-se a aprovação de trabalhos a menos.

A Câmara tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por unanimidade** aprovar e autorizar a realização trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, no valor de €723,44+ IVA, devendo dar-se conhecimento à Firma Vitor M.C.Antunes, Construção Civil e Obras Públicas, Lda. A presente deliberação foi aprovada em minuta.

### 8.3. Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

**DLB N.º 0595/15** | Presente, pelo Senhor Diretor de Departamento César Dias, o pedido para colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal, devidamente analisada pelos Serviços:

Entidade / Município	Registo Entrada	Centro de Custo	Local/lugar	Proposta de colocação/implementação de sinalização
Freguesia de Parceiros e Azoia	NIPG 18725/15	634.15A 124 (€ 296,49)	Estrada Casal da Cortiça (EM 543-1)	- 4 Sinais complementar O7b (Baliza de Posição).
		634.15A 121 (€ 803,40)	Rua Vale da Corsa	- 2 sinais de perigo A1c (curva à direita e contracurva), a serem colocados a 150m do início da zona a sinalizar; 2 conjuntos, constituídos por: - 2 sinais de perigo A1c (curva à direita e contracurva) e - 2 sinais C13 (proibido exceder a velocidade de 30 Km/h). - 2 sinais complementares O6b (bairas direcionais); - 2 sinais complementares O7b (balizas de posição).
Freguesia de Monte Real e Carvide	NIPG 24717/15	634.15 A144 (€434.48)	Rua Nova, na Serra de Porto de Urso	Um conjunto constituído por: - 1 Sinal H6 (velocidade recomendada de 30 Km/h), associado ao sinal de perigo A2a (lomba) existente e; - 1 Painel adicional 1a com a inscrição (100m).
			Rua Casal Cavaleiro, na Serra de Porto de Urso	Colocar nas lombas reductoras de velocidade: - 3 sinais H6 (velocidade recomendada de 30Km/h), a associar aos sinais A2a (lomba) existentes.
Freguesia de Marrazes e Barosa	NIPG 28280/15	634.15 A141 (€ 246,19)	Rua Mina de Lenhite (Urbanização da Bouxaria), Marrazes	Implementação da marca rodoviária M12 (linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem de cor amarela).

Freguesia de Monte Redondo e Carreira	NIPG 24468/15	634.15A 145 (€538.87)	Largo N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> da Conceição, Monte Redondo	- 2 Sinais de proibição C1 (sentido proibido); - 1 Sinal de Obrigação D1a (sentido obrigatório); - 1 Sinal de informação H3 (transito de sentido único); - 1 Sinal de informação H7 (passagem para peões).
Freguesia de Maceira	NIPG 6283/15	634.15A 104	Rua Principal, em A-do-Barbas	Alteração da proposta de deliberação de 12 de maio de 2015. Marcação de 2 passagens para peões: Sinalização vertical: <u>Onde se lê:</u> 2 sinais de perigo A16b (travessia de Peões a colocar a 150m de cada uma das passagens). <u>Deve ler-se:</u> 2 sinais de perigo A16a (passagem de Peões a colocar a 150m de cada uma das passagens).

Nesta sequência, o Senhor Diretor de Departamento César Dias, propôs a colocação da sinalização supra mencionadas de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2000, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho.

Propôs ainda que fosse retirada toda a sinalização existente nos locais que contrarie as sinalizações que agora são propostas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, **deliberou por unanimidade** concordar com a colocação das sinalizações supra mencionadas.

**Mais deliberou** que os serviços do Município procedam às diligências necessárias para a implementação das sinalizações acima referenciadas e remoção da sinalização existente nos locais que contrarie as agora propostas.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### 8.4. Anulação de Guias de Receita - Serviço de Mobilidade e Trânsito

**DLB N.º 0596/15** | No âmbito dos procedimentos administrativos associados à arrecadação da receita proveniente das avenças do Parque de estacionamento do Mercado Sant'Ana foi emitida uma guia de receita incorreta, e porque foi posteriormente emitida a guia de receita correta, propõe-se a anulação da guia anteriormente emitida, conforme mapa infra:

N.º Guia a anular	Data de emissão	Valor	N.º Guia emitida correta	Data de emissão	Valor
18037/2015	02/06/2015	€35,45	18040/2015	02/06/2015	€35,45

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** anular a guia de receita supra, por a mesma ter sido indevidamente emitida.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## PONTO NOVE

### DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

#### 9.1. Revisão do Plano Diretor Municipal de Leiria – Aprovação

**DLB N.º 0597/15** | A Câmara Municipal deliberou, em 25 de março de 1998, rever o Plano Diretor Municipal de Leiria (PDM-Leiria) por considerar terem-se tornado desajustadas as opções nele consagradas. Decorridos 12

anos sobre a deliberação que determinou a revisão do Plano, sem que o processo estivesse concluído, tornou-se necessário proceder à sua reformulação para adaptação dos trabalhos ao atual quadro legal, considerando as profundas alterações legislativas que ocorreram na última década em matéria de ordenamento do território.

Neste sentido foram reiniciados os trabalhos de revisão do Plano, e de modo a imprimir maior celeridade ao processo de acompanhamento foi convertida a Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) constituída através do Despacho n.º 20479/98 (2ª série), 24 de novembro, em Comissão de Acompanhamento (CA), que incorpora o modelo de decisão em conferência de serviços. A composição da CA foi determinada pelo Despacho n.º 2729/2011 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º27, de 8 de fevereiro de 2011.

Após a constituição da CA da revisão do PDM-Leiria e reiniciados os trabalhos de revisão do Plano, realizaram-se quatro Reuniões Plenárias, a saber:

1ª Reunião Plenária – realizada em 18 de maio de 2011, teve por finalidade a apresentação pela Câmara Municipal da deliberação que determinou a Revisão do PDM, da metodologia e do programa de trabalhos do processo de revisão, do respetivo cronograma e das bases cartográficas a utilizar, bem como a apresentação do enquadramento territorial e estratégico do concelho, das orientações estratégicas municipais e da avaliação sumária da execução do PDM em vigor.

2ª Reunião Plenária – realizada em 25 de julho de 2012, teve por finalidade a apreciação do Quadro Estratégico Municipal, Estudos de Caracterização, Relatório de Avaliação da Execução do PDM em vigor e a Proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

3ª Reunião Plenária – realizada em 01 de fevereiro de 2013, teve por finalidade a apreciação da Proposta de Ordenamento (versão preliminar), Quadro Estratégico Municipal, Avaliação da Execução do PDM em vigor; Delimitação da Reserva Agrícola Nacional; Delimitação da Reserva Ecológica Nacional; e Servidões e Outras Restrições de Utilidade Pública.

4ª Reunião Plenária – realizada em 07 de agosto de 2013, teve por finalidade a emissão e aprovação do parecer final da CA, o qual foi de teor favorável condicionado à correção/completamento dos documentos, em acordo com as questões identificadas quer na respetiva Ata e nos pareceres que dela fazem parte integrante, quer nos pareceres das entidades que não tendo estado presentes remeteram o seu parecer no prazo legal, previamente ao procedimento de discussão pública do Plano, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Dada a complexidade de algumas questões suscitadas pelas entidades, foi desencadeada, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, uma fase de concertação com as entidades que formularam objeções às soluções definidas para o futuro Plano, tendo-se realizado nove reuniões de concertação, das quais resultou uma solução concertada que de um modo geral, permite ultrapassar as objeções formuladas, tendo a proposta de Plano sido objeto das necessárias alterações de modo a incorporar as condições identificadas nos respetivos pareceres.

Concluído o período de acompanhamento e concertação, e no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo 77.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Leiria deliberou na reunião de 29 de abril de 2014, submeter a discussão pública a Proposta da Revisão do PDM de Leiria. O período de discussão pública decorreu

entre 30 de maio de 2014 e 11 de julho de 2014 (30 dias úteis, com início no 5.º dia útil seguinte após a publicação do Aviso n.º 6259/2014, de 21 de maio, no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2014).

Após a conclusão do período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderou as sugestões, reclamações e os pedidos de esclarecimento, formuladas pelos interessados, e procedeu à elaboração do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Proposta da Revisão do PDM de Leiria, o qual foi divulgado através da comunicação social e na página da internet do Município, nos termos do n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 28 de abril de 2015. Mais deliberou remeter a versão final da proposta do Plano à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para emissão de parecer final.

Em cumprimento do disposto no artigo 78º do RJIGT, foi entregue na CCDRC, em 04.05.2015, para emissão de Parecer Final, a proposta final do Plano Diretor Municipal de Leiria, tendo posteriormente sido entregue, em 19.05.2015, um aditamento ao processo contendo os comprovativos relativos à ponderação e divulgação dos resultados da Discussão Pública e da deliberação que remete a versão final da proposta de revisão do PDM, para efeitos de emissão do parecer final da CCDRC.

O Parecer Final da CCDRC foi enviado à Câmara Municipal através do ofício ref.ª DOTCN 789/15, Proc:PDM-LE.09.00/1-11, de 26.05.2015. Este não possui caráter vinculativo e incide apenas sobre a compatibilidade ou conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes e a conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes. O parecer final foi objeto de análise, transcrevendo-se de seguida o seu conteúdo e a respetiva ponderação:

### *1. Conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes*

#### *1.1. Do procedimento*

*“O projeto da versão final da Revisão do PDM de Leiria, nos termos procedimentais cumpre, na generalidade, as disposições legais e regulamentares aplicáveis.”*

#### *1.2. Do conteúdo material e documental*

*“A proposta remetida para parecer da CCDR encontra-se reformulada em consequência das posições manifestadas pelas diversas entidades no âmbito do Parecer Final da Comissão de acompanhamento e das reuniões de concertação subsequentes, verificando-se que foi dado cumprimento à generalidade das questões de legalidade suscitadas, naquele parecer, exceto quanto às seguintes:*

*Do regulamento:*

- *“Artigo 6.º - por não identificar as servidões de utilidade pública de proteção do sobreiro e da azinheira, nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio. Esclarece-se que a indicação destas condicionantes no artigo 6.º do regulamento não obriga à representação na planta de condicionantes.”*

Foram identificadas no regulamento as servidões de utilidade pública de proteção do sobreiro e da azinheira, nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, sem representação na “Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes”.

- *“n.º 1 do art.º 108.º - por contrariar as disposições dos n.os 2 e 3 do art.º 22.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio.”*



Considera-se oportuno alterar o n.º 1 e a alínea b) do n.º 2 do artigo 108.º, retirando a possibilidade de execução do solo urbanizável através de operações de loteamentos.

#### **Artigo 108.º (Regime de edificabilidade)**

##### **Versão Discussão Pública**

n.º 1

A intervenção em espaços integrados no solo urbanizável é possível no âmbito de ações previstas em Planos de Urbanização e de Pormenor, Unidades de Execução e Loteamentos.

n.º 2 alínea b)

ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes ao solo urbanizado através de operações de loteamento ou unidades de execução e desde que o município considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudicam o ordenamento urbanístico da área envolvente.

##### **Versão após Parecer Final da CCDRC**

n.º 1

A intervenção em espaços integrados no solo urbanizável é possível no âmbito de ações previstas em Planos de Urbanização e de Pormenor e Unidades de Execução.

n.º 2 alínea b)

ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes ao solo urbanizado através de unidades de execução e desde que o município considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudicam o ordenamento urbanístico da área envolvente.

- *“ n.º 4 dos artigos 127.º, 128.º, 129.º e 130.º - por não cumprir o disposto nos n.os 2 e 3 do art.º 22.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio.”*

Esta questão foi ultrapassada com a alteração do artigo 108.º, o qual define as regras de execução do solo urbanizável integrado nestas UOPG. No entanto, tendo em conta a reformulação do artigo 108.º, considera-se apropriado clarificar o n.º 4 alínea b) dos artigos 123.º, 124.º, 125.º, 126.º, 127.º, 128.º, 129.º e 130.º

#### **Artigos 123.º, 124.º, 125.º, 126.º, 127.º, 128.º, 129.º e 130.º**

##### **Versão Discussão Pública**

n.º 4 alínea b)

Na ausência de Unidades de Execução, Plano de Urbanização e de Plano de Pormenor plenamente eficaz, podem ser admitidas operações urbanísticas avulsas, desde que:

Cumpram com o disposto nas respetivas categorias e subcategorias do solo de espaço em que se inserem, bem como com as disposições definidas no presente regulamento.

##### **Versão após Parecer Final da CCDRC**

n.º 4 alínea b)

Na ausência de Unidades de Execução, Plano de Urbanização e de Plano de Pormenor plenamente eficaz, podem ser admitidas operações urbanísticas, desde que:

Cumpram com o disposto nas respetivas categorias e subcategorias do solo de espaço em que se inserem, bem como com as **restantes** disposições definidas no presente regulamento.

- “n.º 1 do art.º 112.º - por estabelecer, para as vias municipais propostas, zonas de servidão non aedificandi, extravasando o âmbito do art.º 106.º da Lei 2110, de 19/08/1961.”

Considera-se de alterar o n.º 1 do artigo 112.º

<b>Artigo 112.º (Vias propostas)</b>
<p><b>Versão Discussão Pública</b></p> <p>n.º 1</p> <p>Até à aprovação do estudo prévio das vias e respetivos nós de ligação que constituem a rede viária proposta de âmbito municipal, deve ser <b>garantida uma zona de servidão non aedificandi de proteção:</b></p>
<p><b>Versão após Parecer Final da CCDRC</b></p> <p>n.º 1</p> <p>Até à aprovação do estudo prévio das vias e respetivos nós de ligação que constituem a rede viária proposta de âmbito municipal, deve ser <b>garantido um afastamento de:</b></p>

- “n.º 3 do art.º 112.º - por configurar alterações ao PDM sem seguir o procedimento exigido pelo **RJIGT.**”

Considera-se de alterar o n.º 3 do artigo 112.º

<b>Artigo 112.º (Vias propostas)</b>
<p><b>Versão Discussão Pública</b></p> <p>n.º 3</p> <p>Após decorrer cinco anos sobre a data de entrada em vigor do plano poderá ser feita a avaliação da rede rodoviária proposta no Plano, admitindo-se, <u>por deliberação de Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal</u>, desde que devidamente fundamentada em parecer técnico:</p>
<p><b>Versão após Parecer Final da CCDRC</b></p> <p>n.º 3</p> <p><b>Sem prejuízo dos procedimentos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial</b>, após decorrer cinco anos sobre a data de entrada em vigor do plano poderá ser feita a avaliação da rede rodoviária proposta no Plano, admitindo-se, desde que devidamente fundamentada em parecer técnico:</p>

“A proposta foi também alterada em consequência da ponderação do resultado da discussão pública, com implicações, nomeadamente quanto à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Nestas condições informa-se o seguinte:

*Face à inexistência do parecer da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) relativamente à adenda apresentada pela CCDR, não é possível verificar a conformidade da “Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional” com esta restrição de utilidade pública, a qual terá de acolher o parecer emitido por aquela Comissão e ser remetido o respetivo processo para aprovação pelo Governo e publicação no Diário da República.”*

A “Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional” acolhe o parecer da CNREN, emitido na 63ª reunião ordinária de 28.05.2015, na qual foi apreciada a Adenda à Delimitação da REN decorrente da discussão pública da revisão do PDM. A CNREN irá enviar através de ofício a respetiva deliberação.

A Câmara Municipal está a proceder à instrução do processo relativo à proposta de delimitação da REN do concelho de Leiria, o qual será enviado à CCDRC, tendo por finalidade a aprovação pelo Governo e publicação no Diário da República.

*“Dado que o parecer da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) que valida a versão final da Reserva Agrícola Nacional não foi apresentado, também não é possível verificar a conformidade da “Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional” com aquela restrição de utilidade pública.”*

A Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) validou através da sua comunicação enviada em 03.06.2015 a versão final da Reserva Agrícola Nacional. A DRAPC irá enviar através de ofício as peças gráficas validadas.

A “Planta de Condicionantes – Reserva Agrícola Nacional” corresponde à versão final validada pela DRAPC.

*“Foram ainda apresentadas duas versões diferentes da “Planta de Condicionantes - Perigosidade de Incêndios, uma datada de” Abril de 2014” e outra de “Maio 2015”, sendo esta última a “Versão que aguarda a aprovação pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF). ”*

O Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Leiria foi aprovado por despacho, exarado em 27.05.2015, pelo Sr. Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), nos termos do Regulamento do PMDFCI, publicado em anexo ao Despacho n.º 4345/2012 de 27 de março.

O PMDFCI tem um período de vigência de 5 anos, contados a partir da data de aprovação, conforme estipulado no artigo 9.º do Regulamento supra citado.

Neste contexto, a versão final da “Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndios” corresponde à planta de maio de 2015 constante do plano aprovado.

*“Na legenda da Planta de Condicionantes- Outras Condicionantes deve ser precisada a designação do Sítio de Interesse Comunitário – Azabucho, de acordo com o regulamento.”*

Procedeu-se à alteração da legenda da “Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes” em consonância com o regulamento.

*“De referir ainda a conveniência de serem inequivocamente representadas e identificadas, na mesma Planta, as estradas, de acordo com a respetiva classificação, tendo presente o parecer da EP- Estradas de Portugal, aspeto este com implicações nas zonas de servidão non aedificandi que lhe estão associadas.”*

A CCDRC refere a necessidade de serem representadas e identificadas, na “Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes”, as estradas, de acordo com a respetiva classificação, tendo presente o parecer que a Delegação Regional de Leiria da EP, S.A. elaborou face aos elementos do Plano presentes na 4ª reunião plenária da CA, realizada em 07 de agosto de 2013, dadas as possíveis implicações nas zonas de servidão associadas.

No referido parecer da Delegação Regional de Leiria da EP, esta entidade refere, taxativamente, que um conjunto de antigas estradas nacionais, entretanto desclassificadas, “já foram transferidas para o património municipal”.

Verificou-se, ao longo de todo o processo de revisão do PDM, a existência de um diferendo entre a autarquia e a sociedade Estradas de Portugal (EP) no que se relaciona com a jurisdição de algumas Estradas

Desclassificadas que atravessam o território do Município de Leiria, nomeadamente a EN 109-9, EN 242 (antiga), EN 349, EN 349-1, EN 349-2, EN 356, EN 356-1 e EN 356-2.

Sobre esta questão será necessário prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O atual Plano Rodoviário Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, não incluiu algumas estradas classificadas em planos rodoviários anteriores e determinou que as mesmas integrassem as redes municipais, mediante protocolos a celebrar entre a EP e as respetivas Câmaras Municipais, ficando a via sob tutela da EP até à receção da mesma pela autarquia. A legislação estabelece ainda que enquanto não for publicado o diploma regulamentador da rede municipal, nestas vias são aplicadas as disposições do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro (art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 222/98 e art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro), independentemente da entidade que tutela a via, isto é, as servidões associadas a uma estrada desclassificada são as mesmas para as vias integradas na rede municipal ou sob tutela da EP.
2. A ponderação da equipa do Plano face ao parecer da EP relativo às vias que alegadamente tinham sido transmitidas ao município baseou-se em duas questões:
  - O processo de transmissão não cumpriu o estabelecido na legislação em vigor pela manifesta falta da homologação dos autos de entrega das vias em questão, que foram outorgados pelo então Presidente da Câmara Municipal e pela Diretora de Estradas de Leiria, em 1995 e 1996;
  - A EP tem vindo reiteradamente a executar ou determinar atos que pressupõem a posse do bem, nomeadamente a conservação das vias, substituição ou colocação de sinalização rodoviária, emissão de pareceres e autorizações no âmbito de operações urbanísticas e de licenciamento de publicidade, com a respetiva cobrança de taxas, entre outros.

Para melhor esclarecimento quanto à jurisdição das vias, apresenta-se elementos adicionais, fornecidos pelo Serviço de Mobilidade e Trânsito da Câmara Municipal, designadamente:

- Ofício da EP de 13/03/2013 onde se refere que foi aprovada em reunião do seu Conselho de Administração a transferência de 16 troços das Estradas Nacionais 109-9, Ramal Monte Real, 242, 349, 349-1, 349-2, 356, 356-1, 356-2, 350, 113 e 1 para o Município de Leiria. Ora a EP não proporia a transferência destas vias se, de facto, estas “já foram transferidas para o património municipal”.
- Ofício da Delegação Regional de Leiria da EP de 12/06/2013, no seguimento de uma reunião entre as duas entidades, na qual era apresentada nova proposta de transmissão das vias, tendo a EP entendido retirar a EN 242 (Variante da Barosa) e a EN 350.
- Deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 20 de junho de 2014—a aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre Município de Leiria e a EP, que estabelece os termos e condições para efeitos de integração na rede viária municipal de troços de vias sob jurisdição da EP. O referido Protocolo ainda não foi outorgado pelas partes.

Assim, verifica-se que a jurisdição sobre estradas desclassificadas não produz implicações nas zonas de servidão associadas à via. Como as vias em causa estão identificadas apenas como Estradas Desclassificadas, não havendo referências à jurisdição das mesmas, a sua representação na “Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes” é inequívoca.

No que se refere à jurisdição das vias, verificou-se que em 2013 é encetado um conjunto de contactos formais entre a EP e o Município de Leiria para a transmissão das vias em causa, tendo a Delegação Regional de Leiria sido envolvida desde o início, antes mesmo da emissão do parecer à 4ª reunião da CA.

O Município de Leiria tendo aprovado, por deliberações dos seus órgãos, contratualizar com a EP a transmissão futura das vias, não pode, considerar que já é a entidade que as tutela.

Desta forma considera-se que as vias, nomeadamente as que constam no parecer que a Delegação Regional de Leiria da EP elaborou face aos elementos do Plano presentes na 4ª reunião da CA, estão inequivocamente representadas e identificadas na “Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes”, não sendo necessário proceder a alterações.

## 2. Compatibilidade ou conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial eficazes

*“No que se refere à compatibilidade e conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes, não foram detetadas desconformidades ou incompatibilidades com as disposições destes instrumentos.*

*Em conclusão, face ao exposto, considera-se que a versão agora apresentada só reúne condições e prosseguir para aprovação pela Assembleia Municipal, sanados os aspetos identificados no ponto 1.2 deste parecer.”*

Face ao supra referido, foram ultrapassadas as questões identificadas no ponto 1.2, pelo que o Plano reúne as condições necessárias para prosseguir para aprovação pela Assembleia Municipal.

*“Alerta-se, por fim, que a aprovação do Plano pela Assembleia Municipal apenas deve ocorrer após a aprovação e publicação no Diário a República da delimitação a Reserva Ecológica Nacional desenvolvida no âmbito deste processo.”*

Esta condição não decorre expressamente da lei, mas visa garantir a devida articulação da entrada em vigor do Plano com a REN delimitada para o concelho e Leiria.

Conforme referido, a Câmara Municipal está a proceder à instrução do processo relativo à proposta de delimitação da REN do concelho de Leiria o qual será enviado à CCDRC, tendo por finalidade a aprovação pelo Governo e publicação no Diário da República.

Face ao exposto, sugere-se que a Câmara Municipal, após devida ponderação, delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal de Leiria a aprovação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Leiria, nos termos do disposto no artigo 79.º RJIGT;
2. Que até à publicação da nova Carta da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Leiria, mantém-se em vigor a carta da Reserva Ecológica Nacional aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º85/96, de 11 de junho, publicada no Diário da República, 1ª série- B, n.º 134, substituída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º117/2003, de 13 de agosto, publicada no Diário da República, 1ª série- B, n.º 186, com uma 1ª alteração pela Portaria n.º 64/2013, de 13 de fevereiro (que só produzirá efeitos na data da entrada em vigor da revisão do Plano Pormenor de Arrabalde da Ponte), retificada pela Declaração de Retificação n.º 17/2013, de 25 de março, e uma 2.ª alteração pelo Aviso n.º 14748/2013, de 2 de dezembro no âmbito da aprovação do Plano Pormenor de S. Romão/Olhalvas.

A Câmara municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal de Leiria a aprovação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Leiria, nos termos do disposto no artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com a redação conferida pelo Decreto-

Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro.

**Mais deliberou unanimidade** que até à publicação da nova Carta da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Leiria, mantém-se em vigor a carta da Reserva Ecológica aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º117/2003, de 13 de agosto, publicada no Diário da República, 1ª série-B, n.º 186, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 64/2013, de 13 de fevereiro, e pelo Aviso n.º 14748/2013, de 2 de dezembro.

**Deliberou ainda**, solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

A Senhora Vereadora Ana Silveira iniciou a sua intervenção agradecendo a toda a equipa técnica, responsável pelo Plano Diretor Municipal, pelo trabalho desenvolvido, tendo de seguida lido a seguinte declaração de voto:

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias**, eleitos pelo Partido Social-Democrata, apresentaram uma declaração de voto, cujo teor se transcreve:

#### «DECLARAÇÃO DE VOTO»

##### **Ponto – 9.1 Revisão do Plano Diretor Municipal**

Os vereadores eleitos pelo PSD consideram o documento hoje apresentado, tecnicamente consistente, representa o culminar de um longo caminho de mais de uma década e imperativo para colocar ordem no ordenamento territorial do concelho, perante um Plano Diretor Municipal que se encontrava bastante desatualizado.

Se por um lado o futuro PDM vai permitir ajudar à legalização de alguma indústria do concelho repercutindo-se no aumento da sustentabilidade da economia local, mantendo-se empresas e postos de trabalho, por outro o documento carece de uma visão estratégica para o médio/longo prazo, matéria que é de competência política e não meramente técnica, plasmada no relatório do plano aquando da Análise *SWOT*.

Em suma, o executivo municipal tem a oportunidade de desenvolver um marketing territorial próprio, assente no ordenamento do território, dando visibilidade à concretização dos benefícios obtidos com a revisão do PDM, quer ao nível da competitividade territorial (por via da atratividade de atividades económicas dinâmicas e rentáveis), quer ao nível da qualidade de vida (por via da regulação das transformações indevidas do território e da contenção da dispersão da edificação, da preservação do suporte biofísico e da promoção de infraestruturas).

Leiria, 9 de junho de 2015

Os vereadores,

Álvaro Madureira

Daniel Marques

Ana Silveira

Margarida Castelão Dias»

**9.2. Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º 718/10 – Arlindo Carreira Marques, Rosa Elvira Carreira Marques e Laurinda Carreira Marques – NIF 182940403, NIF 120396262, NIF 157513327**

**DLB N.º 0598/15** | O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, contempla, no seu artigo 45.º, um conjunto de benefícios fiscais para os prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, nomeadamente, de acordo com o n.º 1, a isenção de imposto municipal sobre imóveis (IMI), pelo período de dois anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária.

Para esse efeito, e nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, entende-se por reabilitação urbana o processo de transformação do solo urbanizado, compreendendo a execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, demolição e conservação de edifícios, tal como definidas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com o objetivo de melhorar as condições de uso, conservando o seu carácter fundamental, bem como o conjunto de operações urbanísticas e de loteamento e de obras de urbanização, que visem a recuperação de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, sendo tal reabilitação certificada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana ou pela câmara municipal, consoante o caso.

O benefício fiscal em causa será reconhecido pela Câmara Municipal da área da situação do prédio após a conclusão das obras e emissão da certificação supra mencionada, de acordo com o n.º 5 do artigo em questão. Nos termos do n.º 6, esse reconhecimento deve ser comunicado pela Câmara Municipal ao serviço de finanças da área da situação do prédio no prazo de 30 dias, competindo a esse serviço promover a anulação das liquidações de imposto municipal sobre imóveis no prazo de 15 dias e subseqüentes restituições.

Por sua vez, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI), prevê, nos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º, a possibilidade de a Assembleia Municipal (AM), sob proposta fundamentada da Câmara Municipal (CM), conceder isenções totais ou parciais relativamente a impostos e outros tributos próprios (n.º 2), desde que exista lei a definir os termos e condições para a sua atribuição (n.º 9).

Nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, apresentar à AM propostas sobre matérias da competência desta.

Os munícipes ARLINDO CARREIRA MARQUES, titular do NIF 182940403, ROSA ELVIRA CARREIRA MARQUES, titular do NIF 120396262 e LAURINDA CARREIRA MARQUES, titular do NIF 157513327, com residência na Av.ª Marquês de Pombal, n.º 338, 1.º B, 2410-152, em Leiria, requereram, em 24 de novembro de 2014, a emissão de certidão comprovativa do reconhecimento do direito a isenção de IMI nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º do EBF, relativamente ao prédio urbano composto por casa de habitação de rés do chão, 1.º e 2.º andares, situado na Rua Fernandes Tomás, n.º 18 e Rua Coronel Artur de Paiva, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 10627 da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 176.

Para o efeito, juntaram ao requerimento os seguintes documentos:

- i. Título de compra e venda do prédio datado de 15 de janeiro de 2013;
- ii. Certidão permanente do prédio adquirido, de 15 de janeiro de 2013;
- iii. Contrato de constituição de propriedade horizontal de 10 de setembro de 2014;
- iv. Certidão permanente atualizada com a constituição da propriedade horizontal, de 10 de setembro de 2014;
- v. Nota de liquidação de IMI datada de 24 de fevereiro de 2015, referente ao ano de 2014, da munícipe Rosa Elvira Carreira Marques.

No processo de obras arquivado no Município constam ainda os seguintes documentos:

- i. Alvará de utilização n.º 326/14, de 10 de novembro de 2014;
- ii. Cadernetas prediais das frações A a F do prédio já em regime de propriedade horizontal.

Considerando que:

1. O prédio em causa foi objeto de uma obra de reabilitação profunda licenciada através do Processo n.º 718/10, com alvará de obras n.º 43/13;
2. A obra de reabilitação encontra-se concluída, tendo sido emitido o alvará de utilização n.º 326/14;

Estão reunidas as condições para reconhecimento da isenção do IMI, prevista no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º do RFALEI, o valor da despesa fiscal líquida estimada, suportada pelo ML para o período em causa, ascende a € 850,59 (oitocentos e cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos), assim demonstrada:

Apuramento do imposto						Encargos de cobrança (administração imposto)		Despesa fiscal líquida
Fração do Prédio	Valor patrimonial tributário*	Taxa em vigor	Valor/ano	Período da isenção (anos)	Despesa fiscal total	Taxa	Valor	
1	2	3	4=2x3	5	6=4x5	7	8=6x7	9=6-8
A	23.060,00	0,375%	86,48	2	172,95	2,5%	4,32	168,63
B	16.260,00	0,375%	60,98	2	121,95	2,5%	3,05	118,90
C	23.830,00	0,375%	89,36	2	178,73	2,5%	4,47	174,26
D	14.980,00	0,375%	56,18	2	112,35	2,5%	2,81	109,54
E	22.920,00	0,375%	85,95	2	171,90	2,5%	4,30	167,60
F	15.270,00	0,375%	57,26	2	114,53	2,5%	2,86	111,66
<b>TOTAL</b>	<b>116.320,00</b>		436,20		<b>872,40</b>		21,81	<b>850,59</b>

\* Valor consultado nas cadernetas prediais urbanas arquivadas no processo

Para o cálculo da despesa fiscal estimada, considerou-se que o facto de o prédio se encontrar em área de reabilitação urbana, usufruindo, assim, de um minorativo na taxa de imposto, já constitui uma parcela da despesa fiscal do ML, independentemente da isenção. Assim, considerou-se que a despesa fiscal total é a que decorre da não receção pelo ML do imposto resultante da aplicação da taxa normal, ou seja, 0,375%.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal, órgão com competência para o reconhecimento de benefícios em matéria de impostos municipais, o reconhecimento do benefício fiscal correspondente à isenção do IMI, pelo período de dois anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária, com vista à posterior certificação e comunicação pela Câmara Municipal ao Serviço de Finanças competente, no prazo de 30 dias, das obras de reabilitação materializadas na melhoria da condição de uso do prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes sob o artigo 10627, frações A a F, e descrito na



Conservatória do Registo Predial sob o número 176, nos termos do disposto nos n.ºs 3, 5 e 6 do artigo 45.º do EBF.

**Mais deliberou** solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**9.3. Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) de prédio urbano objeto de reabilitação urbanística: Processo de licenciamento de obras particulares n.º 718/10 – Arlindo Carreira Marques, Rosa Elvira Carreira Marques e Laurinda Carreira Marques – NIF 182940403, NIF 120396262, NIF 157513327**

**DLB N.º 0599/15** | O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, contempla, no seu artigo 45.º, um conjunto de benefícios fiscais para os prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, nomeadamente, de acordo com o n.º 2, a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) para as aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de dois anos a contar da data da aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras.

Para esse efeito, e nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, entende-se por reabilitação urbana o processo de transformação do solo urbanizado, compreendendo a execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, demolição e conservação de edifícios, tal como definidas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com o objetivo de melhorar as condições de uso, conservando o seu carácter fundamental, bem como o conjunto de operações urbanísticas e de loteamento e de obras de urbanização, que visem a recuperação de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, sendo tal reabilitação certificada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana ou pela câmara municipal, consoante o caso.

O benefício fiscal em causa será reconhecido pela câmara municipal da área da situação do prédio após a conclusão das obras e emissão da certificação supra mencionada, de acordo com o n.º 5 do artigo em questão. Nos termos do n.º 6, esse reconhecimento deve ser comunicado pela câmara municipal ao serviço de finanças da área da situação do prédio no prazo de 30 dias, competindo a esse serviço promover, no prazo de 15 dias, a anulação das liquidações de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e subsequentes restituições.

Por sua vez, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI), prevê, nos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º, a possibilidade de a Assembleia Municipal (AM), sob proposta fundamentada da Câmara Municipal (CM), conceder isenções totais ou parciais relativamente a impostos e outros tributos próprios (n.º 2), desde que exista lei a definir os termos e condições para a sua atribuição (n.º 9).

Nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à AM deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município, competindo à CM, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, apresentar à AM propostas sobre matérias da competência desta.

Os munícipes ARLINDO CARREIRA MARQUES, titular do NIF 182940403, ROSA ELVIRA CARREIRA MARQUES, titular do NIF 120396262 e LAURINDA CARREIRA MARQUES, titular do NIF 157513327, com residência na Av.ª Marquês de Pombal, n.º 338, 1.º B, 2410-152, em Leiria, requereram, em 24 de novembro de 2014, a emissão de certidão comprovativa do reconhecimento do direito a isenção de IMT nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º do EBF relativamente à aquisição do prédio urbano composto por casa de habitação de rés do chão e 1.º andar com logradouro, situado na Rua Fernandes Tomás, n.º 18 e Rua Coronel Artur de Paiva, inscrito na matriz predial de Leiria sob o artigo n.º 634, atual n.º 10627 da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 176.

Para o efeito, juntaram ao requerimento os seguintes documentos:

- i. Documentos de Cobrança n.º 160813000786303, 160713000787203 e 160013000842903, datados de 14 de janeiro de 2013, para os dois primeiros, e de 15 de janeiro de 2013, para o terceiro, comprovativos do pagamento do IMT relativo ao prédio supra descrito no valor total de € 975,93 (novecentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos), correspondentes ao pagamento de € 325,31 (trezentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos) por cada documento;
- ii. Título de compra e venda do prédio datado de 15 de janeiro de 2013;
- iii. Certidão permanente do prédio adquirido, de 15 de janeiro de 2013;
- iv. Termo de responsabilidade do diretor técnico da obra, de 12 de agosto de 2014;
- v. Contrato de constituição de propriedade horizontal, de 10 de setembro de 2014;
- vi. Certidão permanente atualizada com a constituição da propriedade horizontal, de 10 de setembro de 2014.

No processo de obras arquivado no Município constam ainda os seguintes documentos:

- i. Alvará de obras de ampliação n.º 43/13, de 18 de fevereiro de 2013, comprovando o início das obras dentro do prazo de 2 anos a contar da data de aquisição;
- ii. Informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 27 de outubro de 2014, a autorizar a utilização do prédio para um edifício destinado à habitação (com 6 fogos/frações);
- iii. Alvará de utilização n.º 326/14, de 10 de novembro de 2014;
- iv. Cadernetas prediais das frações A a F do prédio já em regime de propriedade horizontal.

Considerando que:

- i. O prédio em causa foi objeto de uma obra de reabilitação profunda licenciada através do Processo n.º 718/10, com alvará de obras n.º 43/13;
- ii. A obra foi acompanhada pelos técnicos da reabilitação urbana por se encontrar incluída no Centro Histórico, confirmando-se o seu início em 25/02/2013, dentro do período de dois anos subsequentes à aquisição do imóvel;
- iii. A obra de reabilitação encontra-se concluída tendo sido emitido o alvará de utilização n.º 326/14;

Estão reunidas as condições para reconhecimento da isenção do IMT, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), materializada na anulação do imposto pago pelos Documentos de Cobrança acima identificados.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, o valor da despesa fiscal líquida, suportada pelo ML, ascende a € 975,93 (novecentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos), perfazendo o total do imposto anteriormente pago e a anular, correspondente à soma dos montantes pagos

por cada um dos três requerentes, no valor de € 325,31 (trezentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos) cada.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** propor à Assembleia Municipal, órgão com competência para o reconhecimento de benefícios em matéria de impostos municipais, o reconhecimento do benefício fiscal materializado na anulação do IMT pago por Arlindo Carreira Marques, Rosa Elvira Carreira Marques e Laurinda Carreira Marques, titulares dos NIF 182940403, 120396262 e 157513327, respetivamente, no valor total de € 975,93 (novecentos e setenta e cinco mil e noventa e três cêntimos), correspondente à soma dos montantes pagos por cada um dos três requerentes, no valor de € 325,31 (trezentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos), com vista à posterior comunicação pela Câmara Municipal ao Serviço de Finanças competente, no prazo de 30 dias, das obras de reabilitação materializadas na melhoria da condição de uso do prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes sob o artigo 10627 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 176, nos termos do disposto nos n.ºs 3, 5 e 6 do artigo 45.º do EBF.

**Mais deliberou** solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## PONTO DEZ

### DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

#### 10.1. Auxílio financeiro a instituição para continuidade da atividades – PRO LEIRIA

**DLB N.º 0600/15** | Presente uma proposta de atribuição de auxílio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Leiria, decorrente da candidatura apresentada ao abrigo do artigo 8.º do PRO LEIRIA, para apoio às atividades com vista à continuidade de projetos/atividades de interesse para o município de Leiria, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 4.º do citado regulamento municipal.

O pedido de auxílio apresentado, registado com o NIPG 14390/15, cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO LEIRIA; os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º; os critérios específicos para a área social, enunciados em A do n.º 2 do mesmo artigo e do citado regulamentamos; e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

O pedido de auxílio obteve a pontuação identificada na tabela abaixo, quanto aos indicadores dos objetivos estratégicos para a área de ação social, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 10 de julho de 2012.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições candidatas aos auxílios financeiros identificados na tabela abaixo, e, a importância da continuidade das atividades das mesmas, como contributo para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs mais vulneráveis, como é o caso das crianças, idosos, deficientes e desempregados, bem como os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- ii. Segunda prestação correspondente a 25% do valor total do auxílio a atribuir, a pagar em setembro de 2015;
- iii. Terceira prestação correspondente aos restantes 25% do valor total do auxílio a atribuir, após conclusão do projeto/atividade e entrega do relatório a que alude o n.º 1 do artigo 17.º do PRO LEIRIA.

Com os mesmos fundamentos, e, ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, é ainda proposto que os auxílios financeiros para as atividades/projetos identificados na tabela abaixo, sejam superiores a 50% dos orçamentos apresentados.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2013 e 2014, os seguintes auxílios:

Entidade	Auxílios atribuídos em 2013	Auxílios atribuídos em 2014
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Leiria	€5.995,97	€5.754,69

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2015 e foi objeto das propostas de cabimento, compromisso e centro de custo conforme identificados na tabela abaixo:

Entidade	Inscrição RAAML	Candidatura	Projeto/Atividade	Pontuação	Auxílio	Rubrica	Cabimento	Compromisso	Centro de Custo
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Leiria	159/2012	NIPG 14390/15	Renda instalações	76	€5754.69	2015A67	1120	1455/15	O54.15A30

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do regulamento de atribuição de auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade** atribuir o auxílio em conformidade com a proposta apresentada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## 10.2. Auxílio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo

**DLB N.º 0601/15** | Presente, pela Divisão de Desenvolvimento Social, uma proposta de atribuição de auxílio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo, decorrente da candidatura apresentada (ENT 9653/2014 e NIPG 6143/15), para dotar de condições mínimas de habitabilidade, o alojamento de uma família carenciada, residente em Casal Novo – Monte Redondo.

A situação de extrema precaridade habitacional foi apresentada à Câmara Municipal pela Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo que, em conjunto com a comunidade local e União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, realizou obras de melhoramento e conservação que já permitem o uso da casa. Contudo, falta ainda concluir a obra, com a colocação do reboco exterior e a respetiva pintura, para preservar as paredes de que a casa é feita, sob pena de a mesma se degradar, correndo o risco de se perder todo o

investimento até agora feito, uma vez que as paredes não preservam a permeabilidade da chuva, solicitando para tal, a atribuição do presente apoio financeiro à Câmara Municipal.

Considerando que o objeto do apoio é de inegável interesse municipal, constituindo parte das atribuições das autarquias locais, quer das Juntas de Freguesia, quer dos Municípios – alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 7.º e, alíneas h) i) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, respetivamente, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições candidatas aos auxílios financeiros, e, a importância da continuidade das atividades das mesmas, como contributo para a qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs mais vulneráveis, bem como os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- ii. Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Na sequência do registo RAAML 2013/53 e candidatura ao PRO Leiria através da ENT 2014/9653 e NIPG: 6143/15, é proposta a atribuição de auxílio financeiro à Fabrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo no valor de €2.000,00 (dois mil euros).

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2015 e foi objeto da proposta de cabimento n.º 1116/15 e compromisso n.º 1448/15, rubrica 2015 I 37 e centro de custos n.º 54.15A33.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a Fábrica da Igreja Paroquial de Monte Redondo não recebeu qualquer auxílio por parte do Município de Leiria, nos anos de 2013 e 2014.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, do regulamento de atribuição de auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios em conformidade com a proposta apresentada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **10.3. Auxílio financeiro a instituições para continuidade de atividade – InPulsar “Giró Bairro”**

**DLB N.º 0602/15** | Presente, pela Divisão de Desenvolvimento Social, uma proposta de atribuição de auxílio financeiro e auxílios não financeiros InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, para o projeto “Giró Bairro” decorrente da candidatura apresentada ao abrigo do artigo 8.º do PRO LEIRIA, para apoio às atividades com vista à implementação de projetos/atividades de interesse para o Município de Leiria, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do citado regulamento municipal, identificados e nos termos seguintes:

- i. Auxílio financeiro no valor de 5.621,40€ para o desenvolvimento das atividades do projeto Giro ó Bairro junto das crianças/jovens de um território bastante vulnerável do concelho de Leiria habitado maioritariamente por famílias de etnia Cigana – Bairro Social da Cova das Faias, propriedade do Município, desenvolvido na casa n.º 19 do mesmo bairro, a funcionar três dias por semana.

Pretende-se com este projeto, o apoio social a crianças, através de atividades sócio educativas com o objetivo de capacitar as crianças através da ocupação dos tempos livres prevenindo situações de vulnerabilidade.

- ii. Auxílio não financeiro respeitante à cedência de instalações para desenvolvimento das atividades do projeto, ou seja, a casa n.º 19 da Rua da Esperança, Bairro Social Cova das Faias, propriedade do Município de Leiria, conforme registo matricial n.º 1440.

Face às disposições constantes no artigo 16.º do PRO Leiria, o cálculo dos encargos estimados foi efetuado com base nos custos de referência associados, que para o efeito é a renda técnica, que se situa no valor mensal de €300,57 de acordo com relatório da CAPIC de 06/06/2014.

Mediante esse custo de referência, o valor estimado para o auxílio não financeiro de cedência da casa nº19 da R. da Esperança, Bairro Social Cova das Faias, para o desenvolvimento das atividades do projeto no ano de 2015 é de 3606,84€;

- iii. Auxílio não financeiro respeitante aos consumos de água e eletricidade, fornecidos pela EDP e SMAS, através de contadores/ contratos de fornecimento subscritos com o Município de Leiria.

Face às disposições constantes no artigo 16.º do PRO Leiria, o cálculo dos encargos estimados foi efetuado com base nos custos de referência associados, que para o efeito são os consumos pagos pelo Município relativos ao período que decorreu de 02/01/2014 a 31/12/2014, e no qual a InPulsar desenvolveu o mesmo projeto nas referidas instalações. O valor médio mensal pago aos SMAS foi de € 5,08 e o valor médio mensal pago à EDP foi de € 51,17.

Mediante esses custos de referência, o valor estimado para o auxílio não financeiro dos consumos de água e eletricidade, para o desenvolvimento das atividades do Projeto no ano de 2015 é de € 675,00.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, e os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

O pedido de auxílio obteve a pontuação de 68 pontos, quanto aos indicadores dos objetivos estratégicos para a área de ação social, apresentados em reunião de Câmara Municipal de 10 de julho de 2012.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições, nomeadamente a instituição candidata ao apoio, e, a importância da continuidade do projeto agora apresentado, como contributo para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos residentes dos Bairros Sociais, e a mediação dos conflitos, bem como os valores e fases de pagamento dos auxílios atribuídos em anos anteriores, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;

Segunda prestação correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir, a pagar após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2013 e 2014, os seguintes auxílios:

Entidade	2013	2014
InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário	€4.318,04	€2.782,05

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2015 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo SIDAM	Pontuação	Auxílio	Rubrica	Cabimento	Compromisso	Centro de Custos
InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário	4294/15	68	5.621,40€	2015A67	1141	1509/15	54.15A45

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, do regulamento de atribuição de auxílios, em vigor no Município de Leiria, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios em conformidade com a proposta apresentada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### 10.4. Protocolo de Cooperação entre o Município de Leiria e a Federação Portuguesa das Associações de Surdos

**DLB N.º 0603/15** | Presente pela Senhora Vereadora Ana Valentim, uma proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Leiria e a Federação Portuguesa das Associações de Surdos.

##### “Minuta de Protocolo de Colaboração

Considerando que:

1. A **Federação Portuguesa das Associações de Surdos** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender e promover o quadro de valores comum às Instituições Filiadas e a todas as Pessoas Surdas, procurando muito em particular: preservar a identidade das Instituições Filiadas e das Pessoas Surdas, fomentando e defendendo o exercício dos seus direitos de cidadania; e desenvolver e alargar a base de apoio da solidariedade, designadamente, quanto à sensibilização para os problemas dos cidadãos surdos e à mobilização das Instituições Filiadas para o desenvolvimento e integração e luta contra todas as formas de exclusão e discriminação relativamente à Comunidade Surda;
2. O **Município de Leiria**, no âmbito das suas competências, tem como objetivo apoiar, pelos meios adequados, as atividades relevantes de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Celebra-se o presente Protocolo de Colaboração entre:

O **Município de Leiria**, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, NIPC 505 181 266, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Raul Castro, e

A **Federação Portuguesa das Associações de Surdos**, adiante designada por FPAS, pessoa coletiva n.º 503 192 600, com sede na Praceta Miguel Cláudio, número 3 - letra B, na Amadora, representada pelo Presidente da Direção da FPAS, Drº Pedro Nuno Pereira da Costa.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### (OBJETO)

O presente Protocolo pretende enquadrar as relações de colaboração entre o Município de Leiria e a FPAS, com o principal objetivo de garantir iniciativas/atividades de interesse e com a devida acessibilidade para a comunidade surda e para as pessoas surdas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **(OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LEIRIA)**

- 1) O Município de Leiria compromete-se a ceder anualmente e gratuitamente à FPAS dois espaços/auditórios municipais para a realização de iniciativas/atividades da FPAS. Esta cedência será feita a pedido da FPAS, por acordo entre ambas as partes e sempre em alturas que não prejudiquem o normal funcionamento/planeamento de atividades do Município.
- 2) O Município de Leiria compromete-se a ceder gratuitamente à FPAS material (exemplo: canetas, pastas, mapas do município) para a realização de iniciativas/atividades da FPAS. Esta cedência será feita a pedido da FPAS, por acordo entre ambas as partes.
- 3) O Município de Leiria compromete-se a tornar os conteúdos do seu website oficial acessíveis para Pessoas Surdas, nomeadamente através da disponibilização dos conteúdos e da informação em Língua Gestual Portuguesa.
- 4) O Município de Leiria compromete-se a realizar anualmente uma Ação de Formação/Sensibilização sobre as Pessoas Surdas e a Língua Gestual Portuguesa (duração de quatro horas), promovendo a participação de funcionários municipais e outros. Esta Ação de Formação/Sensibilização será organizada em espaço/auditório municipal, em parceria com a FPAS, em data e hora a acordar entre ambas as partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **(OBRIGAÇÕES DA FPAS)**

- 1) A FPAS compromete-se a ceder anualmente e gratuitamente ao Município de Leiria vinte horas de serviço de interpretação em Língua Gestual Portuguesa no âmbito de iniciativas/atividades do Município. Esta cedência será feita a pedido do Município, por acordo entre ambas as partes e sempre em alturas que não prejudiquem o normal funcionamento/planeamento de atividades da FPAS.
- 2) Caso as vinte horas anuais de serviço de interpretação em Língua Gestual Portuguesa previstas na alínea a) sejam ultrapassadas, o Município de Leiria deverá formalizar um pedido de orçamento em que a FPAS se compromete a efetuar um desconto de 20% no valor total orçamentado.
- 3) A FPAS compromete-se a colaborar com o Município de Leiria para que este torne os conteúdos do seu website oficial acessíveis para Pessoas Surdas, ficando a FPAS responsável por fazer os vídeos com os conteúdos e a informação em Língua Gestual Portuguesa. Os conteúdos e informação a adaptar serão definidos por acordo entre ambas as partes e mediante a disponibilidade da FPAS.
- 4) A FPAS compromete-se a colaborar com o Município de Leiria na realização da Ação de Formação/Sensibilização sobre as Pessoas Surdas e a Língua Gestual Portuguesa (duração de quatro horas), ficando a FPAS responsável por definir os conteúdos da mesma e por disponibilizar os Formadores/Oradores. Esta Ação de Formação/Sensibilização será organizada por acordo entre ambas as partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **(DISPOSIÇÕES FINAIS)**



- 1) As dúvidas, omissões ou divergências relativas ao presente Protocolo de Cooperação serão resolvidas consensualmente entre ambas as partes.
- 2) Quaisquer alterações efetuadas ao presente Protocolo de Colaboração deverão ser acordadas entre ambas as partes.
- 3) O presente Protocolo de Colaboração entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano, sendo renovável automaticamente por períodos de um ano caso não seja denunciado por carta registada com aviso de receção de uma das partes com a antecedência mínima de 90 dias relativamente ao termo do prazo ou da sua renovação.
- 4) O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).

O presente Protocolo de Cooperação é redigido em dois exemplares com três folhas cada, devidamente rubricadas pelos representantes do Município de Leiria e da FPAS (com exceção da última folha que contém as suas assinaturas e o carimbo das respetivas entidades), sendo entregue um exemplar a cada uma das partes.

Leiria de de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Dr. Raul Castro

O Presidente da FPAS | Dr.º Pedro Nuno Pereira da Costa»

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** concordar com a minuta do protocolo apresentado, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo Protocolo.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **10.5. Cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais**

**DLB N.º 0604/15** | Presente o pedido da Direção-Geral de Reinserção Social com o NIPG: 28367/2015), a solicitar a cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal para realizar 20 sessões semanais, das 17h às 20h e a partir de 17 de junho 2015, para realização de sessões intervenção especializada no âmbito do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD).

Considerando que a missão da Direção-Geral de Reinserção Social assenta na promoção dos direitos humanos, pressuposto fundamental da sua intervenção e na orientação para resultados no domínio da prevenção dos comportamentos delinquentes;

Considerando que as competências da Direção assentam na contribuição na definição da política criminal, especialmente nas áreas da reinserção social de jovens e da prevenção da criminalidade e contribui para um maior envolvimento da comunidade na administração da justiça penal e tutelar educativa, através da cooperação com outras instituições públicas e particulares e com cidadãos que prossigam objetivos de prevenção criminal e de reinserção social;

Considerando que, o espaço se encontra livre nas datas e horários pretendidos e atendendo à realidade atual de poucos recursos financeiros com que se debatem todas as entidades que pretendem prosseguir iniciativas que visam a formação dos seus colaboradores, propõe-se que seja autorizada a cedência gratuita do espaço.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso da competência que lhe está cometida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou unanimidade** autorizar a cedência gratuita do auditório do Centro Associativo Municipal.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **PONTO ONZE**

### **GABINETE DE APOIO AO VEREADOR VÍTOR MARQUES**

---

#### **11.1. Centro Associativo Municipal – sala 5-A**

**DLB N.º 0605/15** | Considerando que:

- i) Em 2014, o Rotary Club de Leiria manifestou o seu interesse na ocupação de um espaço no Centro Municipal Associativo;
- ii) O Rotary Club de Leiria é um clube independente formado por profissionais das mais variadas áreas, com reconhecido mérito, ligados à cidade de Leiria e unidos pela vontade de contribuir de forma eficaz para a construção de uma comunidade mais responsável e participativa, promovendo o apoio e a inclusão social e altos padrões de ética e responsabilidade. É guiado pelos valores e princípios que norteiam a atividade do Rotary International e da Rotary Foudation.
- iii) O Rotary é uma organização internacional sem qualquer filiação política ou religiosa, constituído por homens e mulheres, líderes profissionais, dedicados à prestação de serviços humanitários e irmanados num ideal de construir um mundo onde impere a paz e a boa vontade.

Considerando ainda que:

- iv) O espaço n.º 5 do Centro Associativo Municipal é composto por 2 salas independentes e com acesso ao exterior;
- v) Por deliberação da Câmara Municipal de Leiria de 1 de abril de 2014, foi aprovada a ocupação de uma dessas salas ao Clube de Basquetebol de Leiria;
- vi) Que se encontra livre a sala com 43m2;

Propõe-se a celebração de novo contrato de comodato com vista à ocupação da Sala n.º 5-A do Centro Associativo Municipal nos seguintes termos:

#### **«CONTRATO DE COMODATO**

ENTRE:

O MUNICÍPIO DE LEIRIA, adiante designado por primeiro outorgante e representado, nos termos da Lei, pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Raul Miguel Castro, casado, natural da Freguesia S. João, concelho de Abrantes.

E:

O ROTARY CLUB DE LEIRIA, NIC 501665080, como segundo outorgante e adiante designado por beneficiário, representado por José Manuel de Almeida Freitas, portador do C.C. N.º 03314662, válido até 23/02/2020, e com residência fiscal em Rua do Progresso, nº 14 2430 – 452 Marinha Grande, é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O primeiro outorgante é legítimo proprietário do edifício conhecido como “Mercado Maringá” em cuja ala nascente foi construído um complexo social composto de salas, de estrutura de apoio ao funcionamento de serviços e de um secretariado, e que constitui o “Centro Associativo Municipal”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O primeiro outorgante entrega ao beneficiário, em regime de comodato, a sala n.º 5-A do complexo social referido na cláusula anterior, para que nele instale os seus serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

1. As instalações entregues destinam-se exclusivamente ao exercício de atividades conexas com o objeto do beneficiário, com exclusão de quaisquer outras.
2. A Câmara Municipal de Leiria pode autorizar a utilização das instalações objeto deste contrato para outras atividades, a exercer temporariamente, vendas com fins beneficentes, após pedido do beneficiário, no qual este especifique as atividades a exercer, justifique a sua pertinência e indique o período de tempo necessário a esta utilização.
3. É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas e confeção de alimentos.

**CLÁUSULA QUARTA:**

1. O beneficiário tem o direito de utilizar as estruturas criadas no complexo social para o apoio ao funcionamento dos serviços aí existentes.
2. A utilização da sala de reuniões e do auditório depende da prévia marcação no secretariado, feita com a antecedência mínima de oito dias seguidos, em relação à data de utilização pretendida.

**CLÁUSULA QUINTA:**

1. O beneficiário compartilhará nos custos totais de funcionamento do complexo social, nomeadamente os custos relativos aos vencimentos do secretariado, do pessoal de limpeza e aos consumos de água e eletricidade.
2. A quota de participação nos custos de instalação será definida pela Câmara Municipal na proporção da área da sala entregue ao beneficiário.
3. Os serviços utilizados no secretariado – Fax, Telefone, Internet, etc. – serão pagos de acordo com a tabela a estabelecer pela Câmara Municipal de Leiria.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Podem estabelecer-se protocolos especiais, para apoio administrativo específico a prestar pelo secretariado a qualquer beneficiário ou destes às estruturas de apoio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

1. O horário de funcionamento do secretariado será o estabelecido pela Câmara Municipal de Leiria após consulta às entidades beneficiárias, e no limite máximo até às 02h00.
2. Em caso de violação do horário de funcionamento, o beneficiário poderá ser sancionado com a caducidade imediata do Contrato de Comodato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Compete ao beneficiário zelar e responsabilizar-se pela conservação da sala que lhe é entregue e dos espaços e bens de utilização comuns, respondendo, perante o primeiro outorgante e eventuais lesados, por danos provocados, com dolo ou mera culpa, por si ou por representantes seus.

**CLÁUSULA NONA:**

O presente contrato é válido pelo período de um ano renovável, se nenhuma das partes outorgantes o denunciar com a antecedência mínima de trinta dias relativamente ao termo do prazo ou da sua renovação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

1. Em qualquer altura, o primeiro outorgante pode rescindir unilateralmente o presente contrato, mediante deliberação da Câmara Municipal de Leiria, se, em processo de averiguação, se constatar que o beneficiário exerce, nas instalações entregues, qualquer catividade ilícita ou que deixou de as utilizar por período superior a seis meses, sem previamente ter comunicado ao primeiro outorgante que se tratava de interrupção temporária de utilização.
2. Na situação prevista no número anterior, o beneficiário deve restituir as instalações entregues e as respetivas chaves no prazo de trinta dias, após a notificação da deliberação da Câmara Municipal de Leiria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, findo o presente contrato, as instalações entregues deverão ser restituídas, em perfeito estado de conservação e limpeza, no prazo de quinze dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As entidades beneficiárias, instaladas no complexo social, devem eleger entre si um órgão representativo que será interlocutor nas relações a estabelecer com o primeiro outorgante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Em tudo quanto não estiver previsto no presente contrato são aplicáveis as regras constantes dos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil.

Leiria, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pelo Primeiro Outorgante : \_\_\_\_\_

Pelo Segundo Outorgante : \_\_\_\_\_»

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência das instalações da sala n.º 5-A do Centro Associativo Municipal ao Rotary Club de Leiria.

**Mais deliberou** aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a respetiva entidade, e com efeitos a 1 de julho de 2015.

**Deliberou** ainda, que o valor mensal da quota definido na cláusula 5.ª é de €66,13 acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza o valor de €81,33 (oitenta e um euros e trinta e três cêntimos).

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### 11.2. XVIII Festival da Sardinha da Praia do Pedrogão

**DLB N.º 0605/15** | Pelo Senhor Vereador Vítor Marques, foi presente a proposta que abaixo se transcreve:

“O Festival da Sardinha da Praia do Pedrogão, tem sido ao longo dos últimos anos, um marco na história da praia, pois alia a gastronomia, o artesanato e a cultura das suas gentes com ligações bastante fortes à pesca, e que não permitem o acabar desta tradição.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Leiria, com a colaboração da Junta de Freguesia de Coimbrão e das Uniões de Freguesia de Monte Redondo e Carreira e, Monte Real e Carvide, propõem-se organizar, o XVIII Festival da Sardinha no período 09 a 12 de julho de 2015, na Praia do Pedrogão, com o objetivo de reavivar a memória coletiva e dar a conhecer as tradições, a cultura, a ligação existente entre o mar e as gentes da Praia do Pedrogão.

Considerando que é da competência da Câmara Municipal a promoção e apoio do desenvolvimento de atividades de cariz artesanal, social, e cultural de interesse municipal, e como forma de combate à sazonalidade a que esta Praia está sujeita, propõe-se que para além das tradicionais tasquinhas onde a sardinha será o prato principal, que o público tenha acesso a tendinhas de artesanato, onde os artesãos da região de Leiria, expõem os seus produtos.

A animação será garantida por grupos de música tradicional, que atuarão ao longo dos diversos dias do evento.

O horário da iniciativa no dia da inauguração 09 de julho será a partir das 19h30 às 00h00, no dia 10 de julho será das 19h00 às 00h00 e ao fim-de-semana decorrerá das 12h00 às 00h00.

Mais se propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria assegure o apoio logístico necessário à realização do Festival, nomeadamente:

- a) Conceção e impressão do cartaz, divulgação e promoção do Festival;
- b) Fornecimento, montagem e desmontagem de palco eletrificado;
- c) Disponibilização de um quadro elétrico, incluindo os respetivos consumos;
- d) Disponibilização de recursos humanos para a preparação das ligações de eletricidade, água, esgotos e outros trabalhos necessários;
- e) Ornamentação do recinto com plantas;
- f) Limpeza diária do recinto, colocação de papeleiras e baldes do lixo, reforço de contentores de resíduos e;
- g) Procedimentos internos tendo em vista a abertura de concursos de consulta para aluguer de toldos e tendas, barraquinhas/restaurantes e serviço de segurança e de vigilância;

A iniciativa XVIII Festival da Sardinha está prevista nas Grandes Opções do Plano para 2015, rubrica 2015-A-150, e cujos processos de despesas transitarão em cumprimento com a Norma de Controlo Interno, pela Secção de Apoio Administrativo à Aquisição de Bens e Serviços.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no âmbito das suas competências, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** aprovar a iniciativa em epígrafe conforme proposta.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **PONTO DOZE**

### **DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE**

---

#### **12.1. Isenção do pagamento de taxas – NIPG 25961/15**

**DLB N.º 0606/15** | Na sequência do pedido de autorização de ocupação de espaço público na Praça Rodrigues Lobo, pela Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, para a comemoração do Dia Mundial do Médico de Família, no dia 19 de maio de 2015, foi proposta, considerando tratar-se de uma associação profissional sem fins lucrativos, a isenção do pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, com fundamento na alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do citado Regulamento Municipal, atendendo ao objeto da atividade ser de interesse municipal.

Considerando o despacho de decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de maio de 2015, declarando a isenção do pagamento das taxas, de acordo com os fundamentos supra mencionados, propõe-se a ratificação do despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho de decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de maio de 2015, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## 12.2. Limpeza do areal da Praia do Pedrógão

**DLB N.º 0607/15** | No dia 20 de maio do presente ano, no âmbito das comemorações do dia europeu do mar, o Município de Leiria, levou a cabo uma ação de limpeza do areal da Praia do Pedrógão, que contou com a participação de 122 voluntários.

A ação de limpeza do areal enquadrada na temática do Programa Bandeira Azul da Europa “Faz da Mudança a Tua Praia!” teve como principais objetivos sensibilizar os participantes para os problemas da poluição da costa e das consequências para o ecossistema, além de alertar para a necessidade de preservação das praias através da adoção de comportamentos corretos no que concerne à produção e gestão de resíduos

Propõe-se, à Câmara Municipal, um voto de agradecimento às entidades referidas na tabela seguinte, que participaram na limpeza do areal e que permitiram o encaminhamento para destino final adequado de 640kg de resíduos, que se encontravam no areal da Praia do Pedrógão.

Entidade	Participação
Escola Dr. Correia Mateus	Limpeza do areal
Colégio Dr Luís Pereira da Costa	Limpeza do areal
EB2/3 D Dinis	Limpeza do areal
Malmequeres - Centro de Ocupação Permanente de Leiria	Limpeza do areal
Oásis – Organização de apoio, solidariedade para a integração social	Limpeza do areal
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria	Limpeza do areal
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis S.A.	Limpeza do areal Dinamização de atividade
Valorlis – Valorização e tratamento de resíduos sólidos de Leiria	Receção gratuita dos resíduos recolhidos
SUMA S.A.	Encaminhamento gratuito, para destino final adequado dos resíduos; Luvas e sacos
Freguesia do Coimbrão	Limpeza do areal
Companha de Arte Xávega “Flor da Praia Azul”	Transporte dos resíduos do areal para a marginal

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** emitir um voto de agradecimento a todas as entidades e voluntários que participaram na ação de limpeza do areal da Praia do Pedrógão, no dia 20 de maio de 2015.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **12.3. Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola - Atribuição de lugar de venda para viatura ligeira até 14m<sup>2</sup> - NIPG 27029/15**

**DLB N.º 0608/15** | Presente o requerimento de Carlos Domingues Cordeiro, com morada na Rua Carreira da Vila n.º 80, Moita da Roda, Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Concelho de Leiria, a solicitar a atribuição de lugar cativo para uma viatura ligeira até 14m<sup>2</sup> para venda de produtos hortícolas que se encontra vago, no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão, **deliberou por unanimidade** atribuir o direito de ocupação do lugar cativo com uma viatura ligeira até 14m<sup>2</sup> a Carlos Domingues Cordeiro, uma vez que reúne os requisitos expressos no artigo 13.º da mesma norma, na alteração aprovada pela Assembleia Municipal em 2003/04/17.

A atribuição de lugar de venda é franca, não sujeitando o vendedor a qualquer outro pagamento para além da respetiva taxa mensal de ocupação, conforme foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 2007/02/23, na alteração temporária do artigo 15.º, n.º 1.2 e 1.3, do Regulamento do referido mercado, publicitada pelo Edital nº 47/2007, de 5 de março.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **12.4. Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola - Desistência do lugar de venda para viatura pesada até 42 m<sup>2</sup> – NIPG 25891/15**

**DLB N.º 0609/15** | Presente o requerimento de Maria Cacilda Martins, residente na Rua Principal n.º 30, Quinta de Baixo, Freguesia de Vimeiro, Concelho de Alcobaça, a solicitar a desistência do lugar de venda para viatura pesada até 42m<sup>2</sup> que ocupa no Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícola, por motivos de saúde.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 14.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão Hortofrutícolas, **deliberou por unanimidade** deferir o pedido de desistência do lugar supra referido a Maria Cacilda Martins, revogando o contrato por acordo, com efeitos reportados à data de 2015/05/31, não havendo qualquer dívida ao Município.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **12.5. Mercado de Venda por Grosso do Falcão Têxteis - Desistência do lugar de venda nº 50 – NIPG 27021/15**

**DLB N.º 0610/15** | Presente o requerimento de Rui Manuel Oliveira da Silva, residente na Rua das Margaridas n.º 290, Freguesia de Milheirós, concelho da Maia, a solicitar a desistência do lugar de venda n.º 50 que ocupa no Mercado por Grosso do Falcão de Têxteis, por motivos de quebra de vendas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 14.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento do Mercado de Venda por Grosso do Falcão **deliberou por unanimidade** deferir o pedido de desistência do lugar suprarreferido a Rui Manuel Oliveira da Silva, revogando o contrato por acordo, com efeitos reportados à data de 2015/05/31, não havendo qualquer dívida ao Município.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**12.6. Ocupação de Espaço Público - Decisão Final de Remoção – NIPG 28789**

**DLB N.º 0611/15** | No seguimento de deliberação, de 9 de setembro de 2014, tomada por esta Câmara Municipal a manifestar intenção de ordenar a remoção de uma esplanada aberta que se encontra colocada em espaço público, na Av. D. João III, em Leiria, sem que tenha sido efetuada a mera comunicação prévia no âmbito do Licenciamento Zero, foi o seu responsável, Cláudia Margarida Cordeiro Rosa, notificado do teor dessa deliberação para exercer o direito de audiência, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA.

Não tendo sido exercido o direito de audiência, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Leiria, delibere ordenar a remoção da referida esplanada, no prazo de 8 dias, pelos mesmos motivos constantes da deliberação anterior:

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** ordenar a remoção da esplanada aberta, sita na Av. D. João III, no prazo de oito dias, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Leiria, pelo mesmo motivo constante da anterior deliberação, uma vez que se mantém colocada sem comunicação prévia.

O não cumprimento dentro do prazo fixado, implicará que seja a Câmara Municipal a promover a remoção do mesmo, sendo o infrator responsável pelo pagamento de todas as despesas ocasionadas, nos termos do artigo 51.º, do mesmo Regulamento.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**12.7. Ocupação de Espaço Público - Anulação de documentos de receita e certidões de dívida - NIPG 28788/2015**

**DLB N.º 0612/15** | No âmbito do licenciamento, de ocupação de espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, foram emitidas a Girassol Doce – Unipessoal, Lda., os documentos de receita n.ºs 23979/2012 e 26780/2012, no valor de € 150,41 (cento e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos), cada, com emissão das respetivas certidões de dívida, referente à taxa mensal de outubro e novembro de 2012.

Considerando que, o requerente informou ter encerrado o estabelecimento em 30 de setembro de 2012 e, considerando a informação dos Serviços de Fiscalização Geral de remoção da esplanada, propõe-se a anulação dos documentos de receita emitidos, bem como as respetivas certidões de dívida, ao abrigo do artigo n.º 41.º da Norma de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** anular os documentos de receita suprarreferidas, bem como as respetivas certidões de dívida conforme motivos invocados, ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**12.8. Ocupação de Espaço Público – Intenção de remoção - NIPG 3383/15**

**DLB N.º 0613/15** | No seguimento da ação de fiscalização, em 3 de fevereiro de 2015, foi verificada a existência da ocupação ilícita de espaço público, com um quiosque, numa área de 10 m<sup>2</sup> e de um toldo com cerca de 5 m<sup>2</sup>, no Largo Cónego Maia, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, sem que possua licença, nos termos do artigo 17 do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Leiria.



Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de manifestar a intenção de remoção, no prazo de 8 dias, nos termos do no 1 do artigo 50.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Leiria, com audiência de interessados, a Horizontes Renovados, Lda., com sede em Rua Vicente Vaz das Vacas, n.º 22, Portimão, em conformidade com os artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, (CPA).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** manifestar a intenção de remoção do quiosque, com uma área de 10 m<sup>2</sup> e do toldo com cerca de 5 m<sup>2</sup>, instalados no Largo Cónego Maia, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a Horizontes Renovados, Lda., com sede em Rua Vicente Vaz das Vacas, n.º 22, Portimão, no prazo de 8 dias, em cumprimento, do artigo 50.º do Regulamento da Ocupação do Espaço Público do Município de Leiria, uma vez que os mesmos estão colocado sem ter sido efetuado o respetivo licenciamento.

O não cumprimento dentro do prazo legalmente fixado, implicará que seja a Câmara Municipal a promover a remoção do mesmo, sendo o infrator responsável pelo pagamento de todas as despesas ocasionadas, nos termos do artigo 51.º do mesmo regulamento.

**Mais deliberou** notificar o requerente do teor da presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **12.9. Posse Administrativa de publicidade – NIPG 16282/15**

**DLB N.º 0614/15** | Por despacho do Senhor Vereador Vítor Marques, datado de 07/10/2014, no uso da subdelegação de competências que lhe foram conferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme Edital n.º 10/2014, de 24/01, foi ordenado à Senhora D. Maria José Almeida Guedes Jesus, por não possuir licença para o efeito, a remoção de dois anúncios luminosos monoface e de quatro toldos publicitários, no prazo de 8 dias, contados a partir da data em que fosse notificada desta mesma decisão. Decorrido o prazo para que a requerente procedesse, voluntariamente, à remoção dos referidos suportes publicitários, a ordem supra mencionada não se mostra cumprida.

Assim, propõe-se, que a Câmara Municipal manifeste a intenção de determinar a posse administrativa dos suportes publicitários supra citados, colocados nas instalações sitas no Edifício D. João III – r/c, na Av. Cidade de Maringá, n.º 27, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, de que é proprietária a Senhora D. Maria José Almeida Guedes Jesus, notificando-a desse facto, e, concedendo-lhe o direito de se pronunciar sobre o mesmo, ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e artigo 22.º do Regulamento da Publicidade do Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**, manifestar a sua intenção em tomar posse administrativa da publicidade colocada nas instalações sitas no Edifício D. João III – r/c, na Av. Cidade de Maringá, n.º 27, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, de que é proprietária a Senhora D. Maria José Almeida Guedes Jesus, no dia 21 de julho de 2015, pelas 09:30 horas.

**Deliberou, ainda**, ao abrigo do preceituado no n.º 6 do artigo 21.º do Regulamento da Publicidade do Município de Leiria, que as quantias relativas às despesas realizadas com a remoção dos suportes publicitários,

incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que o Município de Leiria haja de suportar para o efeito, ficam por conta do proprietário do mesmo, seguindo-se os demais trâmites legais prescritos no mesmo preceito legal.

**Deliberou, por último,** notificar o proprietário do suporte publicitário supra identificado para, ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que se oferecer sobre o assunto, no prazo de 10 dias, contado do conhecimento do teor da presente deliberação.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **12.10. Licenciamento da Pedreira “Corvo”, sita na União das freguesias de Monte Redondo e Carreira**

**DLB N.º 0615/15** | Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e no âmbito do pedido de parecer relativo ao licenciamento da pedreira em apreço, foi elaborado um parecer técnico, com a colaboração da Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Serviço de Mobilidade e Trânsito, Departamento de Infraestruturas e Manutenção, Divisão de Ação Cultural, Museus e Biblioteca e Divisão de Protecção Civil e Bombeiros, apenso à presente ata (Anexo V).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** concordar com o parecer técnico referido.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **12.11. Alienação de Veículos em Fim de Vida adquiridos por ocupação pelo Município de Leiria - Conclusão de procedimentos de alienação e assinatura de contrato de compra e venda**

**DLB N.º 0616/15** | Tendo em conta a decisão da Câmara Municipal de Leiria, de alienação de um lote de Veículos em Fim de Vida (VFV), de ora em diante designados de VFV, adquiridos por ocupação pelo Município de Leiria, proferida em sua reunião de dia 28 de abril de 2015, e conseqüente aprovação, em sede daquela, do respetivo Regulamento de Hasta Pública. Considerando que, no âmbito do procedimento de hasta pública, concretizada no dia 28 de maio de 2015, o lote de VFV foi arrematado pelo representante da Empresa RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA, Luís António Martins Batista, pelo valor de €3.010,00 (três mil e dez euros).

Face ao acima exposto e de modo a dar seguimento aos trâmites processuais necessários à efetiva venda do lote e necessários procedimentos subsequentes de remoção e encaminhamento dos VFV em causa, propõe-se, em cumprimento e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Hasta Pública, a alienação do lote de VFV à Sociedade RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA, pelo preço de €3.010,00 (três mil e dez euros), conforme minuta de contrato de compra e venda, cujo teor se transcreve:

#### **«CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

--- Entre:-----

Raul Miguel de Castro, casado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão n.º 00561884 3ZZ0, emitido por República Portuguesa e válido até 23/10/2017, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso dos poderes que lhe foram cometidos pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 03 de fevereiro de 2015, como primeiro outorgante; -----

--- e -----

RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, SA pessoa coletiva n.º 502168021, com sede em Lugar de Olho de Boi, Alferrarede, Concelho de Abrantes, aqui representada pelos seus administradores, João dos Santos Batista, portador do Cartão de Cidadão n.º 489479, casado, residente em Olho de Boi, freguesia de Alferrarede, concelho de Abrantes e Emídio dos Santos Batista, portador do Cartão de Cidadão n.º 588681, casado, residente em Rua da Palmeiria, 616, freguesia de Chainça, concelho de Abrantes, como segunda outorgante; ---  
Tendo em conta: -----

- a) A decisão de alienação proferida pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 09 de junho de 2015; --  
b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 09 de junho de 2015. -----

--- É celebrado, em cumprimento do estatuído no artigo 13.º do Regulamento de Hasta Pública Alienação de Veículos em Fim de Vida Adquiridos por Ocupação pelo Município de Leiria, aprovado pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 28 de abril de 2015, e reciprocamente aceite o presente contrato de compra e venda, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

#### Cláusula Primeira

--- O primeiro outorgante é dono e legítimo possuidor do lote de Veículos em Fim Vida (VFV) adquiridos por ocupação, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pela lei 72/2013, de 03 de Setembro, conjugado com a alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consta do anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante. -----

#### Cláusula Segunda

--- Pelo preço de €3.010,00 (três mil e dez euros), que já recebeu e dá de quitação, o primeiro outorgante vende à segunda outorgante o lote de VFV referido na cláusula anterior. -----

#### Cláusula Terceira

--- Os outorgantes obrigam-se ao cumprimento das demais disposições constantes do Regulamento de Hasta Pública Alienação de Veículos em Fim de Vida Adquiridos por Ocupação pelo Município de Leiria aprovado pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 28 de abril de 2015. -----

--- O presente contrato de compra e venda é feito em duplicado e escrito em 1 folha, assinada pelos mencionados outorgantes, incorporando um anexo rubricado pelos mesmos, destinando-se, a cada um deles, um dos exemplares. --

Leiria, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

O primeiro outorgante: \_\_\_\_\_

A segunda outorgante: \_\_\_\_\_

#### ANEXO

Marca	Modelo	Matricula	Ano
OPEL	CORSA	HX-14-30	1990
RENAULT	CLIO	05-35-BF	1992
OPEL	CORSA	57-89-FG	1995
CITROEN	ZN	20-88-AF	1992
FIAT	UNO	UB-47-44	1989
FORD	ESCORT	67-37-IF	1997
RENAULT	CLIO	09-11-EX	1995
AUSTIN	MINI	CG-34-25	1972

OPEL	CORSA	27-11-AD	1992
ATRELADO			
FIAT	UNO	XM-78-93	1991
RENAULT	CLIO	72-59-DM	1994
RENAULT	CLIO	SX-51-13	1991
VOLKSWAGEN	JETTA GL	36-01-BJ	1988
FORD	FIESTA	74-31-FP	1995
FORD	SIERRA	81-27-KC	1990
FORD	FIESTA	VH-84-93	1989
VOLKSWAGEN	GOLF	27-68-KC	1994
VOLKSWAGEN	GOLF	98-79-CL	1996
OPEL	CORSA	58-47-CT	1993
RENAULT	MEGANE	15-10-OZ	1999
FORD	COURIER	64-00-DN	1994
RENAULT	19	45-14-BM	1992
FIAT	UNO	S/MATRICULA	

»

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto nos termos do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Hasta Pública de VFV, **deliberou por unanimidade** a alienação do lote de VFV referidos no artigo 1.º daquele Regulamento.

**Mais deliberou** aprovar a minuta do contrato de compra e venda, em anexo (Anexo X), e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do mesmo.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### ○○○ **Processos de obras submetidos a despacho** ○○○

Conforme delegação da Câmara Municipal, para despacho dos processos de obras, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a relação que se apensa ao original da presente ata (ANEXO Z).

### ○○○ **Encerramento da reunião** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sandra Reis, Técnica Superior, mandei escrever e subscrevo.

**O Presidente da Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

**A Secretária da reunião** \_\_\_\_\_

○■○■○

# Anexos

**Programa da visita, em francês**

**Accueil de Leiria Portugal du 19 23 février 2015**

**Jeudi 19 février:**

**Aller:** TP 616 – 07h05 (LISB) – 10h50 (BRU)

13.20 Arrivée à l’Hirondelle.

13.30 Déjeuner à l’Hirondelle.

16.00-17.00 Visite de l’hôpital.

19.00 Soirée spectacle «Les Fureurs d’Ostrowski» au Bateau Feu (15 personnes).

20.45 Diner à l’Edito

**Vendredi 20 février:**

8.30 Rendez-vous à l’hôtel

9.00-10.00 Visite du collège puis journée à Lille.

11.30-12.30 visite guidée à la Piscine de Roubaix (12 personnes).

13.00 Restaurant La Fonderie.

15.00-17.00 Visite du vieux Lille.

18.00 Retour sur Dunkerque.

20.00 Diner à l’Hirondelle.

**Samedi 21 février:**

10.00 -13.00 Exposition des travaux à l’APAHM.

13.15 Déjeuner à l’Hirondelle.

15.30 Après midi libre ou rencontre en mairie de Dunkerque

19.00 Chapelle

23.00 Bal.

**Dimanche 22 février:**

Bande de Malo.

**Lundi 23 février:**

**Retour :** TP 621 – 19h25 (BRU) - 21h10 (LISB)

De 19 a 23 de fevereiro de 2015 decorreu, no âmbito do Projeto **Comenius Regio – Everybody’s – Le Corp dans tous ses États**, a 3.ª mobilidade dos parceiros do projeto a Zuydcotte – França. Na mobilidade estiveram presentes os representantes da Câmara Municipal de Leiria (Vereadora Anabela Graça, Cristina Teixeira e Cecília Pedrosa), do Hospital Santo André (Dr. Pascoal Moleiro e a Dr.ª Alexandra Luz) e do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus (Prof.ª Sandra Gonçalves, Prof. Jorge Dias e Sandra Vitorino).

A presente mobilidade teve como principal objetivo trocar experiências entre os parceiros franceses e portugueses e apresentar as atividades desenvolvidas desde a última visita.

Do programa, elaborado pelos parceiros franceses, destacamos a visita ao Hospital Marítimo de Zuydcote, no qual foi possível visitar as instalações, conhecer as diversas valências, em especial a pediátrica, e os programas de reabilitação existentes.

A ida ao Colégio Boris Vian, onde visitámos as salas de aula e a visita guiada ao Museu “Piscine de Roubaix”, antiga piscina de Roubaix transformada em museu e local de exposições permanentes e temporárias.

A deslocação ocorreu neste período a pedido dos parceiros franceses que queriam apresentar aos portugueses uma das festividades mais características e mais importantes da zona: O Carnaval. Os festejos do Carnaval em Dunkerque são muito importantes para a população e atraem muitos turistas de todos os pontos de França.

## Dia 19/02/2015 – (quinta-feira)

**11h00** – Chegada a Bruxelas

- Viagem para Dunquerque

**14h30** - Chegada ao hotel Hirondelle onde ficámos instalados.

**16h00** – Visita ao Hospital Marítimo de Zuydcoote. O hospital reúne várias valências, tais como cuidados paliativos, reabilitação pediátrica e de adultos, fisioterapia para doentes terminais, entre outros.

Após as boas vindas foi apresentado um vídeo com a resenha histórica do Hospital, seguindo-se a visita às instalações em especial às salas de reabilitação (ginásio, salas de reabilitação especializadas, ...). Os pediatras do Centro Hospitalar de Leiria, presentes na mobilidade, reuniram com um dos pediatras do Hôpital Maritime de Zuydcoote, para aprofundar o tema da nutrição na adolescência.

**19h00** – Visualização da peça “Les Fureurs d’Ostrowski, no Teatro Bateau Feu, um dos parceiros franceses do projeto. Um único ator narra a história trágica, grotesca e mitológica de Ostrowski.

*O que existirá de mais terrível do que a história de Atreu para colocar a fúria em comédia?*

*Tudo se inicia quando Atreu serve como refeição ao seu irmão Thyeste os seus próprios filhos. Entre o cómico e o trágico, entre o riso e o terror, as fúrias de Ostrowsky: é, acima de tudo, um delírio grotesco e mitológico.*

## Dia 20/02/2015 – (sexta-feira)

**9h00** – Visita ao Colégio Boris Vian. A direção do colégio recebeu os parceiros e apresentou as instalações, nomeadamente as salas de aula dos alunos com algumas necessidades de aprendizagem. Com o objetivo de combater o insucesso escolar e promover a transição entre a escola e mundo do trabalho o Colégio possui disciplinas com um carácter mais profissional e direcionadas ao emprego (carpintaria, lavandaria, ...)

**11h30** – Visita Guiada ao Museu “Piscine de Roubaix”. Um museu rico em história, na medida em que um convento foi transformado inicialmente no espaço para banhos públicos da população, mais tarde na melhor piscina da Europa e atualmente mantém viva a história de um povo com o Museu. Preservando grande parte da arquitetura original do edifício, os diversos espaços adaptam-se para acolher desfiles de moda, bailes, exposições temporárias e permanentes, entre outros eventos. Nas salas de exposições é possível apreciar pinturas e esculturas que remontam ao século XIX e século XX.

**15h00** – Visita a Lille – Passeio pela zona histórica da cidade.

## Dia 21/02/2015 – (sábado)

**10h00** – Reunião de trabalho na APAHM onde foi apresentado o balanço das atividades realizadas pelos vários parceiros até ao momento. Cada parceiro expôs as atividades já desenvolvidas e aferiram-se as que irão realizar-se durante os próximos meses.

Esta reunião permitiu, ainda, a troca de experiências entre os vários parceiros e o esclarecimento de algumas dúvidas relativas ao desenrolar do projeto. Na reunião ficaram acordadas as datas da mobilidade dos parceiros franceses a Portugal, que terá lugar de 19 a 23 de maio.

**15h00** – Tarde livre, ida ao centro de Dunquerque.

O grupo aproveitou a tarde livre para se envolver na tradição carnavalesca de Dunkerque e, conforme foi tão efusivamente solicitado pelos parceiros franceses, foi procurar um traje de Carnaval para participar nas festividades.

**19h00** – Jantar de carnaval num restaurante/bar típico junto à praia. Nesta altura do ano os restaurantes/bares junto à praia transformam-se em discotecas para receber os foliões do carnaval.

Atraídos pela música ambiente, os foliões percorrem os bares da marginal confraternizando uns com os outros cantando canções típicas como: “Cantate à Jean Bart”, “Salut à Cô-Pinard” e “Putain d’Islande”.

### **Dia 22/02 /2015 (domingo)**

**12h30** – Almoço em casa de dois professores da Escola Borris Vian.

Uma das tradições do Carnaval de Dunquerque é fazer a “Chapelle”:

Durante os desfiles (la Bande) os habitantes da zona em festa abrem as suas portas aos “*carnavaleiros*” que conhecem, onde lhes é servido cerveja, sopa de cebola, vários pratos típicos da região e MÚSICA. Todo o ambiente é convivial e festivo.

**15h00** – Participação no desfile de Carnaval pelas ruas de Dunquerque. O carnaval de Dunquerque remonta ao Séc. XVII e tem como principal objetivo homenagear e celebrar a chegada dos peixeiros que, durante 6 meses, saíram para a pesca do bacalhau. Uma das particularidades do carnaval de Dunquerque são chapéus decorados com plumas e flores coloridas, os chapéus com pé alto e as danças típicas dançadas em especial pelos homens que se disfarçam de mulheres. De janeiro a março, todos os fins-de-semana, num local diferente, realiza-se o desfile de carnaval pelas ruas, culminando com o baile na noite de domingo.

**17H30** – Convite para a “Chapelle” no *Hotel de Ville* (Junta de Freguesia) de Malo-les-bains onde fomos recebidos pela Senhora Martine ARLABOSSE, Vereadora da Câmara Municipal de Dunquerque e responsável pela bairro de Malo-les-Bains e por outras individualidades da região.

Uma vez mais foram servidas bebidas e bolos tradicionais acompanhados de muita música e dança.

22h – Participação no Baile de Carnaval

### **Dia 23/02/2015 (segunda-feira)**

Viagem de regresso a Leiria.



Projecto - Every bodies- o corpo em todos os seus estados

## Relatório da Mobilidade da EDCL a Dunkerque

Tendo decorrido entre 20-04-2015 e 24-04-2015, envolveu cinco elementos da Escola de Dança Clara Leão: Anna Wesoleck, Clara Leão, Graça Costa, Inesa Markava e Tânia Alves.

### Dia 20 de Abril

Partida de Lisboa às 07h10, num voo da TAP em direcção a Bruxelas, aí tomando a ligação ferroviária para a estação de La Panne, Bélgica.

Em La Panne aguardava-nos o Fabrice Tondeur que nos conduziu a Dunkerque.

Chegadas ao Hotel WELCOME, no centro de Dunkerque, procedemos ao check-in e á nossa instalação.

Após um pequeno passeio pelas imediações fomos jantar com o Fabrice Tondeur a um restaurante perto da Praça Jean Bartes

### Dia 21 de Abril

Encontro no Hotel às 08h30 com a Celine do Bateau Feu, que nos deixou na estação ferroviária, de onde partimos para uma visita a Lille.

De volta a Dunkerque ao final da tarde, o Fabrice Tondeur foi-nos buscar á estação e conduziu-nos ao Hotel.

O jantar foi livre.

### Dia 22 de Abril

Encontro no Hotel às 09h30 com o Fabrice Tondeur que nos conduziu ao Collège Boris Vian em Coudekerque-Branche.

Lá chegadas, fomos recebidas pela Diretora da escola e conversámos com algumas professoras.

No ginásio da escola, iniciamos o trabalho de pesquisa para a produção de um pequeno espetáculo a apresentar, no mesmo local, no dia 24 de Abril. Dado que o espetáculo inicialmente previsto implicava condições técnicas que os parceiros não nos conseguiram assegurar, procedemos a uma nova criação em *site specific*, envolvendo o ambiente e materiais de educação física colocados á nossa disposição. Foi-nos também possível envolver uma turma de 6º ano em pequenas interações com as bailarinas.

Pelas 12h30 fomos conduzidas pelo Fabrice Tondeur a Bergues, vila medieval próxima, onde com ele almoçamos.

Pelas 16h30, de volta a Dunkerque, deslocámo-nos ao Bateau Feu- Scène Nationale onde, acompanhadas pela Céline, visitámos as instalações e fomos apresentadas à sua Diretora.

Retornámos ao Hotel a pé, pelas 18h00.

Às 20h00 o Fabrice Tondeur conduziu-nos à pizzeria na praia onde na anterior mobilidade tínhamos também estado, e cujo dono, português, se recordava de nós.

### 23 de Abril

Encontro no Hotel às 07h30 para chegada ao Collège Boris Vian pelas 08h30. No ginásio da escola efetuámos um ensaio até às 12h00, após o que almoçámos no refeitório dos professores, acompanhadas pelo Fabrice Tondeur.

Pelas 13h00 o Fabrice Tondeur conduziu-nos ao Hôpital Maritime de Zuydcoote onde, pelas 13h30, integramos um ensaio do trabalho do coreógrafo Gilles Veriepe, no ginásio do hospital. Aí reencontramos a Francoise, terapeuta do hospital, também envolvida no trabalho coreográfico.

Este trabalho, em parceria com o Bateau Feu, englobou alguns colaboradores e utentes com deficiência do hospital, dois alunos e dois professores do Collège Boris Vian e as bailarinas da Escola de dança Clara Leão.

Pelas 17h00, no ginásio, teve lugar uma apresentação pública desse trabalho, que contou com a presença de vários familiares dos utentes bem como de diversos elementos ligados aos parceiros do projeto.

Após a apresentação fomos visitar o FRAC com o Fabrice Tondeur.

Pelas 18h30 regressámos ao hotel e pelas 20h30 o Fabrice Tondeur levou-nos a jantar num restaurante no porto, com um grupo que incluiu alguns professores, a Francoise e a Celine.

## 24 de Abril

Deslocámo-nos a pé para o Bateau Feu, onde pelas 10h00 pudemos assistir a um espetáculo de teatro para a infância versando o tema da morte, e produzido por uma companhia local.

Pelas 11h30 o Fabrice Tondeur conduziu-nos para o Collège Boris Vian. Aí chegadas, trabalhámos na nossa apresentação até às 14h00.

Pelas 14h30 procedeu-se a um ensaio geral do trabalho de Gilles Veriepe.

Pelas 15h30 iniciou-se a apresentação do Espetáculo que integrou a referida coreografia de Gilles Veriepe; a coreografia apresentada pela Escola de dança Clara Leão; um trabalho sobre aprendizagens circenses executados por alunos da escola; e ainda um trabalho de expressão de dramática, também apresentado por alunos. Compareceu uma numerosa assistência, composta por alunos e adultos.

Após o espetáculo o Collège Boris Vian ofereceu um lanche.

Pelas 18h00 regressámos ao hotel, transportados pelo Fabrice Tondeur, e pelas 19h30 comparecemos no Bateau Feu para assistir ao espetáculo de dança *Yo Gee Ti*.

Após o espetáculo, o Fabrice Tondeur levou-nos a jantar a um restaurante famoso pelos pratos de mexilhões, na praia. Após o jantar fomos a um bar onde decorreu um pequeno e animado serão.

## 25 de Abril

Pelas 11h00 efetuámos o check-out do hotel e fomos conduzidos pelo Fabrice Tondeur á estação de la Panne, onde apanhámos o comboio para o aeroporto de Bruxelas.

Pelas 16h30 embarcámos no avião com destino a Lisboa, onde chegámos pelas 18h15.

A mobilidade mostrou-se produtiva e interessante para todos os elementos da comitiva.

Pudemos apreciar o intenso trabalho de acompanhamento á comitiva protagonizado pelo Fabrice Tondeur, que realçámos com solícito, amigo e providenciando a todas as nossas necessidades.

O trabalho com os parceiros circunscreveu-se ao espetáculo em que nos integrámos no Collège Boris Vian e aos diferentes contatos tidos com o Bateau Feu.

Não houve quaisquer contactos com elementos do Hospital Maritime de Zuydcoote, com a L' Escale ou com a Mairie de Zuydcoote.

8 de Abril de 2015

Clara leão



**(Reprogramação temporal)**  
**Adenda ao Contrato de Financiamento**

CENTRO-09-MT50-FEDER-018024

Id: 5503

Construção da Variante dos Capuchos

Aos 19 dias do mês de Maio de 2015, nas instalações do Programa Operacional Regional do Centro, sitas na Rua Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, entre:

O Primeiro Outorgante, Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, representada pela Vogal Executiva da Comissão Diretiva do PO Centro 2007-2013 QREN, Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, portadora do Bilhete de Identidade com o n.º 3299112, emitido em 07/03/2007 pelo Arquivo de Identificação de Leiria, nos termos previstos do Despacho n.º 8672/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2014.

**E**

O segundo Outorgante, MUNICÍPIO DE LEIRIA, Pessoa Colectiva n.º 505181266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, portador do Cartão de Cidadão n.º 10501747 7ZY4, válido até 03/11/2019, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e no uso de poderes legais para este acto, adiante designado por beneficiário;

É acordado que a cláusula terceira do contrato de concessão de financiamento celebrado em 05/12/2014, na sequência da candidatura Construção da Variante dos Capuchos, apoiada pelo FEDER, apresentada nos termos do Regulamento Específico Mobilidade Territorial - Urbana, no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 QREN, passem a ter a seguinte redacção:

## CLÁUSULA TERCEIRA


### (Prazo de execução)

1. [...]
2. Em caso de alteração da operação, a sua execução física e financeira deverá estar concluída até 30/06/2015.

Acordam ainda o primeiro e segundo outorgantes que a presente alteração produz efeitos na data da sua assinatura.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar em posse de cada uma das partes.

AUTORIDADE DE GESTÃO

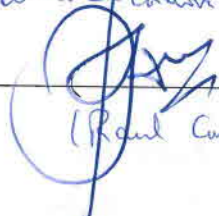
  
\_\_\_\_\_

**ISABEL DAMASCENO**

Vogal Executivo da Comissão Directiva  
do PO Centro 2020

BENEFICIÁRIO

*Presidente do Conselho Municipal*

  
\_\_\_\_\_

(Rui Castro)





**(Reprogramação temporal)**  
**Adenda ao Contrato de Financiamento**

CENTRO-09-MT50-FEDER-018025

Id: 5504

Beneficiação com vista ao reforço de segurança rodoviária do CM 1038 desde a povoação do Barracão até ao limite do concelho

Aos 19 dias do mês de Maio de 2015, nas instalações do Programa Operacional Regional do Centro, sitas na Rua Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, entre:

O Primeiro Outorgante, Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, representada pela Vogal Executiva da Comissão Diretiva do PO Centro 2007-2013 QREN, Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, portadora do Bilhete de Identidade com o n.º 3299112, emitido em 07/03/2007 pelo Arquivo de Identificação de Leiria, nos termos previstos do Despacho n.º 8672/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2014.

**E**

O segundo Outorgante, MUNICÍPIO DE LEIRIA, Pessoa Colectiva n.º 505181266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, portador do Cartão de Cidadão n.º 10501747 7ZY4, válido até 03/11/2019, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e no uso de poderes legais para este acto, adiante designado por beneficiário.

É acordado que a cláusula terceira do contrato de concessão de financiamento celebrado em 05/12/2014, na sequência da candidatura Beneficiação com vista ao reforço de segurança rodoviária do CM 1038 desde a povoação do Barracão até ao limite do concelho, apoiada pelo FEDER, apresentada nos termos do Regulamento Específico Mobilidade Territorial - Urbana, no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 QREN, passem a ter a seguinte redacção:

## CLÁUSULA TERCEIRA

### (Prazo de execução)

1. [...]
2. Em caso de alteração da operação, a sua execução física e financeira deverá estar concluída até 30/06/2015.

Acordam ainda o primeiro e segundo outorgantes que a presente alteração produz efeitos na data da sua assinatura.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar em posse de cada uma das partes.

AUTORIDADE DE GESTÃO



**ISABEL DAMASCENO**  
Vogal Executivo da Comissão Directiva  
do PO Centro 2020

BENEFICIÁRIO

*Presidente do Câmara Municipal*



(Paul Castro)

ENTIDADE  ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO  anexo ao ponto 3.2.1.	DATA	ANO	PAGINA
		2015/06/03	2015	1

ORDEM DE PAGAMENTO Número Recibo T E	ENTIDADE Contrib. Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
			Data	Valor	Data	Data	
357	T P 508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	0035-00002333632 CHQ-308035	2015/05/13	29.667,20	2015/05/13	2015/05/19
358	T P 132851881	AGENTE DE EXECUÇÃO - BRÁS DUARTE	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/15	527,22	2015/05/18	2015/05/19
359	T P 600000303	ADSE-DIR. GERAL PROT. SOC. FUNC. A. ADM. PÚBLICOS	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/21	21.537,16	2015/05/21	2015/05/25
360	T P 502225610	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/27	492,32	2015/05/27	2015/05/28
361	T P 600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/27	136,50	2015/05/27	2015/05/28
362	T P 600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/28	80,00	2015/05/28	2015/05/28
363	T P 505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	7-marto	2015/06/01	248,06	2015/06/01	2015/06/02
1958	F P 267142668	JOÃO PEDRO FURTADO COSTA	7-marto	2015/04/17	125,56	2015/04/17	2015/05/25
1985	F P 501689168	LUSITANIA - COMPANHIA DE SEGUROS,SA	0035-00002333632 CHQ-3382308026	2015/04/20	5.000,00	2015/04/20	2015/05/25
2311	F P 600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5180-00000127775 CHQ-	2015/05/07	6.234,48	2015/05/07	2015/05/21
2420	F P 500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/13	35.095,16	2015/05/13	2015/05/25
2439	F P 505800632	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA FREGUESIA DE ARRABAL	7-marto	2015/05/14	1.590,67	2015/05/14	2015/05/19
2440	F P 509797334	APEE BAROSA-ASSOC.PAIS ENC. EDUC. ESC.1.º CICLO J. INF. BAROSA	7-marto	2015/05/14	1.394,27	2015/05/14	2015/05/19
2441	F P 505834286	ASSOC.PAIS ESC.1º CICLO EB BIDOEIRA DE CIMA	7-marto	2015/05/14	3.283,88	2015/05/14	2015/05/19
2442	F P 505012642	ASS.PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO 1º CEB JAR. INFÂNCIA DA BOA VISTA	7-marto	2015/05/14	1.611,02	2015/05/14	2015/05/19
2443	F P 513053352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BOUÇA	7-marto	2015/05/14	1.539,68	2015/05/14	2015/05/26
2444	F P 504855786	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. DE EDUC. DA ESCOLA EB1 N.º7 E J. INFÂNCIA DOS CAPUCHOS	0035-00002333632 CHQ-TB-7773	2015/05/14	518,22	2015/05/14	2015/05/19
2445	F P 503344745	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AGRUPAMENTO ESCOLAS DA MACEIRA	7-marto	2015/05/14	5.826,74	2015/05/14	2015/05/19
2446	F P 507277899	FREGUESIA DE AMOR	7-marto	2015/05/14	2.411,33	2015/05/14	2015/05/19
2447	F P 501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	7-marto	2015/05/14	1.468,53	2015/05/14	2015/05/19
2448	F P 507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	7-marto	2015/05/14	5.967,77	2015/05/14	2015/05/19
2449	F P 507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	7-marto	2015/05/14	1.154,59	2015/05/14	2015/05/19
2450	F P 507620470	FREGUESIA DE MILAGRES	7-marto	2015/05/14	1.850,87	2015/05/14	2015/05/19
2451	F P 500990972	AMITEI-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATA DE MARRAZES, INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE	0035-00002333632 CHQ-TB-7771	2015/05/14	5.275,22	2015/05/14	2015/05/19
2452	F P 504202340	ADESBA - ASSOC. DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DA BARREIRA	7-marto	2015/05/14	2.774,85	2015/05/14	2015/05/19
2462	F P 504156560	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA	7-marto	2015/05/14	6.612,35	2015/05/14	2015/05/19
2463	F P 503923176	ASSISTE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS CORTES	7-marto	2015/05/14	2.008,17	2015/05/14	2015/05/19
2465	F P 504694324	CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE AZOIA	7-marto	2015/05/14	1.889,06	2015/05/14	2015/05/19
2466	F P 503250767	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REGUEIRA DE PONTES	7-marto	2015/05/14	1.483,57	2015/05/14	2015/05/19
2467	F P 501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS	7-marto	2015/05/14	1.293,84	2015/05/14	2015/05/19
2468	F P 501395970	SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES	7-marto	2015/05/14	527,22	2015/05/14	2015/05/19
2471	F P 510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	7-marto	2015/05/14	2.259,16	2015/05/14	2015/05/19
2472	F P 510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	7-marto	2015/05/14	955,56	2015/05/14	2015/05/19
2473	F P 510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	7-marto	2015/05/14	999,72	2015/05/14	2015/05/19
2474	F P 510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	7-marto	2015/05/14	3.454,01	2015/05/14	2015/05/19
2475	F P 510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	7-marto	2015/05/14	4.603,75	2015/05/14	2015/05/19
2478	F P 508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	7-marto	2015/05/15	31.517,58	2015/05/15	2015/05/25
2479	F P 600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	7-marto	2015/05/15	838,00	2015/05/15	2015/05/25
2483	F P 500978921	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA	5180-00000127775 CHQ-	2015/05/15	2.187,50	2015/05/15	2015/05/19
2484	F P 500549150	FARMÁCIA CENTRAL DE LEIRIA,UNIPESSOAL LDA	7-marto	2015/05/15	206,53	2015/05/15	2015/05/19
2485	F P 500549150	FARMÁCIA CENTRAL DE LEIRIA,UNIPESSOAL LDA	7-marto	2015/05/15	172,95	2015/05/15	2015/05/19
2486	F P 173133061	FARMÁCIA BOAVISTA DE RICARDO ANTONIO BARTOLOMEU PEREIRA	0018-41203574001 CHQ-TB-7790	2015/05/15	118,69	2015/05/15	2015/05/19
2487	F P 508818133	FARMÁCIA SOL, L.DA	0018-41203574001 CHQ-TB-7791	2015/05/15	57,96	2015/05/15	2015/05/19
2488	F P 501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-257532220101 CHQ-	2015/05/15	37,50	2015/05/15	2015/05/19
2489	F P 505800632	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA FREGUESIA DE ARRABAL	7-marto	2015/05/15	3.568,14	2015/05/15	2015/05/19
2490	F P 503344745	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AGRUPAMENTO ESCOLAS DA MACEIRA	7-marto	2015/05/15	2.099,80	2015/05/15	2015/05/19
2491	F P 509797334	APEE BAROSA-ASSOC.PAIS ENC. EDUC. ESC.1.º CICLO J. INF. BAROSA	7-marto	2015/05/15	1.435,36	2015/05/15	2015/05/19
2492	F P 505834286	ASSOC.PAIS ESC.1º CICLO EB BIDOEIRA DE CIMA	7-marto	2015/05/15	2.560,73	2015/05/15	2015/05/19
			A TRANSPORTAR ...		206.698,45		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
ML		2015/06/03	2015	2

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE			DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Recibo	T E Contrib.		Nome	Data		
				TRANSPORTE ...		206.698,45		
2493	F P	505012642	ASS.PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO 1º CEB JAR. INFÂNCIA DA BOA VISTA	7-marto	2015/05/15	1.910,10	2015/05/15	2015/05/19
2494	F P	513053352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BOUÇA	7-marto	2015/05/15	1.589,90	2015/05/15	2015/05/26
2495	F P	503405906	ASSOCIAÇÃO PAIS ESCOLA EB 2 E 3 DR.º CORREIA MATEUS	0018-41203574001 CHQ-TB-7789	2015/05/15	2.191,91	2015/05/15	2015/05/19
2496	F P	503158976	ASS.PAIS ESC.PRIMARIA DA SISMARIA DA GÂNDARA	0035-00002333632 CHQ-TB-7772	2015/05/15	2.671,47	2015/05/15	2015/05/19
2497	F P	600080633-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARANGUEJEIRA - SANTA CATARINA DA SERRA	0018-41203574001 CHQ-TB-7788	2015/05/15	960,88	2015/05/15	2015/05/19
2498	F P	600078086	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS	0035-00002333632 CHQ-TB-7768	2015/05/15	615,73	2015/05/15	2015/05/19
2499	F P	600077462-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUE SOMMER, MACEIRA, LEIRIA	0035-00002333632 CHQ-TB-7769	2015/05/15	581,83	2015/05/15	2015/05/19
2500	F P	600078094	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE MARRAZES	0035-00002333632 CHQ-TB-7770	2015/05/15	3.114,07	2015/05/15	2015/05/19
2501	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-257532220101 CHQ-	2015/05/15	37,50	2015/05/15	2015/05/19
2502	F P	507277899	FREGUESIA DE AMOR	7-marto	2015/05/15	4.331,93	2015/05/15	2015/05/19
2503	F P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	7-marto	2015/05/15	2.224,43	2015/05/15	2015/05/19
2504	F P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	7-marto	2015/05/15	3.565,25	2015/05/15	2015/05/19
2505	F P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	7-marto	2015/05/15	1.760,37	2015/05/15	2015/05/19
2506	F P	507620470	FREGUESIA DE MILAGRES	7-marto	2015/05/15	2.615,12	2015/05/15	2015/05/19
2507	F P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	7-marto	2015/05/15	2.769,59	2015/05/15	2015/05/19
2508	F P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	7-marto	2015/05/15	6.784,12	2015/05/15	2015/05/19
2509	F P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	7-marto	2015/05/15	404,67	2015/05/15	2015/05/19
2510	F P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	7-marto	2015/05/15	3.308,07	2015/05/15	2015/05/19
2511	F P	510839452	FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA	0035-00002333632 CHQ-TB-7774	2015/05/15	1.190,53	2015/05/15	2015/05/19
2512	F P	510839525	FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	0035-00002333632 CHQ-TB-7775	2015/05/15	282,42	2015/05/15	2015/05/19
2513	F P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	7-marto	2015/05/15	5.488,42	2015/05/15	2015/05/19
2514	F P	504156560	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA	7-marto	2015/05/15	2.726,65	2015/05/15	2015/05/19
2515	F P	504202340	ADESBA - ASSOC. DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DA BARREIRA	7-marto	2015/05/15	2.700,45	2015/05/15	2015/05/19
2516	F P	503923176	ASSISTE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS CORTES	7-marto	2015/05/15	2.515,66	2015/05/15	2015/05/19
2517	F P	504694324	CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE AZOIA	7-marto	2015/05/15	2.544,85	2015/05/15	2015/05/19
2518	F P	503250767	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REGUEIRA DE PONTES	7-marto	2015/05/15	2.746,44	2015/05/15	2015/05/19
2519	F P	501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS	7-marto	2015/05/15	1.444,50	2015/05/15	2015/05/19
2520	F P	501905251	MAQUINAUTO COMÉRCIO ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS,LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7813	2015/05/18	47,97	2015/05/18	2015/05/19
2521	F P	500677158	AUTO DELTA - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E AUTOMÓVEIS, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7806	2015/05/18	476,67	2015/05/18	2015/05/19
2522	F P	500050341	CAIADO, SA	7-marto	2015/05/18	1.530,73	2015/05/19	2015/05/19
2523	F P	500403481	RODRIGO FAUSTINO DE SOUSA, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7817	2015/05/18	9,50	2015/05/18	2015/05/19
2524	F P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA	0018-41203574001 CHQ-TB-7805	2015/05/18	280,77	2015/05/18	2015/05/19
2525	F P	503564060	MAFERVAL - MÁQUINAS E FERRAMENTAS, LDª	0018-41203574001 CHQ-TB-7812	2015/05/18	92,25	2015/05/18	2015/05/19
2526	F P	501142070	REXEL - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO, SA	0018-41203574001 CHQ-TB-7816	2015/05/18	182,16	2015/05/18	2015/05/19
2527	F P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	7-marto	2015/05/18	22,08	2015/05/18	2015/05/19
2528	F P	500074682	COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DA BATALHA, C.R.L.	0018-41203574001 CHQ-TB-7807	2015/05/18	794,24	2015/05/18	2015/05/19
2529	F P	504500821	HILÁRIO & ALVES, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7810	2015/05/18	311,19	2015/05/18	2015/05/19
2530	F P	505808170	GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7808	2015/05/18	34,87	2015/05/18	2015/05/19
2531	F P	507304721	M&M PROTEK - EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-7811	2015/05/18	1.260,28	2015/05/18	2015/05/19
2532	F P	165719672	EUGÉNIO DOS SANTOS FERNANDES	0035-00002333632 CHQ-308036	2015/05/18	2.132,82	2015/05/18	2015/05/19
2533	F P	180507125	MARIA ALICE DA SILVA NOBRE GASPAR	4-nieta	2015/05/18	560,00	2015/05/18	2015/05/19
2534	F P	503740020	O NARIZ - TEATRO DE GRUPO	0018-41203574001 CHQ-TB-7815	2015/05/18	300,00	2015/05/18	2015/05/19
2535	F P	503158976	ASS.PAIS ESC.PRIMARIA DA SISMARIA DA GÂNDARA	0035-00002333632 CHQ-TB-7873	2015/05/18	650,00	2015/05/18	2015/05/20
2536	F P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA	7-marto	2015/05/18	478,00	2015/05/18	2015/05/20
2537	F P	505861526	ASS.PAIS ENC.ED.1 CEB GANDARA OLIVAIIS E JI DE GÂNDARA DOS OLIVAIIS	0018-41203574001 CHQ-TB-7860	2015/05/18	375,00	2015/05/18	2015/05/20
2538	F P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA	7-marto	2015/05/18	115,00	2015/05/18	2015/05/20
2539	F P	505894858	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS MARINHEIROS	0018-41203574001 CHQ-TB-8084	2015/05/18	3.280,00	2015/05/18	2015/05/26
2540	F P	504694324	CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE AZOIA	0018-41203574001 CHQ-TB-7861	2015/05/18	180,00	2015/05/18	2015/05/20
2541	F P	501222987	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARRAZES	7-marto	2015/05/18	800,00	2015/05/18	2015/05/20
				A TRANSPORTAR ...		283.688,84		



ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
			2015/06/03	2015	3

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE			DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Recibo	T E Contrib.		Nome	Data	Valor	Data
				TRANSPORTE ...		283.688,84		
2542	F P	501222987	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARRAZES	7-marto	2015/05/18	385,00	2015/05/18	2015/05/20
2543	F P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	0018-41203574001 CHQ-TB-7809	2015/05/18	54,75	2015/05/18	2015/05/19
2544	F P	500050341	CAIADO, SA	7-marto	2015/05/18	593,18	2015/05/18	2015/05/19
2545	F P	501509046	NORTEL - COMÉRCIO EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7814	2015/05/18	180,44	2015/05/18	2015/05/19
2546	F P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	7-marto	2015/05/18	28,81	2015/05/18	2015/05/19
2547	F P	502043199	SOMAPIL - SOCIEDADE DE MADEIRAS DE PINHO, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7818	2015/05/18	600,12	2015/05/18	2015/05/19
2548	F P	503116220	JUVENTUDE VIDIGALENSE	0018-41203574001 CHQ-TB-7863	2015/05/18	1.625,00	2015/05/18	2015/05/20
2549	F P	507277899	FREGUESIA DE AMOR	7-marto	2015/05/18	2.592,07	2015/05/18	2015/05/20
2550	F P	507557360	FREGUESIA DE ARRABAL	7-marto	2015/05/18	2.151,93	2015/05/18	2015/05/20
2551	F P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	7-marto	2015/05/18	1.901,99	2015/05/18	2015/05/20
2552	F P	507395069	FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA	7-marto	2015/05/18	2.044,70	2015/05/18	2015/05/20
2553	F P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	7-marto	2015/05/18	3.682,14	2015/05/18	2015/05/20
2554	F P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	7-marto	2015/05/18	2.965,42	2015/05/18	2015/05/20
2555	F P	507403940	FREGUESIA DE MACEIRA	7-marto	2015/05/18	6.357,41	2015/05/18	2015/05/20
2556	F P	507620470	FREGUESIA DE MILAGRES	7-marto	2015/05/18	2.263,65	2015/05/18	2015/05/20
2557	F P	507099400	FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES	0035-00002333632 CHQ-TB-8107	2015/05/18	1.819,48	2015/05/18	2015/05/26
2558	F P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	7-marto	2015/05/18	5.307,68	2015/05/18	2015/05/20
2559	F P	510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	7-marto	2015/05/18	9.250,97	2015/05/18	2015/05/20
2560	F P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA	7-marto	2015/05/18	7.857,01	2015/05/18	2015/05/20
2561	F P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	7-marto	2015/05/18	6.274,76	2015/05/18	2015/05/20
2562	F P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	7-marto	2015/05/18	5.413,27	2015/05/18	2015/05/20
2563	F P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	7-marto	2015/05/18	4.886,09	2015/05/18	2015/05/20
2564	F P	510839525	FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	7-marto	2015/05/18	4.443,82	2015/05/18	2015/05/20
2565	F P	510839452	FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA	7-marto	2015/05/18	5.174,75	2015/05/18	2015/05/20
2566	F P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	7-marto	2015/05/18	5.286,99	2015/05/18	2015/05/20
2567	F P	507277899	FREGUESIA DE AMOR	7-marto	2015/05/18	4.362,12	2015/05/18	2015/05/20
2568	F P	507557360	FREGUESIA DE ARRABAL	7-marto	2015/05/18	3.638,58	2015/05/18	2015/05/20
2569	F P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	7-marto	2015/05/18	3.137,67	2015/05/18	2015/05/20
2570	F P	507395069	FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA	7-marto	2015/05/18	3.441,07	2015/05/18	2015/05/20
2571	F P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	7-marto	2015/05/18	5.055,77	2015/05/20	2015/05/20
2572	F P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	7-marto	2015/05/18	5.090,30	2015/05/18	2015/05/20
2573	F P	507403940	FREGUESIA DE MACEIRA	7-marto	2015/05/18	7.100,94	2015/05/18	2015/05/20
2574	F P	507620470	FREGUESIA DE MILAGRES	7-marto	2015/05/18	3.801,16	2015/05/18	2015/05/20
2575	F P	507099400	FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES	0035-00002333632 CHQ-TB-8106	2015/05/18	3.028,06	2015/05/18	2015/05/26
2576	F P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	7-marto	2015/05/18	33.027,30	2015/05/18	2015/05/20
2577	F P	510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	7-marto	2015/05/18	10.936,14	2015/05/18	2015/05/20
2578	F P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	7-marto	2015/05/18	5.599,50	2015/05/18	2015/05/20
2579	F P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	7-marto	2015/05/18	6.758,84	2015/05/18	2015/05/20
2580	F P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA	7-marto	2015/05/18	11.202,28	2015/05/18	2015/05/20
2581	F P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	7-marto	2015/05/18	5.915,24	2015/05/18	2015/05/20
2582	F P	510839525	FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	7-marto	2015/05/18	5.019,99	2015/05/18	2015/05/20
2583	F P	510839452	FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA	7-marto	2015/05/18	6.237,07	2015/05/18	2015/05/20
2584	F P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	7-marto	2015/05/18	6.443,92	2015/05/18	2015/05/20
2585	F P	507557360	FREGUESIA DE ARRABAL	7-marto	2015/05/18	2.580,00	2015/05/18	2015/05/20
2586	F P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	7-marto	2015/05/18	1.290,00	2015/05/18	2015/05/20
2587	F P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	7-marto	2015/05/18	2.250,00	2015/05/18	2015/05/20
2588	F P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	7-marto	2015/05/18	1.290,00	2015/05/18	2015/05/20
2589	F P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	7-marto	2015/05/18	1.920,00	2015/05/18	2015/05/20
2590	F P	507403940	FREGUESIA DE MACEIRA	7-marto	2015/05/18	1.863,14	2015/05/18	2015/05/20
2591	F P	510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	7-marto	2015/05/18	5.160,00	2015/05/18	2015/05/20
2592	F P	510839525	FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	7-marto	2015/05/18	2.250,00	2015/05/18	2015/05/20
2593	F P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	7-marto	2015/05/18	1.920,00	2015/05/18	2015/05/20
2594	F P	502410132	ACAPO-ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL	0035-00002333632 CHQ-TB-7872	2015/05/18	1.000,00	2015/05/18	2015/05/20
2595	F P	501637915	CLUBE RECREATIVO LIS E LENA	0018-41203574001 CHQ-TB-7862	2015/05/18	342,88	2015/05/18	2015/05/20
2596	F P	506541770	STERICYCLE PORTUGAL, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-7864	2015/05/18	534,24	2015/05/18	2015/05/20
				A TRANSPORTAR ...		519.026,48		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
			2015/06/03	2015	4

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE			DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Recibo	T E Contrib.		Nome	Data	Valor	Data
				TRANSPORTE ...		519.026,48		
2597	F P	502604751	NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	0035-00002333632 CHQ-1382308039	2015/05/18	27,49	2015/05/18	2015/05/21
2598	F P	504202340	ADESBA - ASSOC. DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DA BARREIRA	0018-41203574001 CHQ-TB-7859	2015/05/19	1.600,00	2015/05/19	2015/05/20
2599	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/19	1.202,40	2015/05/19	2015/05/27
2600	F P	501485422	FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA	7-marto	2015/05/19	74,83	2015/05/19	2015/05/20
2601	F P	501485422	FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA	7-marto	2015/05/19	124,96	2015/05/19	2015/05/20
2602	F P	501485422	FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA	7-marto	2015/05/19	90,76	2015/05/19	2015/05/20
2603	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	4-nieta	2015/05/19	1.378,46	2015/05/19	2015/05/25
2604	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	4-nieta	2015/05/19	3.565,74	2015/05/19	2015/05/25
2605	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	4-nieta	2015/05/19	22.635,05	2015/05/19	2015/05/25
2606	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	4-nieta	2015/05/19	25.573,20	2015/05/19	2015/05/25
2607	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	4-nieta	2015/05/19	605.105,30	2015/05/19	2015/05/25
2608	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	4-nieta	2015/05/19	78.024,54	2015/05/19	2015/05/25
2609	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	4-nieta	2015/05/19	909,43	2015/05/19	2015/05/25
2610	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	4-nieta	2015/05/19	681,58	2015/05/19	2015/05/25
2611	F P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	4-nieta	2015/05/19	16.323,67	2015/05/19	2015/05/25
2612	F P	510647650	HORIZONTE ITINERANTE UNIPessoal, LDA.	0035-00002333632 CHQ-308037	2015/05/19	507,45	2015/05/19	2015/05/21
2613	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-02390770101 CHQ-	2015/05/19	15.000,00	2015/05/19	2015/05/21
2614	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/19	2.808,77	2015/05/19	2015/05/27
2615	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/19	3.394,95	2015/05/19	2015/05/27
2616	F P	500366446	JOÃO BATISTA DOS SANTOS, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8184	2015/05/19	10.066,29	2015/05/21	2015/05/27
2617	F P	504311263	HENRIQUE PRIMO UNIPessoal, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-7929	2015/05/19	467,06	2015/05/19	2015/05/21
2618	F P	504046462	LUIS MOREIRA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-7931	2015/05/19	156,57	2015/05/19	2015/05/21
2619	F P	505484943	M.R. BENTO - ESTOFOS E CAPOTAS PARA AUTOMÓVEIS, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7933	2015/05/19	49,20	2015/05/19	2015/05/21
2620	F P	502253843	REPINDCAR - REP. IND. DOS CARDOSOS, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7935	2015/05/19	516,60	2015/05/19	2015/05/21
2621	F P	500854491-1	CARIANO - GRUAS E TRANSPORTES, SA	0018-41203574001 CHQ-TB-7927	2015/05/19	44,28	2015/05/19	2015/05/21
2622	F P	500050341	CAIADO, SA	0018-41203574001 CHQ-TB-7925	2015/05/19	94,82	2015/05/19	2015/05/21
2623	F P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7936	2015/05/19	50,00	2015/05/19	2015/05/21
2624	F P	507304721	M&M PROTEK - EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-7932	2015/05/19	123,00	2015/05/19	2015/05/21
2625	F P	501678603	CANNON HIGIENE PORTUGAL	0018-41203574001 CHQ-TB-7926	2015/05/19	95,19	2015/05/19	2015/05/21
2626	F P	507802950	VIVA BUS - TRANSPORTES, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7941	2015/05/19	110,00	2015/05/19	2015/05/21
2627	F P	501616276	ISS FACILITY SERVICES - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-7930	2015/05/20	815,93	2015/05/20	2015/05/21
2628	F P	510618910	STAGE X, UNIPessoal, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-7938	2015/05/20	1.820,50	2015/05/20	2015/05/21
2629	F P	680026010	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA	0018-41203574001 CHQ-TB-7939	2015/05/20	5.568,35	2015/05/20	2015/05/21
2630	F P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	0018-41203574001 CHQ-TB-7937	2015/05/20	51,76	2015/05/20	2015/05/21
2631	F P	504825836	BRINDICIS - BRINDES PUBLICITÁRIOS UNIPessoal, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7924	2015/05/20	442,80	2015/05/20	2015/05/21
2632	F P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/20	313,68	2015/05/20	2015/05/21
2633	F P	500230757	SCHMITT - ELEVADORES, LDA	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/20	373,94	2015/05/20	2015/05/21
2634	F P	505349833	PARCIGRAF - COM. REP. PRODUTOS ARTE GRÁFICAS, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7934	2015/05/20	62,24	2015/05/20	2015/05/21
2635	F P	500069824	OTIS - ELEVADORES, LDA	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/20	108,68	2015/05/20	2015/05/21
2636	F P	502570555	TIJOBARRO - PRODUTOS CERÂMICOS, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-7940	2015/05/20	61,50	2015/05/20	2015/05/21
2637	F P	504723456	GALP POWER, S.A.	7-marto	2015/05/20	311,23	2015/05/20	2015/05/21
2638	F P	504723456	GALP POWER, S.A.	7-marto	2015/05/20	9.618,02	2015/05/20	2015/05/21
2639	F P	501859772	DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7928	2015/05/20	110,70	2015/05/20	2015/05/21
2640	F P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	0018-41203574001 CHQ-TB-8089	2015/05/20	269,00	2015/05/21	2015/05/26
2641	F P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8104	2015/05/20	193,02	2015/05/20	2015/05/26
2642	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/20	520,87	2015/05/20	2015/05/27
2643	F P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8102	2015/05/20	153,70	2015/05/20	2015/05/26
2644	F P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8103	2015/05/20	123,46	2015/05/20	2015/05/26
2645	F P	501863087	ANTICIMEX, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-7923	2015/05/20	82,42	2015/05/20	2015/05/21
2647	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/20	234,19	2015/05/20	2015/05/27
2648	F P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-00002333632 CHQ-308038	2015/05/20	79,95	2015/05/20	2015/05/21
2649	F P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/20	203,76	2015/05/20	2015/05/21
2650	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/20	1.103,24	2015/05/20	2015/05/27
				A TRANSPORTAR ...		1.332.451,01		

ENTIDADE  ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
				2015/06/03	2015	5

ORDEM DE PAGAMENTO Número Recibo T E	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
			TRANSPORTE ...		1.332.451,01		
2651	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/20	479,07	2015/05/20 2015/05/27
2652	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/20	436,40	2015/05/20 2015/05/27
2653	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/20	214,55	2015/05/20 2015/05/27
2654	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/20	1.244,70	2015/05/20 2015/05/27
2655	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/20	60,71	2015/05/20 2015/05/27
2656	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/20	169,57	2015/05/20 2015/05/27
2657	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/20	180,62	2015/05/20 2015/05/27
2658	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/20	1.375,55	2015/05/20 2015/05/27
2659	F P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	0035-00002333632 CHQ-TB-8105	2015/05/21	881,60	2015/05/21 2015/05/26
2660	F P	510839525	FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	0035-00002333632 CHQ-TB-8108	2015/05/21	4.196,69	2015/05/21 2015/05/26
2661	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/21	1.027,51	2015/05/21 2015/05/27
2662	F P	505334798	Luis Miguel Correia, Arquiteto, Lda.	0035-00002333632 CHQ-308043	2015/05/21	3.062,70	2015/05/26 2015/05/28
2663	F P	501884114	AZINHEIRO - ENGENHARIA S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8114	2015/05/21	13.451,49	2015/05/21 2015/05/26
2664	F P	506541770	STERICYCLE PORTUGAL, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8122	2015/05/21	558,62	2015/05/21 2015/05/26
2665	F P	503182710	ANO - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8100	2015/05/21	97,38	2015/05/21 2015/05/26
2666	F P	503182710	ANO - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8099	2015/05/21	102,50	2015/05/21 2015/05/26
2667	F P	506226352	ARTIFIFO-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8113	2015/05/21	879,63	2015/05/21 2015/05/26
2668	F P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-00002333632 CHQ-TB-8120	2015/05/21	3.117,24	2015/05/21 2015/05/26
2669	F P	115332391	PRODUÇÕES VERÍSSIMO DE VERÍSSIMO CARREIRA ORFÃO	0035-00002333632 CHQ-TB-8182	2015/05/21	738,00	2015/05/26 2015/05/27
2670	F P	503881317	CIVIPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8115	2015/05/21	156,92	2015/05/21 2015/05/26
2671	F P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA	0035-00002333632 CHQ-TB-8109	2015/05/21	7,92	2015/05/21 2015/05/26
2672	F P	205024378	ANTÔNIO PAULO LUCAS VASCONCELOS E SANCHES	0035-00002333632 CHQ-TB-8112	2015/05/21	1.600,00	2015/05/21 2015/05/26
2673	F P	212509446	SERGIO PAULO BRAS FERNANDES	0035-00002333632 CHQ-TB-8111	2015/05/21	1.600,00	2015/05/21 2015/05/26
2674	F P	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	0035-00002333632 CHQ-308041	2015/05/21	61,00	2015/05/21 2015/05/26
2675	F P	126190488	ALFREDO RODRIGUES PEREIRA FONSECA	0035-00002333632 CHQ-308042	2015/05/21	150,00	2015/05/26 2015/05/26
2676	F P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	0035-00002333632 CHQ-TB-8185	2015/05/21	216,35	2015/05/21 2015/05/27
2677	F P	500723516	POPULAR FACTORING,S.A.	0018-41203574001 CHQ-TB-8090	2015/05/21	31.212,49	2015/05/21 2015/05/26
2678	F P	507136535	MPT - MOBILIDADE E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8117	2015/05/21	1.537,50	2015/05/21 2015/05/26
2679	F P	500404194	RESTAURANTE MONTECARLO, DE RODRIGUES & SOUSA, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8110	2015/05/21	74,60	2015/05/21 2015/05/26
2680	F P	503780774	O CASARAO - HOTELARIA E TURISMO, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8118	2015/05/21	103,00	2015/05/21 2015/05/26
2681	F P	501255907	MONREALTUR - VIAGENS E TURISMO, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8116	2015/05/21	350,00	2015/05/21 2015/05/26
2682	F P	188355960	CIDALINA MARIA MODESTO FERREIRA JORGE	0035-00002333632 CHQ-TB-8101	2015/05/21	63,43	2015/05/21 2015/05/26
2683	F P	500792887	IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/25	256,54	2015/05/25 2015/05/25
2684	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/25	983,05	2015/05/25 2015/05/25
2685	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	7-marto	2015/05/25	1.400,71	2015/05/25 2015/05/25
2686	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/25	743,73	2015/05/25 2015/05/27
2687	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/25	1.440,91	2015/05/25 2015/05/27
2688	F P	600082490	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/25	646,29	2015/05/25 2015/05/25
2689	F P	510467776	MALPEVENT - CONSULTADORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8008	2015/05/25	88.560,00	2015/05/25 2015/05/25
2690	F P	513492003	MALPAGENCY, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8007	2015/05/25	30.554,43	2015/05/25 2015/05/25
2691	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/25	44,25	2015/05/25 2015/05/27
2692	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/25	152,83	2015/05/25 2015/05/27
2693	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/25	1.888,04	2015/05/25 2015/05/27
2694	F P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	4-nieta	2015/05/25	308.410,65	2015/05/25 2015/05/26
2695	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/25	503,29	2015/05/25 2015/05/27
2696	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	6-fernanda	2015/05/25	555,20	2015/05/25 2015/05/27
2697	F P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-8091	2015/05/25	211,14	2015/05/25 2015/05/26
2698	F P	501299394	MANUEL ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-8088	2015/05/25	1.328,40	2015/05/25 2015/05/26
2699	F P	501635599	M.T.L. - MADEIRAS TRATADAS, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-8087	2015/05/25	592,80	2015/05/25 2015/05/26
2700	F P	505773139	JOSÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-8086	2015/05/25	400,37	2015/05/25 2015/05/26
2701	F P	505886766	TNL - TÊXTEIS DO NORTE, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-8092	2015/05/25	261,38	2015/05/25 2015/05/26
2702	F P	500423644	EYSSA TESIS TECNOLOGIA SISTEMAS ELECTRONICOS SARL	0018-41203574001 CHQ-TB-8085	2015/05/25	103,57	2015/05/25 2015/05/26
2703	F P	500009120	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA	7-marto	2015/05/25	2.576,85	2015/05/25 2015/05/26
2704	F P	500009120	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA	7-marto	2015/05/25	921,68	2015/05/25 2015/05/26
2705	F P	500829993	PINGO DOCE - DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A.	6-fernanda	2015/05/25	68,14	2015/05/25 2015/05/26
2706	F P	500069824	OTIS - ELEVADORES, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8119	2015/05/25	108,68	2015/05/25 2015/05/26
			A TRANSPORTAR ...			1.844.571,68	

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
			2015/06/03	2015	6

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Contrib.		Nome	Data	Valor	Data
			TRANSPORTE ...		1.844.571,68		
2707	F P	502095857	SPAST - SOCIEDADE PORTUGUESA DE ALUGUER E SERVIÇOS TEXTEIS, SA	0035-00002333632 CHQ-TB-8121	2015/05/25	395,76	2015/05/25 2015/05/26
2708	F P	505886766	TNL - TÊXTEIS DO NORTE, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8123	2015/05/25	9,23	2015/05/25 2015/05/26
2709	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	372,76	2015/05/25 2015/05/27
2710	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	6.606,06	2015/05/25 2015/05/27
2711	F P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.	0035-00114364630 CHQ-	2015/05/25	358,60	2015/05/25 2015/05/26
2712	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	1.953,85	2015/05/25 2015/05/27
2713	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	3.442,64	2015/05/25 2015/05/27
2714	F P	510361242	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA,I.P.	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/25	86,40	2015/05/25 2015/05/25
2715	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	2.202,93	2015/05/25 2015/05/27
2716	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	5.588,50	2015/05/25 2015/05/27
2717	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	2.849,96	2015/05/25 2015/05/27
2718	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	7-marto	2015/05/25	113,65	2015/05/25 2015/05/25
2719	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	3.944,78	2015/05/25 2015/05/27
2720	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	7-marto	2015/05/25	158,05	2015/05/25 2015/05/25
2721	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	7-marto	2015/05/25	51,54	2015/05/25 2015/05/25
2722	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	7-marto	2015/05/25	1.604,57	2015/05/25 2015/05/25
2723	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	7-marto	2015/05/25	36,48	2015/05/25 2015/05/25
2724	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	7-marto	2015/05/25	14,47	2015/05/25 2015/05/25
2725	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	7-marto	2015/05/25	755,48	2015/05/25 2015/05/25
2727	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	7-marto	2015/05/25	1.441,34	2015/05/25 2015/05/25
2728	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	2.419,88	2015/05/25 2015/05/27
2729	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	4.110,62	2015/05/25 2015/05/27
2730	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	2.703,76	2015/05/25 2015/05/27
2732	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	3.177,08	2015/05/25 2015/05/27
2733	F P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/25	260,66	2015/05/25 2015/05/25
2734	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	3.198,89	2015/05/25 2015/05/27
2735	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	4-nieta	2015/05/25	5.768,22	2015/05/25 2015/05/27
2736	F P	502600268	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/25	253,22	2015/05/25 2015/05/27
2737	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8181	2015/05/26	285.233,87	2015/05/26 2015/05/27
2738	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/26	20,00	2015/05/26 2015/05/28
2739	F P	502303832	FERDULIZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/26	12.680,25	2015/05/26 2015/05/28
2740	F P	502600268	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/26	1.022,08	2015/05/26 2015/05/27
2741	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S. A., SOCIEDADE ABERTA	0035-00002333632 CHQ-TB-8180	2015/05/26	3.291,00	2015/05/26 2015/05/27
2742	F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8183	2015/05/26	3.390,36	2015/05/26 2015/05/27
2743	F P	501150480	ORFÃO DE LEIRIA/CONSERVATÓRIO DE ARTES ASSOCIAÇÃO	0035-00002333632 CHQ-TB-8223	2015/05/26	12.343,75	2015/05/26 2015/05/29
2744	F P	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUÊS	7-marto	2015/05/26	79,54	2015/05/26 2015/05/28
2745	F P	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUÊS	7-marto	2015/05/26	376,30	2015/05/26 2015/05/28
2746	F P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	6-fernanda	2015/05/27	3.302,43	2015/05/27 2015/05/28
2747	F P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	6-fernanda	2015/05/27	6.657,36	2015/05/27 2015/05/28
2748	F P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	6-fernanda	2015/05/27	1.235,27	2015/05/27 2015/05/28
2749	F P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	6-fernanda	2015/05/27	1.244,17	2015/05/27 2015/05/28
2750	F P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	6-fernanda	2015/05/27	1.892,11	2015/05/27 2015/05/28
2751	F P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	6-fernanda	2015/05/27	1.499,29	2015/05/27 2015/05/28
2752	F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/27	228.460,38	2015/05/27 2015/05/28
2753	F P	680026010	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA	0035-00002333632 CHQ-TB-8221	2015/05/27	33.210,00	2015/05/27 2015/05/28
2754	F P	506724964	COLINA DO CASTELO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEIRIA	0035-00002333632 CHQ-TB-8220	2015/05/27	1.170,00	2015/05/27 2015/05/28
2755	F P	500978921	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA	5180-00000127775 CHQ-	2015/05/27	21,46	2015/05/27 2015/05/28
2756	F P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.	0035-00114364630 CHQ-	2015/05/27	215,55	2015/05/27 2015/05/28
2757	F P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8259	2015/05/27	167,52	2015/05/27 2015/05/28
2758	F P	505808170	GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8251	2015/05/27	1.365,77	2015/05/27 2015/05/28
2759	F P	504500821	HILÁRIO & ALVES, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8253	2015/05/27	79,51	2015/05/27 2015/05/28
			A TRANSPORTAR ...			2.497.409,03	

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
	ML			2015/06/03	2015	7

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE			DESCRIÇÃO	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Recibo	T E Contrib.		Nome	Data		
				TRANSPORTE ...		2.497.409,03		
2760	F P	500009120	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8241	2015/05/27	59,16	2015/05/27	2015/05/28
2761	F P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	0035-00133700930 CHQ-	2015/05/27	202.065,72	2015/05/27	2015/05/28
2762	F P	506028399	VIANAFOGO, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8247	2015/05/27	864,70	2015/05/27	2015/05/28
2763	F P	502917679	LENOBETÃO, S. A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8278	2015/05/27	2.069,25	2015/05/27	2015/05/28
2764	F P	509804950	PLEXICRIL - IMP. E DISTRIB. DE ACRÍLICOS E POLICARBONATOS, UNIP., LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8282	2015/05/27	172,20	2015/05/27	2015/05/28
2765	F P	504120182	VENTILNORTE III - EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AR, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8286	2015/05/27	211,76	2015/05/27	2015/05/28
2766	F P	502296151	BASOL - EQUIPAMENTOS DOMESTICOS E INDUSTRIAIS, LDA.	0018-41203574001 CHQ-TB-8313	2015/05/27	11.060,78	2015/05/27	2015/05/29
2767	F P	504540610	GRELHADOS DO LIZ, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8270	2015/05/27	37,50	2015/05/27	2015/05/28
2768	F P	501474463	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRRO DOS ANJOS	0035-00002333632 CHQ-TB-8262	2015/05/27	8.092,32	2015/05/27	2015/05/28
2769	F P	501381309	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEIRA	0035-00002333632 CHQ-TB-8263	2015/05/27	172,20	2015/05/27	2015/05/28
2770	F P	509784267	ATM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇO, SA	0035-00002333632 CHQ-TB-8264	2015/05/27	5.094,66	2015/05/27	2015/05/28
2771	F P	504475606	MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8279	2015/05/27	853,84	2015/05/27	2015/05/28
2772	F P	509408460	TR7 S.A.	7-marto	2015/05/27	136,50	2015/05/27	2015/05/28
2773	F P	507379659	EQS, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8267	2015/05/27	1.992,60	2015/05/27	2015/05/28
2774	F P	500300780	VITORIAÇÁS - SOC. DISTRIBUIDORA DE GASES, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8287	2015/05/27	72,69	2015/05/27	2015/05/28
2775	F P	503862550	JOGO DO RATO - ACTIVIDADES FORMATIVAS E EDUCACIONAIS, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8275	2015/05/27	2.338,46	2015/05/27	2015/05/28
2776	F P	500723516	POPULAR FACTORING,S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8283	2015/05/27	867,15	2015/05/27	2015/05/28
2777	F P	505331187	WIREMAZE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A	0035-00002333632 CHQ-TB-8288	2015/05/27	689,24	2015/05/27	2015/05/28
2778	F P	504279696	ABOUT MEDIA - COMUNICAÇÃO, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8261	2015/05/27	60,00	2015/05/27	2015/05/28
2779	F P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8276	2015/05/27	58,43	2015/05/27	2015/05/28
2780	F P	503180963	QUILIS - QUIOSQUE DO LIS, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8284	2015/05/27	161,50	2015/05/27	2015/05/28
2781	F P	500096791	GLOBAL NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES, S.A	0035-00002333632 CHQ-TB-8269	2015/05/27	75,77	2015/05/27	2015/05/28
2782	F P	507724003	O SOL É ESSENCIAL, SA	0035-00002333632 CHQ-TB-8280	2015/05/27	365,31	2015/05/27	2015/05/28
2783	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-02390770101 CHQ-	2015/05/27	21,53	2015/05/27	2015/05/28
2784	F P	501859772	DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8266	2015/05/27	86,10	2015/05/27	2015/05/28
2785	F P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8249	2015/05/27	18.773,49	2015/05/27	2015/05/28
2786	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-02390770101 CHQ-	2015/05/27	25,14	2015/05/27	2015/05/28
2787	F P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	0035-00002333632 CHQ-TB-8273	2015/05/27	147,60	2015/05/27	2015/05/28
2788	F P	501287191	RENTLEI - AUTOMÓVEIS E TURISMO, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8257	2015/05/27	17.599,38	2015/05/27	2015/05/28
2789	F P	504311263	HENRIQUE PRIMO UNIPESSOAL, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8271	2015/05/27	60,02	2015/05/27	2015/05/28
2790	F P	500198080	MOTIVO - COMÉRCIO E MOTIVAÇÃO DE MERCADOS, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8244	2015/05/27	573,12	2015/05/27	2015/05/28
2791	F P	506021335	REBOBINADORA POUSENSE-REBOBINAGEM E COMÉRCIO DE MOTORES, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8256	2015/05/27	199,88	2015/05/27	2015/05/28
2792	F P	500246963	REPSOL PORTUGUESA, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8258	2015/05/27	11.161,33	2015/05/27	2015/05/28
2793	F P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8242	2015/05/27	121,98	2015/05/27	2015/05/28
2794	F P	500787859	OURIVIDRO - VIDREIRA OURIENSE, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8245	2015/05/27	504,35	2015/05/27	2015/05/28
2795	F P	503881317	CIVIPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8248	2015/05/27	27,82	2015/05/27	2015/05/28
2796	F P	501616276	ISS FACILITY SERVICES - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EDÍFICIOS, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8274	2015/05/27	2.583,79	2015/05/27	2015/05/28
2797	F P	196823366	HUGO MIGUEL PINHOTA GONÇALVES	0035-00002333632 CHQ-308045	2015/05/27	747,00	2015/05/27	2015/05/28
2798	F P	500069824	OTIS - ELEVADORES, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8281	2015/05/27	346,93	2015/05/27	2015/05/28
2799	F P	500228140	REBOBINADORA IRMAOS GRACIOS, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8285	2015/05/27	94,88	2015/05/27	2015/05/28
2800	F P	500851298	FERRUS MATERIAIS SIDERÚRGICOS E DE CONSTRUÇÃO, S. A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8268	2015/05/27	368,75	2015/05/27	2015/05/28
2801	F P	142684368	MARIA AMÉLIA FERREIRA CARLOS DINIS	0018-41203574001 CHQ-TB-8338	2015/05/27	24,60	2015/05/27	2015/05/29
2802	F P	501893334	FERNANDO SANTOS SUCESSORES, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8250	2015/05/27	683,88	2015/05/27	2015/05/28
2803	F P	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRA	0035-00002333632 CHQ-TB-8219	2015/05/27	40.414,65	2015/05/27	2015/05/28
2804	F P	504774697	JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, S.A.	0035-00133700930 CHQ-	2015/05/27	200.923,73	2015/05/27	2015/05/29
2805	F P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	0018-41203574001 CHQ-	2015/05/27	167,80	2015/05/27	2015/05/28
2807	F P	503116220	JUVENUDE VIDIGALENSE	0035-00002333632 CHQ-TB-8277	2015/05/27	8.500,00	2015/05/27	2015/05/28
2808	F P	508962684	PH OXIGEN - PRODUÇÃO DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8246	2015/05/27	104,23	2015/05/27	2015/05/28
2809	F P	502207884	CLUBE BASQUETEBOL DE LEIRIA	0035-00002333632 CHQ-TB-8243	2015/05/28	724,50	2015/05/28	2015/05/28
2811	F P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/28	9.580,03	2015/05/28	2015/05/28
2812	F P	501401199	CLUBE DESPORTIVO CAMPOS LIS	0035-00002333632 CHQ-TB-8265	2015/05/28	171,90	2015/05/28	2015/05/28
				A TRANSPORTAR ...		3.049.719,18		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
			2015/06/03	2015	8

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Contrib.		Data	Valor	Data	Data
			TRANSPORTE ...		3.049.719,18		
2813	F P	500959579	GRUPNOR-GRUPO PORTUGUÊS DE ELEVADORES DO NORTE, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8252	2015/05/28	81,13	2015/05/28
2814	F P	504615947	PT COMUNICAÇÕES, SA	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/28	136,53	2015/05/28
2815	F P	500069824	OTIS - ELEVADORES, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8255	2015/05/28	238,25	2015/05/28
2816	F P	505982137	MANUEL DA PONTE - UNIP. LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8254	2015/05/28	4.520,25	2015/05/28
2817	F P	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA	0035-00002333632 CHQ-TB-8272	2015/05/28	49,20	2015/05/28
2818	F P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	0035-00002333632 CHQ-TB-8260	2015/05/28	598,75	2015/05/28
2819	F P	509408460	TR7 S.A.	4-nieta	2015/05/28	80,00	2015/05/28
2820	F P	510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	0035-00002333632 CHQ-TB-8305	2015/05/28	30.198,85	2015/05/28
2821	F P	503393380	CENTRO INTERNACIONAL TÊNIS DE LEIRIA	0035-00002333632 CHQ-TB-8294	2015/05/28	1.637,10	2015/05/28
2822	F P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8297	2015/05/28	92,25	2015/05/28
2823	F P	600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	0035-00002333632 CHQ-308046	2015/05/28	701,20	2015/05/28
2825	F P	501090878	GRUPO RECREATIVO AMIGOS DA PAZ	0035-00002333632 CHQ-TB-8306	2015/05/28	3.304,00	2015/05/28
2826	F P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	0035-00002333632 CHQ-TB-8304	2015/05/28	1.043,80	2015/05/28
2827	F P	503725099	A.D.A.E.-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALTA ESTREMADURA	0035-00002333632 CHQ-TB-8292	2015/05/28	3.000,00	2015/05/28
2828	F P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/28	120,00	2015/05/28
2829	F P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-00002333632 CHQ-TB-8303	2015/05/28	3.277,10	2015/05/28
2830	F P	505259958	RESILBI - TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S. A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8307	2015/05/28	156,88	2015/05/28
2831	F P	501825681	HOTEL SÃO LUIS, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8301	2015/05/28	140,00	2015/05/28
2832	F P	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA	0035-00002333632 CHQ-TB-8300	2015/05/28	3,20	2015/05/28
2833	F P	504540610	GRELHADOS DO LIZ, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8299	2015/05/28	25,01	2015/05/28
2834	F P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8295	2015/05/28	7.585,26	2015/05/28
2835	F P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	7-marto	2015/05/28	14.261,85	2015/05/28
2836	F P	186218400	CÉLIA MENDES MARTINS VIEIRA	0035-00002333632 CHQ-TB-8296	2015/05/28	133,92	2015/05/28
2837	F P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	7-marto	2015/05/28	344,40	2015/05/28
2838	F P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	7-marto	2015/05/28	98,40	2015/05/28
2839	F P	501390324	EXTINCÊNDIOS - EQUIP. DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8298	2015/05/28	430,50	2015/05/28
2840	F P	504578294	INTELAC RECURSOS HUMANOS,LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8302	2015/05/28	15.365,90	2015/05/28
2841	F P	507802950	VIVA BUS - TRANSPORTES, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8308	2015/05/28	7.174,08	2015/05/28
2842	F P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	0035-00002333632 CHQ-TB-8293	2015/05/28	49.728,24	2015/05/28
2843	F P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	7-marto	2015/05/28	452,46	2015/05/28
2844	F P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	0018-41203574001 CHQ-	2015/05/28	158,75	2015/05/28
2845	F P	504540610	GRELHADOS DO LIZ, LDA	7-marto	2015/05/28	4.454,10	2015/05/28
2846	F P	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	0035-00002333632 CHQ-TB-8328	2015/05/28	1.461,17	2015/05/28
2847	F P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	7-marto	2015/05/28	23.635,90	2015/05/28
2848	F P	504723456	GALP POWER, S.A.	0035-00002333632 CHQ-TB-8389	2015/05/29	16.277,38	2015/05/29
2849	F P	507846044	BDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	0018-41203574001 CHQ-TB-8335	2015/05/29	1.991,87	2015/05/29
2850	F P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	7-marto	2015/05/29	37.036,47	2015/05/29
2851	F P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	7-marto	2015/05/29	25.058,08	2015/05/29
2852	F P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-8336	2015/05/29	793,35	2015/05/29
2853	F P	506304175	AUDIOGEST - ASS. PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS	0018-41203574001 CHQ-TB-8334	2015/05/29	2.976,94	2015/05/29
2854	F P	500069824	OTIS - ELEVADORES, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-8340	2015/05/29	188,19	2015/05/29
2855	F P	501266259	OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA	0018-41203574001 CHQ-TB-8339	2015/05/29	1.651,10	2015/05/29
2856	F P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	0018-41203574001 CHQ-TB-8337	2015/05/29	1.514,34	2015/05/29
2857	F P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	0035-00002333632 CHQ-TB-8329	2015/05/29	107,76	2015/05/29
2858	F P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	7-marto	2015/05/29	148,01	2015/05/29
2859	F P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	0035-00002333632 CHQ-308047	2015/05/29	20,00	2015/05/29
2860	F P	509232582	APPDA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA P/ AS PERTURB. DO DESENV. E AUTISMO LEIRIA	0035-00002333632 CHQ-	2015/05/29	1.000,00	2015/05/29
2861	F P	503811866	VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA	0035-00002333632 CHQ-TB-8331	2015/05/29	145.042,64	2015/05/29
2862	F P	503210560	SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA	0035-00002333632 CHQ-TB-8330	2015/05/29	230.471,15	2015/05/29
2864	F P	503122165	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP	7-marto	2015/05/29	200,00	2015/05/29
2865	F P	508392942	FARMACIA VALENTE - PROPRIEDADE FARMÁCIA DE COLMEIAS, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8385	2015/06/01	197,68	2015/06/01
2866	F P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	0035-00002333632 CHQ-	2015/06/01	27.053,69	2015/06/01
2868	F P	509388906	HELPED EMERGENCY, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8390	2015/06/01	318,00	2015/06/01
2869	F P	510199852	FARMÁCIA NOVA - FARMÁCIA NOVA DA BAROSA UNIPESSOAL, LDA.	0035-00002333632 CHQ-TB-8388	2015/06/01	78,94	2015/06/01
			A TRANSPORTAR ...			3.716.533,20	

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
		2015/06/03	2015	9

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		3.716.533,20		
2871		F P	508377030	FARMÁCIA F, DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8386	2015/06/01	40,36	2015/06/01	2015/06/02
2872		F P	503251046	FARMÁCIA MONTE REAL - DUARTE & RAIMUNDO, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8387	2015/06/01	69,77	2015/06/01	2015/06/02
2874		F P	503584460	IMOBILIÁRIA JOAQUIM M. SILVA, LDA	0035-00002333632 CHQ-TB-8391	2015/06/01	3.267,24	2015/06/01	2015/06/02
2875		F P	175576580	ANA CRISTINA TOMÁS DA MOTA GASPAR	0035-00002333632 CHQ-TB-8384	2015/06/01	500,00	2015/06/01	2015/06/02
2876		F P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	6-fernanda	2015/06/01	475,74	2015/06/01	2015/06/02
2877		F P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	6-fernanda	2015/06/01	489,06	2015/06/01	2015/06/02
2878		F P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	6-fernanda	2015/06/01	717,51	2015/06/01	2015/06/02
2879		F P	503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	6-fernanda	2015/06/01	489,06	2015/06/01	2015/06/02
2880		F P	505416654	IKEA PORTUGAL - MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA.	6-fernanda	2015/06/01	650,00	2015/06/01	2015/06/01
					TOTAL ...		3.723.231,94		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 104      anexo ao ponto 3.2.2.							DATA	ANO	PÁGINA
ML		Data : 2015/06/02							2015/06/03	2015	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	31.333.550,81	31.296.097,72	26.700,39	52.614,19	31.360.251,20	31.348.711,91	11.539,29		
11.1		Caixa	30.688.263,17	30.671.319,06	20.453,80	36.620,79	30.708.716,97	30.707.939,85	777,12		
	4	ANTONIETA SANTOS	14.104.151,26	14.103.867,09			14.104.151,26	14.103.867,09	284,17		
	6	Fernanda Moreira	4.653.458,02	4.653.223,95	18.894,86	18.920,00	4.672.352,88	4.672.143,95	208,93		
	7	Isabel Marto	11.930.653,89	11.914.228,02	1.558,94	17.700,79	11.932.212,83	11.931.928,81	284,02		
11.8		Fundo de maneoio	17.879,75	14.269,75			17.879,75	14.269,75	3.610,00		
11.8.1		FM - Silvia Escudeiro	400,00				400,00		400,00		
11.8.1.01		FM - DAF - outros bens	100,00				100,00		100,00		
	F01	SILVIA ESCUDEIRO - OUTROS BENS	100,00				100,00		100,00		
11.8.1.02		FM - DAF - trabalhos especializados	300,00				300,00		300,00		
	F02	SILVIA -OUTROS SERVIÇOS	300,00				300,00		300,00		
11.8.3		FM - Patricia Paixão	7.582,96	6.382,96			7.582,96	6.382,96	1.200,00		
11.8.3.01		FM - DIAP - trabalhos especializados	7.582,96	6.382,96			7.582,96	6.382,96	1.200,00		
	F14	PATRICIA PAIXÃO - TRAB. ESPEC.	7.582,96	6.382,96			7.582,96	6.382,96	1.200,00		
11.8.4		FM - Tiago Luis	866,66	716,66			866,66	716,66	150,00		
11.8.4.01		FM - DIPCB - Outros Bens	866,66	716,66			866,66	716,66	150,00		
	F15	TIAGO - Outros Bens	866,66	716,66			866,66	716,66	150,00		
11.8.5		FM - Cristiano Pereira Alves	309,23	249,23			309,23	249,23	60,00		
11.8.5.01		FM - DII - outros Bens	309,23	249,23			309,23	249,23	60,00		
	F25	CRISTIANO - outros Bens	309,23	249,23			309,23	249,23	60,00		
11.8.6		FM - Anabela Crespo	640,45	490,45			640,45	490,45	150,00		
11.8.6.01		FM - OA - Material de escritório	299,45	249,45			299,45	249,45	50,00		
	F10	ANABELA Material de escritório	299,45	249,45			299,45	249,45	50,00		
11.8.6.02		FM - OA - Outros bens	341,00	241,00			341,00	241,00	100,00		
	F11	ANABELA - Outros bens	341,00	241,00			341,00	241,00	100,00		
11.8.7		FM - JOÃO PINTO	100,50	50,50			100,50	50,50	50,00		
11.8.7.01		FM - trabalhos especializados	100,50	50,50			100,50	50,50	50,00		
	F52	FM - JOÃO PINTO	100,50	50,50			100,50	50,50	50,00		
11.8.8		FM - VITOR SANTOS	100,00				100,00		100,00		
11.8.8.01		FM - BIBLIOTECA - Outros bens	25,00				25,00		25,00		
	F53	FM - VITOR SANTOS - BENS	25,00				25,00		25,00		
11.8.8.02		FM - BIBLIOTECA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75,00				75,00		75,00		
	F54	FM VITOR SANTOS - OUT.DESPESAS	75,00				75,00		75,00		
11.8.9		FM - ANA ESPERANÇA	7.879,95	6.379,95			7.879,95	6.379,95	1.500,00		
11.8.9.01		FM - Outras despesas	7.879,95	6.379,95			7.879,95	6.379,95	1.500,00		
	F57	FM - ANA ESPERANÇA	7.879,95	6.379,95			7.879,95	6.379,95	1.500,00		
11.9		Transferências de caixa	627.407,89	610.508,91	6.246,59	15.993,40	633.654,48	626.502,31	7.152,17		
11.9.1		Postos de cobrança	627.407,89	610.508,91	6.246,59	15.993,40	633.654,48	626.502,31	7.152,17		
11.9.1.01		SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	3.062,41	3.042,41			3.062,41	3.042,41	20,00		
	FC1	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	3.062,41	3.042,41			3.062,41	3.042,41	20,00		
11.9.1.02		BOMBEIROS MUNICIPAIS	20,00				20,00		20,00		
	FC2	BOMBEIROS MUNICIPAIS	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.04		CASTELO	20,00				20,00		20,00		
	FC4	CASTELO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.05		MIMO	20,00				20,00		20,00		
	FC5	MIMO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.06		MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
	FC6	MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.08		AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
	FC8	AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.16		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTE - SERVIÇO METROLOGIA	13.707,05	13.687,05	200,38		13.907,43	13.687,05	220,38		
	F28	DIDEA - METROLOGIA	13.707,05	13.687,05	200,38		13.907,43	13.687,05	220,38		
11.9.1.21		PARQUE CAMPISMO	50,00	50,00			50,00	50,00			
	F34	PARQUE CAMPISMO	50,00	50,00			50,00	50,00			



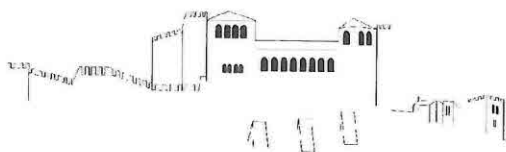
ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 104						DATA	ANO	PÁGINA
ML		Data : 2015/06/02						2015/06/03	2015	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			30.723.062,38	30.702.368,27	20.654,18	36.620,79	30.743.716,56	30.738.989,06	4.727,50	
11.9.1.22		PARQUE ESTACIONAMENTO MERCADO SANTANA	150,00				150,00		150,00	
	F35	PARQUE ESTAC.-MER.SANTANA	150,00				150,00		150,00	
11.9.1.25		BALÇÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO	573.290,44	557.137,04	5.637,17	15.993,40	578.927,61	573.130,44	5.797,17	
11.9.1.25.15		Posto de Cobrança 1	97.223,98	96.888,91	511,35	315,07	97.735,33	97.203,98	531,35	
	PC1	Posto de Cobrança 1	97.223,98	96.888,91	511,35	315,07	97.735,33	97.203,98	531,35	
11.9.1.25.16		Posto de Cobrança 2	84.622,40	84.220,81	467,51	381,59	85.089,91	84.602,40	487,51	
	PC2	Posto de Cobrança 2	84.622,40	84.220,81	467,51	381,59	85.089,91	84.602,40	487,51	
11.9.1.25.17		Posto de Cobrança 3	109.889,83	109.842,33	1.139,52	27,50	111.029,35	109.869,83	1.159,52	
	PC3	Posto de Cobrança 3	109.889,83	109.842,33	1.139,52	27,50	111.029,35	109.869,83	1.159,52	
11.9.1.25.18		Posto de Cobrança 4	124.877,06	124.470,92	3.518,79	386,14	128.395,85	124.857,06	3.538,79	
	PC4	Posto de Cobrança 4	124.877,06	124.470,92	3.518,79	386,14	128.395,85	124.857,06	3.538,79	
11.9.1.25.19		Posto de Cobrança 5	63.687,07	63.401,71		265,36	63.687,07	63.667,07	20,00	
	PC5	Posto de Cobrança 5	63.687,07	63.401,71		265,36	63.687,07	63.667,07	20,00	
11.9.1.25.20		Posto de Cobrança 6	91.899,58	77.279,01		14.600,57	91.899,58	91.879,58	20,00	
	PC6	Posto de Cobrança 6	91.899,58	77.279,01		14.600,57	91.899,58	91.879,58	20,00	
11.9.1.25.21		Posto de Cobrança 7	1.090,52	1.033,35		17,17	1.090,52	1.050,52	40,00	
	PC7	Posto de Cobrança 7	1.090,52	1.033,35		17,17	1.090,52	1.050,52	40,00	
11.9.1.26		Divisão do Desporto	37.047,99	36.592,41	409,04		37.457,03	36.592,41	864,62	
	F51	DIVISÃO DO DESPORTO	37.047,99	36.592,41	409,04		37.457,03	36.592,41	864,62	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	55.175.851,14	31.037.340,71	33.719,38	49.593,31	55.209.570,52	31.086.934,02	24.122.636,50	
12.1		CAIXA GERAL de DEPÓSITOS	31.127.653,23	18.197.762,34	638,37	49.593,31	31.128.291,60	18.247.355,65	12.880.935,95	
12.1.1		Conta n.º 2333/632	28.221.351,93	16.126.772,47	638,37	49.593,31	28.221.990,30	16.176.365,78	12.045.624,52	
	0035/00002333632	CGD	28.221.351,93	16.126.772,47	638,37	49.593,31	28.221.990,30	16.176.365,78	12.045.624,52	
12.1.13		Conta n.º 00129125430 - FSE/FORAL	75.338,86				75.338,86		75.338,86	
	0035/00129125430	CGD	75.338,86				75.338,86		75.338,86	
12.1.17		Leiria Região Digital	3.739,28				3.739,28		3.739,28	
	0035/00010848930	CGD	3.739,28				3.739,28		3.739,28	
12.1.19		Conta n.º 133700930 - MAIS CENTRO	2.250.150,22	2.068.882,34			2.250.150,22	2.068.882,34	181.267,88	
	0035/00133700930	CGD	2.250.150,22	2.068.882,34			2.250.150,22	2.068.882,34	181.267,88	
12.1.21		Conta n.º 13507993071 - "refeições escolares"	143.265,30				143.265,30		143.265,30	
	0035/0013507993071	CGD	143.265,30				143.265,30		143.265,30	
12.1.22		PRODER	21.942,90				21.942,90		21.942,90	
	0035/0013448463007	CGD	21.942,90				21.942,90		21.942,90	
12.1.23		Reconversão do Convento de Santo Agostinho	216.772,16				216.772,16		216.772,16	
	0035/0013512573023	CGD	216.772,16				216.772,16		216.772,16	
12.1.24		Conta n.º 135911830 - Municipio de Leiria POVT	182.342,23				182.342,23		182.342,23	
	0035/00135911830	CGD	182.342,23				182.342,23		182.342,23	
12.1.3		C.G.D. Via Verde - Conta n.º 114364.630	12.750,35	2.107,53			12.750,35	2.107,53	10.642,82	
	0035/00114364630	CGD	12.750,35	2.107,53			12.750,35	2.107,53	10.642,82	
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	4.161.223,65	1.182.673,42	2.735,60		4.163.959,25	1.182.673,42	2.981.285,83	
12.2.1		Conta n.º 41203574001	4.161.223,65	1.182.673,42	2.735,60		4.163.959,25	1.182.673,42	2.981.285,83	
	0018/41203574001	BT&A	4.161.223,65	1.182.673,42	2.735,60		4.163.959,25	1.182.673,42	2.981.285,83	
12.4		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA	1.196.924,38	10.956,04			1.196.924,38	10.956,04	1.185.968,34	
12.4.1		Conta n.º 127775/75	1.196.924,38	10.956,04			1.196.924,38	10.956,04	1.185.968,34	
	5180/00000127775	CCAM	1.196.924,38	10.956,04			1.196.924,38	10.956,04	1.185.968,34	
12.5		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2.714.234,07	1.553.853,98	30.345,41		2.744.579,48	1.553.853,98	1.190.725,50	
12.5.03		BPI CONTA 25753222- LEIRISPORT	1.251,22	156,86			1.251,22	156,86	1.094,36	
	0010/257532220101	BPI	1.251,22	156,86			1.251,22	156,86	1.094,36	
12.5.1		Conta n.º9.0239077.001.001	2.712.982,85	1.553.697,12	30.345,41		2.743.328,26	1.553.697,12	1.189.631,14	
	0010/02390770101	BPI	2.712.982,85	1.553.697,12	30.345,41		2.743.328,26	1.553.697,12	1.189.631,14	
12.6		BANCO ESPÍRITO SANTO	5.975.815,81	5.092.094,93			5.975.815,81	5.092.094,93	883.720,88	

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 104						DATA	ANO	PÁGINA
ML		Data : 2015/06/02						2015/06/03	2015	3
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			70.533.586,14	52.241.343,50	60.419,77	102.207,50	70.594.005,91	52.343.551,00	18.250.454,91	
12.6.1	0007/00034923007	Conta n.º 223349230007 Município de Leiria - Cauções	5.975.815,81	5.092.094,93			5.975.815,81	5.092.094,93	883.720,88	
12.9		BES	5.975.815,81	5.092.094,93			5.975.815,81	5.092.094,93	883.720,88	
12.9.4	5180/0000127775.	Depositos a prazo	10.000.000,00	5.000.000,00			10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
12.9.4.01		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE LEIRIA	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
		CONTA PRAZO N.º 0000127775	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
		CCAM	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
12.9.6	0007/00349230007	BANCO ESPÍRITO SANTO	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00	5.000.000,00		
12.9.6.01		Conta prazo n.º 22334923/000.7	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00	5.000.000,00		
		BES	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00	5.000.000,00		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			86.509.401,95	62.333.438,43	60.419,77	102.207,50	86.569.821,72	62.435.645,93	24.134.175,79	
DOCUMENTOS			14.113,05				14.113,05		14.113,05	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			44.290.286,26	21.390.480,07	8.020,85	50.994,43	44.298.307,11	21.441.474,50	22.856.832,61	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			2.414.353,05	1.138.195,72	1.433,91	248,06	2.415.786,96	1.138.443,78	1.277.343,18	

A Coordenadora Técnica  
Isabel Marto

O Funcionário

O Presidente de Câmara  
Raul Castro



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2014

---Raul Miguel Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, declara, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades, que os recebimentos em atraso, ou seja, as contas por receber que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura ou documento equivalente, existentes a 31 de dezembro de 2014, são os que se encontram anexos à presente declaração e que totalizam €2.040.829,86. Mais se declara, que este montante inclui os recebimentos em atraso da Empresa Municipal Leirisport, cuja dissolução e liquidação ocorreu a 31 de julho de 2014, tendo as dividas por receber passado para a esfera municipal no montante de € 1.306.951,19.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro

Anexo: Mapa dos recebimentos em atraso

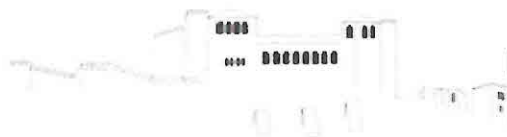




Recebimentos em atraso - ano 2014

Nome	NIF	Valor
5000 SUPER, LDA	503268003	384,99
7.21 - ALUGUER DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, LDA.	507125290	162 750,00
A.F.S.ARMANDO & FÁTIMA SIMÕES, LDA	503304026	47,33
ABC-ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS, LDA.	503146170	58,79
ABDELAZIZ BELKAID	214739147	19,39
ABÍLIO MENDES FERREIRA	202064549	97,62
ADDDL - ASSOC. DE DANÇA DE LEIRIA	510276954	1 900,00
ADÉLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	121246370	87,78
ADELINA MARIA SEABRA	193173077	33,24
ADELINO DE AZEVEDO E SILVA	172261791	87,78
ADELINO REIS ALEXANDRE	120383942	44,32
ADELINO RUAS PIMENTA	141249730	546,80
ADEMAR DOMINGUES GIL	221475346	33,24
ADRCL - ASSOCIACAO DESPORTIVA RUGBY CLUB DE LEI	510236812	184,50
ADRIANA FERNANDES	246563320	55,53
ADRIANA SILVA MARCELINO	273942050	181,32
ADRIANO CARDOSO MIGUEL	181621681	33,24
AFINIDADES - MOBILIÁRIO L.DA	506058875	387,45
AFONSO COSTA TOBIAS	274212609	90,66
AFONSO GASPAS RODRIGUES	275296270	33,16
AFONSO ROXO LOPES	263499332	66,43
AFTAB AHMED ABBASI	235913235	19,39
AGOSPAN-PADARIA E PASTELARIA, LDA	507163761	89,57
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS	600078086	157,50
AIDA DO CARMO DA COSTA PEDRO	175408947	33,24
AIRBIKE - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO	508787130	91,26
ALBANO DOS SANTOS	131338382	11,08
ALBINA PEREIRA DA SILVA	135145635	44,32
ALBINO COSTA PEDRO	191155616	6,08
ALBINO FERREIRA LOPES	119214571	6,09
ALCIDES PEREIRA BERNARDES	180012070	50,96
ALEXIFRUTAS COMÉRCIO DE FRUTAS,LDA.	503665550	115,76
ALMERINDA DA CONCEIÇÃO ANTUNES RODRIGUES	183562410	97,62
ALMERINDA GIL PEDRO	137425600	279,18
ALMERINDA OLIVEIRA DOMINGUES HENRIQUES	181284073	334,52
ALVARO JOSÉ MAIA GRACIAS	169736059	38,78
ALZIRA DE JESUS QUINTINO	178808326	5,00
ALZIRA JOSÉ DO NASCIMENTO	208673628	33,24
AMADO ELIAS TOMAZ	124693970	54,20
AMANDIO ANTUNES GONÇALVES	121317803	11,08
AMÉLIA MARIA CARRIÇO FIGUEIREDO MORGADO	183615743	29,52
AMÉRICO CABEÇA VITOREIRA	250917297	33,24
AMÉRICO DO NASCIMENTO VITOREIRA	138067120	33,24
AMIFER-ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS AUTO, LDA	502612347	8,11
AMILCAR SILVA LEO BARBOSA	117863033	0,87
ANA BELA DUARTE ALMEIDA	123165644	11,08
ANA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO MARQUES	246010177	113,31
ANA FILIPA OLIVEIRA DE FARIA	250149346	58,40
ANA MARGARIDA FRÓIS GOMES	250178087	17,52
ANA MARIA GOMES DE FARIA DOS SANTOS	195218841	302,35





Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

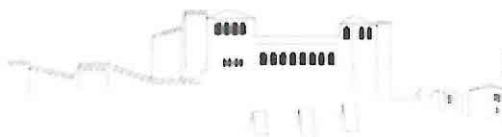
ANA MARIA RODRIGUES BATISTA	188006591	38,78
ANA PATRÍCIA SOUSA PEREIRA	167737066	8,00
ANA PAULA CARDOSO DE JESUS	203020880	4,85
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES	190842679	12,13
ANDRÉ FILIPE GASPAS LOPES	255421885	56,94
ANDREIA FERRINHO MARTINS	259366226	8,76
ANDREIA FILIPA OLIVEIRA RODRIGUES	262821311	90,70
ANGELA DE JESUS FERNANDES MONTEIRO	218396147	12,13
ÂNGELA PEREIRA DOMINGOS	230230890	88,74
ANITA DE JESUS CARDOSO MIGUEL	203483510	77,56
ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES DOS ANJOS	151291020	55,40
ANTÓNIO ALVES PEREIRA DE LIMA	164638482	87,78
ANTÓNIO ÂNGELO	140931481	72,02
ANTÓNIO AUGUSTO VITÓRIA MARCELINO	120383560	77,56
ANTÓNIO BESSA PEREIRA	175637326	87,78
ANTÓNIO CARREIRA DE OLIVEIRA	169887898	6,08
ANTÓNIO EMANUEL CONFECÇÕES, LDA.	506855910	526,68
ANTONIO FLÁVIO NAVARRO SIMÕES	261599003	19,41
ANTÓNIO JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA	186441851	135,73
ANTÓNIO LEONEL FILIPE	182593355	63,71
ANTÓNIO LOPES GIL DUARTE	100759963	11,08
ANTÓNIO MANUEL COELHO DA SILVA	154372609	87,78
ANTÓNIO MANUEL DA CONCEIÇÃO	223671770	252,07
ANTÓNIO MANUEL FLORES HENRIQUES	117973386	100,35
ANTÓNIO MARTO DAS NEVES	128124245	44,32
ANTÓNIO MONTEIRO FERREIRA & FILHOS, LDA	502251590	281,09
ANTÓNIO MONTEIRO VIEIRA	111456673	50,96
ANTÓNIO PHUMBA MANUEL LUMBAMBA	279424450	272,00
ANTONIO RIBEIRO	179587048	8,11
ANTÓNIO SANTOS MOITA & FILHOS, LDA	505035936	216,11
APIO DO NASCIMENTO DOMINGOS	121174085	58,17
ARGILIS - EXTRACCAO DE AREIAS E ARGILAS, S.A.	502665319	82,89
ARLETE LOURO VIDES	176713182	119,91
ARMANDO CASTANHO SOUSA	112075681	4,42
ARMANDO VIEIRA FERNANDES	111456827	50,96
ARMINDO JOSÉ GODINHO CARVALHO	163459282	55,40
ARMINDO SALZAR GARCIAS EMÍDIO	224297252	33,24
ARTUR DA SILVA LOPES DE ALMEIDA	129856843	44,32
ARTUR LOPES PEREIRA UNIPessoal, LDA.	509527736	100,35
ASCENDUM II VEÍCULOS, UNIPessoal, LDA.	505107597	198,48
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE SA	501176160	1 413,05
ASSOCIAÇÃO DAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE LEIR	502877650	136,20
ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE LEIRIA	501873260	1 226,96
ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE ACADEMICO DE LEIRIA	501195890	93 420,93
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRR	501474463	715,89
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VI	501202730	3 935,15
ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LEIRIA	501877681	4 158,17
ASSOCIAÇÃO INÊS BOTELHO	508407486	104,97
ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AGRU	503344745	125,03
ASSOCIAÇÃO PIG'S ON SPETAYDE	508940761	262,52
ATENEU DESPORTIVO DE LEIRIA	501138846	81,12
ATLANTICPRIVILEGE, LDA	513057870	23,13
AURÉLIO DA SILVA GASPAS	174953216	50,96
AUTENTICIOUS LDA	513138382	5,07
BALVERA-COMÉRCIO DE PERFUMARIAS,LDA	503240699	239,68



Município de Leiria  
Câmara Municipal

BANCO BANIF MAIS, S.A	500280312	514,28
BANCO BILBAO DE VISCAYA ARGENTÁRIA (PORTUGAL),	502593687	958,72
BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.	501525882	24,34
BÁRBARA ANDREIA DE ROLDÃO E CORDEIRO	243109989	8,00
BÁRBARA PIRES GONÇALVES	258247320	71,54
BASE AÉREA NR. 5 - ESQUADRA DE ADMINISTRAÇÃO	0	1 473,99
BE TOWERING - GESTAO DE TORRES DE TELECOMUNICAC	505664798	256,25
BEATRIZ ALEXANDRA ORDENS DA PONTE	252153600	16,06
BEATRIZ DA CONCEIÇÃO MOREIRA SOARES	188635289	22,00
BEATRIZ DOMINGUES VAZ	267458657	8,76
BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	262371464	20,44
BELARMINA ROSA FERNANDES PEDRO	224718452	138,04
BELARMINO DA COSTA PEDRO	231110227	33,24
BELINDA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	221717676	33,24
BELMIRA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	211509957	159,74
BELMIRO CRUZ UNIPessoal, LDA	507951727	34,83
BERNARDO & SIMÕES LDA	501259740	198,48
BETO MARQUES PEREIRA PORTUGAL	219441162	33,24
BO&M	505827662	162,53
BOAHORTA UNIPessoal, LDA.	510272568	50,96
BOMCAR-AUTOMÓVEIS,S.A.	502971100	2 676,40
BREAKEVENTS, LDA	508095735	2 000,00
BROA DE MEL - PASTELARIA E PIZARIA, LDA	502802502	16,90
CAETANO MIGUEL SILVA	190343613	144,71
CAFÉ RESTAURANTE PINTO, LDA	501748768	933,72
CAIADO, SA	500050341	700,41
CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	500792615	238,62
CANDELAR - CANDEIROS E DECORAÇÕES PARA O LAR,	501337733	132,32
CANDIDO ALVES CAPAZ	192698990	87,78
CARLA ARMINDA DA SILVA RIBEIRO	210234458	87,78
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	193631423	87,78
CARLOS ALBERTO NUNES DURÃES	115331506	14,96
CARLOS ALBERTO RIBEIRO NASCIMENTO	272842150	149,60
CARLOS ANTÓNIO DA SILVA PINTO	172842263	52,63
CARLOS JOSE SOUSA PINHEIRO	153974095	6,00
CARLOS MANUEL DA SILVA SEBASTIÃO	147887607	8,11
CARLOS MANUEL DE SOUSA VIEIRA JORDÃO	196191718	50,96
CARLOS MANUEL FEIJOEIRO SERRARIO	188138609	19,39
CARLOS MANUEL FERNANDES BERNARDO	176588779	38,78
CARLOS MANUEL GOMES SILVA	112521967	6,63
CARLOS MANUEL SOARES E SILVA	157858596	77,56
CARLOS PAULO FERNANDES AZEVEDO	254034004	12,17
CAROLINA FRÓIS GOMES	269243070	17,52
CAROLINA MATIAS CALAXA	259241229	27,24
CARVALHO, FITEIRO & VINDEIRINHO, LDA	500328528	59,86
CASA DO BENFICA DE LEIRIA	502407905	577,12
CCAL - CENTRO COMERCIAL E AGRÍCOLA DE LEIRIA, S	508717680	47,33
CECÍLIA RODRIGUES CLEMENTE	221197494	49,86
CELESTE & PAULA - QUIOSQUE DE LEIRIA, LDA	508178665	50,00
CELESTE MARIA DOS SANTOS ABRANTES	109395034	44,32
CELESTE PAULA RODRIGUES BATISTA GOMES	215150090	16,16
CÉLIA CRISTINA JESUS DO NASCIMENTO	229009549	105,42
CÉLIA MARIA DOS REIS VIEIRA	207832323	33,24
CELINA CABELEIREIROS, LDA.	508344794	7 118,32
CELINA MARIA RODRIGUES PEREIRA	187864560	37,42





Município de Leiria  
Câmara Municipal

CÉLIO ALEXANDRE BERNARDO DOMINGOS	243751532	33,24
CENTRO DE CONVÍVIO E RECREIO DO TELHEIRO	501248862	81,12
CENTRO HOSPITALAR DE S. FRANCISCO, S.A.	500604614	3 175,68
CENTRO RECREATIVO E CULTURAL 22 JUNHO	501225447	718,34
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI	500835187	102,04
CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A.	500513295	479,36
CÉSAR JORGE COUTO FERNANDES,SOC.UNIPessoal,LDª	504415549	220,89
CHARQUEIJO - COMERCIO PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	506103277	97,62
CHEILA LILIANA TORRALVO COSTA CADIMA	242373496	1 035,75
CHRONOPOST PORTUGAL, S.A.	501964991	46,54
CHURRASQUEIRA REI DOS FRANGOS, LDA	502724110	179,76
CIDÁLIA MARIA DE JESUS VIEIRA	149465491	8,00
CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE	508035546	2 000,00
CIRCO VICTOR HUGO CARDINALI, LDA	507476875	3,60
CLARA ALEXANDRA DOMINGUES BABO	275273326	58,40
CLARINDA VINDEIRINHO GUARDA DA FONSECA	185614825	14,20
CLAUDIA SOFIA ROSA FERREIRA	214110869	584,72
CLÁUDIO, COMÉRCIO DE TÊXTEIS LAR,LDA	505021579	87,78
CLÍNICA VETERINÁRIA J. M., UNIPessoal, LDA	509961908	34,44
CLUBE RECREATIVO E CULTURAL O ABELHA	501290885	2 547,34
CLUBE S. MIGUEL - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL, RE	504779346	619,70
CMP-CIMENTOS MACEIRA E PATAIAS,S.A.	502802995	793,92
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIO	600075613	800,00
COMPRAS DE IMPULSO, LDA	508019095	175,00
COMUMSPACE, LDA.	500613982	1 438,08
CONDEÇO E ROCHA, LDA	504377914	33,71
CONDOMINIO DO EDIFICIO MARINGÁ - ADMINSTRAÇÃO C	900912685	500,00
CONFATEL - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, LDA.	501404481	720,20
CONFECÇÕES BARATA & GARCIA,LDA	502675403	87,78
CONFECÇÕES FELÍCIO & CARVALHO, LDA	503318876	87,78
CONFORTING,LDA	507973569	44,32
CONSUMIDOR FINAL	999999990	1 795,31
CORDEIRO & COMPANHIA - COMÉRCIO HORTÍCOLA E FRU	503546429	100,35
CORTIMÓVEIS - COMERCIALIZAÇÃO E FABRICAÇÃO DE M	501358609	595,44
CRUZFILISA-COMÉRCIO DE LINGERIE, LDA.	507360265	87,78
DAFECAUTO - REPARAÇÃO E PINTURA DE AUTOMÓVEIS,	504051334	133,00
DANIEL GASPAR MARQUES	140240560	55,40
DANIEL MARCELINO GOMES	231667540	1 354,20
DANIEL PAULO MATIAS BORDALO	208173706	38,78
DANIELA ALEXANDRA SILVA MARTINS	229136265	4,85
DATAMEX-SISTEMAS INFORMÁTICOS, SA	501503374	119,71
DAVID CÂMARA PEREIRA RODRIGUES	115303979	1,58
DAVID FIGUEIRA PAULO	266414559	16,06
DAVID MANUEL DOS SANTOS DA COSTA PINTO	109797400	6,08
DEISE NAIARA CARDOSO DOMINGOS	231947100	77,56
DELFINA MARIA LOPES LIMA	176783822	33,24
DELICIAS DO ARNÓIA, UNIPessoal, LDA.	510702163	152,88
DEODATO SILVA FERREIRA & FILHOS LDA	505906570	87,78
DESAFIOS URBANOS, LDA	508000769	6 603,30
DESTINEMOÇÃO, LDA	510625215	634,12
DHL EXPRESS PORTUGAL, LDA	500731993	793,92
DIA PORTUGAL, SUPERMERCADOS, SOCIEDADE UNIPesso	503003808	317,52
DIAMANTE DOCE - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	507179145	38,78
DIAMANTINO BRÁS FRANCO,LDA	501456783	119,25
DIANA MARISA DA SILVA SAMPAIO	259427977	18,98





Município de Leiria  
Câmara Municipal

DIDIMO PEREIRA FERNANDES	138196648	33,24
DINA MARIA PINTO SOUSA	265969182	4,85
DIOGO MIGUEL GRAÇA SOBREIRO	273468448	93,44
DIONÍSIO GASPAR DINIS	190065427	6,08
DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISONA	600085171	1 905,36
DISTRIGÂNDARA SUPERMERCADOS,LDA	506193942	396,96
DOMINGOS OLIVEIRA MATOS	140275800	87,78
DOMINGOS ROSA FILIPE	135133564	50,96
DULCE MARIA DOS SANTOS LOPES GRÁCIO	209320702	19,39
EDGAR NUNES CARREIRA BATISTA	262251523	55,43
EDI MANUEL ABREU REIS	238915999	38,78
EDUARDA COSTA DA FONSECA	185783422	10,87
EDUARDO DOMINGUES SALINAS	195615964	33,24
EDUARDO GUERRA GREGÓRIO PEREIRA	105760560	17,68
EDUARDO JÚLIO ALVES PATRÍCIO	208225064	0,87
ELISABETE MONTEIRO GOMES	115310860	14,20
ELITEGEST, GESTAO E CONSULTORIA, LDA	509180604	442,80
ELIZABETE FINO SILVESTRE - CAB CASAL HERANÇA DE	153473673	46,44
EMILIA BATISTA FRANCO	173754783	14,96
EMÍLIA DA COSTA PEREIRA GASPAR	117969672	24,73
EMÍLIA FONSECA CLEMENTE SILVA	149132549	61,60
EMÍLIA LOUREIRO FARTO DEODATO	105455458	60,94
EMILIA RUIVACO FARIA	112783368	38,78
ENRIQUE MANUEL RIOS DA SILVA	186885377	87,78
ERNESTA JESUS OLIVEIRA ROSA FERNANDES	119962284	152,10
ERNESTO DO CARMO MARIA	131893343	0,77
ESPERANÇA DE JESUS NASCIMENTO	105524760	9,98
ESTADO MAIOR DA FORÇA AÉREA PORTUGUESA	600010686	1 473,99
EST-EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, S.A.	502359196	66,16
ESTRELA JESUS ALBUQUERQUE PIRES VIEIRA	113880901	125,73
ESTRUTURA DE MISSÃO PARA O PROGRAMA OPERACIONAL	901754137	4 111,23
EUGÉNIA COSTA RODRIGUES	215062213	21,33
EUGÉNIA DA CONCEIÇÃO TOMÉ	184297915	63,28
EUREST PORTUGAL, LDA	500347506	158,76
EUROFOAM - INDUSTRIA DE POLIESTIRENO EXTRUDIDO,	507267036	158,76
EUROPAC EMBALAGEM, SA	503060747	264,64
EUSÉBIO RAMOS ALVES	105229717	0,77
EXPECTATIVA - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E EDUCATI	505483483	288,11
EXPOSALAO - CENTRO DE EXPOSICOES, S.A.	502164085	38,71
EZEQUIEL DA COSTA PEDRO	221198547	299,16
FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ARRABAL	501406034	15,21
FADE IN - ASSOCIAÇÃO DE ACÇÃO CULTURAL	507927966	147,60
FARMÁCIA LARANJEIRA PAIS, UNIPESSOAL L.DA	507654129	84,66
FAUSTINO FILIPE DE JESUS NUNES	114713022	50,96
FEDERAÇÃO DE KICKBOXING E MUAYTHAI	501965718	540,02
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	500110387	1 680,00
FENPROF-SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CEN	501388435	43,05
FERNANDA DE SOUSA SANTOS	123244960	274,60
FERNANDA JOSÉ DE MAGALHÃES E MENEZES	110869966	11,15
FERNANDA PATRÍCIA DE JESUS FERNANDES MONTEIRO	260888982	4,85
FERNANDO EDUARDO PALMELA	129595632	144,71
FERNANDO JOSÉ PEDROSA DOMINGUES	192463608	106,40
FERNANDO LEAL DA CRUZ	113638256	44,32
FERNANDO LOPES PORTELA	208615970	958,53
FERNANDO MANUEL SANTOS ESTRELA	114425965	435,00



Município de Leiria  
Câmara Municipal

FERNANDO MANUEL SILVA GASPAR	153445734	19,39
FERNANDO NUNES VAZ	151059403	87,78
FERNANDO PEDRO BAJOUCO DA COSTA	140152156	0,09
FERROL - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SA	501791035	132,32
FIDA HUSSAIN ZAFAR	222705906	19,39
FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	500918880	624,80
FILENO'S MOMENTOS DE SONHO, LDA	510417680	2 275,50
FILIFE ALEXANDRE DOMINGOS PALMELA	235073350	80,51
FILIFE MIGUEL ARROTEIA SILVA E SOUSA	273563645	17,52
FILOMENA MARIA RODRIGUES GONÇALVES	190649046	38,78
FIPOLEIRIA SUPERMERCADOS, LDA.	503940135	793,92
FLORBELA DA COSTA PEDRO	209870648	174,51
FLORINDA MOREIRA DA SILVA LÚCIO	153041030	11,08
FLORINDA VITAL VICENTE SANTOS	131850679	87,78
FLORIVAL DIMAS	158553764	38,78
FMB - FRUTAS E HORTICOLAS DO BARRIO, LDA.	510687750	115,76
FOPELDA, S.A.	510252168	16,24
FRANCISCA VIEIRA ESTRELA SOUSA	259747211	17,52
FRANCISCO CLEMENTE LEMOS	212814583	97,62
FRANCISCO JORGE FERREIRA LEAL PEREIRA	271507950	89,32
FRANCISCO MANUEL PINTO PEIXOTO	128429178	87,78
FREGUESIA DE MARRAZES	507280059	80,92
FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	510838103	812,14
FREGUESIA DE POUSOS	507372743	600,00
FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES	507099400	35 701,96
FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA	501102639	70,16
FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	510840329	81,12
FRUTAS CAMARÇÃO, LDA.	510559190	50,96
FRUTAS FIGUEIREDO, L.DA	501995609	100,35
FRUTAS LIZCENTRO-COMÉRCIO DE FRUTAS,LDA	502198893	100,35
FRUTAS MARTINHO SANTOS, LDA	503031810	50,96
FRUTICENTRO - COMERCIO DE FRUTAS, LDA	503219169	197,97
FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA	504603205	2 520,24
FUNDAÇÃO S. BARNABÉ - RESIDENCIA EIRA DA TORRE	501073434	952,56
FUNERÁRIA SECO, LDA	506148351	547,56
GABRIEL DOMINGUES CORDEIRO	189714700	50,96
GABRIELA DA SILVA SANTOS	208468900	564,04
GABRIMAT - MOLDAÇÕES INDUSTRIAIS, LDA	502126140	297,72
GALERIA-MOLDURALIZ - COM. DE MOLDURAS E ANTIGUI	501461698	139,66
GASCAN - GASES COMBUSTIVEIS, S.A.	507407083	1 446,01
GERTRUDES MARIA JOSÉ CARDOSO AMARAL	187108730	9,98
GILBERTO CARDOSO DOMINGOS	213640384	135,73
GLOBAL EVENTOS, LDA	503925926	5 950,00
GLOBALCENTER - PREST. SERVIÇOS MARKETING E PUBL	507090004	1 253,00
GOMO MAGICO-FRUTAS LDA	510000797	100,35
GORETI RIBEIRO LUIS JOAQUIM SANTOS	173760040	55,40
GRACINDA LOPES DA GRAÇA COSTA	201953102	49,86
GRACINDA PEDROSA SANTOS	189066288	38,78
GRELHADOS DO LIZ, LDA	504540610	1 230,00
GRUPO RECREATIVO AMIGOS DA JUVENTUDE	500825254	1 930,92
GUILHERME GOMES MIGUEL	262582090	72,00
GUIOMAR DIAMANTINA SILVA	224285157	19,41
HARJIVANDAS PARBHU	177971134	87,78
HELDER PIMENTA PEDROSA	119892278	310,24
HELDER SALVADOR PORTUGAL ANTUNES	178112038	87,78





Município de Leiria  
Câmara Municipal

HELDER VITOREIRA ABREU	137123833	174,51
HELENA MARIA RODRIGUES VIEIRA	165331364	43,10
HELENA SOFIA CARVALHAL OLIVEIRA	222901985	295,00
HÉLIA MARIA DOMINGUES GIL	224301098	33,24
HERMÍNIA DE JESUS SILVA	126859728	288,08
HERMÍNIO FERNANDO RIBEIRO NASCIMENTO	187355606	149,60
HIPERCLIMA-CENTRAL DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA DE PORT	502726610	83,68
HORÁCIO DE JESUS PEDROSA	152890769	97,62
HORÁCIO JOSÉ DOS SANTOS CAETANO	166628654	97,62
HORÁCIO SANDRO CARDOSO MIGUEL	211034525	130,19
HORTA VELHA - COMÉRCIO DE FRUTAS, LDA.	505594935	100,35
HORTENSE TEODÓSIO MOREIRA	158374061	8,84
HORTO - ELISA - COMÉRCIO HORTÍCOLA, LDA.	505896419	50,96
HOTEL CENTER DE MONTE REAL, S.A.	508897823	1 905,12
HUGO DANIEL PAULO GERMANO	274086832	31,16
HUGO FILIPE SÁ FERNANDES SILVA	263649997	94,90
HUGO MIGUEL CLEMENTE CAROLINO	243976259	94,84
HUMBERTO LOPES GOMES DELGADO	197700373	38,78
IDALINA DE JESUS DUARTE	202318567	4,85
IDALINA DE JESUS GASPAR SERRADA	105277215	44,32
IDALINA DE JESUS RAMOS ALVES	136601685	14,96
IDALINA JESUS DA SILVA SANTOS	178934607	60,94
IDALINA JESUS OLIVEIRA	105254657	38,78
IDALINA MARIA PINTO DE CARVALHO REIS	124075932	87,78
IEPEP - INSTALAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE	506415724	721,80
IGUARIAS DO CARDAPIO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS,	510766641	595,44
ILDA DE JESUS DOS SANTOS	112297080	44,32
ILDA DE JESUS FERNANDES	208225323	11,10
ILDA LOURENÇO NETO BENEVENUTO	126958670	50,96
ILDA SILVA NOVO	156343290	87,78
ILIDIO JESUS FERNANDES	171956079	38,80
IMAGINAÇÃO NA BAGAGEM LDA.	510296734	33,75
INÉS SOFIA DUARTE COSTA	254336159	8,76
INFINITA ODISSEIA UNIPESSOAL, LDA	508702747	1 033,20
IPL - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	506971244	300,00
ISAAC LOPES GUARDA	276663152	84,82
ISABEL CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	170282147	87,78
ISABEL DA SILVA GARCIA CASANOVA	193488523	747,34
ISABEL MARGARIDA DE SOUSA CRESPO	147728355	44,32
ISABEL MARIA CARVALHOSO LOURENÇO LEITÃO	188850686	8,00
ISABEL MARIA DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	160251621	125,73
ISABEL MARIA GOMES FABRICA RUIVO	121773329	100,35
ISABEL MARIA MIRANDA ANTUNES	181268868	656,25
ISABEL MARIA PEREIRA MURRAÇAS	205671292	4,85
ISABEL PEREIRA GAIO DE OLIVEIRA CLEMENTE	127049487	12,67
ISIDRO FERREIRA DA SILVA	120350580	19,39
ISMAEL GOMES DE OLIVEIRA	109396022	7,42
IVONE FERREIRA TEÓFILO	132494574	16,00
IVONE MARIA LUISA ALMEIDA ANDRADE PINTO BORGES	160297486	11,15
J.M.ANTUNES & FILHOS, LDA	502357282	87,78
JARDIM DE INFÂNCIA O DOMINÓ	503912018	252,10
JAZZMEZZA, LDA.	507483065	16,24
JOANA MANUELA CARRONDO RIBEIRO	269927760	20,44
JOANA MORGADO SOUSA	260237973	8,03
JOÃO AGOSTINHO BOTELHO DA SILVA	104672048	100,35

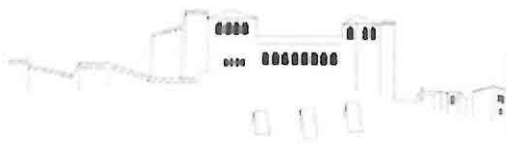


Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

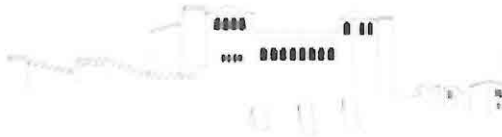
JOÃO CARLOS DOS SANTOS AIRES	175410593	38,78
JOÃO DINIS FERREIRA SANTOS	269264469	84,82
JOAO JOAQUIM BATISTA ARCANJO	109360117	18,50
JOÃO MANUEL SANTOS PIEDADE	196535913	97,62
JOÃO MOREIRA LOPES	132745216	49,86
JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA	211352373	87,78
JOAO PAULO FERNANDES	205855768	967,50
JOÃO PEDRO CLÍMACO VIEIRA BORRALHO PAIVA	272911410	17,52
JOAO QUIAIOS REGO	141235772	8,84
JOAQUIM ABREU PARÓDIA	230527965	38,78
JOAQUIM ALEXANDRE ALVES MENDES	124324061	50,96
JOAQUIM DE JESUS AGOSTINHO	159987652	8,11
JOAQUIM DINIS GASPAR	190685824	6,08
JOAQUIM FERNANDES SIMÃO	217073000	33,24
JOAQUIM FERNANDO BATISTA RIBEIRO	150609868	87,78
JOAQUIM GOMES PRANCHAS	113779704	50,96
JOAQUIM JESUS AUGUSTO	161626424	146,30
JOAQUIM MANUEL SOARES CARRACO	190411406	49,86
JOAQUIM MARTINS CASTRO,LDA	505440326	87,78
JOAQUIM MIGUEL MENDINHAS	151467501	50,96
JOAQUIM PAIVA MONTEIRO	135000998	100,35
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	109971272	44,32
JOAQUIM S.HENRIQUES-SOC.TORREFAÇÃO,LDA	503894079	97,62
JOAQUIM VICENTE SANTOS SILVA	103899219	44,32
JOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES	243127499	87,78
JORDÃO ABREU PARÓDIA	237554810	33,24
JORGE & RIBEIRO, LDA	503860387	351,12
JORGE ALEXANDRE NETO RODA	223722391	11,30
JORGE MANUEL DA SILVA RODRIGUES	174148259	38,78
JORGE MANUEL JORDÃO FERREIRA	179135309	44,32
JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO	136315291	87,78
JORGE MOTA DA CONCEIÇÃO	109835832	44,32
JOSÉ ADELINO GOMES PINHEIRO	111469376	77,56
JOSÉ AFONSO OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	112226647	11,08
JOSÉ ANTÓNIO MAGALHÃES FARIA RODRIGUES	149936303	6,08
JOSE ANTONIO OLIVEIRA MAGRO	157815951	656,75
JOSÉ ANTUNES VENÂNCIO	112582648	44,32
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA CARREIRA	109581750	36,80
JOSÉ CARLOS CARVALHO RIBEIRO	199028443	87,78
JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES	201655357	55,40
JOSÉ CARLOS GOMES DAS NEVES	162760639	77,56
JOSÉ CARVALHO BAPTISTA POCARIÇA	118019139	97,62
JOSÉ CELESTINO ESTEVES DA COSTA	150111312	175,56
JOSÉ DA FONSECA CARREIRA	136907105	97,62
JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	195369173	87,78
JOSÉ DE SOUSA VIOLANTE	162745958	50,96
JOSÉ DO CARMO DOMINGUES	124422551	44,32
JOSÉ FILIPE DA SILVA GONÇALVES	115238417	19,39
JOSÉ FILIPE DE JESUS AIRES	201319098	33,24
JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA	107693429	87,78
JOSÉ JOÃO ORFÃO BENTO	266044115	17,52
JOSÉ JOAQUIM DA RESSURREIÇÃO	142465542	50,96
JOSÉ JOAQUIM FERNANDES MONTES	219668825	33,24
JOSÉ LUIS RODRIGUES MONTEIRO	175989800	55,40
JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA HENRIQUES	176447490	38,78





Município de Leiria  
Câmara Municipal

JOSÉ MANUEL MAIA TRIGUEIRO	163593477	332,40
JOSÉ MANUEL VITOREIRA ABREU	161885578	144,71
JOSÉ MARIA FERNANDES GOMES DE ALMEIDA	161468101	6,08
JOSÉ MARTINS FERNANDES NEVES	159280834	55,40
JOSÉ NEVES GIL	222095644	33,24
JOSÉ NUNO PEREIRA	115312145	49,86
JOSÉ OLIVEIRA ALVES	104906880	60,94
JOSÉ PAULO GONÇALVES FERNANDES	212657259	58,17
JOSÉ PEDRO DA SILVA COSTA	211239569	87,78
JOSÉ PINTO DA COSTA	151842744	87,78
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	164565205	44,32
JOSÉ SALZAR GARCIAS EMIDIO	217192963	38,78
JÚLIA CONCEIÇÃO CONDE SANTOS	140181539	38,78
JÚLIA MARIA AZEVEDO FERREIRA	266840302	26,28
JÚLIA PASCOAL DOS SANTOS RODRIGUES	151038686	50,96
JULIO DE JESUS ALVES	178476684	50,96
KADDOUR BOUABIDI	214748715	44,32
KEY SPOT MARKETING	507084675	19,25
LARA JESUS JORGE PINTO ANTUNES	256284610	37,96
LAURENTINO FERREIRA DA SILVA & COMP.LDA	502185449	263,34
LAURINDA DUARTE FERREIRA CARREIRA	147962668	100,35
LAURINDA MARQUES DOS SANTOS	123957028	5,34
LAURINDA OLIVEIRA SANTOS	114445915	52,65
LAUVIAH-COM.PRONTO A VESTIR,SOCI.UNIP.,LDA	505302934	375,00
LEIRIDIESEL COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AU	505454882	143,76
LEIRIESTETICA, LDA	509440860	304,77
LEIRIHORTA, LDA	507800311	50,96
LEIRIPÁGINA-REPRESENTACOES E SUPORTES PUBLICITA	504170473	777,32
LEIRIPESADOS - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA.	507467817	198,48
LEIRISPORT-DESPORTO, LAZER E TURISMO DE LEIRIA,	505183692	95 611,50
LEMONS & MARTINHO - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA O L	504672576	175,56
LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, S.A.	500073880	4 176,96
LEONEL SILVA CRUZ	210433825	44,32
LEONOR CARDOSO MONTEIRO	273516094	92,12
LIA ALEXANDRA PIRES	276481305	51,10
LIBERTY SEGUROS, S.A	500068658	430,50
LILIANA MARIA MELICIANO NETO	233750452	8,11
LINA DE CARVALHO DUARTE PEREIRA	194964620	28,61
LINGERIE INTERIORIDADES, L.DA	509590969	27,76
LISDRINK, LDA	505974940	950,00
LISESPO TRANSPORTES,LDA.	500564345	132,32
LIZESTACIONAMENTOS-DESENV.,EXPLORAÇÃO E CONST.	505302179	771,34
LOURENÇO ANTÓNIO LOPES CARRETEIRO	263489175	123,96
LUCINDA CARREIRA BASTOS PEREIRA	123549655	0,94
LUCINDA DE OLIVEIRA FERNANDES	192135422	39,90
LUCIO CARDOSO MIGUEL	187655634	310,91
LÚCIO MÓVEIS E ARTESANATO, LDA	504873881	38,78
LUIS ANTONIO DA SILVA DAVID	206825994	6,08
LUIS CORTES DA SILVA BRUNO	155280988	33,24
LUÍS FULIPE DO COUTO VIEIRA	182908283	3 158,61
LUIS HENRIQUE CARVALHO VILAÇA	180328565	44,32
LUIS JOSÉ DE JESUS PATRÍCIO	113648766	44,32
LUIS MANUEL FERNASNDES VALENTE	190343362	12,17
LUIS MANUEL SOARES TOMAS	156884003	93,71
LUIS MARQUES	123165687	104,53



Município de Leiria  
Câmara Municipal

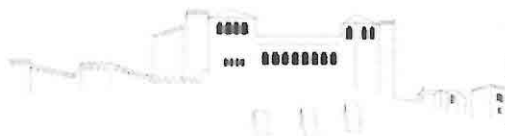
---

LUIS PEDRO DO COUTO FERREIRA	195281055	115,76
LUIZA MARIA LOUREIRO DA ROCHA	173522548	62,41
LUÍSA NUNES FIALHO	140321098	4,85
LURDES DE JESUS RODRIGUES NEVES	181614979	63,71
MACOLUSA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,SA	503522015	33,08
MADRUGADA EM FLOR UNIPessoal, LDA	509963498	16,90
MAFALDA DA SILVA VIEIRA	272287415	84,82
MAKRO CASH & CARRY PORTUGAL, S. A.	502030712	174,96
MANUEL ANTÓNIO GONÇALVES DOMINGOS	195302214	364,69
MANUEL ANTÓNIO HENRIQUES SANTOS	205976360	174,51
MANUEL AUGUSTO DE AZEVEDO FERNANDES	156371227	20,26
MANUEL AUGUSTO DIAS NETO	117268925	11,08
MANUEL CARLOS PASCOAL DOS SANTOS	172394260	38,78
MANUEL CRUZ E SOUSA	187627819	87,78
MANUEL DINIS SEABRA ABREU	197390609	38,78
MANUEL FERREIRA	158303083	87,78
MANUEL FERREIRA LOPES	135430224	8,00
MANUEL JOAQUIM JESUS LOPES	187755272	175,56
MANUEL JORGE DUARTE	155724258	50,96
MANUEL LOPES AMORIM	177137258	66,48
MANUEL MAGALHÃES MONTEIRO CEREJO	147728363	97,62
MANUEL MARCELINO	100460461	292,60
MANUEL MARQUES DA SILVA	112379699	16,62
MANUEL MATIAS MARCELINO	122350723	44,32
MANUEL SANTANA GARCÍAS EMÍDIO	224297260	33,24
MANUEL SEABRA ABREU	209344741	38,78
MANUEL SÉRGIO BERNARDO DOMINGOS	201070154	5,70
MANUEL VIEIRA LOPES	121592464	50,96
MANUEL VITOREIRA ABREU	154082643	39,74
MARA CIDÁLIA DOS SANTOS PERRULAS	221829563	119,10
MARGARIDA MARIA GASPAS GODINHO	271608820	47,62
MARIA ALICE BABO DE SOUSA & C.LDA.	510000975	131,67
MARIA ALICE FERREIRA	162745532	8,12
MARIA ALICE TEIXEIRA DUARTE	176138684	8,00
MARIA AMÉLIA FERREIRA DE SOUSA LOPES	123506280	8,00
MARIA AMÉLIA SILVA CARVALHO GAMA	105258253	88,64
MARIA ANTÓNIA DA COSTA	132732009	58,17
MARIA AUGUSTA CARREIRA DOS SANTOS	129897094	11,08
MARIA AURORA OLIVEIRA DA S. NASCIMENTO	195453883	430,33
MARIA BEATA DUARTE	109317505	50,96
MARIA CACILDA MARTINS	183729250	97,62
MARIA CASSILDA DE JESUS FERREIRA LAGOA	168499649	38,78
MARIA CELESTE BERNARDO DOS SANTOS	191672858	11,59
MARIA CELESTE DA SILVA	165882050	38,78
MARIA CELESTE GOMES DE MAGALHÃES	131592807	87,78
MARIA CELESTE RUIVA DA SILVA	160837359	49,86
MARIA CLEMENTINA DO ROSÁRIO RODRIGUES MAIA E OL	220627720	11,80
MARIA CREMILDE SANTOS RODRIGUES	197286518	38,78
MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE ALMEIDA MONTEIRO	103081410	11,08
MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO CARREIRA MOTA	109344014	16,62
MARIA DA ENCARNAÇÃO GONÇALVES	186771398	7,73
MARIA DA ENCARNAÇÃO SILVA MENDES	109995368	66,48
MARIA DA GRAÇA LEAL BABO	178521930	87,78
MARIA DA GRAÇA MOREIRA LOPES	103245804	38,78
MARIA DA GRAÇA SEVERINO SIMÕES MARQUES	134630360	227,68



MARIA DA LUZ FERREIRA MARCELINO E SILVA	186562373	6,08
MARIA DA NAZARÉ GASPAS DAS NEVES PEDROSA	173024165	68,64
MARIA DE FÁTIMA ANTÓNIO NEVES	205564666	40,65
MARIA DE FÁTIMA CORREIA ALVES DO NASCIMENTO	185449786	49,86
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA	172273544	87,78
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA	187264678	87,78
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ANTUNES	167057650	28,75
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA ABRANTES	178459887	121,88
MARIA DE FÁTIMA LOPES MARTO SERRARIO	199888051	38,78
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	204601010	469,80
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CABEÇA	192042912	33,24
MARIA DE JESUS CARVALHO	106375385	32,68
MARIA DE JESUS DA LUZ CRAVO	132140659	11,08
MARIA DE JESUS LOPES	126038970	38,78
MARIA DE LURDES MESTRE INVERNO	179405853	25,10
MARIA DE LURDES NEVES DOS SANTOS FERREIRA	126848181	55,40
MARIA DE LURDES PEDROSA GASPAS BASTOS	151883645	87,78
MARIA DO CARMO DA COSTA FERNANDES GUERRA	191334928	493,98
MARIA DO CARMO GONÇALVES FRANCO	208217983	100,35
MARIA DO CÉU FERNANDES DA COSTA MOROUÇO	176644776	38,78
MARIA DO PILAR	196014271	59,14
MARIA DO ROSÁRIO ASCENSO CEREJO ROMÃO	172387787	50,96
MARIA DO ROSÁRIO MARQUES	187064318	33,24
MARIA DULCE ABREU NASCIMENTO	224382071	96,95
MARIA EDUARDA ORFÃO BENTO	272940917	17,52
MARIA ELISA BORGES DE ALMEIDA MARQUES	105257834	76,24
MARIA ELISABETE DA CONCEIÇÃO PEDRO MARQUES	196099650	99,72
MARIA EMÍLIA BERNARDES PEREIRA DA SILVA	183000005	7,60
MARIA EMÍLIA DO CARMO MARIA MIRANDA	144804301	5,85
MARIA EMÍLIA FRAZÃO DE SOUSA	142379360	340,00
MARIA ENCARNAÇÃO DE OLIVEIRA GONÇALVES MARQUES	111517982	57,46
MARIA FERNANDA AGOST. RODRIGUES VICENTE	121868141	100,35
MARIA FLORINDA CHARTERS DA CRUZ AREIA	105262412	38,78
MARIA GORETI DE FARIA LIMA	158111877	87,78
MARIA HELENA DOS SANTOS MOREIRA FERREIRA	144471078	44,32
MARIA HELENA RODRIGUES ESTEVES MADUREIRA	171627741	16,00
MARIA HERONDINA PATRÍCIO OLIVEIRA PARRACHO REGO	132554550	6,63
MARIA IDALINA DOS REIS BATISTA	168179881	100,35
MARIA ISABEL ALICE SIMÃO	192071475	5,55
MARIA ISABEL PEREIRA SILVESTRE PATRÍCIO	133430197	5,34
MARIA JACINTA PEREIRA PAIO DE SOUSA	132596776	11,15
MARIA JOÃO MAIA SILVA COSTA	169887626	8,00
MARIA JOÃO SANTOS GRAVETO	269815414	29,20
MARIA JOÃO VIANA AUGUSTO COUCEIRO	193770520	8,00
MARIA JOSÉ DE SOUSA CRESPO FERREIRA	168513919	55,40
MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	140786031	55,40
MARIA JOSÉ DIAS ROLÃO	130391379	125,73
MARIA JOSÉ JORGE JÚNIOR	166606596	11,37
MARIA JOSÉ MARQUES MIRANTE GODINHO	157865908	50,96
MARIA JOSE VALENTE ABREU	191194832	38,78
MARIA LEONOR DA COSTA FERRAZ	270324950	17,52
MARIA LOPES BARTOLOMEU	262283573	17,52
MARIA LURDES NUNES FIGUEIREDO MARTINS	122726561	232,68
MARIA MANUELA CARDOSO PEREIRA GASPAS	121119033	60,94
MARIA MANUELA DE CAMPOS AFONSO AZEVEDO	132916444	87,78





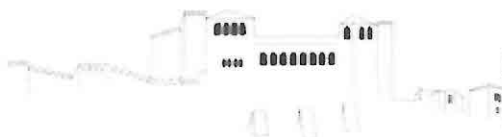
MARIA MANUELA JESUS FERNANDES	218393741	10,30
MARIA OLINDA ROLO	133805174	46,41
MARIA STÉLIA LARANJO MARQUES	105188611	22,10
MARIETA DE OLIVEIRA BERNARDO	128355921	29,37
MARILENA AGOSTINHO BERNARDES	211740209	97,62
MARINA VANDA NOVAIS	263083713	87,78
MARINO MACHADO CLEMENTE	110870107	38,78
MÁRIO ANTÓNIO OLIVEIRA NASCIMENTO	171599888	19,39
MÁRIO JOÃO DO CARMO LIMA	180250019	38,78
MÁRIO JOSÉ VENDEIRINHO TEIXEIRA	105254207	126,56
MARIO JOSE VIEIRA DA CRUZ	502893303	1 426,08
MÁRIO MANUEL MANSO	194278263	87,78
MATILDE DAVID RODRIGUES	267054521	17,52
MATILDE PAIVA JERONIMO	265162696	48,72
MAURIO PEREIRA GOMES	251380572	327,94
MAURO SANTIAGO FERREIRA SILVA	270782540	92,12
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.	502600268	325,87
MERCADO DOS AROMAS PERFUMARIA, LDA	506386201	300,00
MERCOBOLO COMÉRCIO DE PASTELARIA, LDA.	505896486	100,35
MICAELA DOS SANTOS PEDRO	229401325	56,12
MIGUEL AMORIM FERNANDES	133629910	58,17
MIGUEL AMORIM FERNANDES MAFRA	198091621	38,78
MIGUEL NUNO CARDOSO FERREIRA DE SOUSA LOPES	212502328	16,00
MINISOM, S.A.	505183293	179,76
MODAS PERSPECTIVA, LDA	503645540	77,56
MODELITE-CONFECÇÕES, LDA	502304928	87,78
MONTEPIO INVESTIMENTO S.A.	505087286	12,17
MORAIS CONFECÇÕES, LDA.	502389702	87,78
MORGATOES - ACTIVIDADES TURISTICAS, MORGADO DOS	500835349	854,55
MUNICÍPIO DE SANTARÉM	505941350	72,50
NADINE ALEXANDRA PIRES	255918950	78,84
NAGLANTE VALENTE SEABRA	141611812	38,78
NAIR CARREIRA DE SOUSA	136111769	50,96
NARPINMALHAS - COMÉRCIO DE MALHAS, LDA.	505021161	87,78
NELSON CARVALHO RAINHÓ	115347984	50,96
NELSON FERNANDES SEABRA	186803206	38,78
NELSON MANUEL QUINTINO LIMA	229524931	33,24
NELSON PEREIRA DOMINGOS	219722552	77,56
NEW WAY - EVENTOS UNIPessoal, LDA	506741044	24 642,70
NOGUEIRA & PINA, L.DA	500202648	50,07
NUNO ANDRÉ RODRIGUES MONTEIRO	208990542	55,40
NUNO EDUARDO AREIAS CAMPOS	211698016	100,35
NUNO GOMES PRESA	271841192	20,44
NUNO MIGUEL DOS SANTOS DUARTE	212248057	55,40
NUNO MIGUEL VIEIRA ANTUNES CURADO	185878881	8,11
O CASARAO - HOTELARIA E TURISMO, LDA	503780774	211,68
OLDEMIRO DINIS SEQUEIRA	116107510	6,08
ONDAGULOSA, LDA	510332870	529,17
ORLANDA SANTANA SALZAR	191854182	38,78
ORLANDO MAFRA	179508652	38,78
ORLANDO MATIAS DAS NEVES	134857232	100,35
OSCAR MANUEL COSTA MOREIRA	106907301	19,39
PALMIRA ALVES DA CRUZ	186958129	4,85
PARIS FASHION MODELS	225279592	285,35
PAULA ALEXANDRA NAVARRO SIMÕES	214174204	55,81





Município de Leiria  
Câmara Municipal

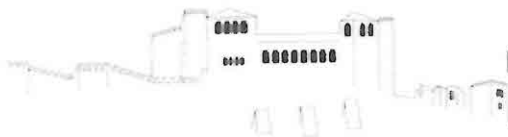
PAULA CRISTINA N. DA ANUNCIACÃO MARQUES	188763619	50,96
PAULA MARIA MARQUES MANUEL	198792433	387,80
PAULO JORGE COELHO DOS SANTOS	181210185	44,32
PAULO JORGE DA SILVA CORNETA	222308664	58,17
PAULO JORGE DA SILVA FERREIRA	198259697	7,30
PAULO JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	152027734	100,35
PAULO JORGE LOPES HENRIQUES	192946706	26,97
PAULO MANUEL PEREIRA DA COSTA	197407471	87,78
PAULO MARTINS DOS SANTOS	232816280	38,78
PAULO SÉRGIO TEODORO DUARTE CARDOSO	152864792	6,08
PAULO VICENTE MIGUEL	235140716	116,34
PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	232372373	50,96
PEDRO ALVES LOPES	265078121	20,44
PEDRO BENTO CORDEIRO	143314424	4 239,22
PEDRO CABRAL	194144607	60,81
PEDRO DAVID BICHO FAUSTINO	267018908	43,87
PEDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA E OLIVEIRA	186771576	33,80
PEDRO MARQUES PORTUGAL	185256422	66,48
PEDRO MIGUEL FERREIRA SANTOS	269264353	10,22
PEDRO QUINZICO DOS SANTOS	261995677	17,52
PEIXARIA CHARELA, LDA	504086171	17,68
PERFITEC - REVESTIMENTOS METÁLICOS E PERFILADOS	503110248	396,96
PETRIN - PETRÓLEOS E INVESTIMENTOS, S.A.	502690887	2 359,82
PETROLEOS PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	500697370	1 306,14
PINGO DOCE - DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A.	500829993	2 001,45
PLASTIDOM - PLÁSTICOS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS,	500219672	793,92
POÇO - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, S.A.	502669012	237,59
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	600006662	198,48
POLIDIAGNÓSTICO - EMPRESAS, LDA.	508166462	17,25
PRECIOSA MAFRA FERNANDES	189091460	33,24
PROMOLAZER - SOCIEDADE DE PROMOCAO DE EMPREENDI	502368500	25 747,92
PT COMUNICAÇÕES, SA	504615947	243,44
QUILIS - QUIOSQUE DO LIS, LDA	503180963	93,69
QUINTA DE SANTO ANTÓNIO DO FREIXO, IMÓVEIS, LDA	505176963	595,44
RAÇÕES SELECÇÃO, S. A.	504390520	198,48
RAÇÕES VERISSIMO, SA	500619328	137,82
RALSOLTIN-COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS,LDA	504940953	65,11
RAQUEL MARIA SANTOS SARRAIPA	194279111	115,76
RAUL BALTAZAR COELHO DA SILVA	129719994	4,42
REI & NETO, LDA	500835365	263,34
REINALDO PINHEIRO DA COSTA	156334690	87,78
REPSOL PORTUGUESA, S.A.	500246963	3 205,52
RFM EVENTOS DE RAÚL FREIRE MARQUES	188862587	9,00
RIBEIRO & FILHOS - COMÉRCIO DE CARNES, LDA	506981240	73,60
RICARDO MANUEL MARTINS DOS SANTOS	157346510	18,50
RICARDO MONTEIRO LOBO	214598640	67,19
RISOS CARINHOSOS MEDICINA DENTÁRIA UNIPESSOAL,	510419267	13,50
RITA ALEXANDRA SERRA CORDEIRO	258508647	24,82
RITA CERDEIRA GUERRA GONÇALVES	249772000	29,28
RITA DA SILVA NUNES	264952863	17,52
RND - REDE NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO, LDA.	503800473	158,76
ROCA, S.A.	500203466	476,28
RODRIGO DE OLIVEIRA BRITES	261918885	17,52
ROLUR NOIVAS PRONTO A VESTIR LDA.	502169486	94,84
ROSA MARIA TEIXEIRA PIMENTA ARAÚJO	115585192	12,67



Município de Leiria  
Câmara Municipal

RUBEN TIAGO VITOREIRA CANGOLA ABREU	246032022	52,63
RUI ALBERTO DA SILVA BAPTISTA	115337024	10,14
RUI ANTÓNIO CRUZ	177772921	35,00
RUI ANTÓNIO LOPES AMORIM	211463205	33,24
RUI ANTUNES DOS REIS	119894823	10,15
RUI DINIS GONÇALVES RAMOS	194706540	87,78
RUI FERNANDO REMÍGIO COELHO	212608460	50,70
RUI JORGE CONCEICAO FERREIRA	135134340	0,77
RUI LISBOA DE OLIVEIRA	188044027	55,40
RUI LISBOA DOMINGUES	206895500	185,40
RUI LOPES DA CRUZ	141613777	11,08
RUI MANUEL BERNARDES CARPINTEIRO	183004159	101,92
RUI MANUEL DA COSTA SANCHES	179318403	44,32
RUI PAULO GONÇALVES CARDOSO,SOCIEDADE UNIPESOA	506206521	87,78
RUI SOARES DE ALMEIDA	200597264	276,75
S.O. MALHAS E CONFECÇÕES, LDA.	503194778	87,78
SANCHO ARMINDO SEABRA LIMA	123389364	144,71
SANDRA FERNANDES MAFRA	192595709	197,34
SANDRA PAULA FERREIRA RODRIGUES	214172511	8,00
SANDRA SEABRA CARDOSO MIGUEL	209870656	41,25
SANGOUR, LDA	508504996	45,47
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LEIRIA	500848963	9 505,88
SANTIAGO OLIVEIRA GOMES	269639870	54,44
SARA INÊS QUINÁS SILVA	270820434	80,44
SARA LOPES VIEIRA DA SILVA	269558926	33,58
SAUL SILVA FAUSTINO	148049141	11,08
SAVING2LS, UNIPESOA, LDA	510727018	78,63
SEBASTIÃO FERREIRA FILIPE	142120600	44,32
SECIL MARTINGANÇA - AGLOMERANTES E NOVOS MATERI	500096040	67,34
SECURIFORM-HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO, UNI	505729890	12,47
SERAFIM RODRIGUES DE ALMEIDA	109797230	31,33
SERRANO & VASCONCELOS, LDª.	502250518	38,78
SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL - INSTITUTO POLITÉCNIC	600041581	71,49
SESAGEST - PROJECTOS E GESTAO IMOBILIARIA, S. A	502501561	5,07
SICOCELULAR UNIPESOA, LDA	505273799	496,28
SILVESTRE PAIVA MONTEIRO	166680400	97,62
SÍLVIA CLÁUDIA GASPAR	226047350	72,02
SILVINO & FERREIRA-CAFET. E PASTELARIA, L.DA	503141020	253,50
SILVÓPTICA,LDA	503802581	11,08
SINAL D'IMAGEM CONFECÇÃO E COMERCIO DE VESTUÁRI	507358619	87,78
SIVAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DA VARZEA	500259488	396,96
SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEA	680017550	255 691,82
SOFIA ROSA SERRANO	273256238	10,22
SOLANGE DO CARMO GARCIA	261658603	33,24
SOLPLAY - EXPLORACAO DE ESPAÇOS LUDICOS, S.A.	504076477	265 399,28
SÓNIA FLORES CABEÇA	240434463	47,20
SORAIA GOMES SANTOS	264060024	8,76
SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES	501395970	2 010,04
SUPER MENU SOCIEDADE DE REFEICOES LIGEIRAS, LDA	503978957	529,28
SUSANA PAULA DA SILVA CORDEIRO	209313455	38,78
TARDE E DIA - COMÉRCIO ALIMENTAR, LDA	503956023	374,64
TECNOVITE INDUSTRIA DE ESFEROVITE, LDA	503045322	66,16
TEIXEIRA & COSTA, LDA	500281211	87,78
TELMO MANUEL SILVA LIMAS	217171532	33,24
TELMO MENDES MOLEIRINHO	205443532	55,40





Município de Leiria  
Câmara Municipal

TERESA MARIA DE SOUSA CRESPO	137162693	44,32
TERESA MARIA DE SOUSA DE FARIA	170925277	6,08
TERMOCOMPO-INDUSTRIA TERMOPLASTICA, LDA	503616125	66,16
TIAGO FILIPE DA COSTA E SANTOS	273047566	92,12
TIAGO FREITAS POLIDORO	262714990	16,06
TOMÁS TAVEIRA, S.A.	500285632	439 406,95
TOP FINESS LDA.	507608437	87,78
TORCATO PIRES FERNANDES	151165530	31,00
TUBOFURO - TUBOS DE P.V.C., LDA	504086685	36,90
U.D.S. - UNIAO DESPORTIVA DA SERRA	501751378	81,12
UNIAO DESPORTIVA CARANGUEJEIRA	500514740	1 760,50
UNIÃO DESPORTIVA DE LEIRIA	500291985	33 133,60
UNICA - UNIÃO DE CENTRAIS DE COMPRAS ACE	502887729	297,72
VADYM SKAFARYK	270649395	14,60
VALDEMAR DE MATOS FERNANDES	197249744	174,51
VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	503811866	15,21
VANDO ABREU PARODIA	254479073	33,24
VARALONGA & FILHOS, LDA	503067334	100,35
VASCO MIGUEL PAULO GERMANO	274087316	31,16
VERA LÚCIA CASEIRO FERREIRA LOPES	229027296	110,97
VESTIRSO - INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO, LDA	504387162	146,30
VICENTE FERREIRA COELHO	275647994	48,98
VIDIGAL WINES, S.A	500299676	793,92
VITOR DA MOTA PEREIRA	100759050	50,96
VITOR HUGO SOARES CAMPOS	169386295	8,00
VITOR JORGE ALVES RIBEIRO	204335485	60,31
VITOR MANUEL JESUS SILVA	132793067	77,56
VITOR MANUEL MOTEIRO DINIS	133629520	6,08
VITOR MANUEL SALGUEIRO DOS SANTOS	128277483	50,96
VITOR MANUEL SILVA FERREIRA	198793464	87,78
VITOR MANUEL TEIXEIRA DA COSTA SANTOS	115081330	14,86
VIVEIROS JOAQUIM ALMEIDA & BATALHA LDA.	505999781	11,08
VOLTIFER, LDA	510679366	595,44
VONTADES E ESTIMULOS,LDA	510741029	214,68
	<b>Total</b>	<b>1 628 014,92</b>



Recebimentos em atraso - ano 2013

Nome	NIF	Valor
ADRIANA FERNANDES	246563320	129,65
AFONSO DE ALMEIDA SOUSA RODRIGUES	256475652	15,33
AFONSO GASPAS RODRIGUES	275296270	18,00
AFONSO MARTINS FREITAS	270381511	15,33
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOMINGUES SEQUEIRA	600076954	72,03
ALEXANDRE BOYCHUK	274793920	15,33
ALICE VENTURA PINTO	263158136	18,98
ANA CLARA K.DA SILVA	261990802	75,92
ANA MARIA SOBREIRAS BARROSO	261516485	61,32
ANA RUTE NAVARRO SIMÕES	228075009	284,06
ANAÍIS VITÓRIA BARRETO RODRIGUES	271005521	75,92
ÂNGELA PEREIRA DOMINGOS	230230890	110,16
ANITA DE JESUS CARDOSO MIGUEL	203483510	38,78
ANTÓNIO DE JESUS SANTOS	147457980	4,16
ANTÓNIO FERNANDES NAVARRO	180669303	14,97
ANTÓNIO JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA	186441851	232,68
ANTÓNIO MANUEL DA CONCEIÇÃO	223671770	174,51
ARIANA FERREIRA MARQUES	270168389	36,00
ARTEM BATSYUS	270515267	270,52
ARTIFOFO-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTI	506226352	5,07
ASSOC.PAIS ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DA QT.ª DO AL	505666227	12,00
ATLÉTICO CLUBE DA SISMARIA	501219471	229,92
BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.	503159093	61,50
BEATRIZ ALEXANDRA PEREIRA LOPES	278638813	43,80
BEATRIZ MARIA GODINHO GASPAS	254981127	33,58
BEATRIZ MARQUES PEREIRA	274446979	33,58
BEATRIZ MATIAS COSTA	277506441	157,76
BELARMINA ROSA FERNANDES PEDRO	224718452	201,74
BELINDA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	221717676	33,24
BELMIRA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	211509957	374,06
BIANCA ALEXANDRA SANTOS FEITOR	251185710	70,08
BRUNA COUTINHO CORREIA	266440711	338,96
CAETANO MIGUEL SILVA	190343613	179,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	500960046	958,72
CAÇADO SILVEIRA & BASTOS, LDA	502167190	526,68
CAMILA AZUL MARQUES PEREIRA	262209837	45,26
CARLOS ALBERTO RIBEIRO NASCIMENTO	272842150	224,40
CARLOS ALBERTO RIBEIRO NASCIMENTO(NIF INCORRETO	16170164	44,88
CARLOS ANTÓNIO DA SILVA PINTO	172842263	19,39
CARLOTA MARGARIDA RODRIGUES AMARAL BAPTISTA	275297535	74,46
CARVALHO E MONTEIRO, LD.ª	507939220	653,52
CATARINA NOLASCO DA FONSECA	249401908	15,33
CELMO MANUEL FERREIRA BARTOLO	272526215	37,96
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI	500835187	306,11
CERCILEI - COOPERATIVA ENSINO E REABILITAÇÃO CI	500594147	18,01
CMP-CIMENTOS MACEIRA E PATAIAS,S.A.	502802995	378,00
CONDOMINIO DO EDIFICIO MARINGÁ - ADMINSTRAÇÃO C	900912685	50,00
CONFATEL - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, LDA.	501404481	864,24
CORTIMÓVEIS - COMERCIALIZAÇÃO E FABRICAÇÃO DE M	501358609	819,00
DANIEL AUGUSTO B. CASAIS	260490695	37,96
DANIEL DE OLIVEIRA ARCANJO	279407084	36,00
DANIEL MARCELINO GOMES	231667540	406,26

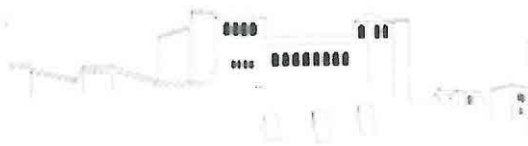




## Município de Leiria

### Câmara Municipal

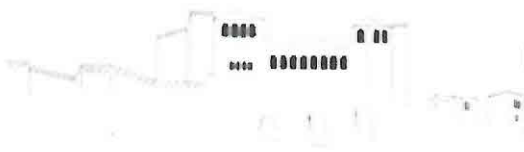
DEISE NAIARA CARDOSO DOMINGOS	231947100	174,51
DELFINA DA CONCEICAO MENEZES FERREIRA GONÇALVES	105262692	115,68
DESAFIOS URBANOS, LDA	508000769	1 320,66
DHL EXPRESS PORTUGAL, LDA	500731993	756,00
DIOGO JACINTO GONÇALVES MIROTO	271329122	45,26
DIOGO RODRIGUES FREIRE	273217291	30,66
DIOGO SANTOS MARTINS	254897550	24,82
ELIANE RAMOS QUEIROZ	262449250	45,26
ELIZABETE FINO SILVESTRE - CAB CASAL HERANÇA DE	153473673	46,44
EMANUEL IOON KOVOCS	250879646	45,26
EULALIA DE JESUS GOMES PEREIRA TEOTÓNIO	191557480	31,50
EVA LUÍS RAMUSGA	258677791	27,74
EXPECTATIVA - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E EDUCATI	505483483	204,07
EXPOSALAO - CENTRO DE EXPOSICOES, S.A.	502164085	148,03
EXTRACENTRO-INDÚSTRIA EXTRACTIVA DE AREIAS E GE	502502053	5 063,77
EZEQUIEL DA COSTA PEDRO	221198547	232,68
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE COLMEIAS	501109684	15 000,00
FELLIPI BITENCOURT OLIVEIRA PAQUETE	277554470	14,60
FERNANDA JOSÉ DE MAGALHÃES E MENEZES	110869966	11,15
FERNANDO EDUARDO PALMELA	129595632	179,64
FERNANDO SANTOS SALGUEIRO ALVES	109274598	359,52
FILIPA VIEIRA GOMES PINTO	262629933	867,68
FILIPE ALEXANDRE DOMINGOS PALMELA	235073350	74,32
FILIPE PEREIRA DUARTE	273362917	175,20
FLORBELA DA COSTA PEDRO	209870648	135,73
FRANCISCA FERREIRA SILVA SANTOS E ROSA	262662671	41,60
FUNDAÇÃO S. BARNABÉ - RESIDENCIA EIRA DA TORRE	501073434	100,80
GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	275141349	62,78
GABRIELA SANTOS SIMÕES	268964718	16,06
GABRIMAT - MOLDAÇÕES INDUSTRIAIS, LDA	502126140	94,50
GESPOST-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS DE ABA	503769959	453,60
GILBERTO CARDOSO DOMINGOS	213640384	232,68
GUILHERME GIL PAIVA	258486082	144,54
GUILHERME SOUSA POLAINAS	275027317	44,53
GUSTAVO MIGUEL PEREIRA LOPES	277929423	43,80
HÁBITOS EM MUTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	509947786	147,60
HÉCTOR FERNANDES QUIROGA	263856046	30,66
HELDER VITOREIRA ABREU	137123833	232,68
HERMÍNIA DE JESUS SILVA	126859728	792,22
HERMÍNIO FERNANDO RIBEIRO NASCIMENTO	187355606	269,28
HORÁCIO SANDRO CARDOSO MIGUEL	211034525	213,29
IGUARIAS DO CARDAPIO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS,	510766641	126,00
INÊS ALVES CARPINTEIRO	270965726	27,74
INÊS MARIA SOARES CASA BRANCA	270326049	169,36
JARDIM DE INFÂNCIA O DOMINÓ	503912018	186,06
JÉNIFER ALEXANDRA COSTA MESTRE	268435316	73,33
JÉSSICA ALEXANDRA DOS SANTOS CARVALHO	240962893	37,96
JOANA RITA DOS SANTOS BAPTISTA	231705085	136,89
JOÃO FERNANDO SILVA FERREIRA MARTINS	275167879	57,67
JOÃO GUARDA	175220794	3,12
JOÃO MIGUEL SEBASTIÃO SOUSA	254767648	54,02
JOÃO PEDRO ABRAUL BARROS	244320209	22,63
JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO PEDROSA	247605638	15,33
JOAQUIM DOMINGOS	147334748	14,97
JOSE ANTONIO OLIVEIRA MAGRO	157815951	815,28



Município de Leiria  
Câmara Municipal

JOSÉ DINIS GONÇALVES SANTOS GOMES	259763020	30,66
JOSÉ MANUEL MAIA TRIGUEIRO	163593477	199,44
JOSÉ MANUEL VITOREIRA ABREU	161885578	179,64
JOSÉ MIGUEL FERREIRA SOARES SANTIAGO	249270897	100,74
JÚLIA MARIA AZEVEDO FERREIRA	266840302	158,49
JÚLIO MIGUEL PACHECO FRANCO	271697504	86,87
LAURA MOTA DE QUADROS TENREIRO	272667870	14,60
LEANDRO MIGUEL FREITAS LUÍS	276982070	175,20
LEIRISPORT-DESPORTO, LAZER E TURISMO DE LEIRIA,	505183692	86 491,73
LEONA FILIPA SILVA GOMES	261991434	694,42
LEONE YAKUBA	271556838	75,92
LETICIA GRACINDA SANTOS SOARES	258516500	43,07
LETICIA LARA FREITAS LUÍS	276981600	175,20
LEYLA KASSANDRA VALIYEV	270120343	14,60
LIDIA MARIA GOMES PRAZERES	220307768	3 509,26
LIZI JIKIA	279477490	17,33
LUCIO CARDOSO MIGUEL	187655634	1 678,17
LUÍS DAVID DOS REIS CAVALEIRO E SOUSA	271358777	30,66
MANUEL ANTÓNIO HENRIQUES SANTOS	205976360	232,68
MARA CIDÁLIA DOS SANTOS PERRULAS	221829563	214,38
MARA DOS SANTOS VINAGRE	261582844	15,33
MARCO ANTONIO DA SILVA VELOSO	274153076	37,96
MARGARIDA DUARTE ESTEVES	275789128	45,26
MARIA AURORA OLIVEIRA DA S. NASCIMENTO	195453883	179,64
MARIA BEATRIZ NUNES SANTOS	256385572	360,00
MARIA CARREIRA	108313905	5,00
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	204601010	2 035,71
MARIA DE FATIMA SEBASTIAO ALVES	188142568	54,11
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CABEÇA	192042912	465,36
MARIA DO CARMO DA COSTA FERNANDES GUERRA	191334928	132,13
MARIA DO PILAR	196014271	319,08
MARIA ELISABETE DA CONCEIÇÃO PEDRO MARQUES	196099650	33,24
MARIA EMÍLIA FERREIRA DIAS	124517188	0,44
MARIA EMILIA FRAZÃO DE SOUSA	142379360	300,51
MARIA FERNANDES DA COSTA	172017513	87,78
MARIA ISABEL ALICE SIMÃO	192071475	88,06
MARIA JOÃO MARTINS PEIXOTO	244234086	22,63
MARIA LURDES NUNES FIGUEIREDO MARTINS	122726561	155,12
MARIA TERESA DUARTE IGLÉSIAS	271531150	30,66
MARYA EDUARDA DE MEDEIROS SANTIAGO GUEDES	276020804	14,60
MATILDE BERDION CUNHA PEREIRA	203914660	75,92
MATILDE PAIVA JERONIMO	265162696	38,06
MAURO ANTÓNIO ROSA VIEIRA-OCIO LOUNGE	204035562	6 175,24
MAXIMO MYRONYUK	274192560	75,92
MIGUEL ALVES DUARTE	252148800	14,60
MIGUEL PEDROSA CORDEIRO	252260473	5,84
MORGADO PECUÁRIA - CENTRO PECUÁRIO, LDA	500835330	7,28
OLÍMPIA MARIA JESUS SILVA NASCIMENTO	168901714	465,36
P.L.A. - PEÇAS, LDA	501930132	1 617,84
PAPADOC CAFFE- CLEMENTE & SILVA LDA	504714457	719,04
PAULA ALEXANDRA NAVARRO SIMÕES	214174204	43,68
PAULA MARIA MARQUES MANUEL	198792433	465,36
PAULO JORGE DA SILVA CORNETA	222308664	232,68
PEDRO ALVES LOPES	265078121	19,98
PEDRO BENTO CORDEIRO	143314424	2 484,96





Município de Leiria  
Câmara Municipal

PEDRO DAVID BICHO FAUSTINO	267018908	179,86
PEDRO MARQUES PORTUGAL	185256422	232,68
PRECIOSA MAFRA FERNANDES	189091460	99,72
PROMOLAZER - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DE EMPREENDI	502368500	4 681,44
QUINTA DE SANTO ANTÓNIO DO FREIXO, IMÓVEIS, LDA	505176963	756,00
RAFAEL CRISTIANO PEREIRA RIBEIRO	262879247	72,00
RAFAEL MARIA COUTINHO DE FREITAS	273757598	411,72
RENATA VIEIRA VELOSO	266076920	88,33
RICARDO JOÃO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO	243764774	14,60
RICARDO TOMÉ FERRONHA LOPES PARRACHO	274613026	13,04
RITA CERDEIRA GUERRA GONÇALVES	249772000	13,14
RITA PEDROSA CAPELA	264402405	74,46
RODRIGO JOSÉ RODRIGUES E ALMEIDA	274196425	43,80
RODRIGO SILVA TORRES	276903331	21,90
RUI FERNANDO MARRACHO BERNARDO	189181125	11,15
RUI JORGE CONCEIÇÃO FERREIRA	135134340	0,39
SALOMÉ GOMES DA SILVA JORDAO FERREIRA	254656595	37,96
SANCHO ARMINDO SEABRA LIMA	123389364	179,64
SANDRA FERNANDES MAFRA	192595709	179,64
SANTIAGO GOMES DA SILVA JORDAO FERREIRA	265594642	157,03
SARA INÉS QUINÁS SILVA	270820434	83,86
SARA MENINO SIMÕES	273841920	15,33
SARRAIPA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,	501261230	441,00
SÉRGIO MIGUEL ALVES MANETA	259565288	30,66
SORAIA KRÁMER DUARTE	273527622	45,26
SURPRESA DIÁRIA LDA.	509190979	28,67
TÂNIA DOS SANTOS RIBEIRO	207753148	19,64
TELEJACOB - UNIPESSOAL, LDA	509658962	119,84
TIAGO BEJA RICO	271558288	58,40
TOMÁS VIEIRA SILVA	270343849	29,20
VALDEMAR DE MATOS FERNANDES	197249744	484,75
VERA LÚCIA CASEIRO FERREIRA LOPES	229027296	2 907,81
VIDIFERREIRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	502992948	215,60
VIGOLARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S. A.	504480812	198,87
VIOLETTA GURSKAYA	265453607	18,00
VIRGINIA GONÇALVES QUARESMA	273062549	45,26
VÍTOR MANUEL JESUS SILVA	132793067	38,78
VOLTIFER, LDA	510679366	315,00
	<b>Total</b>	<b>162 057,79</b>



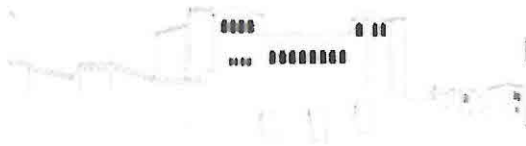
Recebimentos em atraso - ano 2012

Nome	NIF	Valor
ABEL DA CRUZ TEIXEIRA, SOCIEDADE UNIPessoal, LD	500556652	59,84
ADELINO ALVES PEDRO	153795875	0,04
ADELINO RUAS PIMENTA	141249730	15,21
AFONSO GASPAS RODRIGUES	275296270	9,00
AFONSO MARTINS FREITAS	270381511	245,28
AGOSPAN-PADARIA E PASTELARIA, LDA	507163761	109,85
ALBINO VITÓRIA RODRIGUES GRÁCIO	157766594	14,20
ALEXANDRA LOBO DUARTE	275569004	115,34
ALEXANDRA MARIA SANTOS LAMEIRAS MELO	210363967	54,00
ALÍPIO MANUEL PINTO DE CASTRO, UNIPessoal LDA.	509086683	87,78
AMLEI - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE L	506936970	22 560,00
ANA CATARINA FERREIRA NUNES OLIVEIRA	227742168	599,20
ANA CLAUDINA KIALANDA MORMAN	239781279	102,30
ANA MARIA GOMES DE FARIA DOS SANTOS	195218841	82,10
ANA MIGUEL BIEL CARTER	249982153	87,60
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES	190842679	4 033,50
ANA RUTE NAVARRO SIMÕES	228075009	159,99
ANA VANESSA OLIVEIRA PENSO	232991855	35,62
ANDRÉ OLIVEIRA MOREIRA	252266161	120,00
ÂNGELA PEREIRA DOMINGOS	230230890	9,18
ANTÓNIO FERNANDES NAVARRO	180669303	179,64
ANTÓNIO JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA	186441851	38,78
ANTÓNIO MANUEL DA CONCEIÇÃO	223671770	19,39
ARTEM BATSYUS	270515267	78,12
ASCENDUM II VEÍCULOS, UNIPessoal, LDA.	505107597	206,50
ASTROS NA RIBALTA - UNIPessoal, LDA.	509347622	27,88
BEATRIZ ALEXANDRA PEREIRA LOPES	278638813	208,78
BEATRIZ CAPOTE SANTOS	256188173	237,98
BEATRIZ FILIPA SILVA JESUS	274706229	13,14
BEATRIZ MATIAS COSTA	277506441	81,43
BEATRIZ REIS SILVA	255859210	89,20
BELARMINA ROSA FERNANDES PEDRO	224718452	37,24
BRISANORTE - PASTELARIAS, LDA	503749354	844,44
CAETANO MIGUEL SILVA	190343613	179,64
CAPTÁGUA, CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA	500719187	2 756,32
CARINA SOFIA SIMÕES JESUS	270782818	84,68
CARLA ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	201450550	567,45
CARLOS ALBERTO PEREIRA CARNIDE	114126577	100,80
CARLOS ALBERTO RIBEIRO NASCIMENTO(NIF INCORRETO	16170164	2 580,60
CARLOS OLIVEIRA & SILVA, LDA	504267477	539,20
CARLOS PORTUGAL, LDA	502918594	503,40
CARLOTA ISABEL PINTO GUEDES PEREIRA	220056404	213,16
CAROLINA DOS SANTOS PIRES	245994050	112,42
CÉSAR FERNANDES COSTA	277763320	414,64
CÉSAR LUÍS SANTOS BARBOSA ARAÚJO PEREIRA	187127743	216,08
CHAVE DO EXITO-MEDIAÇÃO E IMOBILIARIA, LDA.	508762669	479,36
CLAUDINEIDE MARTINS DE SOUSA	242324746	211,70
COMUMSPACE, LDA.	500613982	1 078,56
CONFATEL - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, LDA.	501404481	576,16
DANIEL AUGUSTO B. CASAS	260490695	30,66
DANIEL GOIS FILIPE	254136486	73,00
DANIELA DA SILVA NEVES	273236164	14,60

Município de Leiria  
Câmara Municipal

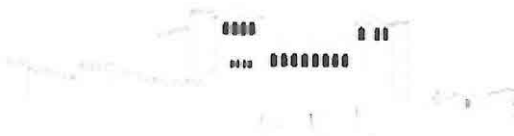
DIOGO JACINTO GONÇALVES MIROTO	271329122	78,84
DIOGO LUIS SILVA JESUS	274706610	13,14
DIOGO MIGUEL MARTINS OLIVEIRA	249656310	160,60
DIOGO RODRIGUES FREIRE	273217291	30,66
DOMINGOS HERMINIO DA CONCEIÇÃO MOURATO	110974972	1,58
DULCINA DE JESUS HENRIQUES	214674215	305,76
EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	507846044	66,50
ELISABETE GIL CARVALHO	162791720	119,84
ELIZABETE FINO SILVESTRE - CAB CASAL HERANÇA DE	153473673	46,44
ELSA CRISTINA SIMÕES OLIVEIRA INÊS	214217949	14,20
ESCOLA DE PAIS NACIONAL-DELEGAÇÃO DE LEIRIA	502377402	4,50
ESPERANÇA DE JESUS NASCIMENTO	105524760	29,94
EULALIA DE JESUS GOMES PEREIRA TEOTÓNIO	191557480	105,00
FARLIS - FÁBRICA DE FARINHAS DO LIS, LDA	501485066	110,49
FARMÁCIA AZOIA - CARLOS MANUEL ROSADO PEREIRA S	186268041	1 078,56
FERNANDO EDUARDO PALMELA	129595632	1 751,49
FERNANDO FERREIRA ANTUNES	119833301	14,20
FERNANDO MANUEL SANTOS ESTRELA	114425965	39,51
FERREIRA & FILHOS REPARAÇÕES AUTO LDª.	502470542	3 565,24
FETAL - MODA INTERNACIONAL, S.A.	500100233	911,94
FILIFE ALEXANDRE DOMINGOS PALMELA	235073350	33,32
FILIFE PEREIRA DUARTE	273362917	183,96
FLÁVIO MIGUEL RIBEIRO DE SOUSA	242049605	107,48
FRANCISCO RICARDO SOARES GÂNDARA	224432001	32,58
FREGUESIA DE LEIRIA	506960501	13 915,00
FREGUESIA DE MONTE REDONDO	501102744	291,58
FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA	507404017	2 871,18
FRESCURA HIDRATANTE UNIPessoal LDA	509594204	48,67
FUTURSCHOOL - INFORMÁTICA E LÍNGUAS, LDA	506193217	1 384,70
GABRIEL CARVALHO CARREIRA	253946352	32,12
GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	275141349	112,42
GABRIEL HENRIQUE ROCHA DANTAS	275499367	11,68
GERTRUDES MARIA JOSÉ CARDOSO AMARAL	187108730	314,37
GILBERTO CARDOSO DOMINGOS	213640384	19,39
GIRASSOL DOCE - UNIPessoal, LDA	509854257	907,61
GUILHERME GIL PAIVA	258486082	77,38
GUILHERME JORGE GOMES MAGALHÃES CABRAL	272105023	14,24
GUSTAVO MIGUEL PEREIRA LOPES	277929423	78,84
HELDER VITOREIRA ABREU	137123833	174,51
HERMÍNIA DE JESUS SILVA	126859728	72,02
HERMÍNIO FERNANDO RIBEIRO NASCIMENTO	187355606	2 041,02
HORÁCIO SANDRO CARDOSO MIGUEL	211034525	19,39
IBERKING - RESTAURAÇÃO, S.A.	504661264	539,28
IBERSAND, RESTAURAÇÃO, S.A.	503799149	539,28
IDALINA DA ASSUNÇÃO CARREIRA	168842203	38,78
INÊS PAIVA BRUNO	246708409	14,60
ISIS HENRIQUES BARTOLOMEU	263250113	3,53
IVO FERREIRA GOMES	275537153	78,84
JAIME DE SOUSA FARIA	123494273	390,48
JAPOINA, LDA	508944597	311,03
JCP-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPessoal	508047447	611,52
JÉNIFER ALEXANDRA COSTA MESTRE	268435316	37,96
JÉSSICA ALEXANDRA DOS SANTOS CARVALHO	240962893	184,88
JOANA DIAS NOGUEIRA MATEUS	268256349	77,38
JOÃO ANDRÉ SENA LOPES	223390267	25,35





Município de Leiria  
Câmara Municipal

JOÃO FERNANDO SILVA FERREIRA MARTINS	275167879	38,69
JOÃO PEDRO ABRAUL BARROS	244320209	16,06
JOAQUIM JOSE CARMO GOMES	111991820	1 924,00
JORGE PAULO DE OLIVEIRA BATALHA	190842784	12,17
JOSE ANTONIO OLIVEIRA MAGRO	157815951	792,63
JOSE AUGUSTO -REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS, LDA	504223437	239,68
JOSÉ DA SILVA AZEVEDO	245518118	29,59
JOSÉ MANUEL VITOREIRA ABREU	161885578	179,64
JOSÉ PEDRO DOS REIS FERNANDES	271462094	30,66
JÚLIA MARIA AZEVEDO FERREIRA	266840302	53,56
JÚLIO MIGUEL PACHECO FRANCO	271697504	114,75
JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIDE	680007873	109,15
LEANDRO MIGUEL FREITAS LUÍS	276982070	16,06
LEONE YAKUBA	271556838	119,72
LETICIA LARA FREITAS LUÍS	276981600	16,06
LIDIA MARIA GOMES PRAZERES	220307768	411,99
LIVRARIA BOA LEITURA, LDA	505245639	239,68
LOGIPRISMA, LDA	509988610	25,35
LUCCA DUTRA SANTOS DE CASTRO	275559769	32,12
LÚCIA DE FÁTIMA S. MEDEIROS VENTURA	191035009	19,11
LUÍS MANUEL DOS SANTOS MORGADO	142290831	14,20
MANUEL ANTÓNIO HENRIQUES SANTOS	205976360	96,95
MANUEL GOMES ANTÓNIO, LDA	500860149	5 447,90
MANUEL MACHADO DA COSTA	161320163	438,90
MANUEL PEDROSA MARQUES CRESPO	101347855	0,16
MARA CIDÁLIA DOS SANTOS PERRULAS	221829563	23,82
MARCO ANTONIO DA SILVA VELOSO	274153076	26,28
MARIA ARLETE FERNANDES(NIF INCORRETO,NÃO USAR)	16686669	134,73
MARIA AURORA OLIVEIRA DA S. NASCIMENTO	195453883	44,91
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CABEÇA	192042912	174,51
MARIA EDUARDA HIANE FONSECA	275907147	207,32
MARIA INÉS FERREIRA FRANCISCO SANTOS	255482981	16,06
MARIA LURDES NUNES FIGUEIREDO MARTINS	122726561	232,68
MARIA TERESA DUARTE IGLÉSIAS	271531150	8,76
MARIANA DE JESUS MARGALHO CALHABAU	106614029	1 476,00
MAURO ANTÓNIO ROSA VIEIRA-OCIO LOUNGE	204035562	589,77
MAXIMILIANO NORONHA LUFTMAN	184187656	634,35
MIGUEL SOUSA FELICIANO	266874568	249,66
MÓNICA MIGUEL	226488005	1 123,20
MORGADO PECUÁRIA - CENTRO PECUÁRIO, LDA	500835330	7,07
NEUZA FERNANDES CORDEIRO	272653527	76,65
NICOLE CAROLINA QUEIROZ DA AGRELA RAMOS	273933680	32,12
NOEL DE JESUS ALMEIDA	206293526	602,10
NUNO FERREIRA SILVA	257332480	72,00
NUNO RODRIGUES DINIS	269717463	39,42
OLÍMPIA MARIA JESUS SILVA NASCIMENTO	168901714	265,92
OTAR EDIBERIDZE	237658208	80,00
PAULA MARIA MARQUES MANUEL	198792433	155,12
PAULO JORGE DA SILVA CORNETA	222308664	19,39
PEDRO BENTO CORDEIRO	143314424	1 035,30
PINGO DOCE - DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A.	500829993	1 198,40
PONTO FRESCO - SUPERMERCADOS, S.A.	502492350	299,60
PROMOLAZER - SOCIEDADE DE PROMOCÃO DE EMPREENDI	502368500	539,20
QUINTA DE SANTO ANTÓNIO DO FREIXO, IMÓVEIS, LDA	505176963	693,00
QUINTA DO PAÚL - ACTIVIDADES HOTELEIRAS E TURÍS	502003006	158,85



Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

RAFAEL MARIA COUTINHO DE FREITAS	273757598	48,18
RESTOH RESTAURAÇÃO E CATERING SA	505181754	539,28
RHOAL EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E ALIMENTARES, LD	504037862	431,36
RODRIGO ALEXANDRE LOPES PEREIRA	259302155	46,72
RODRIGO SILVA TORRES	276903331	39,42
SALOMÉ GOMES DA SILVA JORDAO FERREIRA	254656595	24,09
SAMUEL DOS SANTOS MARQUES	269637133	92,71
SANCHO ARMINDO SEABRA LIMA	123389364	179,64
SANDRA FERNANDES MAFRA	192595709	179,64
SANTIAGO GOMES DA SILVA JORDAO FERREIRA	265594642	429,39
SAPATARIA MARIPOSA, LDA	507625595	344,52
SARA ALEXANDRA DO CARMO MIRANDA	219957487	4 961,20
SARRAIPA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,	501261230	504,00
SÉRGIO MIGUEL ALVES MANETA	259565288	78,84
SIERRA PORTUGAL, S.A.	502142324	200,00
SIMÃO NETO CARVALHO	250366509	14,60
SIMÃO PEDRO CARDOSO DO PINHAL	251973123	42,34
SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE LEIRIA	500921784	839,87
SOFIA MANUELA BATISTA DA LUZ	255774389	32,57
SORAIA KRÁMER DUARTE	273527622	78,84
SUZANA MÓNICA HEISSEN DOS SANTOS	123854954	236,52
VALDEMAR DE MATOS FERNANDES	197249744	58,17
VASCO MARQUES CRAVEIRO	258927860	113,88
VIGOLARTE - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, S. A.	504480812	289,20
VIOLETTA GURSKAYA	265453607	18,00
VIRGILIO AFONSO PEDROSA DE SOUSA	161418759	78,23
VIRGINIA GONÇALVES QUARESMA	273062549	30,66
VITOR MANUEL RIBEIRO NASCIMENTO	199336180	2 538,66
	<b>Total</b>	<b>108 445,28</b>





Município de Leiria  
Câmara Municipal

Recebimentos em atraso - ano 2011 e anteriores

Nome	NIF	Valor
A. BRAZ HELENO, LDA	501424512	60,84
A. M. MOTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A	505007541	3,06
ABDERRAZIQ NAHIL	216630711	18,90
ADELINO DE JESUS MARTO	114215693	289,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO DA TORRE 1 DO EDIF.	900966467	10,00
ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO LOTE 59	901039853	83,80
ADRIANO FERREIRA MARQUES	129174874	3,06
ADRIANO VICENTE FARIA	149515375	3,22
AGOSTINHO E BRITO LTD	502207361	3,22
ALBANO ANTÓNIO RAMOS	177727969	86,52
ALBINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	168902141	285,06
ALEXANDRE DE JESUS MALHÃO	206133537	6,44
ALEXANDRE MALHAO	20613353	3,22
ALVARO ANTONIO MARQUES PEDROSA	188553673	12,34
ALVARO DOMINGUES ALBINO	103750029	3,31
AMÉRICO MARTINS DIAS	187782571	81,90
AMIGRANTE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO MIGR	506557359	12 508,99
ANA CRISTINA ARROTEIA BAPTISTA FILIPE	233549757	3,22
ANABELA MACHADO GONÇALVES MARQUES	200851020	173,04
ANABELA RODRIGUES FIPE LOUREIRO	186890869	3,06
ANIBAL MANUEL JUSTO CARVALHO	111402158	112,50
ANIBAL TAVARES SILVA	172314119	166,32
ANTÓNIO ALVES GONÇALVES	180102400	438,48
ANTÓNIO DA SILVA CATARINO	132564521	3,06
ANTÓNIO FRAZÃO, LDA	506117405	18,78
ANTÓNIO JOSÉ ALMEIDA LUIS	179120123	616,00
ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA	157846997	6 261,00
ANTONIO JOSE GASPAS VIEIRA	240835506	2,99
ANTONIO MANUEL PEREIRA DA SILVA	196002044	132,20
ANTÓNIO MOREIRA PINTO	190158743	337,68
ANTONIO NUNES DAVID	141271027	399,60
ARSÉNIO GASPAS FERREIRA	215084845	5,00
ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE ACADEMICO DE LEIRIA	501195890	14 068,13
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMID	500927693	2,16
AUGUSTO COELHO DOS SANTOS MONTEIRO	142379530	3,31
AUGUSTO MIGUEL LEAL PINTO	208177230	3,22
AURELIO BENTO FERREIRA ROLO	168030764	433,80
AVV-FISCALIZACAO C. E GESTAO DE OBRAS LDA	506354083	6,26
BARCLAYS BANK - PLC	980000874	14,00
BRISANORTE - PASTELARIAS, LDA	503749354	4 857,34
CA IMOBILIARIO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO	720005400	3,22
CAMPINOISE - CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS PUBLICAS,	505429012	298,00
CARLA ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	201450550	381,54
CARLA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	193264412	186,64
CARLOS CARREIRA ROMAO	189680342	3,13
CARLOS DA SILVA QUITERIO	117867730	23,17
CARLOS JOSÉ MOTEIRO DINIS	121908763	12,88
CARLOS JOSE SOUSA PINHEIRO	153974095	12,52
CARLOS MANUEL CARREIRA PASCOAL	111220467	3,13
CARLOS MANUEL DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	114743932	3,13
CARLOS RAMOS	178570800	2,99
CARLOS SILVA DAVID	212172549	50,00



Município de Leiria  
Câmara Municipal

CARVALHOS & FERREIRA, LDA	500388539	3,06
CÉLIA MARIA NUNES TEIXEIRA	194504778	3,22
CÉLIA MARIA PEREIRA CARREIRA	180802054	5,00
CHAVE DO EXITO-MEDIACAO E IMOBILIARIA, LDA.	508762669	25,35
CITIBLOC - CONSTRUÇÕES, LDA	504664271	306,00
COMUMSPACE, LDA.	500613982	1 063,68
CONDEÇO E ROCHA, LDA	504377914	30,00
CONSTRUIVO - SOCIEDADE CONSTRUÇÕES,LDA	502290846	10,00
CRISTOVAO FERNANDES	214293041	6,26
CUNICENTRO - SOCIEDADE CUNÍCULA DO CENTRO, LDA	2147483647	218,66
DAFECAUTO - REPARAÇÃO E PINTURA DE AUTOMÓVEIS, DALIA FILIPE	504051334	155,66
DANIEL RODRIGUES CARVALHO	157843173	3,22
DÁRIO MARQUES CESTEIRO	120695138	3,06
DAVID DO CARMO PRIMITIVO	217978860	144,84
DAVID PEREIRA GONÇALVES	147783046	3,13
DECOR X - PUBLICIDADE E DECORACAO UNIPessoal, L DHV, S.A.	165841400	6,12
DIMENG - ENGENHEIROS, L.DA	505194970	283,27
DIRTEPE UNIPessoal LTD	0	15,00
DIVERLIMA-MÁQUINAS DE DIVERSÃO,LDA	507147820	6,62
DUCILIO GONÇALVES SAPINHO	506662519	15,65
DULCINA DE JESUS HENRIQUES	507126580	100,19
EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	121371239	3,06
EDUARDO ADELINO FERREIRA RODRIGUES	214674215	404,88
ELECTROFER II- CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA	507846044	1 000,25
ELEUTÉRIO CATARINO BORDALO	212582518	12,52
EMÍLIA FONSECA CLEMENTE SILVA	505939851	105,45
ENENA, LDA	163401845	3,06
ENGUR - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA	149132549	5,66
ENOR - ELEVACÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	506639002	25,00
ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE LEIRIA	502631945	12,24
ESTADO MAIOR DO EXERCITO/REGIMENTO ARTILHARIA N	502502959	112,32
FARKHOD KHODJIMUKHAMEDOV	600003930	338,88
FERNANDA PEREIRA LOPES	600021610	1 016,64
FERNANDO ANTÓNIO MARTINS MARQUES	237942267	3,22
FERNANDO DOS SANTOS RAMOS	132979730	6,12
FERREIRA & SILVA - COMÉRCIO A RETALHO E REVENDA	219788073	3,50
FETAL - MODA INTERNACIONAL, S.A.	151518670	3,06
FILIPE LUCIANO FARIA LOPES	505388421	496,44
FRANCISCO DA CONCEICAO FILIPE	500100233	822,89
GARBO COMÉRCIO CONFECÇÃO VESTUÁRIO,LDA	202194230	15,99
GONÇALO MANUEL PEREIRA OLIVIERA NEVES	176783946	77,80
GRACIANO MANUEL VITORINO BATISTA	502945419	87,78
H.N.R. - HORTÍCOLAS, LDA.	127140646	0,20
HAMMAS MUSTAPHA	216607590	185,02
HAPPYJOURNEY - SISTEMAS INTERPESSOAIS DE MARKET	509015190	98,96
HELDER VITOREIRA ABREU	206103891	443,20
HÉLIO DOS SANTOS	508899893	60,00
HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	137123833	58,17
HOUSE REDE - IMOBILIARIA, S.A.	133629430	256,00
IDALINA DE JESUS RAMOS ALVES	114697906	3,22
IMOGAMA- SOC. DE GESTAO DE BENS IMOBILIARIOS, L	506676919	5,00
INES ISABEL MOREIRA PAIVA CASEIRO	136601685	14,96
INTERCULTURA ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO SOCIO - E	501478019	151,30
	219392811	5,29
	500788073	1,50





Município de Leiria  
Câmara Municipal

ISABEL MARIA DE JESUS NEVES TRINDADE	190685360	6,12
ISABEL MARIA MONTEIRO SOUSA	195010051	259,56
ISABEL PEREIRA GAIO DE OLIVEIRA CLEMENTE	127049487	302,40
JAPOINA, LDA	508944597	4 043,38
JCP-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPESOA	508047447	50,96
JMRC,LDA	509344569	12,34
JOÃO ALBUQUERQUE MORGADO	112840876	3,22
JOAO ANTONIO SANTA BARBARA PINTO	132600706	12,34
JOAO CARLOS MARTINS MOITA BRANCO	115932003	3,13
JOAO JOSE PEREIRA MOITAL	176357203	174,90
JOAQUIM DE JESUS PEREIRA	166384372	3,13
JOAQUIM DUQUE DUARTE	195532538	12,52
JOAQUIM EMÍDIO SEQUEIRA DE FARIA	105271403	5,00
JOAQUIM FERREIRA LOPES	105277479	234,60
JOAQUIM GASPAR LARANJO	123389240	36,58
JOAQUIM GONCALO SILVA DIAS	152943110	173,04
JOAQUIM JERÓNIMO COELHO MATOS	126414116	16,10
JOAQUIM LOPES HELENO	112398286	5,00
JOAQUIM MANUEL DO ROSARIO MATIAS	116958383	21,91
JOAQUIM MANUEL POLICARPO	154476234	282,60
JOAQUIM MIGUEL GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES	196676401	354,54
JORGE FERREIRA SILVA SOUSA	130626171	15,00
JORGE VALENTE FERREIRA MARTO	105976946	16,10
JOSÉ ANTÓNIO SOARES LEAL PINTO	119808471	32,88
JOSE CARLOS DE JESUS ANTUNES	105255394	619,99
JOSÉ CARLOS SEIÇA GORDALINA	123791251	3,22
JOSE CARREIRA ALARICO DOS SANTOS	108328880	166,30
JOSÉ FERNANDO SOUSA MAGALHÃES	204889880	173,04
JOSE FRANCISCO VINAGRE HINGA	176572899	3,13
JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	130000140	30,24
JOSÉ MARIA DA PIEDADE DOMINGUES	203483235	15,00
JOSÉ MÁRIO PINHEIRO RODRIGUES	103541390	47,00
JOSÉ MONTEIRO VIEIRA PEQUENO	111456657	50,96
JOSE RODRIGUES	163175535	491,50
JOSÉ SALZAR GARCIAS EMIDIO	217192963	36,00
JOSÉ SERAFIM SILVA OLIVEIRA	152672184	346,08
JULIO RUI MENDES FERREIRA	123494389	13,37
LEIRIURB - URBANIZACOES DE LEIRIA, LDA	502025697	1 366,59
LISAMALAS-CARLA LISA GODINHO SILVA,UNIP.LDA	507499000	778,68
LISETE JERÓNIMA ESPERANÇA	178934445	11,89
LUCINDA JESUS PEDROSA	172680638	90,16
LUÍS CARVALHO ROMÃO	113903510	3,22
LUIS FILIPE PORTO FERREIRA	222439840	173,04
LUÍS FRANCISCO MOREIRA GASPAR	121910164	3,13
LUIS LOURENCO SIMOES	115308350	15,65
LUÍS MANUEL FERNANDES RAMOS	219677042	177,00
LUIS MARQUES CATARINO, LDA.	503055891	253,26
LUIS ROSA HENRIQUES	125417250	86,52
LUISA MANUELA CARVALHO ROCHA DA SILVA	177345691	245,70
LURDES JESUS SANTOS PATRICIO BERNARDES	132570289	3,06
LUZIA DE JESUS PATRICIO	112335837	163,00
MALHAS CAMBRA - COMÉRCIO DE MALHAS, LDA	504098136	86,52
MANUEL BARBEIRO DA COSTA	123548934	906,60
MANUEL CARLOS MOREIRA DA SILVA	160874394	173,04
MANUEL DA FONSECA CAETANO	119907895	3,06



Município de Leiria  
Câmara Municipal

MANUEL DA ROSA DIAS PORTELA	118745620	50,00
MANUEL DE JESUS DE SOUSA	121910385	4,71
MANUEL DOS SANTOS	122201582	3,06
MANUEL FIGUEIRINHA LOPES	115286896	754,36
MANUEL FILIPE RAMOS	196909872	3,06
MANUEL FRANCISCO CARVALHO DO CAMINHO	112350534	3,06
MANUEL JESUS CASALINHO	157914135	5,00
MANUEL LUÍS GOMES PEREIRA FAUSTINO	178808202	6,26
MANUEL MACHADO DA COSTA	161320163	1 389,36
MANUEL MENDES DOS SANTOS	170272699	26,06
MANUEL NICOLAU CASEIRO	169110290	279,00
MARCOS CIPRIANO BARBOSA	237995891	150,00
MARGEMLIZ - ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO UNIPESSO	507382340	12,04
MARIA ALICE SANTOS	124039243	269,92
MARIA AMELIA DA ENCARNAÇÃO SANTOS	123506387	13,37
MARIA CÂNDIDA CARVALHO MATOS	160045649	86,52
MARIA CRISTINA BRITO ABREU SEIXAS SERRA	182689174	3,22
MARIA DA FELICIDADE BARREIRA	11320941	415,80
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CABEÇA	192042912	512,88
MARIA DE LURDES SANTOS & FILHOS, LDA	505703491	1,72
MARIA FERNANDA REIS FAUSTINO	153912073	25,00
MARIA HELENA MATOS DA SILVA GUERREIRO	118001590	1 844,40
MARIA MADALENA AMADO CORREIA	215025369	137,00
MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	180043536	3,31
MARIA MANUELA JESUS FERNANDES	218393741	59,03
MARIA ZULMIRA DOMINGUES LOPES	185614892	3,13
MARIO ALBERTO CRUZ SANTOS	133349322	2,99
MARISA SOFIA DOS SANTOS DINIS	222523956	7,99
MARTA CRISTINA LOURENÇO	188534792	9,66
MAURO ANTÓNIO ROSA VIEIRA-OCIO LOUNGE	204035562	735,48
MERCADO DO PETISCO ACTIV. HOTELEIRAS UNIPESSOAL	505867559	3,06
MIGUEL AMORIM FERNANDES MAFRA	198091621	410,90
MNZ - MEDIAÇÃO IMOBILIARIA, LDA	508282284	13,15
MONICA & NUNO, LDA	506986608	5,00
MONICA MARISA MARQUES CARREIRA	236613944	16,00
MONTEIRO VIANA IND.INT.CONF.REPRES.UNIP.LDA	504724886	3,22
MOTA & ALMEIDA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, LDA	502967935	293,00
MULTI DEVELOPMENT CORPORATION PORTUGAL - PROMOT	502243015	376,70
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	506546381	750,00
MUNICIPIO DE POMBAL	506334562	4 517,56
NEW BOSTON SELECT. LDA	504225936	200,00
NOEL DE JESUS ALMEIDA	206293526	797,24
NUNO ALEXANDRE MARTINS LUÍS	217916252	3,06
NUNO DUARTE SOUSA	222247045	3,22
NUNO MIGUEL MARTINS COELHO	208649115	47,75
OVERSIZE LDA.	508715164	778,68
PARTEXTIL - CONFECÇÕES TEXTEIS, LDA	502011947	422,10
PAULA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO	213267799	135,00
PAULO ANTONIO NETO MARQUES	241132444	19,93
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES DE AZEVEDO	197676219	42,92
PAULO JOÃO DA SILVA ALVES PEREIRA	194433641	81,90
PAULO JOAQUIM DA COSTA PEREIRA	147006082	21,91
PAULO JORGE DA SILVA FERREIRA	198259697	338,70
PAULO MANUEL ROCHA VIEIRA	181230500	5,00
PAULO RENATO GOUVEIA PARREIRA	201271745	3,13

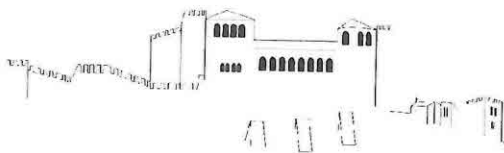




Município de Leiria  
Câmara Municipal

PEDRO RODRIGUES MANSO	103081216	2 243,22
PEDROSA & FILHOS, LDA	500754330	3,13
PEDROSA & IRMÃOS, LDA	500579415	6,44
PONTIFER	502686758	3,06
PREDISOUSA - SOCIEDADE DE CONSTRUCOES, LDA	503730459	184,65
PRODAGÊNCIA - PRODUÇÃO GRÁFICA E AUDIOVISUAL, L	504499378	70,00
PROMOLAZER - SOCIEDADE DE PROMOCAO DE EMPREENDI	502368500	2 240,88
PROVA GERAL, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA	508061989	3,22
QUALIBORDA - CONFECÇÃO COMERCIO BORDADOS, LDA	504673831	12,34
QUINTA DO CHA - ENCONTROS E ORGANIZACAO DE EVEN	505975963	105,48
RAMIRO ANTUNES RODRIGUES	105768596	472,72
RAMIRO MANUEL DA PIEDADE TOMÁS FILIPE	205118798	2,99
RAUL CARREIRA	111361044	6,12
RCI GEST, SOC. COM. AUTOMÓVEIS, SA DEPART. ATEN	500970599	15,00
RICARDO JOSE COSTA FERREIRA ESPADA	215509013	5,00
RITUALCASA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal, L	507876261	233,60
ROGERIO FILIPE DA SILVA JOAQUIM	212684027	3,13
ROGÉRIO LOUREIRO SIMÕES	178980641	192,54
ROSAHABIT UNIPessoal LDA.	505429381	3,13
ROSÁLIA FERREIRA ARSÉNIO	204944929	22,26
RUFINO JOAQUIM ALVES PINTO	143658905	173,04
RUI MANUEL RODRIGUES PINHO	155883232	94,00
RUI SILVA DE SOUSA	200792113	3 134,96
RUSTILIS - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA	507188063	215,80
SAMUEL FRANCISCO DA SILVA	705485001	3,22
SANDRA DE JESUS	207654697	3,06
SAPATARIA MARIPOSA, LDA	507625595	243,60
SEMURAL - SOC. EMPREENDIMENTOS URBANOS, LDA	500244391	51 696,88
SÉRIE LARANJA - COMÉRCIO DE FRUTAS UNIPessoal L	508547024	197,92
SESAGEST - PROJECTOS E GESTAO IMOBILIARIA, S. A	502501561	500,00
SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BERNARDINO	200153099	6,12
SILVINO DIAS FERREIRA	124244661	3,31
SOCIEDADE CONSTRUCOES MARSILRUI LDA	500414793	3,06
SUSETE ROSA FERNANDES	109799259	140,55
TECELIN - MALHAS E CONFECÇÕES,LDA	503657280	341,88
TELMA CARREIRA CURADO	199335990	125,00
TOLDILETRAS, LDA	508483530	95,28
VASCO JOSE CARVALHO MATOS	152555480	16,10
VITOR MANUEL DA SILVA CARPALHOSO	136907580	3,06
VIVEIROS DA QUINTA DA GÂNDARA, LDA.	501708030	8,00
WESTMAR MEDIACAO IMOBILIARIA LTD	507236033	3,22
WILSON DANIEL MENDES GASPAR	214383199	3,13
	<b>Total</b>	<b>142 311,87</b>





Município de Leiria  
Câmara Municipal

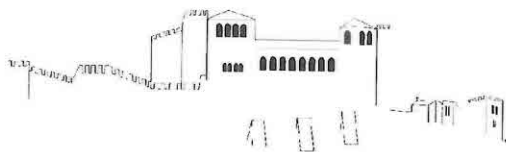
Presidência

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2014

---Raul Miguel Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, declara, para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que verte a quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, que todos os compromissos plurianuais, ou seja, todos os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, existentes à data de 31 de dezembro de 2014, se encontram devidamente registados na base de dados do Município de Leiria, através da aplicação informática POCAL.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro



## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2014

---Raul Miguel Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, declara, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que verte a quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, que o Município de Leiria não tem pagamentos em atraso, ou seja, contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Raul Castro

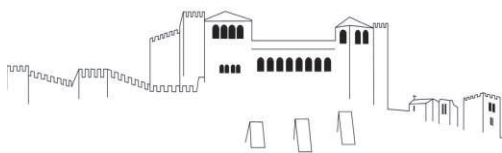
Tipo Procedimento	OBJETO DE AQUISIÇÃO	V. CONTRATO S/IVA	DURAÇÃO CONTRATO	ANOS ECONÓMICOS	REC	FORNECEDOR
ADRS	ALUGUER DE PISCINAS NO ÂMBITO DO PROJETO "LEIRINADAR"	4.546,94 €	12 meses	2015/2016	977	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRRO DOS ANJOS
AD	ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS EM ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	4.767,00 €	36 meses	2015/2016/2017/2018	997	LABORATÓRIO TOMAZ-ANÁLISES CLÍNICAS, LDA
ADRS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE MÓDULOS SANITÁRIOS	2.700,00 €	12 meses	2015/2016	1007	RVU, LDA
ADRS	AQUISIÇÃO DE LONAS COATED IMPRESSAS	1.340,00 €	12 meses	2015/2016	1010	BIGBRAND PUBLICIDADE, LDA
ADRS	IMPRESSOS DE PEQUENO FORMATO (DESDOBRÁVEIS/FOLHETOS)	1.020,00 €	12 meses	2015/2016	1011	BRINDICIS - BRINDES PUBLICITÁRIOS UNIPessoal, LDA
CPNS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA – REGIÃO CENTRO – LOTE 3 (AQ-VS/VIGILÂNCIA E SEGURANÇA -2	293.999,52 €	12 MESES	2015/2016	1012	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.
ADRS	AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LEITORES DE CARTÃO DE CIDADÃO	2.095,00 €	12 meses	2015/2016	1013	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA
ADRS	AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LEITORES DE CARTÃO DE CIDADÃO	236,00 €	12 meses	2015/2016	1014	AMERICANA - PAPELARIA, SA
AD	ASSESSORIA ESTRATÉGICA À CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA NO ÂMBITO DAS OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NO PERÍODO 2014-2020	28.800,00 €	24 meses	2015/2016/2017	1037	SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO-CONSULTAD. EMPRES. E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.
AD	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR LOTES PARA A PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE SUPORTES GRÁFICOS DIVERSOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA	33.630,00 €	12 meses	2015/2016	1038	GRÁFICA DA BATALHA, LDA
AD	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR LOTES PARA A PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE SUPORTES GRÁFICOS DIVERSOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA	23.199,47 €	12 meses	2015/2016	1039	FLEXODESIGN - ARTES GRÁFICAS, LDA.
ADRS	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS E COROAS DE FLORES PARA FUNERAIS	1.500,00 €	12 meses	2015/2016	1044	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO
ADRS	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS E COROAS DE FLORES PARA FUNERAIS	300,00 €	12 meses	2015/2016	1045	FLOWER SQUAD LDA

ADRS	REPARAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA	2.000,00 €	12 meses	2015/2016	1109	HENRIQUE PRIMO UNIPessoal, LDA.
AD	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ECONOMATO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO	4.990,00 €	18 meses	2015/2016/17	1121	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA
AD	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ECONOMATO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO	4.990,00 €	18 meses	2015/2016/17	1122	AMERICANA - PAPELARIA, SA
ADRS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES	1.250,00 €	12 meses	2015/2016	1163	O CASARAO - HOTELARIA E TURISMO, LDA
AD	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA EVENTOS CULTURAIS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA	4.500,00 €	18 meses	2015/2016/17	1186	FESTAS & MELODIAS - UNIPessoal,LD
ADM	ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX	129.553,36 €	36 meses	2015/16/17/18	1198	ATM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇO, SA
ADRS	TERRA VEGETAL E CARRASCA DE PINHEIRO	2.250,00 €	12 meses	2015/2016	1201	MANUEL ANTÓNIO DE JESUS RIBEIRO, LDA
ADRS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES	750,00 €	12 meses	2015/2016	1213	FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA
AD	Extensão ao contrato de manutenção e assistência técnica da aplicação NetMunicípio (Página Internet e Intranet), por um prazo de 12 meses – Renovação do contrato	5.903,80 €	12 meses	2015/2016	1231	WIREMAZE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A
ADRS	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS ASSOCIADOS AO VEÍCULO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	4.000,00 €	12 meses	2015/2016	1274	JACINTO MARQUES DE OLIVEIRA, SUCRS., LDA
AD	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA EVENTOS CULTURAIS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA	4.500,00 €	18 meses	2015/2016/17	1275	PUBLISOM DE ANTÓNIO ALBERTO BELGA DA SILVA CARVALHO
ADRS	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PELO PERÍODO DE 12 MESES	3.500,00 €	12 meses	2015/2016	1281	QUINTA DO PAÚL - ACTIVIDADES HOTELEIRAS E TURÍSTICAS, LDA
ADRS	ALOJAMENTOS - HOTEL SÃO LUÍIS	750,00 €	12 meses	2015/2016	1282	HOTEL SÃO LUIS, LDA
ADRS	ALOJAMENTOS	500,00 €	12 meses	2015/2016	1283	HOTEL CENTER LEIRIA - TURISMO E HOTELARIA,S.A.

ADRS	ALOJAMENTOS - HOTEL EUROSOL	750,00 €	12 meses	2015/2016	1285	EUROSOL - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS,LDA
ADRS	ALOJAMENTOS - HOTEL HOTI STAR PORTUGAL (HOTEL TRYP LEIRIA)	2.250,00 €	12 meses	2015/2016	1287	HOTI STAR PORTUGAL HOTEIS
AD	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PARQUES INFANTIS	15.486,68 €	12 meses	2015/2016	1297	VECO JUNCAL, LDA
ADRS	AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTINUO, DE PILHAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES	1.000,00 €	12 meses	2015/2016	1304	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA
CPN	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO CATIONICA DE ROTURA RÁPIDA, MÉDIA VISCOSIDADE (ECR-2), NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO	54.500,00 €	12 MESES	2015/2016	1305	ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA
ADRS	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,SA	850,00 €	12 meses	2015/2016	1311	MACOLUSA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,SA
AD	LOCAÇÃO DE HORAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DOS MARRAZES	75.000,00 €	36 meses	2015/2016/2017/2018	1317	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA
ADRS	FORNECIMENTO DE GAZ	2.002,70 €	12 meses	2015/2016	1318	VITORIAGÁS - SOC. DISTRIBUIDORA DE GASES, LDA
ADRS	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES E MANUTENÇÕES DA VIATURA AUDI 54-HH-04, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	1.500,00 €	12 meses	2015/2016	1320	LUBRIGAZ, LDA
ADRS	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES E MANUTENÇÕES DO AUTOCARRO 34-86-HB, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	1.500,00 €	12 meses	2015/2016	1322	A. C. - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, SA
ADRS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LIGEIOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	1.500,00 €	12 meses	2015/2016	1328	LEIRIDIESEL - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS, S.A.
ADRS	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES E MANUTENÇÕES DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA (GRUA) 15-GN-54, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	1.000,00 €	12 meses	2015/2016	1330	SIMA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, S.A.
ADRS	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES DE FERRAMENTAS E MAQUINARIA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	500,00 €	12 meses	2015/2016	1331	MAFERVAL - MÁQUINAS E FERRAMENTAS, LDª
ADRS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LIGEIOS E PESADOS ATÉ 6.000 KG, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	2.000,00 €	12 meses	2015/2016	1332	AUTO DELTA - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E AUTOMÓVEIS, LDA



ADRS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	1.000,00 €	12 meses	2015/2016	1333	CIVIPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, S.A.
ADRS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LIGEIOS E PESADOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 MESES	1.000,00 €	12 meses	2015/2016	1334	MAQUINAUTO COMÉRCIO ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS,LDA
ADRS	SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES	1.300,00 €	12 meses	2015/2016	1346	TR7 S.A.
CLPQ	ALOJAMENTOS - HOTEL SÃO LUIS	750,00 €	12 meses	2015/2016	1375	HOTEL SÃO LUIS, LDA
AD	AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO N.º A/2014 E RENEGOCIADO PARA 2015, CELEBRADO PELA CIMRL – C	5.939,00 €	12 meses	2015/2016	1384	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A.
ADRS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	2.158,10 €	12 meses	2015/2016	1389	EM.EMIVETE - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, S.A
ADRS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	3.240,00 €	12 meses	2015/2016	1391	PLURIVET - VETERINÁRIA E PECUÁRIA, LDA.
AD	REPARAÇÕES EM MÁQUINAS E VIATURAS	35.000,00 €	18 meses	2015/2016/17	1396	REPINDCAR - REP. IND. DOS CARDOSOS, LDA
CPNS	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DA CIMRL	14.980,00 €	12 MESES	2015/2016	1397	POLIDIAGNÓSTICO - EMPRESAS, LDA.
CPNS	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DA CIMRL	43.541,25 €	12 MESES	2015/2016	1398	MPT-MEDICINA E PREVENÇÃO NO TRABALHO,LDA
ADRS	RENOVAÇÃO/AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE CIDADÃO	2.250,00 €	12 meses	2015/2016	1400	CONSERVATORIA DO REGISTO CIVIL DE LEIRIA
ADRS	REFEIÇÕES PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO 12 MESES	600,00 €	12 meses	2015/2016	1414	RESTAURANTE MONTECARLO, DE RODRIGUES & SOUSA, LDA



## Município de Leiria Câmara Municipal

### Divisão de Aprovisionamento e Património

**Data:** 21-05-2015

**Assunto:** Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015). Proposta de decisão por despacho

**Processo:** NIPG 25924/2015 e PAQ N.º 403/2015

**Tipo procedimento:** Ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**Objeto:** Contratação de serviços de transporte a realizar no âmbito da atividade do Município de Leiria, conforme caderno de encargos anexo.

**Duração do contrato:** O contrato vigorará até à conclusão dos serviços, de acordo com dados constantes do ANEXO A ao caderno de encargos.

**Critério de Adjudicação:** Não aplicável porquanto está em causa a análise de apenas uma proposta.

**Entidades a convidar:** Rodoviária do Tejo, S.A. (NIF 502 513 900), de acordo com proposta, fundamentação e orçamentos previamente solicitados pelo serviço requisitante. De sublinhar que a outra empresa consultada (Monrealtur), a título informal, não apresentou orçamento por não dispor de frota que lhe permita responder às necessidades identificadas.

**Valor estimado:** €9.760,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**N.º Proposta Cabimento:** 1044/2015, de 20/05/2015

**Compromisso plurianual:** Não aplicável.

**Redução remuneratória previsível e parecer prévio:** De acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro será aplicada a redução remuneratória no montante de 8%.

Conforme consta da Informação de Início do Procedimento, para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Assim, informa-se que o processo irá ser presente a reunião da CM de 26 de maio para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente da CM.**

Mais se informa que se encontram reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

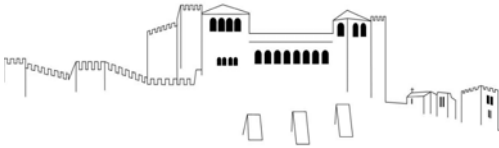
- Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;
- Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;
- Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

À consideração superior.

21/05/2015

**X** Sofia Pereira

Sofia Pereira  
CDIAP



## Município de Leiria Câmara Municipal

### Divisão de Aprovisionamento e Património

**Data:** 04-06-2015

**Assunto:** Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015 – LOE 2015). Proposta de decisão por despacho

**Processo:** RQI 5169/15 – PAQ 449/2015

**Objeto:** Ajuste Direto n.º 48/2015 – Contratação de serviços de reparação e repintura do paredão da Praia do Pedrógão

**Valor Estimado:** €6.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Serviços a contratar:** O contrato a celebrar visa a reparação e repintura do muro da Praia de Pedrogão, nomeadamente: reparação de fendas e defeitos superficiais através da aplicação de camada de argamassa com cimento, para proceder posteriormente ao seu acabamento final; aplicação de primário, execução de pintura a 3 demãos, de cor branco em toda a extensão do paredão, incluindo topos e banco.

**Entidade a convidar:** Pintura do Oceano - Sociedade unipessoal, Lda. (NIF 505 484 960)

**Critério de adjudicação:** Não aplicável – trata-se da avaliação de uma proposta apenas.

**Proposta de cabimento:** 1103/2015, de 03/06/2015.

**Redução remuneratória e parecer prévio:** Não é exetável a aplicação da redução remuneratória de acordo com o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, porquanto não estamos perante a celebração de contrato com idêntico objeto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014.

Conforme consta da Informação de Início do Procedimento para efeitos de parecer prévio ao abrigo do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), e considerando as informações do serviço requisitante e instruções do Sr. Diretor Municipal de Administração, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Sr. Presidente da Câmara Municipal profira despacho com vista dar parecer prévio favorável, nos termos do n.º 5 do referido artigo, ao processo de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Assim, informa-se que o processo irá ser presente a reunião da CM de 09 de junho para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**

Mais se informa que se encontram reunidos os requisitos do n.º 6, do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável por força do n.º 12 do mesmo normativo, porquanto:

Alínea i) – Trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; está observado o regime legal da aquisição de serviços; o(a) adjudicatário(a) comprovará ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social;

Alínea ii) – Confirma-se a emissão de cabimento;

Alínea iii) – Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE.

À consideração superior.

 Assinatura inválida

**X** Licínia Duarte

Licínia Duarte  
Técnica Superior

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 36 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

**ARTIGO MATRICIAL:** 3762 NIP:

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** Rua da Escola Nº: 150 **Lugar:** Fonte Cova **Código Postal:** 2425-609 MONTE REDONDO LRA

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

**Afectação:** Serviços Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 1

**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

**Área total do terreno:** 1.188,0000 m<sup>2</sup> **Área de implantação do edifício:** 101,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta de construção:** 101,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta dependente:** 5,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta privativa:** 96,0000 m<sup>2</sup>

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2015 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €14.200,00 **Determinado no ano:** 2015

**Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 138.839,00 **Coordenada Y:** 328.284,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
14.200,00	=	603,00	x	106,9750	x	1,10	x	0,50	x	1,000	x	0,40

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod 1 do IMI nº:** 6619028 **Entregue em :** 2015/01/29 **Ficha de avaliação nº:** 10050288 **Avaliada em :** 2015/01/31

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 505181266 **Nome:** MUNICIPIO DE LEIRIA

**Morada:** LG DA REPUBLICA, LEIRIA, 2410-160 LEIRIA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 6619028

**Obtido via internet em 2015-05-19**

**O Chefe de Finanças**



(José Manuel Ferreira Agostinho)

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

**ARTIGO MATRICIAL:** 10666 **NIP:**

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** Travessa da Escola **Nº:** 9 **Lugar:** Pousos **Código Postal:** 2410-024 LEIRIA

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

**Afectação:** Serviços **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 1

**ÁREAS (em m²)**

**Área total do terreno:** 953,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 155,0000 m² **Área bruta de construção:** 155,0000 m² **Área bruta dependente:** 60,0000 m² **Área bruta privativa:** 95,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2015 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €47.300,00 **Determinado no ano:** 2015

**Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 146.451,00 **Coordenada Y:** 309.391,00

$Vt^*$	=	$Vc$	x	$A$	x	$Ca$	x	$Cl$	x	$Cq$	x	$Cv$
47.300,00	=	603,00	x	121,8900	x	1,10	x	0,90	x	1,000	x	0,65

$Vt$  = valor patrimonial tributário,  $Vc$  = valor base dos prédios edificados,  $A$  = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação,  $Ca$  = coeficiente de afectação,  $Cl$  = coeficiente de localização,  $Cq$  = coeficiente de qualidade e conforto,  $Cv$  = coeficiente de vetustez, sendo  $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$ , em que  $Aa$  representa a área bruta privativa,  $Ab$  representa as áreas brutas dependentes,  $Ac$  representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação,  $Ad$  representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação,  $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (Aa + Ab - 100,0000)$ .

Tratando-se de terrenos para construção,  $A$  = área bruta de construção integrada de  $Ab$ .

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod 1 do IMI nº:** 6619070 **Entregue em :** 2015/01/29 **Ficha de avaliação nº:** 10049928 **Avaliada em :** 2015/02/21

**TITULARES**

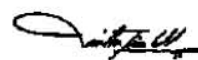
**Identificação fiscal:** 505181266 **Nome:** MUNICIPIO DE LEIRIA

**Morada:** LG DA REPUBLICA, LEIRIA, 2410-160 LEIRIA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 6619070

Obtido via internet em 2015-05-19

O Chefe de Finanças



(Luís António Ferreira Alexandre)

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 33 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

**ARTIGO MATRICIAL:** 10667 **NIP:**

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** Rua Coronel José Pereira Pascoal **Nº:** 4 **Lugar:** Pousos **Código Postal:** 2410-234 LEIRIA

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

**Afectação:** Serviços **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 3

**ÁREAS (em m²)**

**Área total do terreno:** 1.125,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 194,8300 m² **Área bruta de construção:** 194,8300 m² **Área bruta dependente:** 39,7200 m² **Área bruta privativa:** 155,1100 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2015 **Valor patrimonial actual (CIML):** €50.430,00 **Determinado no ano:** 2015

**Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 144.660,00 **Coordenada Y:** 308.296,00

$Vt^*$	=	$Vc$	x	$A$	x	$Ca$	x	$Cl$	x	$Cq$	x	$Cv$
50.430,00	=	603,00	x	172,7675	x	1,10	x	1,10	x	1,000	x	0,40

$Vt$  = valor patrimonial tributário,  $Vc$  = valor base dos prédios edificados,  $A$  = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação,  $Ca$  = coeficiente de afectação,  $Cl$  = coeficiente de localização,  $Cq$  = coeficiente de qualidade e conforto,  $Cv$  = coeficiente de vetustez, sendo  $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$ , em que  $Aa$  representa a área bruta privativa,  $Ab$  representa as áreas brutas dependentes,  $Ac$  representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação,  $Ad$  representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação,  $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (Aa + Ab - 100,0000)$ .

Tratando-se de terrenos para construção,  $A$  = área bruta de construção integrada de  $Ab$ .

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIML.

**Mod 1 do IMI nº:** 6619102 **Entregue em :** 2015/01/29 **Ficha de avaliação nº:** 10049929 **Avaliada em :** 2015/02/21

**TITULARES**

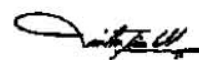
**Identificação fiscal:** 505181266 **Nome:** MUNICIPIO DE LEIRIA

**Morada:** LG DA REPUBLICA, LEIRIA, 2410-160 LEIRIA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 6619102

Obtido via internet em 2015-05-19

O Chefe de Finanças



(Luís António Ferreira Alexandre)

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 10 - LEIRIA **CONCELHO:** 09 - LEIRIA **FREGUESIA:** 25 - BAJOUCA

**ARTIGO MATRICIAL:** 1309 NIP:

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** Rua das Acácias Nº: 55 **Lugar:** Bajouca **Código Postal:** 2425-195 BAJOUCA

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

**Afectação:** Serviços Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 2

**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

**Área total do terreno:** 1.435,0000 m<sup>2</sup> **Área de implantação do edifício:** 219,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta de construção:** 219,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta dependente:** 27,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta privativa:** 192,0000 m<sup>2</sup>

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2015 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €50.980,00 **Determinado no ano:** 2015

**Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 143.169,00 **Coordenada Y:** 325.232,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
50.980,00	=	603,00	x	204,9300	x	1,10	x	0,50	x	1,000	x	0,75

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000).

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod 1 do IMI nº:** 6619034 **Entregue em :** 2015/01/29 **Ficha de avaliação nº:** 10073268 **Avaliada em :** 2015/03/09

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 505181266 **Nome:** MUNICIPIO DE LEIRIA

**Morada:** LG DA REPUBLICA, LEIRIA, 2410-160 LEIRIA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 6619034

**Obtido via internet em 2015-05-27**

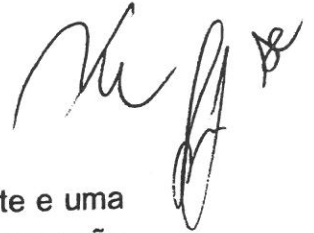
**O Chefe de Finanças**



(José Manuel Ferreira Agostinho)



Acta número um de dois mil e quinze



Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício da Junta de Freguesia de Maceira (JFM), em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Maceira.-----

Por falta justificada da deputada Ana Rita Santos, Primeira Secretária o presidente da mesa Leonel Santos, fez a substituição por Ana Catarina Carreira. Referiu também que foi justificada com antecedência a ausência de Helder de Sousa e Jorge Dias. -----

O presidente da mesa deu início à sessão com a apreciação e votação da acta da assembleia anterior, enviada antecipadamente por correio electrónico para prévia análise. -----

Dado não haver reparos, nem comentários em relação à acta provisória número cinco de dois e catorze, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com abstenção de um elemento do grupo do PS e um elemento do grupo do PSD que não estiveram presentes na referida sessão. -----

Foi dado início à ordem de trabalhos com os seguintes pontos: -----

Ponto um: Relatório das actividades da Junta – 1º Trimestre de 2015 – Apreciação. -----

Ponto dois: Documentos de Prestação de contas da Freguesia de Maceira. Exercício de 2014 – Apreciação, discussão e votação. -----

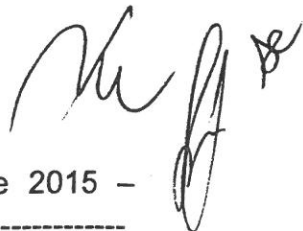
Ponto três: Regulamento e Inventário da Freguesia - Apreciação, discussão e votação. -----

Ponto quatro: Apreciação, discussão e votação sobre o pedido do Município de Leiria para a cedência a seu favor do direito de superfície sobre a parcela de terreno inscrito na matriz sob o artigo nº3603, em Gândara, Maceira, onde se encontra o edifício da biblioteca , composto por prédio de r/c, 1º andar e logradouro, com a área coberta de 184,84m2 e descoberta de 791m2, destinado à construção da Biblioteca do Centro Escolar de Maceira, dando poderes ao Presidente da Freguesia, Senhor Vitor Manuel da Silva Santos, para assinar o contrato da referida cedência.-----

Ponto cinco: Toponímica - Apreciação, discussão e votação. -----

Ponto seis: Outros assuntos de Interesse da Freguesia. -----

Não havendo nenhum outro assunto antes da Ordem de Trabalhos, passou-se ao Ponto um da Ordem de Trabalhos. -----



Ponto um: Relatório das actividades da Junta – 1º Trimestre de 2015 –  
Apreciação. -----

Leonel Santos Presidente da Mesa de Assembleia referiu que como habitual o executivo expõe perante a Assembleia os factos e trabalhos ocorridos na Freguesia nos últimos três meses. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Maceira Vitor Santos que salientou alguns aspectos que a JFM tem desenvolvido. -----

Começou por referir que foi dado acompanhamento às obras de saneamento já em curso, nomeadamente em A-do-Barbas, estando neste momento em fase final e em Porto de Carro, estando a obra a meio do projectado. -----

Foram pedidos alguns projectos para o espaço do campo de futebol do Arneiro, no sentido de trazer a Assembleia proximamente, o projecto relativamente à implementação de um espaço de lazer. -----

Referiu também que foram executadas obras que estavam previstas no alcatroamento para 2014, que se iniciaram com atraso, estando atualmente dois terços do montante da obra já realizado. Ficaram alcatroadas as ruas que estavam previstas e alguns pequenos troços adjacentes, já que era injustificado que algumas ruas e acessos em “Tout-Venant”, assim permanecessem com as máquinas e materiais ali presentes. -----

Salienta que falta ainda asfaltar um dos troços mais importantes, relativo à Rua da Escola na Pocariça, já que será necessário proceder em primeiro lugar uma obra de drenagem de águas pluviais, construindo dois colectores para o efeito.

A obra está para ser adjudicada e prevê-se que dentro de dois meses estará concluída. -----

Referiu que o Executivo está a trabalhar no sentido de efectivar o planeamento de obras para 2015-2016, sendo as de 2015 já previstas em Assembleia. Comunicou que na próxima Assembleia de Freguesia dará conhecimento do planeamento das obras a executar, com maior rigor. -----

Foram construídos alguns muros, necessários em alguns arruamentos. -----

Foi dado apoio social através de um elemento da JFM, nomeadamente a nível de inserção social, com a colaboração da Academia e outras Associações da Freguesia de Maceira. -----

Referiu que tem sido alvo de conversação com a Câmara Municipal de Leiria a criação na Maceira de um “Espaço de Cidadão”, correspondendo a uma “Loja do Cidadão” de dimensão mais reduzida e que irá ser abordado e explicada a sua finalidade no ponto seis da ordem de trabalhos. -----

Leonel Santos questionou a Assembleia para eventuais comentários relativamente às actividades desenvolvidas. Dado não haver intervenções passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos. -----

Ponto dois: Documentos de Prestação de contas da Freguesia de Maceira. Exercício de 2014 – Apreciação, discussão e votação. -----

O Presidente da Mesa de Assembleia referiu que foi enviada antecipadamente alguma documentação relativamente às contas da JFM, para prévia apreciação. -----

Solicitou ao Presidente da JFM, Vitor Santos para fazer alguns comentários em relação ao documento apresentado. -----

O Presidente do Executivo acrescentou o facto de em relação à execução orçamental, foi conseguida ficar dentro dos parâmetros exigidos por lei, dado que houve um investimento extraordinário durante o ano de 2014. Referiu que finalmente foi conseguido equilibrar a contabilidade e passar o ano com saldo positivo, tal se devendo à receita extraordinária da venda do Terreno “Caminho do Guilherme”. -----

Relativamente à execução orçamental, podendo haver dúvidas da forma como são expostas, mostro-se disponível para esclarecer cada ponto se essa for a intenção dos deputados. De qualquer forma em, em qualquer altura estarão disponíveis para consulta e esclarecimento das contas apresentadas. -----

Acrescentou que no presente ano as contas da JFM terão que ser enviadas para o Tribunal de Contas, já que foi ultrapassado “um milhão de euros” em termos de receita e que eventualmente poderão ser auditadas por alguma rúbrica, sobretudo devido à aplicação da “Lei dos Compromissos”. -----

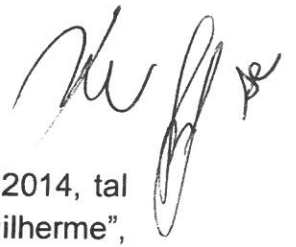
Vitor Santos ficou disponível para qualquer esclarecimento. -----

Leonel Santos congratulou o Executivo, pelo facto de ao fim de tantos anos, a Freguesia deixar de ter saldo negativo, não registando dividas que se arrastavam. -----

Salientou a importância deste facto, já que conforme lei não poderão haver novos projectos para as autarquias com pesadas dívidas por saldar. -----

Referiu o facto positivo do aumento das receitas correntes, não podendo dizer-se o mesmo em relação às receitas de capitais decorrentes de transferências da CML. -----

Referiu ainda que seria interessante a comparação das contas com anos anteriores. -----



Leonel Santos referiu que em relação às receitas extraordinárias de 2014, tal se deve à "2 Tranche" do pagamento faseado do "Caminho do Guilherme", confirmado pelo Presidente do Executivo e extando exposta na rúbrica 06050103, no controle orçamental de receitas. -----

Leonel Santos questionou o Executivo em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis, se os 18.000€ de receita já contemplam o Imposto sobre os Prédios Urbanos. -----

Vitor Santos referiu que no passado se recebia apenas percentagem relativa aos Prédios Rústicos e que no passado ano se passou a receber também 1% relativo ao Imposto sobre Prédios Urbanos, daí decorrendo um aumento significativo desta verba. -----

Victor Jacinto questionou em relação às receitas do Mercado e Feiras, qual a razão entre a previsão e a receita efectiva. Vitor Santos esclareceu que no plano para 2014, previa a abertura do Mercado novo e tal não se tinha concretizado. -----

Questionou ainda em relação às despesas de locação de edifícios (020204) e locação de outros bens (020208). Vitor Santos esclareceu que tal se devia ao aluguer para armazém da Junta de Freguesia e depósito de materiais residuais. -----

Vitor Santos quis ainda esclarecer em relação às transferências que foram efectuadas para Instituições sem fins lucrativos, que tal se referiu aos apoios às Colectividades e Associações, sendo essas transferências efectuadas ou em materiais ou em fundos monetários. -----

Em relação à rúbrica das despesas (020220) no montante de 14.550 euros, estão incluídas aqui as cotizações com a ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), os pagamentos a um advogado de uma acção em Tribunal que já decorria há vários anos contra a JFM e também o pagamento ao advogado por trabalhos especializados. -----

Vitor Jacinto referiu que havia dois protocolos previstos nas receitas que não foram contemplados, nomeadamente 20.000 euros em relação à rúbrica Cemitérios e 150.000 euros relativamente á rubrica Mercado. -----

Vitor Santos esclareceu que era uma previsão de receitas que a CML não atendeu, mas que tem esperança que no presente ano tal passe a vir a acontecer. -----

Expostas a duvidas, comentários e esclarecimentos, o Presidente da Mesa de Assembleia colocou o ponto dois da ordem de trabalhos a votação, para aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Passou-se ao ponto três da ordem de trabalhos Regulamento e Inventário da Freguesia - Apreciação, discussão e votação. -----

Leonel Santos referiu que foi enviado previamente o documento relativo ao regulamento. Questionou o Executivo como tinha sido elaborado o regulamento, se com base em regulamentos pré-existentes ou se foi da iniciativa do Executivo. -----

Vitor Santos referiu que o documento tinha sido elaborado com base em vários regulamentos pré-existentes em outras Freguesias. Referiu que para cumprir a Legislação, o Executivo se viu na contingência de efectuar o inventário com respectivo regulamento. -----

Referiu ainda que na JFM nunca houve inventário e nem sequer regulamento.-

Dado que no presente ano, as contas têm que ser apresentadas ao Tribunal de Contas e havia necessidade de estas serem acompanhadas do Inventários dos Bens de Freguesia. -----

A legislação que obriga à elaboração destes documentos está expressa nos artigos iniciais e são praticamente a todos os regulamentos consultados e que serviram de modelo. -----

Foi procurado adaptar esses modelos à Freguesia, procurando que o regulamento tivesse um menor número de artigos, mas contendo o essencial e exigido por lei, sendo fácil de consultar e fácil de cumprir. -----

Vitor Santos acrescentou que foi efectuado um Inventário que não foi exaustivo, contemplando todos os bens que a Freguesia possui. Referiu que este Inventário teria que ser actualizado todos os anos. -----

Referiu que como bem de Freguesia conta no Inventário de 2014, um terreno de 4.000m<sup>2</sup>, que foi vendido e para o próximo ano já não vai constar. -----

Vitor Santos referiu que na Freguesia havia um elevado numero de espaços, propriedade da JFM, mas todos eles de reduzida dimensão, tendo a Freguesia as respectivas cadernetas prediais. Do restante património, ferramentas, viaturas, mobiliário, material informático e pouco mais. -----

O Presidente da Mesa de Assembleia colocou o ponto três a votação, para aprovação em minuta, tendo sido aprovada por maioria, com abstenção de dois deputados da Bancada do PSD. -----

Passou-se de seguida ao ponto quatro cedência do direito de superfície do "Prédio da Biblioteca Municipal de Maceira" - Apreciação, discussão e votação.



Leonel Santos recordou que o Edifício está em fase de conclusão, estando acoplado ao Centro Escolar de Maceira e dado que se pretende a gestão directa pela Freguesia, estando já definidos os termos de utilização e o público abrangente. -----

Referiu que tinha sido enviado antecipadamente o documento relativo a esse contrato de comodato, estando prevista a transição dos poderes de gestão da CML para a JFM. -----

Foi dada a palavra a Vitor Santos para esclarecimentos adicionais. -----

Esclareceu que havia em discussão um pedido do Município de Leiria para a cedência a seu favor do direito de superfície sobre a parcela de terreno inscrito na matriz sob o artigo nº 3603, em Gândara, Maceira, local onde se encontra o edifício da Biblioteca, composto por prédio r/c, 1º andar e logradouro, com área coberta de 184,84 m2 e descoberto de 791 m2, destinado à construção da Biblioteca do Centro Escolar de Maceira. Pretendia também e nesta Assembleia que fosse dado ao Presidente do Executivo da Freguesia, Sr. Vitor Manuel da Silva Santos, poderes para assinar o contrato da referida cedência. -

Referiu que nesse contrato havia uma clausula que lhe tinha suscitado algumas renitências – “A Freguesia de Maceira autoriza desde já o direito de superfície a terceiros”. Questionada a CML sobre este artigo a Câmara referiu que esta cláusula de deveria manter, mas que a cedência a terceiros nunca poderia ser efectuada sem consultar a Freguesia. -----

Num outro artigo do contrato refere-se que a cláusula do direito de superfície seria de caracter gratuito, estando posteriormente no nº10 do contrato quem que é atribuído um valor á sua utilização. -----

Solicitou á Assembleia a aprovação do documento para que a parte jurídica da CML pudesse começar a trabalhar e a biblioteca estar preparada antes da abertura do ano escolar. -----

Vitor Santos vincou que fazia questão que a cedência a terceiros só pudesse ser efectuada pela aprovação em Assembleia de Freguesia. -----

Vitor Santos acrescentou que embora a população escolar seja em primeira instância a beneficiada como Edifício, este estará aberto ao público em geral através de acesso à rua. -----

Vitor Reis referiu que o horário de funcionamento não está definido, mas que em principio funcionará pelo horário da escola, até ás 24 horas, sendo o funcionário do mesmo, elemento da escola. -----

Leonel Santos considerou que aquele ponto provavelmente tinha a ver com possíveis parcerias público-privadas, um pouco à imagem do que é efectuado com os Hospitais. -----

O Presidente da Mesa de Assembleia colocou o ponto quatro a votação para aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade, passando também o Sr. Presidente do Executivo a ter o parecer favorável da Assembleia para a assinatura do contrato de cedência do direito de superfície . -----

Passou-se ao ponto cinco da ordem de trabalhos Toponímica - Apreciação, discussão e votação. -----

Leonel Santos refere que teve oportunidade de enviar por mail as três propostas de toponímica relativa a arruamentos da Freguesia. -----

Referiu que foi também enviada de forma mais pormenorizada, para que fosse possível ter percepção dos arruamentos em causa, quanto á sua localização e características da via. -----

Passou a palavra ao Presidente do Executivo. Este referiu que a votação fosse efectuada individualmente para cada arruamento. -----

Começou por especificar a proposta de toponímica de via em A-do-Barbas, dando a localização como via que passa em frente ao Cemitério nº2, Rua do Cruzeiro e que tem uma travessa ao meio, distância que liga ao Bairro da Maceirinha, que tem o mesmo nome Rua do Cruzeiro. Referiu que houve uma proposta da CML para reparar esta anomalia. -----

Tendo sido proposto à JFM para atribuição de toponímica para esta via de 120m, o nome proposto pela JFM foi de Rua das Mós. -----

Referiu que esta nova via tem todas as infraestruturas requeridas, com asfaltamento, saneamento, eletricidade e água. -----

O nome proposto, Rua das Mós, já que esta zona é conhecida historicamente como zona das Mós, estando os moradores de acordo com esta designação. --

Vitor Santos referiu que actualmente há regras muito rígidas para se requerer a atribuição de toponímica, havendo necessidade de ter no mínimo 5 metros de largura e ter todas as infraestruturas urbanas básicas: água, luz, saneamento e preferencialmente com asfaltamento, sendo necessário também enviar para a comissão de toponímica o comprimento de via, as coordenadas de início e fim de via. -----

Leonel Santos colocou a proposta de votação para aprovação em minuta tendo sido aprovada por unanimidade e atribuição da toponímica com a designação Rua das Mós em A-do-Barbas. -----



Rui Fernandes referiu que em A-do-Barbas existem duas ruas com o mesmo nome – Rua Principal. Ricardo Filipe disse que dos arruamentos de menor dimensão passasse a designar-se Rua Pontinha da Pedra, embora tal não tivesse a devida sinalização. -----

Leonel Santos passou à análise do segundo arruamento proposto. Foi dada a palavra a Vitor Santos, que começou por referir e em questão levantada pelo Presidente de Mesa, que na zona da Quinta do Banco, onde se pretende a atribuição de toponímica, que já existem dois edifícios construídos pela Lusiaves nestes arruamentos, tendo esta empresa criado todas as infraestruturas necessárias para serviço público, inclusive alcatroamento. O arruamento com a designação de “A”, está localizado paralelamente à linha de caminho-de-ferro, tendo o executivo proposto o nome por lógica de arruamento do “Caminho de Ferro”. Referiu que se trata de um arruamento com 1.100m de comprimento para o qual foram assinaladas as respectivas coordenadas de início e fim. -----

Em termos de código postal a rua situa-se em Quinta do Banco, Pocariça, Maceira. -----

Colocada a votação para aprovação em minuta, a proposta foi aprovada por unanimidade passando a ser designada como Rua do Caminho de Ferro. -----

Passou-se à análise do terceiro arruamento proposto, arruamento “B”, também localizado na Quinta do Banco. -----

Especificaram a localização como tendo início da Rua do Caminho de Ferro em direcção ao Casalinho, Pocariça. -----

Referiu que tem uma extensão de 900m e também possui as infraestruturas básicas necessárias. Quanto ao nome proposto para a toponímica referiu que seria “Rua do Casalinho”, sita em Quinta do Banco. -----

Colocada a votação a proposta para aprovação em minuta, esta foi aprovada por unanimidade passando a toponímica a ter designação de Rua do Casalinho – Quinta do Banco. -----

Vitor Santos referiu que estas três propostas de toponímica teriam que ser visadas pela comissão de toponímica da CML, para se tornarem efectivadas. --

Vitor Reis referiu que as novas designações de numero de policia, passarão a ser métricas. -----

Passou-se ao ponto seis da ordem de trabalhos, outros assuntos de interesse da Freguesia. -----

Vitor Jacinto tomou da palavra para referir que na Maceirinha, existem duas ruas com o mesmo nome, Rua do Cafelado. Propôs que houvesse a possibilidade de estas e outras ruas na Freguesia com situação idêntica pudessem ser renomeadas por proposta da JFM. -----

Vitor Santos referiu que o processo de renomeação das ruas seria um processo simples se os moradores assinassem uma declaração em que conste no texto: "Concordo que o meu prédio, sito em ..... confrontando com um arruamento de natureza publica, não se importa que aquele arruamento passe a ter outro nome". -----

Referiu que a JFM se tiver em posse de todas as assinaturas dos moradores, se poderá iniciar o processo, conforme modelo pré-existente, vindo a proposta à Assembleia e submetida à comissão de toponímica. -----

Referiu também a mesma situação de se colocar quando existem numero de policia iguais na mesma rua. -----

Vitor Santos referiu que o processo de mudança de número de policia e de nome do arruamento, implica por parte dos moradores vários constrangimentos, não só em termos de correio, mas também na necessidade de mudança dos seus documentos pessoais. -----

Acrescentou que no inicio das suas funções como Presidente do Executivo teve a preocupação de quando era atribuído um novo numero de policia, a JFM deslocar-se ao local e pronunciar-se sobre uma eventual possibilidade de um numero de forma aleatória. -----

Carlos Bento, a propósito do acréscimo das verbas para arranjo do Beirado do Edifício da Biblioteca e construção, considerou desmesurado o aumento do encargo das obras de 24.000 euros, um exagero pela reparação do beirado, e embora julgue que esse encargo não recaia nas despesas da JFM, considerou demasiado. -----

Vitor Santos confirmou esse valor para a reparação do beirado e embora o encargo não fosse directamente da JFM, a verba teria que ser encarada como da Maceira. -----

Rui Fernandes a propósito da Escola 2/3 de Maceira, referiu que na sua opinião o Edifício necessita de obras dadas as não satisfatórias condições que os alunos têm, nomeadamente e nível dos isolamentos/janelas de alumínio. ----

Questionou o que a JFM pode fazer nesse sentido, nem que seja alertar quem de direito para intervir. -----

Considera que as condições físicas da Escola podem ser motivo para que os alunos se inscrevam noutras escolas de outros conselhos vizinhos. -----

Lúcia Branco considerou que tão importante para a manutenção desses alunos numa determinada Escola seriam os professores e funcionários. -----

Rui Fernandes referiu que a Escola para além de quarta-feira à tarde em que não há horários lectivos, não oferece condições físicas para trabalhos de grupo. -----

Responsabilizam os funcionários/professores da Escola pela possibilidade no melhoramento das condições. -----

Leonel Santos referiu que o alerta para as eventuais deficiências físicas da Escola, deveria partir quer dos docentes, quer da Associação de Estudantes e Associação de Pais, junto das entidades competentes. -----

Leonel Santos deu a conhecer à Assembleia da entrega de uma moção do Sr. Pedro Costa, Presidente da Associação dos Bombeiros de Maceira e do Centro Popular e Recreativo de A-do-Barbas. -----

Foi lida a moção em que se manifestava a pretensão de isenção de algumas licenças municipais de eventos para angariação de fundos pelas Associações e Colectividades da Freguesia de Maceira. -----

Pedro Costa referiu na moção que essa tinha sido vontade expressa por múltiplas Associações e Colectividades presentes e prévia reunião. -----

O texto de Moção vai anexo à acta. -----

Foi salientado no texto de moção, o papel de apoio social, cultural, recreativo e desportivo para a Freguesia de carácter gratuito e a dificuldade em angariar fundos para esses serviços. -----

Consideram que a organização de eventos implica vários gastos tributário em licenças de ruído, licença de recinto, licença de organização, licença para a Associação Portuguesa de Autores e para a licença da Inspeção Geral das Actividades Culturais. Referiu que uma boa parte dos tributos seria nas taxas Municipais. -----

Consideram que estes eventos com as despesas de organização e taxas obrigatórias não poderiam trazer lucros. -----

Solicitou-se na moção a isenção das taxas municipais. -----

Vitor Santos considerou pertinente a apresentação desta moção, considerando que no mínimo deveria haver uma taxa reduzida. -----

Ricardo Filipe considera que à cinco anos havia uma isenção de taxas para eventos organizados por entidades religiosas e colectividades. Referiu que no evento organizado pela JFM, também são aplicadas as taxas. -----

Leonel Santos considerou o documento bem elaborado e pertinente, lamentando que o mesmo não venha assinado por todos os representantes das Associações e Colectividades da Maceira, dada que se tornaria mais vinculativo. -----

Ricardo Filipe referiu que tal está na intenção de Pedro Costa. -----

Leonel colocou a moção a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Tomou da palavra Vitor Santos e respondendo a Rui Fernandes em relação ao estado de degradação da Escola 2/3 de Maceira, considerou lamentável o edifício por ainda ter amianto na sua estrutura e precisar urgentemente de requalificação. Referiu que a JFM já chamou a atenção ao Sr. Director. -----

Referiu que o Edifício está na tutela do Ministério da Educação, e só este pode intervir e financiar eventuais obras. -----

Referiu que em relação à utilização de amianto nas Escolas que estavam sob alçada do Município este já foi retirado, excepto o Pavilhão Gimnodesportivo, prevendo-se que na Escola principal tal venha a ser efectivado a curto prazo. ---

Na requalificação do Centro Escolar vai ser mais notório haver instalações com condições excelentes paralelas a instalações com condições deficitárias. -----

Pela JFM tem havido alguma sensibilização junto do Director, Ministério da Educação e CML para o estado do Edifício. -----

Vitor Santos informou a Assembleia do Orçamento Participativo da CML. Refriu que foi enviada antecipadamente aos deputados informação relativa a este assunto. -----

Referiu que com o orçamento participativo a CML dispõe de uma verba de uma verba de 305.000 euros, para todo o conselho, para obras propostas por cidadãos, que podem ser individuais, ou em grupos de cidadãos, de forma a dotar a Freguesia/localidades de algumas melhorias nos seus lugares. -----

Também referiu que existe uma carta de princípios a ter em conta. -----

Adiantou que se a Assembleia concordar, o próprio Executivo pode efectuar uma sessão de esclarecimento sobre o assunto. -----

Referiu que do ponto de vista do Executivo, existiram algumas situações da qual se pode tirar partido, para promover algumas obras na Freguesia. -----

Das verbas no passado ano a Freguesia vai dispor de 8.000 euros que poderão ser utilizados em equipamento de Lazer a instalar junto ao mercado. -----

Para o presente ano, poderão ser utilizadas essas verbas em projectos próprios da JFM, ou outras pessoas que possam apresentar. -----

Referiu numa obra já comentada há alguns anos, da requalificação de um antigo lavadouro no Porto do Carro. Seria uma boa obra para submeter ao orçamento participativo e do qual já foi efectuado um pequeno projecto. -----

Também referiu que estes projectos têm que ser elaborados e entregues até 15 de Maio e depois de seleccionados são submetidos numa 2º fase à aprovação da população. -----

Mencionou que o Executivo está disponível para recolher ideias e projectos que possam ser submetidos ao orçamento participativo. Convidou a Assembleia a consultar a página do município e à sensibilização das pessoas para a elaboração de projectos. Salientando a importância da Maceira, como freguesia periférica apresentar alguns projectos com candidatura a este orçamento participativo. -----

Rui Fernandes tomou a palavra para referir que no projecto de requalificação da Maceira, elaborado alguns anos antes, existiam algumas ideias que se poderiam aproveitar. -----

Vitor Santos transmitiu que alguns dos projectos desse plano de requalificação foram executados, como o “campo da Boiça”, sede dos Escuteiros da Maceira e outras Associações de Freguesias. Outros projectos existiam mas nada que se enquadre no orçamento participativo. -----

Rui Fernandes colocou a hipótese da construção dum infantário, tendo Vitor Santos referido que não, mas que tal seria possível se fosse um jardim infantil.

Vitor Santos referiu que iria divulgar junto das colectividades, a população da existência desse orçamento participativo. -----

Vitor Santos abordou outro assunto “O Espaço do Cidadão”, referiu que este vai ser implementado na Maceira, ainda este ano, sendo uma das Freguesias do Conselho privilegiada com esse serviço. -----

Referiu que pensa instalar esse serviço na Sede da Freguesia no local em que actualmente se faz o atendimento. Referiu que vai ser necessário um espaço de 20m<sup>2</sup>, o mobiliário, a máquina de tirar fotos e “software”. -----

Em termos de encargos para a Freguesia, implica um funcionário afecto a este serviço e dar-lhe adequada formação. Referiu que pretende dar formação às duas administrativas existentes e contratar uma outra funcionária. -----



Referiu que à Sede da Junta de Freguesia já se deslocou um técnico da CML, que avaliou o espaço e deu parecer positivo. Esta situação implicará a criação de um novo espaço à JFM par atendimento ao público. -----

Informou que os serviços a ser efectuados pelo “Espaço do Cidadão”, poderiam ter âmbitos variados, desde assuntos ADSE, CGA (Caixa Geral de Aposentações), Segurança Social e todos os assuntos a este serviço relacionados, alteração de morada do Cartão de Cidadão, Carta de Condução, assuntos do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), certidão de registo civil, registo predial, registo de contratos de trabalhadores estrangeiros, registo de propriedades, entre outros. -----

Lúcia Branco questionou o executivo se as funcionárias mesmo com formação teriam competência para realizar todas essas tarefas. -----

Vitor Reis referiu que deveria haver funcionários com formação específica a efectuar esse trabalho. -----

Vitor Santos acrescentou que o acréscimo de despesas com a aquisição de mais uma funcionária seria compensado com as receitas provenientes desses serviços. -----

Carlos Bento, Lúcia Branco comentaram os benefícios que provinham desse serviço. -----

Vitor Santos abordou outro assunto – “Mercado Municipal de Maceira”. Referiu que em Fevereiro houve uma reunião com o Executivo Municipal, tendo chegado a um acordo de modo a desbloquear a situação, ficando acordado uma delegação de competências e atribuir uma determinada verba para concluir as obras conforme o plano e as exigências da certificação. -----

Referiu que vai ser necessário um regulamento de funcionamento do “Mercado Municipal” a aprovar em Assembleia de Freguesia, com a apresentação de taxas que não poder ser inferior às que o Município cobra. A partir daqui haverá condições para ser aberto o Mercado. Da parte do executivo estão a ser criadas as condições do ponto de vista eléctrico. -----

Referiu que teve que haver a solicitação de uma declaração da CML, de que a construção do mercado se iniciou antes de 2007, já que a maior parte do equipamento instalado já não obedece aos requisitos legais em termos de certificação. -----

Referiu que a JFM executou várias obras no exterior que a CML não participou. -----

Acrescentou que será necessário que na Assembleia Municipal de 30 de Abril, a delegação de competências seja aprovada e tornará possível a abertura nos meses seguintes. -----

Referiu que têm surgido comentários na comunicação social em relação a esta obra, que se tornou um “Elefante Branco”. -----

Acrescentou não adiantar nenhuma data para a abertura. -----

Vitor Santos abordou o assunto “Festa da Vila”, dado a proximidade do evento.-

Referiu que durante os festejos é habitual haver em sessão solene algumas homenagens. Acrescentou que por parte do Executivo já existem algumas ideias, mas pretendia saber a opinião da Assembleia. -----

Adiantou que uma personalidade que já foi consensual no louvor em Assembleia de Freguesia, referiu que tal voto de louvor ainda não foi transmitido ao maceirense Pedro Gil -----

Considerou que seria uma boa oportunidade. -----

Muitas outras pessoas poderiam ser homenageadas. Referiu que no passado ano foram homenageadas pessoas ligadas ao desporto e às artes. -----

Referiu que no presente ano estariam na intenção de homenagear pessoas ligadas à ciência, estando aberto a sugestões. -----

Acrescentando duas outras pessoas, um ligado á criação de moda e outro ao desporto, selecção nacional de andebol. -----

Simão Cardoso adiantou a hipótese de nome de atleta nascida em Maceira e em representação da Golpilheira foi campeã nacional. -----

Outros nomes foram apresentados em determinados anos. -----

Leonel Santos referiu que não será conveniente homenagear muitos nomes já que o valor de cada distinção se poderá diluir com a apresentação de muitos candidatos. -----

Acrescentou que em anos futuros haveria outras oportunidades. -----

Vitor Santos abordou outro assunto: “A isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis”, referiu que embora divulgado, há muitas pessoas que desconhecem essa possibilidade. Quando há baixos rendimentos (< ou = 15.000€/ ano) e os prédios sejam avaliados abaixo de 66.000 euros, têm a possibilidade de obter isenção do IMI. O pedido de isenção terá de ser efectuado para efeitos no próximo ano. -----



Vitor Santos colocou a hipótese de divulgar por Edital essa informação. -----

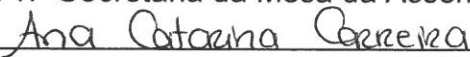
Leonel Santos questionou a Assembleia se haveria alguma outra questão a colocar. -----

E nada mais havendo a discutir, foi terminada a sessão às 23 horas e 40 minutos. -----

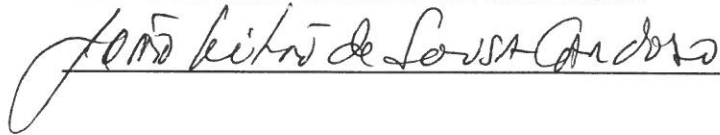
O Presidente da Mesa da Assembleia:

  
\_\_\_\_\_

A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia:

  
\_\_\_\_\_

O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia:

  
\_\_\_\_\_

A. Costa

**Acta nº. 38 - A / 2015 da Reunião do Executivo**

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, com início pelas dezassete horas e trinta minutos reuniu no edifício da Freguesia de Maceira, o Executivo desta Freguesia, estando presentes todos os seus membros.

Ponto único: Apreciação, discussão e votação sobre o pedido do Município de Leiria para a cedência do direito de superfície sobre a parcela de terreno onde se encontra o edificio da Biblioteca, composto por prédio de r/c, 1º andar e logradouro, sito em Gândara, freguesia de Maceira, com a área coberta de 184,84m e descoberta de 791m<sup>2</sup>,destinado à construção da Biblioteca do Centro Escolar de Maceira Centro Escolar de Maceira.-----

Depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de constituição do direito de superfície entre a Freguesia de Maceira e o Município de Leiria, nos termos e condições que a seguir se indicam: -----

1º - Constituir a favor do Município de Leiria, N.I.P.C. 505 181 266, o direito de superfície sobre a parcela de terreno onde se encontra o edificio destinado a uma futura Biblioteca, sita em Gândara, Freguesia de Maceira e Concelho de Leiria, composto por prédio de r/c, 1º andar e logradouro, com a área total de terreno de 976m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com serventia, do sul com António Francisco Febra, do nascente com serventia e do poente com Escola C+S de Maceira, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº2885/19920624 e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo nº3603, com o valor patrimonial de € 71. 426,61. -----

2º - O prédio, sobre o qual se constitui o direito de superfície, destina-se à requalificação do espaço e construção da Biblioteca do Centro Escolar de Maceira. -----

Gicf

3º - O prazo de duração do direito de superfície a constituir é de **trinta anos**, podendo se prorrogado, mediante acordo das partes por períodos sucessivos de vinte anos.-----

4º No prazo máximo de **cinco anos**, a contar da data da outorga da escritura de cedência do direito de superfície, deverão ficar concluídas todas as obras relativas à Biblioteca do Centro Escolar de Maceira, de acordo com as normas técnicas e regulamentares que lhe são aplicáveis, **salvo atraso devidamente justificado pelo superficiário e aceite pelo fundeiro**.-----

5º - O direito de superfície reverte para a proprietária do solo, se: -----

- a) Findo o prazo previsto na alínea anterior, as construções não estiverem concluídas, ou se o tiverem sido em desacordo com as normas técnicas e regulamentares que lhe são aplicáveis, **sem prejuízo do disposto na cláusula anterior**;-----
- b) Às construções for dado fim diferente daquele em função do qual o direito de superfície foi cedido;-----
- c) As construções efectuadas no prédio sobre o qual é constituído o direito de superfície forem destruídas e se a superficiária não as reconstruir no prazo que lhe for fixado para o efeito;-----
- d) A superficiária, ou quem esta tiver transmitido o direito de superfície, se extinguir durante o prazo de validade do direito de superfície;-----
- e) Nas situações previstas nas alíneas a),b),c) e d) do número anterior, a propriedade dos edifícios e as benfeitorias entretanto realizadas passam para a proprietária do solo, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização.-----

7º - A superficiária obriga-se a cuidar das construções, como faria um proprietário prudente, mantendo-as em perfeito estado de conservação.

8º - A Freguesia de Maceira autoriza desde já a transmissão do direito de superfície a terceiros.-----

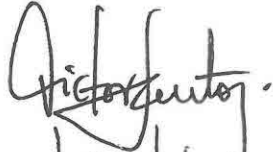
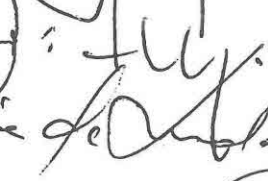



9º - A cedência do direito de superfície é efectuada a título gratuito.-----

10º - Ao direito de superfície é atribuído o valor de € 69.854,88. -----

Foi deliberado dar poderes ao seu Presidente Vítor Manuel da Silva Santos para celebrar e assinar o contrato de constituição do direito de superfície entre a Câmara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Maceira.

Foi aprovada por unanimidade do Executivo. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas dezoito horas e quinze minutos e Lavrada a Presenta Acta. -----

O Presidente da Freguesia:   
O Secretário da Freguesia:   
O Tesoureiro da Freguesia:   
O 1º vogal:   
O 2º vogal: 

Entidades Desportivas - Apoios Atribuídos nos últimos dois anos

Entidade	Auxílio Financeiro Atribuído	Âmbito	Reunião Câmara
Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Bairro dos Anjos	9.577,44 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011	DLB Nº 0262/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	13.659,05 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012	DLB Nº 0263/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	3.853,51 €	RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013.	DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10
	7.000,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase)	DLB Nº 0312/14, Ata Nº 6, de 2014.03.18
Clube Escola de Ténis de Leiria	3.460,01 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011	DLB Nº 0262/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	3.941,19 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012	DLB Nº 0263/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	3.891,31 €	RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013.	DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10
	2.550,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (2.ª fase)	DLB Nº 0718/14, Ata Nº 14, de 2014.07.01
Infinitos Aplausos Clube - Atlético Clube de Leiria	1.615,40 €	RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013.	DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10
	1.725,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase)	DLB Nº 0312/14, Ata Nº 6, de 2014.03.18
Associação de Desporto, Cultura e Recreio - OFFTEL RUNNERS	400,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (2.ª fase)	DLB Nº 0718/14, Ata Nº 14, de 2014.07.01
Ginásio Clube Acrotumb de Leiria	6.211,04 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011	DLB Nº 0262/13, Ata Nº 5, de 2014.03.05
	8.520,02 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012	DLB Nº 0263/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
Trampolins Clube de Leiria	5.484,59 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011	DLB Nº 0262/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	3.509,53 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012	DLB Nº 0263/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	3.205,30 €	RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013.	DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10
	3.300,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase)	DLB Nº 0312/14, Ata Nº 6, de 2014.03.18
Associação de Caça e Pesca "Os Pampos"	312,05 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011	DLB Nº 0262/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	433,56 €	RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013.	DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10



	200,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (2.ª fase)	DLB Nº 0718/14, Ata Nº 14, de 2014.07.01
Grupo Desportivo e Recreativo da Boavista	5.255,55 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011	DLB Nº 0262/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	10.231,33 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012	DLB Nº 0263/14, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	5.002,59 €	RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013.	DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10
	11.000,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase)	DLB Nº 0312/14, Ata Nº 6, de 2014.03.18

Entidade	Auxilio Financeiro Atribuido	Âmbito	Reunião Câmara
Grupo de Atletismo da Caranguejeira	600,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (2.ª fase)	DLB Nº 0718/14, Ata Nº 14, de 2014.07.01
	500,00 €	Apoio ao Grupo de Atletismo da Caranguejeira para a realização do "4º Grande Prémio de Atletismo da Caranguejeira"	DLB Nº 0685/14, Ata Nº 13, de 2014.06.17
Caliz - Clube Aerodelismo do Lis	1.979,65 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011	DLB Nº 0262/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
Juventude Desportiva do Lis	15.517,00 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011	DLB Nº 0262/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	16.751,50 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012	DLB Nº 0263/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	13.553,54 €	RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013.	DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10
	11.155,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (1.ª fase)	DLB Nº 0312/14, Ata Nº 6, de 2014.03.18
	250,00 €	Apoio à Juventude Desportiva do Lis para a realização do "Torneio de Andebol Feminino – JUVE Lis"	DLB Nº 0685/14, Ata Nº 13, de 2014.06.17

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Auxilio Financeiro Atribuido	Âmbito	Reunião Câmara
Associação de Natação do Distrito de Leiria	2.114,32 €	RAAML-Atribuição de Auxilios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013.	DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10
	2.688,48 €	Apoio à Associação de Natação do Distrito de Leiria para a realização do Torneio Nadador Completo de Cadetes e do Torneio Especialista de Categorias	DLB Nº 0683/14, Ata Nº 13, de 2014.06.17



Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Auxilio Financeiro Atribuido	Âmbito	Reunião Câmara
Associação Desportiva Amigos da Ribeira do Sirol	3.423,19 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva 2010/2011	DLB Nº 0262/13, Ata Nº 5, de 2013.03.05
	2.278,09 €	Apoio ao Associativismo Desportivo – Época Desportiva durante o período de setembro de 2011 a julho de 2012	DLB Nº 0263/13, Ata Nº 5, de 2014.03.05
	338,63 €	RAAML-Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2013.	DLB Nº 1107/13, Ata Nº 20, de 2013.09.10
	950,00 €	PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo-PRO Leiria 2014 (2.ª fase)	DLB Nº 0718/14, Ata Nº 14, de 2014.07.01

ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE						
APOIO AO ASSOCIATIVISMO-PRO LEIRIA 2015 - APOIO PONTUAL - 8ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO						
Processo Actividade	111.15		N.º DO ORÇAMENTO	267	ANO	2015
Ficha de Actividade	101		TOTAL ORÇAMENTADO	206,41 €		

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR CARREIRAS PROFISSIONAIS								
CARREIRA PROFISSIONAL		Brigada	HORAS		Valor Médio Hora	N.º Func.	N.º Horas	Valor Estimado
Cod.	Designação		Tipo	Cod.				
<b>TOTAL</b>							-	€

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS								
FUNCIONÁRIO		Brigada	HORAS		Valor Hora	N.º Horas	Valor Estimado	
Cod.	Nome		Tipo	Cod.				
<b>TOTAL</b>							-	€

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS POR CATEGORIAS								
CATEGORIA		Tipo	Qtd.	Tipo	Custo Médio	Quantidades		Valor Estimado
Cod.	Designação					Tipo	Qtd.	
<b>TOTAL</b>							-	€

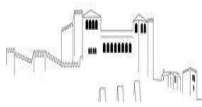
ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS								
MÁQUINA/VIATURA		Marca	Tipo Orcamentação	Custo	QUANTIDADES		Valor Estimado	
Cod.	Matricula				Tipo	Qtd.		
<b>TOTAL</b>							-	€

ORÇAMENTAÇÃO DE MATERIAS						
ARTIGO		Unidade	Qtd.	Custo Médio	Valor Estimado	
Cod.	Designação					
150101058	LIVRO - OS PACATOS LEIRIENSE - EM MEIO SEculo DO DESPORTO AMADOR	UN	18	9,64 €	173,50 €	
150202001	SACO DE PLASTICO PEQUENO CML	UN	18	0,06 €	1,04 €	
154001003	BLOCO DE POST-IT C/ CAPA 75X75MM	UN	18	1,77 €	31,86 €	
<b>TOTAL</b>					206,41 €	

ORÇAMENTAÇÃO DE OUTROS CUSTOS POR FORNECEDOR			
FORNECEDOR		Descrição	Valor Estimado
Cod.	Nome		
<b>TOTAL</b>			-

Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Auxilio Financeiro Atribuido	Âmbito	Reunião Câmara
Associação de Andebol de Leiria	4.000,00 €	Apoio à Associação de Andebol de Leiria para a realização do Encontro Nacional de Andebol de Infantis Femininos	DLB Nº 0682/14, Ata Nº 13, de 2014.06.17

	<b>ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE</b>					
	<b>APOIO A ORGANISMOS PROMOTORES DE DESPORTO - APOIO LOGISTICO AO EVENTO: ENCONTRO NACIONAL DE ANDEBOL</b>					
	<b>Processo Actividade</b>	111.15		<b>N.º DO ORÇAMENTO</b>	<b>270</b>	<b>ANO</b>
<b>Ficha de Actividade</b>	103		<b>TOTAL ORÇAMENTADO</b>	458,90 €		

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS							
FUNCIONÁRIO		Brigada	HORAS		Valor Hora	N.º Horas	Valor Estimado
Cod.	Nome		Tipo	Cod.			
801	ADELINO CARREIRA MARQUES	n.d.	Normais		7,77 €	16	124,32 €
872	FERNANDO CORDEIRO PEREIRA	n.d.	Normais		7,91 €	2	15,82 €
996	PAULO MANUEL ESCALHEIRO PINTO	n.d.	Normais		7,54 €	2	15,08 €
1078	JOSE LUIS GOUVEIA JORGE	n.d.	Normais		5,96 €	16	95,36 €
1541	DANIEL JOSE FERREIRA SOUSA	n.d.	Normais		5,69 €	16	91,04 €
2113	ANTONIO MANUEL JESUS SANTOS ROSA	n.d.	Normais		5,56 €	16	88,96 €

<b>TOTAL</b>	430,58 €
--------------	----------

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS							
MÁQUINA/VIATURA		Marca	Tipo Orcamentação	Custo	QUANTIDADES		Valor Estimado
Cod.	Matricula				Tipo	Qtd.	
128	09-MO-22	ISUZU	Kms	0,64 €	Kms	12	7,68 €
155	53-NE-00	FORD	Kms	0,86 €	Kms	24	20,64 €

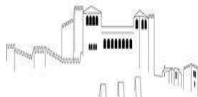
<b>TOTAL</b>	28,32 €
--------------	---------

ORÇAMENTAÇÃO DE MATERIAS						
ARTIGO		Unidade	Qtd.	Custo Médio	Valor Estimado	
Cod.	Designação					

<b>TOTAL</b>	- €
--------------	-----

ORÇAMENTAÇÃO DE OUTROS CUSTOS POR FORNECEDOR			
FORNECEDOR		Descrição	Valor Estimado
Cod.	Nome		

<b>TOTAL</b>	- €
--------------	-----

 Município de Leiria Câmara Municipal	<b>ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE</b>					
	APOIO A ORGANISMOS PROMOTORES DE DESPORTO - II OPEN PADEL (NIPG 26559/15)					
	<b>Processo Actividade</b>	111.15		<b>N.º DO ORÇAMENTO</b>	<b>274</b>	<b>ANO</b>
<b>Ficha de Actividade</b>	107		<b>TOTAL ORÇAMENTADO</b>	<b>472,62 €</b>		

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS							
FUNCIONÁRIO		Brigada	HORAS		Valor Hora	N.º Horas	Valor Estimado
Cod.	Nome		Tipo	Cod.			
801	ADELINO CARREIRA MARQUES	n.d.	Normais		7,77 €	14	108,78 €
1078	JOSE LUIS GOUVEIA JORGE	n.d.	Normais		5,96 €	14	83,44 €
1416	ROGERIO PAULO SANTOS GASPAR	n.d.	Normais		6,71 €	14	93,94 €
1541	DANIEL JOSE FERREIRA SOUSA	n.d.	Normais		5,69 €	14	79,66 €
2113	ANTONIO MANUEL JESUS SANTOS ROSA	n.d.	Normais		5,56 €	14	77,84 €
<b>TOTAL</b>							<b>443,66 €</b>

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS							
MÁQUINA/VIATURA		Marca	Tipo Orcamentação	Custo	QUANTIDADES		Valor Estimado
Cod.	Matricula				Tipo	Qtd.	
053	59-21-HQ	VOLVO	Kms	0,55 €	Kms	12	6,60 €
155	53-NE-00	FORD	Kms	0,86 €	Kms	26	22,36 €
<b>TOTAL</b>							<b>28,96 €</b>

	ORÇAMENTAÇÃO DE ACTIVIDADE					
	ANIMAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL - APOIO LOGISTICO AO EVENTO: "URBAN TRAIL" - 2015/27145					
	Processo Actividade	114.15		N.º DO ORÇAMENTO	272	ANO
Ficha de Actividade	27		TOTAL ORÇAMENTADO	874,80 €		

ORÇAMENTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR FUNCIONÁRIOS							
FUNCIONÁRIO		Brigada	HORAS		Valor Hora	N.º Horas	Valor Estimado
Cod.	Nome		Tipo	Cod.			
801	ADELINO CARREIRA MARQUES	n.d.	Normais		7,77 €	12	93,24 €
872	FERNANDO CORDEIRO PEREIRA	n.d.	Normais		7,91 €	12	94,92 €
996	PAULO MANUEL ESCALHEIRO PINTO	n.d.	Normais		7,54 €	12	90,48 €
1078	JOSE LUIS GOUVEIA JORGE	n.d.	Normais		5,96 €	12	71,52 €
1416	ROGERIO PAULO SANTOS GASPAR	n.d.	Normais		6,71 €	24	161,04 €
1541	DANIEL JOSE FERREIRA SOUSA	n.d.	Normais		5,69 €	12	68,28 €
2113	ANTONIO MANUEL JESUS SANTOS ROSA	n.d.	Normais		5,56 €	12	66,72 €

<b>TOTAL</b>	646,20 €
--------------	----------

ORÇAMENTAÇÃO DE MÁQUINAS/VIATURAS							
MÁQUINA/VIATURA		Marca	Tipo Orcamentação	Custo	QUANTIDADES		Valor Estimado
Cod.	Matricula				Tipo	Qtd.	
053	59-21-HQ	VOLVO	Kms	0,55 €	Kms	52	28,60 €
128	09-MO-22	ISUZU	Kms	0,64 €	Kms	16	10,24 €
155	53-NE-00	FORD	Kms	0,86 €	Kms	16	13,76 €

<b>TOTAL</b>	52,60 €
--------------	---------

ORÇAMENTAÇÃO DE MATERIAS					
ARTIGO		Unidade	Qtd.	Custo Médio	Valor Estimado
Cod.	Designação				
990101016	ALUGUER DE MAQUINARIA - CAMIAO DE 26 TON.	UN	8	22,00 €	176,00 €

<b>TOTAL</b>	176,00 €
--------------	----------

ORÇAMENTAÇÃO DE OUTROS CUSTOS POR FORNECEDOR			
FORNECEDOR		Descrição	Valor Estimado
Cod.	Nome		

<b>TOTAL</b>	- €
--------------	-----



# I LEIRIA CUP

## REGULAMENTO DO TORNEIO FUTEBOL INTER-FREGUESIAS CONCELHO DE LEIRIA

### A - Torneio

1. O evento desportivo consiste na realização de **Torneio de Futebol de equipas não federadas**, aberto ao público jovem (Futebol 5) e aos adultos (Futebol 7), de ambos os géneros, das freguesias do Concelho de Leiria nos seguintes três (3) escalões:

- 1.1 Ex-Escolas (Sub-10);
- 1.2 Benjamins (Sub-12);
- 1.3 Juniores | Seniores (> 17 anos);

2. O Município de Leiria pretende envolver as **Juntas/Uniões de Freguesia** na constituição das equipas para os 3 Torneios em articulação com os Clubes Desportivos Locais e as Escolas/Agrupamentos;

3. O Torneio realizar-se-á no relvado do **Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa** nos seguintes dias:

- 3.1. Dias de 23, 24, 25, 26 e 27 de Junho - **Torneio de Futebol 7 Juniores | Seniores (> 17 anos)**;
- 3.2. Dia 28 de Junho - **Torneio de Futebol 5 Ex-Escolas (Sub-10) e Benjamins (Sub-12)**;

#### 4. Objetivos

- 4.1. Desenvolver o Espírito de Equipa e Cultivar o Fair Play;
- 4.2. Promover Hábitos de Prática Desportiva;
- 4.3. Viver e Partilhar as Emoções de um Evento Desportivo;
- 4.4. Estimular o Convívio Intergeracional;
- 4.5. Aproximar os Leirienses do Estádio.

#### 5. Inscrições

- 1. As inscrições decorreram de **1 de abril a 15 de maio de 2015** e terá de ser formalizada junto da Divisão de Desporto do Município de Leiria através da entrega da ficha de inscrição da equipa (Anexo I) ou envio por endereço eletrónico, [leiriacup2015@gmail.com](mailto:leiriacup2015@gmail.com), devidamente preenchida com todos os elementos da equipa;





2. Cada freguesia deve inscrever uma equipa por torneio sendo a responsabilidade da inscrição da Junta/União de Freguesia respetiva;
  3. O Torneio será aberto a um máximo de 20 equipas, sendo 18 de acordo com o número de freguesias do concelho de Leiria, com a possibilidade de duas inscrições extras por torneio. As inscrições extras serão aceites pela ordem de recepção das mesmas.
  4. As inscrições são gratuitas;
  5. O evento desportivo terá ainda um espaço de atividades lúdicas: espaço radical, insufláveis, animação musical entre outras surpresas;
6. **Sorteio:** O Sorteio realizar-se-á no dia 5 de Junho, pelas 18h00 no Auditório do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa.
7. **Seguros:** A organização assegurará a cobertura de todos os atletas/participantes no Leiria Cup através da apólice de seguro de acidentes pessoais em vigor.
8. **Segurança:**  
Apela-se a que nenhum participante deposite valores pessoais em locais que não sejam destinados para o efeito, uma vez que a organização não se poderá responsabilizar por eventuais danos ou furtos desses materiais. Aconselha-se a que equipa reúna os valores e os entregue ao seu treinador, que se encarregará de os guardar durante o dia.
9. **Acreditação:**  
Todos os elementos da Organização estarão identificados com uma acreditação. O responsável de cada equipa receberá uma credencial que deverá usar no decorrer de todo o Torneio. A acreditação será entregue no horário definido para a recepção das equipas.
10. **Assistência Médica:** No Estádio estará uma equipa de bombeiros que prestará assistência a todas as equipas participantes.
11. **Troféus:**  
A cerimónia de entrega de prémios será efetuada após a conclusão dos jogos de cada escalão.  
A participação na cerimónia é OBRIGATÓRIA para todos os participantes, as equipas ou participantes que não estejam presentes na cerimónia não receberão qualquer prémio.
- Individual** - no final será atribuído a todos os atletas participantes um diploma de participação.  
**Coletiva** - será atribuída uma Taça para o 1º, 2º e 3º classificado de cada Escalão. No escalão de Juniores e Seniores será entregue uma Taça para o 1º classificado de cada categoria, Honra, Bronze, Prata e Ouro.
13. **Casos Omissos:**  
Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação deste regulamento serão analisados pela Organização e da sua decisão não cabe recurso.

## B - Competição – Futebol 5

1. Escalões - **Ex-Escolas (Sub-10 - nascidos em 2005, 2006 e 2007) e Benjamins (Sub-12 – nascidos em 2003, 2004 e 2005);**
2. As Equipas serão constituídas por cinco jogadores (quatro de campo e um guarda-redes) e cinco suplentes;
3. Poderão ser inscritos no máximo 10 jogadores e no mínimo 5;
4. Os jogos terão a duração de 20 minutos sem mudança de campo e intervalo (o tempo de jogo pode ser alterado pela organização em função do número de jogos a realizar);
5. O número de substituições é ilimitado e deverão ser feitas no meio campo;
6. Os jogadores devem usar o seu equipamento desportivo (ténis ou botas com pitons de borracha). É proibido a utilização de pitons de alumínio;
7. A organização disponibilizará coletes de diversas cores para distinguir as equipas por campo/jogo;
8. **Campos:** Serão instalados quatro (7) campos de futebol com as dimensões de 30m de comprimento e 18 de largura;

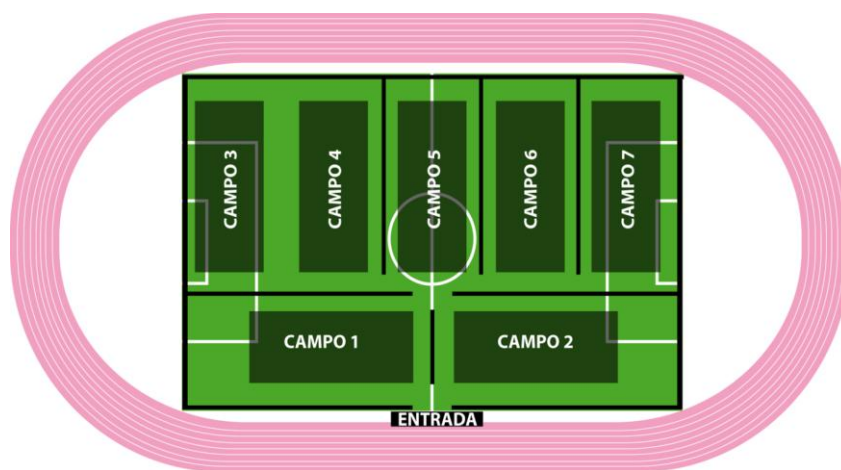


Fig.1 Implantação de Campo Fut5

9. A bola pode ser jogada a qualquer altura;
10. Serão observadas as Regras Oficiais da modalidade (Leis do Jogo do Futsal, com exceção à Lei N.º 13, que corresponde às 5 faltas acumuladas);
11. **Árbitros:** Todos os jogos têm árbitros designados pela organização do torneio e inscritos na Associação de Futebol de Leiria;
12. **Reclamações:**  
Os jogadores deverão cumprir as decisões dos árbitros e da organização do torneio; Todas as reclamações deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo Responsável da Equipa a Organização;



A organização está incumbida de resolver qualquer situação que não esteja contemplada no regulamento;

**13. Disciplina:**

Cartão Amarelo – 2 minutos fora, pode entrar outro jogador;

Cartão Vermelho – Expulso do jogo, após 2 minutos pode entrar outro jogador;

**14. Comportamento:** Cada clube será responsável pelo comportamento dos seus jogadores, acompanhantes e familiares, tanto dentro como fora do terreno de jogo. O mau comportamento pode levar à exclusão do torneio.

**15. Formato do Torneio:**

O Torneio será realizado por quatro grupos de cinco equipas. Em cada jornada haverá uma equipa que folga. A primeira fase a uma volta, estabelecendo a classificação do 1º ao 5º lugar, em que as duas primeiras classificadas de cada grupo ficam apuradas para as fases finais, sendo estas a eliminar até à final (segundo o modelo da Liga dos Campeões).

1/4º Final – jogos disputados a uma mão:

1º Classificado Grupo A vs 2º Classificado Grupo B;

1º Classificado Grupo B vs 2º Classificado Grupo A;

1º Classificado Grupo C vs 2º Classificado Grupo D;

1º Classificado Grupo D vs 2º Classificado Grupo C;

1/2º Final – jogos disputados a uma mão:

Vencedor do Jogo 41 vs Vencedor do Jogo 42;

Vencedor do Jogo 43 vs Vencedor do Jogo 44;

Final – Vencedor do Jogo 45 vs Vencedor do Jogo 46;

**16. Programação:**

PROGRAMA HORÁRIO - I LEIRIA CUP TORNEIO FUTEBOL 5 INTER-FREGUESIAS DE LEIRIA

PROGRAMA HORÁRIO - I LEIRIA CUP TORNEIO FUTEBOL 5 INTER-FREGUESIAS DE LEIRIA		
Dia 28 de Junho 2015 (DOMINGO)		
Escalão	Ex-Escolas (Sub-10)	Benjamins (Sub-12)
Recepção Participantes   FOTO	09H00 as 09H45	
Fase Grupo		
1º Jornada	10H00	10H25
2º Jornada	10H45	11H05
3º Jornada	11H25	11H45
4º Jornada	12H05	12h25
ALMOÇO	DAS 12H30 AS 14H30	DAS 12H45 AS 14H45
5º Jornada	14h30	14h55
Jogos Extra	15h15	15h35
Fase Final		
1/4º Final	16H05	16h25
1/2º Final	16h45	17H05
Final	17h35	18h05
Entrega de Prémios	18H30	



**17. Critérios de Classificação**

Cada jogo ganho corresponde a 3 (três) pontos. Em caso de empate cada equipa terá 1 (um) ponto. A derrota corresponde a 0 (zero) pontos;

**18. Critérios de Desempate**

Se no final das classificações, duas ou mais equipas tiverem somado o mesmo número de pontos, passará a determinar-se a classificação das equipas da seguinte forma:

- 1º Confronto direto;
- 2º Diferença entre golos marcados e sofridos;
- 3º Maior número de golos marcados;
- 4º Menor número de golos sofridos.

Em caso de igualdade nos jogos finais, haverá lugar à marcação de grandes penalidades (uma série de 3 remates de marca de grande penalidade. Em caso de empate, continuar-se-á num sistema de "morte súbita" até se encontrar o vencedor).

**19. Documentação Jogo**

Será nomeado um Diretor para cada campo de jogo. O diretor será responsável pela organização do jogo em conjunto com o árbitro e pelo preenchimento da Ficha de Jogo (Anexo II). No final de cada jogo deverão assinar uma cópia da ficha de jogo e verificar resultado e dados do jogo que a sua equipa disputou.

## C - Competição – Futebol 7

1. Escalões - **Juniores I Seniores (> 17 anos - nascidos após 1996)**;
2. As Equipas serão constituídas por sete jogadores (seis de campo e um guarda-redes) e cinco suplentes;
3. Poderão ser inscritos no máximo 12 jogadores e no mínimo 9;
4. Os jogos terão a duração de 30 minutos com mudança de campo e sem intervalo (o tempo de jogo pode ser alterado pela organização em função do número de jogos a realizar);
5. O número de substituições é ilimitado e deverão ser feitas no meio campo;
6. Os jogadores devem usar o seu equipamento desportivo (ténis ou botas com pitons de borracha). É proibido a utilização de pitons de alumínio;
7. A organização disponibilizará coletes de diversas cores para distinguir as equipas por campo/jogo
8. **Campos:** Serão instalados dois (2) campos de futebol com as dimensões de 60m de comprimento e 40 de largura;



9. A bola pode ser jogada a qualquer altura;
10. Serão observadas as Regras Oficiais da modalidade (Leis do Jogo do Futebol 7);
11. **Árbitros:** Todos os jogos têm árbitros designados pela organização do torneio e inscritos na Associação de Futebol de Leiria;
12. **Reclamações:**  
Os jogadores deverão cumprir as decisões dos árbitros e da organização do torneio;  
Todas as reclamações deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo Responsável da Equipa a Organização;  
A organização está incumbida de resolver qualquer situação que não esteja contemplada no regulamento;
13. **Disciplina:**  
Cartão Amarelo – 2 minutos fora, pode entrar outro jogador;





Cartão Vermelho – Expulso do jogo, após 2 minutos pode entrar outro jogador;

14. **Comportamento:** Cada clube será responsável pelo comportamento dos seus jogadores, acompanhantes e familiares, tanto dentro como fora do terreno de jogo. O mau comportamento pode levar à exclusão do torneio.
15. **Formato do Torneio:**

O Torneio será realizado por quatro grupos de cinco equipas. Em cada jornada haverá uma equipa que folga. A primeira fase a uma volta, estabelecendo a classificação do 1º ao 5º lugar, em que as quatro primeiras classificadas de cada grupo ficam apuradas para as fases finais. A Fase Final será realizada num formato não eliminatório mas seletivo, o que permitirá as equipas participantes, competirem para os Troféus de Honra, Bronze, Prata e Ouro.

**1/4º Final** – jogos disputados a uma mão:

**Jogos Ouro | Prata**

- (41) 1º Classificado Grupo A vs 2º Classificado Grupo B;
- (42) 1º Classificado Grupo B vs 2º Classificado Grupo A;
- (43) 1º Classificado Grupo C vs 2º Classificado Grupo D;
- (44) 1º Classificado Grupo D vs 2º Classificado Grupo C;

**Jogos Bronze | Honra**

- (45) 3º Classificado Grupo A vs 4º Classificado Grupo B;
- (46) 3º Classificado Grupo B vs 4º Classificado Grupo A;
- (47) 3º Classificado Grupo C vs 4º Classificado Grupo D;
- (48) 3º Classificado Grupo D vs 4º Classificado Grupo C;

**1/2º Final** – jogos disputados a uma mão:

**Jogos Honra**

- (49) Vencido Jogo 45 vs Vencido Jogo 46;
- (50) Vencido Jogo 47 vs Vencido Jogo 48;

**Jogos Bronze**

- (51) Vencedor Jogo 45 vs Vencedor Jogo 46;
- (52) Vencedor Jogo 47 vs Vencedor Jogo 48;

**Jogos Prata**

- (53) Vencido Jogo 41 vs Vencido Jogo 42;
- (54) Vencido Jogo 43 vs Vencido Jogo 44;

**Jogos Ouro**

- (55) Vencedor do Jogo 41 vs Vencedor do Jogo 42;
- (56) Vencedor do Jogo 43 vs Vencedor do Jogo 44;



**Finais:**

**Jogos Honra**

3º e 4º Lugar - (57) Vencido Jogo 49 vs Vencido Jogo 50;  
 1º e 2º Lugar – (58) Vencedor Jogo 49 vs Vencedor Jogo 50;

**Jogos Bronze**

3º e 4º Lugar - (59) Vencido Jogo 51 vs Vencido Jogo 52;  
 1º e 2º Lugar – (60) Vencedor Jogo 51 vs Vencedor Jogo 52;

**Jogos Prata**

3º e 4º Lugar - (61) Vencido Jogo 53 vs Vencido Jogo 54;  
 1º e 2º Lugar – (62) Vencedor Jogo 53 vs Vencedor Jogo 54;

**Jogos Ouro**

3º e 4º Lugar - (63) Vencido Jogo 55 vs Vencido Jogo 56;  
 1º e 2º Lugar – (64) Vencedor Jogo 55 vs Vencedor Jogo 56;

**16. Programação:**

**Fase de Grupos**

**PROGRAMA HORÁRIO - I LEIRIA CUP TORNEIO FUTEBOL 7 INTER-FREGUESIAS DE LEIRIA**

Escalão	Juniiores (Sub-19)   Seniores (> 19 anos)	
	Receção Participantes 18H00 as 18H45	
	Fase Grupos	
Horário   Data	23-Jun	24-Jun
19H00	1º Jornada - Grupo A	1º Jornada - Grupo B
19H35	2º Jornada - Grupo A	2º Jornada - Grupo B
20H10	3º Jornada - Grupo A	3º Jornada - Grupo B
20H40	4º Jornada - Grupo A	4º Jornada - Grupo B
21h15	5º Jornada - Grupo A	5º Jornada - Grupo B

Escalão	Juniiores (Sub-19)   Seniores (> 19 anos)	
	Receção Participantes 09H00 as 09h45	
	Fase Grupos	
Horário   Data	25-Jun	26-Jun
19H00	1º Jornada - Grupo C	1º Jornada - Grupo D
19H35	2º Jornada - Grupo C	2º Jornada - Grupo D
20H10	3º Jornada - Grupo C	3º Jornada - Grupo D
20H40	4º Jornada - Grupo C	4º Jornada - Grupo D
21h15	5º Jornada - Grupo C	5º Jornada - Grupo D





## Fase Final

### PROGRAMA HORÁRIO - I LEIRIA CUP TORNEIO FUTEBOL 7 INTER-FREGUESIAS DE LEIRIA

Data	Dia 27 de Junho 2015 (SÁBADO)	
Escalão	Juniiores (Sub-19)   Seniores (> 19)	
Receção Participantes	09H00 as 09H45	
Fase Final	Campo I	Campo II
10H00	Jogo 41	Jogo 45
10H35	Jogo 42	Jogo 46
10H50	Jogo 43	Jogo 47
11H15	Jogo 44	Jogo 48
11H40	Jogo 53	Jogo 49
12H05	Jogo 54	Jogo 50
12H30	Jogo 55	Jogo 51
12H50	Jogo 56	Jogo 52
<b>ALMOÇO</b> <b>DAS 13H00 AS 14H45</b>		
15H00	Jogo 57	
15H35	Jogo 58	
16H10	Jogo 59	
16H45	Jogo 60	
17H20	Jogo 61	
17H55	Jogo 62	
18H30	Jogo 63	
19H05	Jogo 64	
<b>Entrega de Prémios</b>	<b>19H40</b>	

#### 17. Critérios de Classificação

Cada jogo ganho corresponde a 3 (três) pontos. Em caso de empate cada equipa terá 1 (um) ponto. A derrota corresponde a 0 (zero) pontos;

#### 18. Critérios de Desempate

Se no final das classificações, duas ou mais equipas tiverem somado o mesmo número de pontos, passará a determinar-se a classificação das equipas da seguinte forma:

- 1º Confronto direto;
- 2º Diferença entre golos marcados e sofridos;
- 3º Maior número de golos marcados;
- 4º Menor número de golos sofridos.

Em caso de igualdade nos jogos finais, haverá lugar à marcação de grandes penalidades (uma série de 3 remates de marca de grande penalidade. Em caso de empate, continuar-se-á num sistema de "morte súbita" até se encontrar o vencedor).

#### 19. Documentação Jogo



Será nomeado um Diretor para cada campo de jogo. O diretor será responsável pela organização do jogo em conjunto com o árbitro e pelo preenchimento da Ficha de Jogo (Anexo II). No final de cada jogo deverão assinar uma cópia da ficha de jogo e verificar resultado e dados do jogo que a sua equipa disputou.

**Contato: Ricardo Marques | 244 839 676**

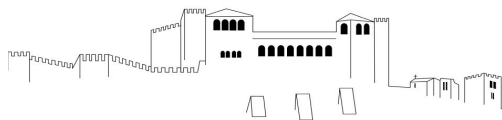
**E-mail: [leiriacup2015@gmail.com](mailto:leiriacup2015@gmail.com)**



## **ANEXOS**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPA**

**ANEXO II – FICHA DE JOGO**



Gabinete de Apoio ao Vereador Lino Pereira  
Anexo à Deliberação

Relatório dos apoios/auxílios não financeiros às Freguesias no período de dezembro de 2014 a junho de 2015

FREGUESIA	PERÍODO DE CEDÊNCIA	PLANTAS	EQUIPAMENTOS	CUSTO	REGISTO	DATA DO DESPACHO
Freguesia de Amor			Mobiliário escolar: - N.I. 23262: 1 quadro escolar; - N.I. 61499: 1 Mesa de reunião com 1,90x0,90x0,75; - N.I. 8127: 1 Mesa escolar c/ 1,10x0,55x 0,65; - N.I. 5564: 1 Mesa escolar c/ 1,20x0,60x0,65; - N.I. 53346: 1 Cómoda da casinha das bonecas; - N.I. 22947: 1 Banca de cozinha da casinha das bonecas; - N.I. 6044: 1 Mesa de reunião 1,90x0,90x0,72; - N.I. 61625: 1 Mesa escolar c/1,20x0,60x0,67; - N.I. 61626: 1 Mesa escolar c/ 1,20x0,60x0,67; - N.I. 61627: 1 Mesa escolar c/ 1,20x0,60x0,67; - N.I. 49494: 1 Secretária cinza c/ 1,80x0,80x0,73.		ENT-2014/6336	29-12-2014
	11 a 18 de agosto		4 barracas de gastronomia		NIPG-10385/15	18-03-2015
	14 a 21 de julho	50 vasos com plantas	1 palco 2 barracas de gastronomia		NIPG-24106/15	11-05-2015
Freguesia de Arrabal	27 de fevereiro a 02 de março	30 vasos com plantas			NIPG-7180/15	11-02-2015



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Gabinete de Apoio ao Vereador Lino Pereira  
Anexo à Deliberação

Relatório dos apoios/auxílios não financeiros às Freguesias no período de dezembro de 2014 a junho de 2015

FREGUESIA	PERÍODO DE CEDÊNCIA	PLANTAS	EQUIPAMENTOS	CUSTO	REGISTO	DATA DO DESPACHO
Freguesia de Bidoeira de Cima	02 a 09 de junho		5 barracas de gastronomia		NIPG-16112/15	09-04-2015
	19 a 25 de agosto		5 barracas de gastronomia		NIPG-5615/15	09-02-2015
	17 a 27 de agosto		1 palco		NIPG-5617/15	09-02-2015
Freguesia de Caranguejeira	13 a 18 de fevereiro		2 mesas escolares		NIPG-6293/15	12-02-2015
Freguesia de Coimbrão	09 a 17 de junho		5 barracas de gastronomia		NIPG-3951/15	04-02-2015
Freguesia de Maceira	20 a 23 de fevereiro	20 vasos com plantas			NIPG-8014/15	20-02-2015
		60 agapantos 20 bergénias		€ 120,00	NIPG-12515/15	17-03-2015
Freguesia de Milagres	01 a 09 de setembro		6 barracas de gastronomia		NIPG-18096/15	20-04-2015
União de Freguesias de Colmeias e Memória	23 dezembro a 05 janeiro		13 tendinhas metálicas		ENTFE-2014/9028	12-11-2014
	05 a 07 de dezembro	10 vasos com plantas			ENTFE-2014/9706	05-12-2014
União de Freguesias de Marrazes e Barosa	03 a 09 de setembro		1 barraca de gastronomia		NIPG-10439/15	17-03-2015
	11 a 15 de junho		14 tendinhas metálicas		NIPG-17002/15	09-04-2015
União de Freguesias de Monte Real e Carvide	29 de junho a 07 de julho		8 barracas gastronomia		NIPG-3989/15	06-02-2015
		10 escalónias 30 manjericos 150 salvias "vermelhas" 10 margacinhos 300 bocas de lobo		€ 310,00	NIPG-27885/15	21-05-2015
União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira	08 a 15 de julho		2 barracas de gastronomia			05-01-2015
			Cedência definitiva de equipamento infantil instalado no Parque Infantil 30 de Junho, sito em Carreira: 1 Construção, constituída por torre + escorrega com rede marinheiro vertical + jogo do galo, com o N.I. 91319; 2		INT-2014/9285	30-10-2014




Município de Leiria  
Câmara Municipal

Gabinete de Apoio ao Vereador Lino Pereira  
Anexo à Deliberação

Relatório dos apoios/auxílios não financeiros às Freguesias no período de dezembro de 2014 a junho de 2015

			Papeleiras tipo Soinca, com os N.I.'s 91320 e 91323; 3 Mesas de pic-nic em kârnballa, com os N.I.'s 91321, 91324 e 91325; 1 Cavalocom mola helicoidal e basefixa, com o N.I. 91322			
	17 a 24 de junho		8 barracas de gastronomia		NIPG-11814/15	17-03-2015
União de Freguesias de Parceiros e Azoia			Cedência definitiva de duas tasquinhas metálicas, com N.I. 93908 e N.I. 79202		ENTFE-2014/7636	05-12-2014
União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chaínça		75 tagetes (cravo túnico) 50 salvia 50 ageratum		€ 87,50	NIPG-20287/15	29-04-2015
União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista	07 a 15 de julho		1 palco 2 tendinhas metálicas		ENTFE-2014/8165	03-12-2014
	25 agosto a 2 setembro		1 palco 6 tendinhas metálicas 1 barraca de gastronomia			
	01 a 08 de abril		3 barracas de gastronomia			
União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	13 a 21 janeiro		1 barraca gastronomia		ENTFE-2014/9227	20-11-2014
	10 a 24 setembro		8 barracas gastronomia		NIPG-7809/15	02-03-2015
		1 amoreira		€ 17,00	NIPG-24559/15	08-05-2015

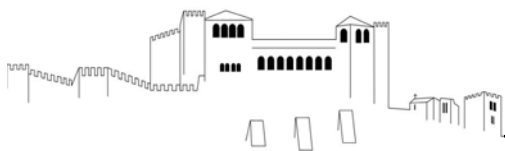
 Município de Leiria Câmara Municipal	<b>MAPA DOS TRABALHOS A MENOS APROVADOS NO PROCESSO DE OBRA 17/12</b> REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE COIMBRÃO	<b>APROVAÇÃO N.º 1</b> <b>DATA DE APROVAÇÃO 03/04/2015</b>
	<b>EMPREENHEIRO : VÍTOR M. C. ANTUNES - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.</b>	<b>FICHA EMPREITADA : 1</b> <b>FICHA DO TRABALHO: 1</b>

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
6113	REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE COIMBRÃO, LEIRIA	723,44 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS A MENOS NO PROJECTO 6113					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor a Menos
		Qtd.	Un.		
1	ARQUITECTURA (Para elaboração dos preços unitários, deverão ser consideradas todas as disposições indicadas na descrição do artigo e complementadas c/ todos os desenhos, desenhos de pormenor, Mapas de Vãos, Caderno de Encargos do Projecto e C.T.Especiais.)			- €	- €
1.10	PAVIMENTOS e RODAPÉS			- €	- €
1.10.4	Fornecimento e assentamento de Revestimento vinílico acústico compacto, com desenho impresso (sparkling) e cor embutida na camada de desgaste [sparkling verde claro (ncs s2020 g30y)], reforçado com fibra de vidro, camada final em poliuretano e propriedades antifúngicas, aplicado em rolo (25 x2m) com junta electrosoldada na mesma cor. Resistente a marcas de mobiliário; Esp. = 2,60mm - 2,7Kg/m2; Resistência ao escorregamento = R10; Redução de impacto=15dB; redução de ruído de impacto em compartimento < 15dB; Resistente a manchas e antibacteriano, incluindo barramentos, colas adequadas, juntas electro-soldadas, perfis de remate e de transição com as paredes, execução de 1/2 canas, rodapés, todos os trabalhos e materiais necessários.- (Pv2)	2,33	m2	47,500 €	110,68 €
1.12	SERRALHARIAS			- €	- €
1.12.1	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termolacado RAL 9001, com ruptura de corte térmico : classe de permeabilidade ao ar : 4; classe de resistência ao vento : 5 ; estanquicidade água : e1050; uw=2,9w/m2k; resistência acústica : rw=38db(-1;-4)) e vidro vidro duplo com controlo solar : no exterior: 6mm (com capa de controlo solar st108) ; caixa de ar : 10mm de ar; no interior 4mm; factor solar (g)=0,10, coeficiente de sombreamento 0.12, u= 2.0w/m2k; espessura nominal: 20mm; peso: 25,0kg/m2, nas séries adequadas a cada tipo de vão, incluindo aros, ferragens completas, acessórios, remates, bites, borrachas, incluindo vidro espião, tudo de acordo com o mapa de vãos, desenhos de pormenor e especificações do fabricante., tudo de acordo com o mapa de vãos, desenhos de pormenor e especificações do fabricante.			- €	- €
1.12.1.8	J4A - 1 folha oscilobatente - c/ 1,15 x 1,10m .	1,00	un	175,000 €	175,00 €
1.12.3	Fornecimento e montagem de caixilharia em alumínio termolacado RAL 9001 lâminas fixas, nas séries adequadas a cada tipo de vão, incluindo aros, ferragens completas, acessórios, remates, bites, borrachas, puxadores, fechos, fechaduras, batentes, barras anti-pânico, molas recuperadoras, tudo de acordo com o mapa de vãos, desenhos de pormenor e especificações do fabricante.			- €	- €
1.12.3.3	Área de Contadores - 2 folhas de batente - 1,60 x 2,00m	1,00	un	437,760 €	437,76 €

<b>Total Aprovado</b>	<b>723,44 €</b>
-----------------------	-----------------



**INFORMAÇÃO****ASSUNTO: Licenciamento da Pedreira do Corvo, explorada por Litoareias – Areias de Monte Redondo, S.A.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do pedido de parecer recebido pela Direção Geral de Energia e Geologia – Área Centro, nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 28.º do DL n.º 270/2001, de 6 de Outubro, republicado através do DL n.º 340/2007 de 12 de Outubro, tecem-se as seguintes considerações:

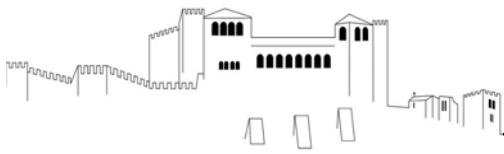
**Resíduos**

O documento de “Adaptação da unidade ao Decreto-lei 10/2010, de 4/2”, diploma legal que estabelece o regime jurídico a que está sujeita a gestão de resíduos das explorações de depósitos minerais e de massas minerais - resíduos de extração, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento, considera que as lamas não são um resíduo mas sim um subproduto da exploração, fundamentando que atualmente é comercializável, podendo, no entanto ser classificado com o código LER “01 05 04”.

Pese embora o descrito, devido ao conjunto de todas as atividades associadas à exploração da pedreira, é possível a ocorrência, por deposição na respetiva área, e ainda que de forma residual, do resíduo classificado na legislação com o LER 13 02 05 - óleos minerais não clorados de motores, transmissões e de lubrificação, bem como de outros que não apenas os diretamente relacionados com a massa inerte a explorar.

A pedreira em apreciação deverá assegurar o cumprimento escrupuloso das disposições constantes do regime jurídico da gestão de resíduos, o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, destacando-se o princípio da hierarquia de gestão de resíduos e o princípio da responsabilidade pela gestão, previsto no respetivo artigo 5.º. Sem prejuízo do disposto, deverá, assegurar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 10/2010, de 4 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico a que está sujeita a gestão de resíduos das explorações de depósitos minerais e de massas minerais, com as alterações conferidas pelo Decreto-lei nº 31/2013, de 22 de fevereiro.

Saliente-se que os Municípios são entidades competentes para a fiscalização do cumprimento do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, podendo verificar a situação sempre que tido por oportuno, nomeadamente o sistema de gestão de resíduos, registos e monitorização, durante e após o período de exploração da unidade.



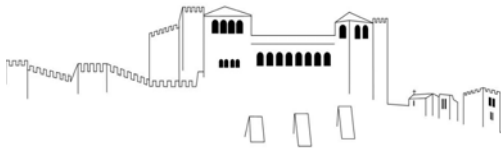
### **Exploração**

A Declaração de Impacte Ambiental estabelece na medida de minimização e de compensação n.º 14 que “Deve ser adotado um sistema de lavagem de rodados dos camiões à saída da unidade industrial”, sendo que o Plano de Pedreira não reflete o cumprimento desta medida. Considera-se importante que esta medida esteja devidamente implementada e em funcionamento aquando do licenciamento da pedreira.

A EIA previa também que as bacias de lamas seriam desativadas no início da exploração, conforme descrito na medida de minimização e de compensação n.º 26. No entanto o documento de adaptação da pedreira do Corvo ao DL n.º 10/2010, de 4 de Fevereiro prevê, no seu capítulo 3.4.3, a utilização das mesmas por um prazo adicional de 7 anos, condicionado à aquisição de filtros prensa no futuro. Não se considera que a continuidade de utilização das lagoas de decantação seja problemática, mas o facto de se encontrar numa zona prevista de escavação e o facto da área de escavação da pedreira ter sido reduzida significativamente, implica que o avanço da lavra seja também mais condicionado. Refira-se que já ocorreu exploração na área prevista ser intervencionada na Fase 2, prevista apenas para daqui a 81 meses.

O projeto atual prevê a escavação até à cota de 25m, sendo que este patamar apresenta uma configuração geométrica muito irregular e porventura de difícil concretização no terreno. De igual modo, um eventual acesso/caminho privativo alternativo à pedreira e unidade industrial poderia permitir um aproveitamento melhor do recurso geológico no sector Este da Pedreira em apreço.

A DIA especifica que “Deverão ser respeitadas as zonas de defesa previstas no anexo II do DL n.º 270/2001, de 6 de Outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 340/2007, de 12 de Outubro, nomeadamente aos terrenos vizinhos, devendo ser reposta a zona de defesa na parte Norte da Pedreira confinante com a pedreira 4789 “Outeirinho””. Neste âmbito e conforme já oportunamente comunicado às demais entidades com responsabilidades no licenciamento de pedreiras (Autoridade Regional de Saúde, Autoridade para as Condições no Trabalho, Direção Geral de Economia do Centro e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro), foi apresentado nesta Autarquia, pela empresa Aldeia e Irmão, S.A., explorador da pedreira 4789 “Outeirinho”, no âmbito do processo de adaptação ao DL n.º 270/2001 de 6 de Outubro, republicado pelo DL n.º 340/2007, de 12 de Outubro, uma versão atualizada do Plano de Pedreira, o qual prevê a remoção da zona de defesa a NE da Pedreira do Corvo e a realização de uma lavra conjunta onde as pedreiras são contíguas, em consonância com a proposta e com o acordo de exploração de pedreiras confinantes agora apresentada pela Litoareias no âmbito do licenciamento da Pedreira do Corvo.



A zona de sobreposição das pedreiras “Corvo” e 4789 “Outeirinho”, na zona a NE da pedreira 4789 “Outeirinho” considera-se resolvida, pois o respetivo explorador, a empresa Aldeia e Irmão, S.A., apresentou, no âmbito do processo de adaptação ao DL n.º 270/2001 de 6 de Outubro, republicado pelo DL n.º 340/2007, de 12 de Outubro, uma versão atualizada dos limites da pedreira, a qual exclui a zona alvo de sobreposição.

### **Monitorização**

No que se refere à monitorização, deverá ser dado cumprimento às exigências da DIA, nomeadamente no que se refere à monitorização de Águas Subterrâneas, Águas das Lagoas de Decantação, Ruído Ambiente e Qualidade do Ar, sendo que o presente Plano de Pedreira remete estas ações para um Plano de Monitorização, o qual não foi disponibilizado junto do presente projeto.

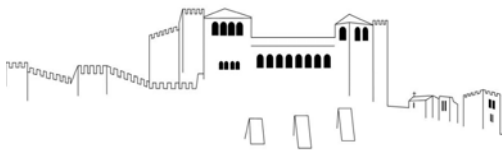
### **Arqueologia**

Em resultado da análise do presente processo, e tendo em conta os dados contidos na Carta Arqueológica de Leiria, enquadrada em Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, bem como os dados vertidos na Planta de Ordenamento - Valores Patrimoniais, referente à Revisão do Plano Diretor Municipal da Câmara Municipal de Leiria, considera-se que, de modo a garantir a salvaguarda do Património Cultural, se deverão implementar as medidas de avaliação patrimoniais equacionadas no Estudo de Impacte Ambiental, e exigidas na Declaração de Impacte Ambiental, emitida em 2012.

Alerta-se para o facto de que os documentos presentemente em análise, no que respeita ao Património Arquitetónico e Arqueológico, não fazem qualquer referência às medidas mitigadoras a implementar e que são citadas no EIA e definidas como condicionante na DIA. Apenas se apresenta, nos documentos do aditamento, documento comprovativo da autorização de trabalhos arqueológicos para a fase de exploração da pedreira, notando-se que este documento apenas abrangeria o ano civil de 2013, não sendo apresentado comprovativo para o ano de 2014. Tal deverá ser exigido, garantindo-se o cumprimento integral do disposto na DIA.

Informa-se que a Carta Arqueológica de Leiria não reporta sítios arqueológicos ou qualquer outro tipo de bens culturais para o local afeto à exploração. Verifica-se igualmente que na área da Pedreira ou na zona envolvente não existem quaisquer imóveis classificados.

Note-se a necessidade de dar cumprimento às medidas de minimização patrimoniais definidas como condições para licenciamento ou autorização do projeto na Declaração de Impacte Ambiental do projeto em análise, nomeadamente as medidas de minimização e o plano de monitorização, propostos no Relatório Final da Intervenção Arqueológica, anexo ao Relatório Síntese do Estudo de Impacte Ambiental, ou seja prospeção arqueológica e acompanhamento arqueológico em todas as operações que envolvam a remoção/alteração dos solos, de acordo com a metodologia e periodicidade definidas pelo arqueólogo. A implementação destas medidas de minimização parece-nos garantir a salvaguarda do património, desde que se efetue, na fase de funcionamento, um efetivo acompanhamento

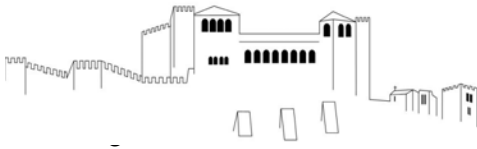


arqueológico de todos os trabalhos que impliquem intervenção ao nível do solo/subsolo, em contextos geológicos do Quaternário e Pliocénico, passíveis de integrarem vestígios de ocupação humanas, bem como das fases de intervenção coincidentes com a desmatção e limpeza de coberto vegetal, de forma a permitir a leitura abrangente e precisa da área a explorar, através de prospeção arqueológica. Estas intervenções arqueológicas deverão respeitar a legislação aplicável ao património arqueológico: Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro - Bases da Política e Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural; e, Decreto-Lei nº Decreto-Lei n.º 164/2014 de 4 de novembro – Regulamento de Trabalhos Arqueológicos.

### **Conclusão**

Face ao acima exposto, emite-se parecer favorável condicionado ao cumprimento das condições da DIA e inclusão das propostas técnicas indicadas. Salienta-se que todas as questões relativas à exploração conjunta das duas pedreiras, “Corvo” e 4789 “Outeirinho”, se encontram a ser analisadas em sede de adaptação da pedreira 4789 “Outeirinho”, conforme acima referido, em consonância com as demais entidades com competências na matéria, pelo que o parecer final da Autarquia no que se refere à exploração conjunta será emitido aquando da finalização do processo de adaptação da pedreira 4789 “Outeirinho”.

Leiria, 2 de junho de 2015



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

**Ata da hasta pública para alienação de veículos em fim de vida adquiridos por ocupação pelo Município de Leiria**

----- Aos vinte e oito do mês de maio do ano dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Leiria, sita no edifício dos Paços do Concelho, Largo da Republica, 2414-006 Leiria, procedeu-se, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 28 de abril de 2015, à realização do ato de hasta pública para alienação de um lote de veículos em fim de vida (VFV) adquiridos por ocupação pelo Município de Leiria, perante os seguintes membros da Comissão nomeada para efeito: -----

----- Ana Margarida Fazenda Campos Morais, Presidente da Comissão designada; -----

----- Lurdes da Graça Cruz Novo, enquanto 1.º vogal efetivo; -----

----- Anabela Maria Oliveira Moreira – enquanto 2º vogal efetivo -----

----- À hora estabelecida, a Presidente da Comissão declarou aberto o ato da hasta pública.-----

----- De seguida, após a identificação de todos os presentes, informou do clausulado do Regulamento de Hasta Pública e da documentação necessária para a participação na praça bem como que foi retirada a viatura com a matrícula VX-45-68, de marca Alfa Romeo, do lote dos veículos, por não se encontrar em condições de arrematar. -----

----- Não tendo sido manifestado nenhum pedido de esclarecimento a presidente da Comissão iniciou a praça com o valor base de licitação do lote VFV de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), tendo, então, sido apresentados os seguintes lanços: -----

----- €2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez euros) pelo representante da sociedade comercial RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. -----

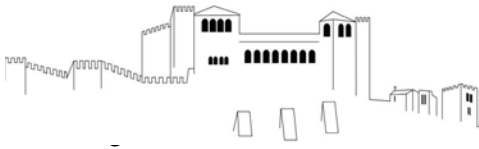
----- €2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte euros) pelo representante da sociedade comercial RHNauto, Lda. -----

----- €2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta euros) pelo representante da sociedade comercial RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. -----

----- €2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta euros) pelo representante da sociedade comercial RHNauto, Lda. -----

----- €2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta euros) pelo representante da sociedade comercial RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. -----

----- €2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta euros) pelo pelo representante da sociedade comercial RHNauto, Lda. -----



Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente

----- €2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta euros) pelo representante da sociedade comercial RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. -----

----- €2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta euros) pelo representante da sociedade comercial RHNauto, Lda. -----

----- €2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa euros) pelo representante da sociedade comercial RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. -----

----- €3.000,00 (três mil euros) pelo representante da sociedade comercial RHNauto, Lda. -----

----- €3.010,00 (três mil e dez euros) pelo representante da sociedade comercial RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. -----

----- Após ter anunciado, por três vezes, o lanço de €3.010,00 (três mil e dez euros) e não tendo o mesmo sido coberto, a Presidente da Comissão deu por terminada a licitação do lote.-----

----- Às catorze horas e cinquenta minutos a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato da hasta pública.-----

----- Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 10.º do Regulamento de Hasta Pública, propõe-se a alienação do lote de VFV descrito no artigo 1.º do mesmo Regulamento à sociedade “RSA - Reciclagem Sucatas Abrantina, S.A.”, pelo preço de €3.010,00 (três mil e dez euros).-----

----- Para constar lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Comissão e, posteriormente, presente à Exma. Câmara Municipal de Leiria para, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Hasta Pública, delibere a alienação do lote de VFV. -----

Ana Margarida Fazenda Campos Morais

---

Lurdes da Graça Cruz Novo

---

Anabela Maria Oliveira Moreira

---

DATA  
2015/06/02

MUNICÍPIO DE LEIRIA  
RELACAO DE PROCESSOS PARA A REUNIAO DE CAMARA

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA		LOCAL/DESCRICAO DA OBRA		DELIBERACAO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMACAO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.					DATA	TIPO	RESULTADO	
ONERED	166/15	2015/03/10	AD	2441/15	2015/04/28	112402836	MARIA DE LURDES LEAL CARVALHO	ARNEIRO DA CARREIRA/CORUCHOS - CARREIRA		2015/05/26	DES	DEFERIDO	ARQUITETURA PARA LEGALIZACAO DE EDF. DESTINADO A HABITACAO E LEGALIZACAO DE ANEXO - REUNIÃO
							ESTRADA NACIONAL 109	JUNCAO DE ELEMETOS AO PROCESSO - 166/15					